



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 410

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.477 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Transfere para o Serviço de Proteção aos Índios dotação orçamentária que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica transferida para o Serviço de Proteção aos Índios a dotação de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), referente a estudos etnográficos, atribuída, no corrente exercício, ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios e, consequentemente, retificado, pela forma que se segue, o Anexo 12 — Ministério da Agricultura — do Orçamento Geral da República, em vigor (decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942):

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

S/c 17 — Expedições científicas

Onde se lê:

17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios
Estudos etnográficos Cr\$ 400.000,00

Leia-se:

28 — Serviço de Proteção aos Índios
Estudos etnográficos Cr\$ 400.000,00

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.478 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Modifica o art. 20 e seus parágrafos, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, baixado com o decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 20 e seus parágrafos, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 20. É livre, em todo o território nacional, o trânsito de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura, verificada a interrupção, no país, de pragas ou doenças reconhecidamente nocivas às culturas, poderá, em qualquer tempo, mediante portaria, proibir, restringir ou estabelecer condições para o trânsito de que trata o presente artigo".

Art. 2.º Continuam em vigor as portarias já expedidas pelo Ministério da Agricultura sobre o assunto, desde que não colidam com o disposto no presente lei.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO-LEI N. 5.479 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Isenta de custas, taxas e emolumentos as certidões e justificações para habilitação dos herdeiros de praças à pensão instituída pelos decretos-leis ns. 4.819, de 8 de outubro de 1942, e 4.839, de 16 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam isentas de custas, emolumentos e taxas a justificação de que trata a letra h do Parágrafo Único do art. 26 do decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, e demais documentos ou certidões de que necessitem os herdeiros de praças do Exército ou da Marinha para se habilitarem à pensão instituída pelos decretos-leis ns. 4.819 e 4.839, respectivamente, de 8 e 16 de outubro de 1942.

Parágrafo Único. As justificações, documentos e certidões a que se alude este artigo deverão mencionar expressamente o fim a que se destinam, sendo destituídos de valor para qualquer outro efeito.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.483 — DE 14 MAIO DE 1943

Revoga o decreto-lei n. 5.472, de 11 de maio de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado e nenhum efeito produzirá o decreto-lei número 5.472, de 11 de maio de 1943, que altera a redação do art. 102, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.393 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para obras na Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr\$ 1.205.580,00 (um milhão duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta cruzeiros), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de blocos de apartamentos, no total de cinquenta e quatro apartamentos, a serem alugados a encarregados

Continua na pág. 7395

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe de Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe de Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.477, de 12 de maio de 1943	7393
DECRETO-LEI n. 5.478, de 12 de maio de 1943	7393
DECRETO-LEI n. 5.479, de 12 de maio de 1943	7393
DECRETO-LEI n. 5.483, de 14 de maio de 1943	7393
DECRETO n. 12.393, de 12 de maio de 1943	7393
DECRETO n. 12.394, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.395, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.397, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.398, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.399, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.400, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.401, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.402, de 12 de maio de 1943	7395
DECRETO n. 12.403, de 12 de maio de 1943	7396
DECRETO n. 12.404, de 12 de maio de 1943	7396
DECRETO n. 12.405, de 12 de maio de 1943	7396
DECRETO n. 12.406, de 12 de maio de 1943	7397
DECRETO n. 12.407, de 12 de maio de 1943	7397
DECRETO n. 12.408, de 12 de maio de 1943	7397
DECRETO n. 12.409, de 12 de maio de 1943	7397
DECRETO n. 12.410, de 12 de maio de 1943	7397
DECRETO n. 12.411, de 12 de maio de 1943	7398
DECRETO n. 12.412, de 12 de maio de 1943	7398
DECRETO n. 12.413, de 12 de maio de 1943	7398
DECRETO n. 12.414, de 12 de maio de 1943	7398
DECRETO n. 12.415, de 12 de maio de 1943	7399
DECRETO n. 12.416, de 12 de maio de 1943	7399
DECRETO n. 12.417, de 12 de maio de 1943	7399
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 12 de maio de 1943	7399
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decreto de 12 de maio de 1943	7399
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 15 e 16 de abril de 1943	7399
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 11 e 12 de maio de 1943	7400
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 12 de maio de 1943	7401
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 12 de maio de 1943	7401
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo de Serviço Público — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção — Retificação	7402
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro	7403
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, Comissão Executiva dos Produtos do Mandioca, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Divisão de Terras e Colonização, e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	7403
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Física	7404
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal, Diretoria do Tesouro, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante	7407
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Intendência do Exército	7416
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento Diplomático e Consular	7418
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Organização e Assistência Sindical, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Comissão de Enquadramento Sindical, Serviço de Identificação Profissional, e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	7418
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, e do Departamento dos Correios e Telégrafos	7427
TRIBUNAL DE CONTAS	7430
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	7439
TERMO DE CONTRATO	7440
RENDAS PÚBLICAS	7441
EDITAIS E AVISOS	7442
SOCIEDADES	7458
ANÚNCIOS	7470

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

e operários especializados que devem residir nas proximidades das oficinas da estação do Norte, cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.394 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Concede à Companhia Vale do Rio Doce, sociedade anônima, autorização para funcionar com empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Companhia Vale do Rio Doce, sociedade anônima, com sede na Capital da República, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.396 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Concede à Companhia Carbonífera Paraná — São Paulo, sociedade anônima, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Companhia Carbonífera Paraná — São Paulo, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.789 — 12-5-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 12.397 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Concede à Carbonífera Brasileira S.A., autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Carbonífera Brasileira S.A., sociedade anônima com sede na capital do Estado de São Paulo, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.788 — 12-5-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 12.398 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro João Coutinho Soares a pesquisar águas termais no município de Jacuí, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Coutinho Soares a pesquisar águas termais em terrenos situados no imóvel denominado Fábrica, no distrito de Santa Cruz das Areias, município de Jacuí, do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e sete hectares quarenta e três ares e quarenta centiares (27,4340 Ha), delimitada por uma poligonal mistilínea que tem origem num ponto da margem esquerda do Ribeirão Passa Sete, situado a distância de trinta e cinco metros (35 m) e rumo vinte e oito graus nordeste (28º NE) do cruzamento desse ribeirão e do caminho que parte do imóvel referido para o Morro do Ferro, e segue por uma linha reta de quinhentos e sessenta metros (560 m), rumo magnético setenta graus trinta minutos noroeste (70º 30' NW) até encontrar a margem direita do Rio Santana que acompanha até a confluência do Ribeirão Passa Sete e prossegue pela sua margem esquerda e para a montante, até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.357 — 3-5-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 12.399 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Oswaldo Vale de Menezes a pesquisar quartzo e associados no município de Bocaiuva, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oswaldo Vale de Menezes a pesquisar quartzo e associados em terrenos situados no imóvel denominado fazenda Capão, no distrito de Olhos d'Água do município de Bocaiuva do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha), delimitada por retângulo tendo um dos vértices situado a distância de quatrocentos e setenta metros (470 m), rumo magnético trinta e cinco graus nordeste (35º NE) do marco número dez (10) situado no ribeirão das Lages e na divisa das áreas das autorizações de pesquisa concedidas a Francisco José Menezes Junior e Geraldo Vale de Menezes, respectivamente, pelos decretos números seis mil setecentos e sessenta e três (6.763) e oito mil setecentos e cinquenta e nove (8.759) de mil novecentos e quarenta e dois (1942) e cujos lados convergentes no vértice considerado e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), seis graus nordeste (6º NE) e quinhentos metros (500 m), oitenta e quatro graus noroeste (84º NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.194 — 30-4-43 — Cr\$ 75,50).

DECRETO N. 12.400 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Julio de Castilhos Penafiel a pesquisar calcário e associados no município de Cantagalo do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Julio de Castilhos Penafiel a pesquisar calcário e associados numa área de trezentos e oitenta e um hectares (381 Ha), situada no distrito Rio Negro do município de Cantagalo do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a seiscentos e oitenta metros (680 m) na direção quarenta e cinco graus sudeste (45º SE) magnético do canto extremo leste (E) da sede da fazenda Santa Clara e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: dois mil metros (2.000 m), quarenta e cinco graus nordeste (45º NE); mil e quinhentos metros (1.500 m), quarenta e cinco graus noroeste (45º NW); três mil e cinquenta metros (3.050 m), quarenta e cinco graus sudeste (45º SE); mil oitocentos e quarenta metros (1.840 m), oitenta graus sudeste (80º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil oitocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 3.810,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.355 — 3-5-43 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N. 12.401 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Teotonio José da Silveira a pesquisar quartzo, mica e pedras coradas, no município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Teotonio José da Silveira a pesquisar quartzo, mica e pedras coradas em terrenos devolutos, ocupados pelo mesmo e por Máxima Devota, situados no lugar denominado São Geraldo do Baixo, no distrito de Penha do Norte, do município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (Ha), delimitada por um retângulo tendo um de seus vértices situado à distância de trezentos e sessenta metros (360 m), rumo magnético setenta e seis graus nordeste (76° NE), da confluência do córrego do Baixo com o córrego das Três Barras e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos metros (800 m), dez graus sudoeste (10° SW); seiscentos e vinte e cinco metros (625 m), oitenta graus sudeste (80 SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.346 — 3-5-43 — Cr\$ 69,40)

DECRETO N. 12.402 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a lavrar jazida de apatita e associados no município de Jacupiranga, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o Governo do Estado de São Paulo a lavrar jazida de apatita e associados em terrenos situados no imóvel de sua propriedade denominado Jacupiranguinha, no município de Jacupiranga do referido Estado, numa área de duzentos e cinquenta hectares (250 Ha) delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de dois mil setecentos e noventa e quatro metros (2.794 m), rumo magnético quarenta e sete graus dez minutos noroeste (47° 10' NW), da confluência dos rios Jacupiranguinha e Bananal e cujos lados convergentes no vértice considerado e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quinhentos metros (1.500 m) leste (E) e mil seiscentos e sessenta e seis metros e setenta centímetros (1.666,70 m) norte (N), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 38 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.366 — 3-5-43 — Cr\$ 93,80).

DECRETO N. 12.403 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza a empresa de mineração Companhia Geral de Minas S.A. a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Companhia Geral de Minas S.A. a lavrar bauxita e associados em terrenos situados no lugar denominado Chácara do Alemão ou Sergio, no distrito e município de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais, numa área de trinta e seis hectares e trinta e dois ares (36,32 Ha), delimitada por um polígono mistilíneo tendo um dos seus vértices situado na confluência do córrego do Ale-

mão e do ribeirão da Serra ou do Campo do Meio e cujos lados, a partir do vértice considerado, tem, sucessivamente, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: vinte e dois metros (22 m), dezessete graus noroeste (17° NW); cinquenta e quatro metros (54 m), dois graus noroeste (2° NW); sessenta e dois metros (62 m), quinze graus nordeste (15° NE); quinhentos e noventa e dois metros (592 m), sessenta graus noroeste (60 NW); quarenta e dois metros (42 m), trinta graus nordeste (30 NE), respectivamente, até a margem esquerda do córrego Represa, pelo qual segue para jusante até sua barra no ribeirão da Serra ou do Campo do Meio, prosseguindo pela margem direita deste último e para montante, até o vértice de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de setecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 740,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.002 — 19-4-43 — Cr\$ 110,20).

DECRETO N. 12.404 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Virgílio de Vasconcelos a pesquisar quartzo no município de Ubajara, do Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Virgílio de Vasconcelos a pesquisar quartzo numa área de cinquenta e seis hectares e vinte e cinco ares (56,25 Ha), situada na fazenda Coité, distrito de Coité, do município de Ubajara, do Estado do Ceará e delimitada por um quadrado de setecentos e cinquenta metros (750 m) de lado, tendo um vértice a novecentos e setenta metros (970 m), na direção três graus noroeste (3° NW) magnético, da foz do riacho Coité, afluente do rio Coreaú e os lados que partem desse vértice rumos trinta e um graus noroeste (31° NW) e cinquenta e nove graus sudoeste (59° SW) magnéticos.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 570,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.398 — 5-5-43 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N. 12.405 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Rodrigo de Queiroz Lima a pesquisar combustíveis fósseis sólidos em Campo Grande, Distrito Federal, e município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Rodrigo de Queiroz Lima a pesquisar combustíveis fósseis sólidos numa área de duzentos e noventa e seis hectares e vinte e dois ares (296,22 Ha), situada em Campo Grande, Distrito Federal, e município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice situado na margem direita do canal do rio "Guandú Mirim" a quatrocentos e setenta metros (470 m) contados segundo o eixo do canal e para montante da confluência do mesmo com o canal do rio Campinho e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: quatrocentos e vinte e cinco metros (425 m) e quarenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (45°30' NW); mil e novecentos metros (1.900 m) e oitenta e seis graus e trinta minutos noroeste (86° 30' NW); oitocentos e vinte e cinco metros (825 m) e um grau sudoeste (1° SW) oitocentos e vinte e cinco metros (825 m) leste (E); trezentos e cinquenta metros (350 m) e dez graus sudeste (10° SE), duzentos e setenta e cinco metros (275 m) e trinta e nove graus sudeste (39° SE); mil seiscentos e setenta e cinco metros (1.675 m) e sessenta e seis graus sudeste (66° SE); quatrocentos e setenta e cinco metros (475 m) e quarenta e quatro graus nordeste (44° NE); mil trezentos e setenta e cinco metros

(1.375 m) e quarenta e três graus e trinta minutos noroeste (43° 30' NW); trezentos e setenta e cinco metros (375 m) e trinta e nove graus nordeste (39° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.485,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N. 6.301 — 29-4-43 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N. 12.406 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro José Januario Carneiro a pesquisar bauxita e quartzo no município de Ubá, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Januario Carneiro a pesquisar bauxita e quartzo numa área de dezenove hectares e onze ares (19.11 Ha), situada na fazenda Boa Esperança, distrito e município de Ubá, do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a cento e oitenta e oito metros (188 m), na direção vinte e três graus sudeste (23° SE) magnético, da confluência dos córregos Herrulano e Boa Esperança e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e cinquenta e oito metros (458 m) e dezessete graus sudoeste (17° SW); cento e trinta metros (130 m) e vinte e um graus sudoeste (21° SE); cento e quarenta metros (140 m) e oitenta e nove graus sudeste (89° SE); duzentos e noventa e oito metros (298 m) e cinquenta e sete graus nordeste (57° NE); trezentos e sessenta metros (360 m) e cinco graus nordeste (5° NE); trezentos e trinta e cinco metros (335 m) e oitenta e dois graus e trinta minutos noroeste (82° 30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência, e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.404 — 30-4-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 12.407 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Omar O'Grady a pesquisar scheelita nos municípios de Caicó e Brejo da Cruz, respectivamente dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Omar O'Grady a pesquisar scheelita numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada no lugar denominado "Lagoa Rachada", distrito de Jardim de Piranhas do município de Caicó do Estado do Rio Grande do Norte e distrito de Brejo da Cruz do município do mesmo nome do Estado da Paraíba, e delimitada por um retângulo tendo um vértice a seiscentos metros (600 m), na direção dez graus e trinta minutos nordeste (10° 30' NE) magnético, do ponto mais alto do serrote "Lagoa Rachada" e os lados que partem desse vértice mil metros (1.000 m) e rumo trinta e dois graus e trinta minutos sudoeste (32° 30' SW) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo cinquenta e sete graus e trinta minutos sudeste (57° 30' SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência, e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.173 — 28-4-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 12.408 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Alvaro Barbosa de Souza a pesquisar quartzo no município de Coração de Jesus, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alvaro Barbosa de Souza a pesquisar quartzo numa área de cem hectares (100 Ha), situada na fazenda Chapada, distrito de Jequitaiá do município de Coração de Jesus, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice na confluência dos córregos Barroca do Araçá e Grota do Araçazeiro e os lados que partem desse vértice mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m) e rumo doze graus e quinze minutos nordeste (12° 15' NE) magnético, oitocentos metros (800 m) e rumo setenta e sete graus e quarenta e cinco minutos noroeste (77° 45' NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.146 — 28-4-43 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N. 12.409 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza a Sociedade de Minérios Limitada a pesquisar columbita e minérios associados no município de Quixeramobim, do Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade de Minérios Limitada a pesquisar columbita e minérios associados nos lugares Iguassú e Pereiro, situados no distrito e município de Quixeramobim, do Estado do Ceará, numa área de vinte hectares (20 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de cento e setenta metros (170 m) no rumo magnético dois graus sudoeste (2° SW) da confluência dos riachos Trapiá e Oiticica e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), rumo quarenta e cinco graus nordeste (45° NE); quatrocentos metros (400 m), rumo quarenta e cinco graus sudeste (45° SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.342 — 3-5-43 — Cr\$ 55,10)

DECRETO N. 12.410 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Rodolpho Oliveira Coimbra a pesquisar quartzo no município de Campo Belo, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Rodolpho Oliveira Coimbra a pesquisar quartzo no imóvel denominado Serra, situado no distrito de Cristais, do município de Campo Belo, do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e cinco hectares (55 Ha), delimitada por um trapézio tendo um dos vértices na confluência dos córregos da Serra e do Café e cujos lados a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil duzentos e cinco metros (1.205 m), setenta e dois graus sudoeste (72° SW); seiscentos e trinta e cinco metros (635 m), trinta e três graus sudeste (33° SE); mil cento e sessenta metros (1.160 m), cinquenta e sete graus nordeste (57° NE); trezentos e quinze metros (315 m), trinta e três graus noroeste (33° NW) até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 550,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.319 — 29-4-43 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N. 12.411 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro José Lombardi a pesquisar cassiterita e associados no município de São João del Rei do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Lombardi a pesquisar cassiterita e associados em terrenos situados no lugar denominado Pari, no distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, do município de São José del Rei, do Estado de Minas Gerais, numa área de sessenta hectares, noventa e quatro ares e oitenta e três centiares (60,9483, Ha), delimitada por um polígono tendo um dos seus vértices situados à distância de cento e dez metros (110 m), rumo magnético nove graus e trinta minutos noroeste (9º 30' NW) do marco quilométrico cento e dezoito (Km 118) do desvio da Rede de Viação Mineira para a mineração do Penedo e cujos lados, a partir desse vértice, toem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e dezoito metros e setenta e cinco centímetros (118,75 m), trinta e seis graus nordeste (36º NE); seiscentos e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros (653,75 m), sessenta e dois graus e trinta minutos noroeste (62º 30' NW); trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros (367,50 m), oitenta e cinco graus e trinta minutos noroeste (85º 30' NW); duzentos e vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros (226,25 m), dez graus sudeste (10º SE); cento e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (137,50 m), quarenta graus sudeste (40º SE); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), cinquenta e cinco graus e trinta minutos sudeste (55º 30' SE); duzentos e vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros (228,75 m), oito graus e trinta minutos sudeste (8º 30' SE); cento e sete metros e cinquenta centímetros (107,50 m), cinquenta e sete graus sudeste (57º SE); trinta e dois metros e setenta centímetros (32,70 m), sessenta e quatro graus e trinta minutos sudeste (64º 30' SW); trinta e cinco metros e noventa e cinco centímetros (35,90 m), setenta e seis graus e doze minutos sudoeste (76º 12' SW); trinta e quatro metros e oitenta centímetros (34,80 m), cinquenta e seis graus noroeste (56º NW); setenta e oito metros (78 m), três graus e trinta minutos sudoeste (3º 30' SW); quarenta e seis metros e quarenta centímetros (46,40 m), trinta e nove graus nove minutos sudoeste (39º 9' SW); vinte e nove metros e sessenta centímetros (29,60 m), trinta graus e trinta e quatro minutos sudoeste (30º 34' SW); cento e vinte e nove metros (129 m), quatro graus e trinta e sete minutos sudoeste (4º 37' SW); cento e trinta e um metros e cinquenta centímetros (131,50 m), cinquenta e três graus sudeste (53º SE); quinhentos e vinte metros (520 m), setenta e nove graus nordeste (79º NE); quatrocentos e noventa metros (490 m), quatorze graus noroeste (14º NW); cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros (181,25 m), doze graus e trinta minutos nordeste (12º 30' NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e dez cruzeiros (Cr\$ 610,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.708 — 10-5-43 — Cr\$ 124,40)

DECRETO N. 12.412 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Pedro de Alcantara Maia Ferreira a pesquisar quartzo, feldspato, turmalina e corindon no município de Cachoeira do Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Pedro de Alcantara Maia Ferreira a pesquisar quartzo, feldspato, turmalina e corindon numa área de trinta e três hectares (33 Ha), situada no lugar denominado Bom Jesus, distrito e município de Cachoeira, do Estado do Ceará e delimitada por um retângulo tendo um vértice a trezentos e setenta e cinco metros (375 m) na

direção vinte e dois graus sudoeste (22º SW) magnético, da foz do córrego Caiçara, afluente do rio Basilio ou Das Pedras e os lados que partem desse vértice, seiscentos e sessenta metros (660 m) e rumo seis graus sudoeste (6º SW) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo oitenta e quatro graus noroeste (84º NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.409 — 30-4-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 12.413 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Moysés Lupion de Troya a pesquisar carvão mineral e associados no município de São Jerônimo, do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Moysés Lupion de Troya a pesquisar carvão mineral e associados em terrenos situados no imóvel denominado fazenda São Francisco, no distrito de Caeté do município de São Jerônimo, do Estado do Paraná, numa área de setecentos e cinquenta e dois hectares e cinquenta ares (752,50 Ha), delimitada por um polígono mistilíneo tendo um dos vértices situado na confluência dos rios São Francisco e do Peixe e cujos lados, a partir desse vértice, toem os seguintes comprimentos e rumos: seis mil e trezentos metros (6.300 m) acompanhando a margem esquerda do rio do Peixe; dois mil e novecentos metros (2.900 m), setenta e oito graus e trinta minutos noroeste (78º 30' NW) até a margem direita do rio São Francisco pela qual segue para jusante até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 3.765,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.401 — 30-4-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 12.414 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro João Henrique Milward de Azevedo a pesquisar quartzo e pedras coradas no município de Itaguassú, do Estado do Espírito Santo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Henrique Milward de Azevedo a pesquisar quartzo e pedras coradas em terrenos situados no lugar denominado Alto Bananal no distrito de Figueira do município de Itaguassú, do Estado do Espírito Santo, numa área de trinta e dois hectares (32 Ha) delimitada por um polígono tendo um dos vértices situado à distância de trezentos e noventa e dois metros (392 m) rumo magnético sessenta e cinco graus sudeste (65º SE) do quilômetro dezessete (km 17) da estrada tronco estadual de Figueira a Afonso Cláudio e cujos lados a partir do vértice considerado toem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e cinquenta e cinco metros (155 m), setenta e cinco graus nordeste (75º NE); cento e sessenta e um metros (161 m), oitenta e quatro graus sudeste (84º SE); cento e oitenta e oito metros (188 m), dez graus sudeste (10º SE); duzentos e quarenta metros (240 m), oitenta e três graus nordeste (83º NE); cento e cinquenta e sete metros (157 m), dez graus trinta minutos sudeste (10º 30' SE); noventa e três metros (93 m), cinquenta e seis graus sudoeste (56º SW); seiscentos e trinta metros (630 m), setenta e quatro graus trinta minutos sudoeste (74º 30' SW); trinta e um metros (31 m), sessenta graus sudoeste (60º SW); quatrocentos e nove metros (409 m), quarenta e um graus trinta minutos noroeste (41º 30' NW); trinta e três metros (33 m), oitenta e nove graus trinta minutos sudeste (89º 30' SE); cento e cinquenta e quatro metros (154 m), cinquenta graus quinze minutos nordeste (50º 15' NE); noventa e cinco metros (95 m), sessenta e oito graus nordeste (68º NE) e cento e cinquenta e sete metros

(157 m), cinquenta e sete graus quinze minutos nordeste (57° 15' NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonia Salles.

(N. 6.395 — 5-5-43 — Cr\$ 85,70).

DECRETO N. 12.415 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Nolasco da Cunha a pesquisar mica e associados no município de Resplendor, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Pedro Nolasco da Cunha a pesquisar mica e associados no lugar denominado Rebôjo, situado no distrito o município de Resplendor, do Estado de Minas Gerais, numa área de oitenta hectares (80 Ha) delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de cinquenta metros (50 m) e rumo vinte e cinco graus nordeste (25° NE) da confluência do córrego do Rebôjo com o Rio Doce e à margem esquerda deste e cujos lados convergentes nesse vértice e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), rumo quinze graus noroeste (15° NW); oitocentos metros (800 m), rumo setenta e cinco graus nordeste (75° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonia Salles.

(N. 6.412 — 30-4-43 — Cr\$ 67,30)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Odisséia Grunewald, ocupante do cargo da classe G da carreira de Datilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.000, de 27 de novembro de 1942.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Diretor, padrão O, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Anibal Alves Bastos, em virtude de estar chefiando os trabalhos relativos ao problema do carvão, em Santa Catarina.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alonso Lopes Gastal, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Almojarife, do Quadro

Permanente do Ministério da Agricultura, da Divisão de Material do Departamento de Administração, para a Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, preenchendo o cargo existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao decreto n. 9.613, de 9 de junho de 1942.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93 § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 4.344-43, do Departamento de Administração:

A Petronio Ferreira de Andrade, do cargo da classe F, da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 11.710-43, do Departamento de Administração:

A Nícia Vera de Alvarenga Ribeiro do cargo da classe E da carreira de Calculista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Herculano Frazão, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro

DECRETO N. 12.416 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Oswaldo Soares Nabuco de Freitas a pesquisar mica, caulim e associados no município de Cantagalo, do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oswaldo Soares Nabuco de Freitas a pesquisar mica, caulim e associados numa área de cinquenta e cinco hectares e cinquenta ares (55,50 Ha), situada no distrito de Boa Sorte, do município de Cantagalo, do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice no entroncamento das estradas Passo e Francisco Augusto e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e cinquenta metros (450 m), vinte e quatro graus nordeste (24° NE); setecentos metros (700 m), setenta e um graus noroeste (71° NW); mil e cem metros (1.100 m), um grau sudeste (1° SE); quinhentos e cinquenta metros (550 m), oitenta e quatro graus sudeste (84° SE), quinhentos metros (500 m), quatro graus nordeste (4° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecimentos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 560,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonia Salles.

(N. 6.292 — 29-4-43 — Cr\$ 69,40)

DECRETO N. 12.417 — DE 12 DE MAIO DE 1943

Cria e Colônia Agrícola Nacional "General Osório", no Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e na conformidade do disposto no decreto-lei n. 3.059, de 14 de fevereiro de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Colônia Agrícola Nacional "General Osório", no Estado do Paraná, na faixa de 60 quilômetros da fronteira, na região Barracão — Santo Antonio, em terras a serem demarcadas pela Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A área a ser demarcada não será inferior a 300.000 hectares.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonia Salles.

Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Mário Coutinho para outro cargo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECEMENTO:

Na Arma de Infantaria:

A Major os Capitães Jehovah Motta, José Luiz Guedes, Antonio Pires de Castro Filho, Nelson Domaria Boiteux, Vasco Kropf de Carvalho, Alvaro Alves da Silva Braga, Omar Pacheco Dillon, José Livio Leste, Jayme Ribeiro da Graça, "Q.A.", Mario da Silva Machado, Helio Pères Braga, Wolmar Carneiro da Cunha, João Felix de Souza, Milton Pio Borges da Cunha, José Moacyr de Salvo Castro, Frederico Guilherme Klumb, "Q.A.", José Canavaro Pereira, Sebastião Costa de Almeida, Zacharias Xavier Muller, João Corrêa dos Santos, "Q.T.A.", Erico da Fonseca Moraes, Frederico Jozeetti Nunes Dias, "Q.T.A.", José de Ribamar Maciel Campos, "Q.A.", João Armindo Corrêa da Costa, "Q.A.", Mario de Barros Cavalcante, Antonio Alves da Silva, "Q.T.A.", Nicolau Fico, Hugo de Faria, Francisco Roberto de Figueiredo Barreto, "A", Diderot Torricelli Ayres de Miranda, "A", Omar Fonseca, "Q.T.A.", e Dacio Cesar, "Q.T.A."

Na Arma de Artilharia:

A Major os Capitães Francisco de Paula e Azevedo Pondé, "Q.T.A.", Joaquim José Gomes da Silva Junior, Dario Coelho, João Augusto Fernan-

des, Gabriel da Silva Santos, Guilherme Catrambi Filho, "Q.A.", Edmundo Orlandini, "Q.T.A.", Poty de Albuquerque Souto Maior, Moacyr Francisco de Mello, Aldo Hor-Myll Alvares, "Q.T.A.", Idalio Sardenberg, Antonio Henrique Almeida de Moraes, Agenor Marques, "Q.T.A.", Eurico Costa Souza, "Q.T.A.", Levy Ribeiro Bittencourt, Frederico Adolpho Ferreira Fassheber, Lauro dos Santos, Renato Imbiriba Guerreiro, "Q.T.A.", Ivanhoé Gonçalves Martins, Antonio de Mendonça Molina, Pedro Dias Rosa, Paulo Trajano Gomes da Silva, "Q.A.", Lysandro Nogueira de Vasconcellos, "Q.T.A.", José Carneiro da Rocha Menezes, Ney Celdas Cerqueira, Roberto Soares da Silva, "Q.A.", Edgard de Abreu e Lima, "Q.T.A.", Ernesto Geisel, Antonio Vieira Ferreira, Luiz Baptista da Silva Pereira, "A", e Jardel Fabricio, "A".

Na Arma de Engenharia:

A Major os Capitães Antonio de Souza Junior, "A", Antonio Negreiros de Andrade Pinto, "A", Almir Aguiar, "Q.T.A.-A", Alberto Rodrigues da Costa, "Q.T.A.-A", Oyama Klari: Leite, "A", Olympio de S. Tavares, Luiz Guimarães Regadas, Aristobulo Codevilla Rocha, "Q.T.A.", e Ellyrio Carlos Dale Coutinho, "Q.A".

Na Arma de Cavalaria:

A Major os Capitães Armando de Freitas Rolim, Mancel Garcia de Souza, Aroldo Ramos de Castro, "Agg.", Homero Figueiredo Silveira, Milton Barbosa Guimarães "Agg.", Luiz Roma de Abreu Lima, João Franco Pontes, Eurico Ribeiro Torgo, Enio da Cunha Garcia, Walter Dutra da Silveira, Manoel Alves Pires de Azambuja, Alfredo Americo da Silva, "Q.T.A.", Alvaro Tavares do Carmo, Anauelino Santos de Vargas, Augusto Cezar de Castro Muniz Aracão e João José Tubino e Armindo Ferreira Villaga, "Agg."

No Corpo de Intendentes (extinto):

A Major o Capitão Ranulfo Rocha.

No Serviço de Intendência do Exército:

A Major os Capitães Idyno Sardenberg e Lourival Campello.

No Corpo de Saude do Exército:

A Major os Capitães José Monteiro Sampaio e José Ferreira de Barros.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Na Arma de Infantaria:

A Major os Capitães José Corrêa de Mello, Carlos da Silva Paranhos, Sinval Autran de Alencastro Graça, Mario de Carvalho Valle, "A", Djalma José Alves da Fonseca, "Agg.", Manoel Almeida de Albuquerque Cavalcante, Candido Alves da Silva, "A", Tasso de Moraes Rego Serra, "QA": Gentil João Barbatto, "Agg.", Aristides Leite Penteado, "QA", Celso Lobo de Oliveira, Manoel Xavier de Oliveira, "Agg.", Heitor Eustorgio de Oliveira e Silva, "A", Clorindo de Campos Valladares, Mario de Mello Novaes, "A", José Domingues dos Santos, Adovaldo Figueiredo de Souza, "A", Evilasio Gonçalves Vilanova, "Agg. — QA", Roberval Osorio, Valentin Azeredo Coutinho, "A", Carmello Baptista da Silva, "QA", Eduardo Reis de Freitas, Olivio Gondim Jzeda, "A", Mario da Costa Lopes, Waldemar Barroso Magno, "A", Custodio Spolidoro dos Santos, Inemir Pires de Castro, "A", Guilherme Barcellos Borges, "QA", João Lago Diniz Junqueira, João Lindolpho da Camara Filho, "A", João Carlos Gross, "QAII", Oswaldo Soares Lopes, Newton Siqueira, "A", Theodureto Camargo do Nascimento, Pedro de Souza Bruno, "A", Sylvio Chaves Machado, José Francisco de Faria Netto, "A", Icarahy de Albuquerque Potyguara, Archimedes Lopes de Araujo Doria, "A", Dario Cordeiro de Carvalho, Francisco Torquato Paes Barreto Filho, "A", Lucio Felix de Souza, José Durval de Figueiredo, "A", João Barboza Carvalheda, Alvaro de Sá Nogueira, "A", Abilio Cunha Pontes, "QA", Orlando de Carvalho Freitas, Alarico Paranhos Ferreira, "A", Seraphim Migueis, "QA", Carlos Marciano de Medeiros, Diogo de Figueiredo Moreira Junior, "A", Francisco Ernesto Paes Leme, Armando Manoel de Lima Carvalho, "A", Manoel

Mendes Pereira, Osmar Soares Dutra, "A", José Sampaio Simão, "QA", José Carlos de Freitas, "QA", Euryale de Jesus Zerbine, "QA", Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, Orestes Cavalcante, "A", Linneu dos Santos Louival, Alberto Zamith, "A", Paulo Galvão, Francisco Peixoto Assimos, "A", Genaro Bomtempo, "QA", Luiz Gonzaga da Rocha, "QA", Bráulio Rodrigues Guimarães, Guilherme de Lara Tupper, "A", e Cyro Perdigão de Souza Silveira.

Na Arma de Artilharia:

A Major os Capitães Gilberto da Cruz Messeder, Waldyr Manoel de Albuquerque, Walfrido Antonio dos Santos, "A", Jayme Mathias Ricão, Humberto Salles de Moura Ferreira, "A", José Alvaro Cerqueira Coelho, José Arruda da Silva, "A", Christovão Colombo Faustino da Silva, Cid Maciel Monteiro de Oliveira, Erico Miró Ericksenn, "QTA", João Carlos Ribeiro, "QTA", João de Souza Fernandes, "A", Amílcar da Silva Pires, José Constant Bevilacqua, "A", Abelardo Marcôndes dos Santos, "A", Osmar Vieira Mascarenhas, "QA", Ary Hugo Brígido Corrêa, Augusto Cezar de Sampaio Viana, "A", Sylvio de Azevedo Paím Pamplona, Augusto Cezar Alberto Portella, "QTA/A", Leonidas Oscar Corrêa de Moraes, "A", Carlos D'Avila Pacca, João dos Reis Palmeiro, "QTA/A", Benjamin Cezar de Magalhães Cerejo, "A", Fabio de Noronha, "QA", Mario Nunes da Silva, José Vitorino Corrêa, "A", Luiz Pereira Gonçalves, Romero Kirchhofer Cabral, "QTA", Wagner Schenkel de Mello e Silva, "QTA", Celso Soares de Queiroz, "QA", Milton de Lima Araujo, "QTA", Alcindo Quintães de Castro, "QA", Demosthenes Rodrigues Galhardo, "A", Anibal Vieira de Macedo, "QTA/QA", Petronio Lôbo Jucá, Benjamin Nole Coutinho, "A", Horácio Candido Gonçalves, Eugenio de Castilho Freire, "A", Raymundo Simas de Mendonça, Frederico Ernesto da Cunha, "A", Jayme Alves de Lemos, Haroldo Bittencourt Brígido, "A", Orlando de Medeiros, Arnould Antunes Maciel, "A", Francisco Santana Alvim, Rafael Munhoz de Moraes, "A", e Moacyr de Faria.

NA ARMA DE ENGENHARIA:

A Major os Capitães Floriano Pacheco, Agg. Ladislau Netto de Azevedo, Xisto Bahia, A, Arnaldo Augusto da Matta, Azul de Lima Franklin, A, Rubens Massena, Orlando da Costa Canario, QTA, Floriano de Faria Amado, QTA, e Newton de Castro Ribeiro do Couto, QTA.

NA ARMA DE CAVALARIA:

A Major os Capitães:

Daniel Ribeiro Borges, Gustavo Adolpho Muller, QA, Albano Osorio, A, José de Lima Prado, Pedro Corrêa Pinto, A, Augusto Hypolito de Medeiros Filho, QA, Luiz Nery de Andrade, Walter Cramer Ribeiro, A, Waldemar Noronha Mena Barreto, QA, Olavo Mena Barreto Ferreira QA, Bernardo de Azeredo Martins, QA, Julio Fonseca Prates, Mario de Almeida Brandão, A, Cyro Goulart Bueno, Jacy Garcia Nunes, A, Bento Penna Fernandes, Arnaldo Ferreira Sampaio, A, Bellarmino de Mendonça Padilha, Luiz da Silva Guimarães, A, Oswaldo Niemeyer Lisboa, Waldir de Araripe Ramos, A, Gaslypo Chagas Pereira, QA, Jonathas Cunha, Armando Ribas Leitão, A, João Alves Corrêa Netto, Iberê Pires Ferreira, Leonardo Ribeiro da Silva Filho, QA, Leo Nascimento, Julio Gaertner Filho, A, José da Trindade Jardim, QA, Antonino Carlos de Miranda Corrêa Junior, Antonio Ribeiro Weimann, A, André Puccine, Odeval de Menezes Dias, Hermenegildo de Oliveira Carneiro, QA, e Hercio Martins de Lemos.

NO SERVIÇO DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO:

A Major os Capitães Luiz Martins Chaves e Argeu Nogueira Valente.

NO CORPO DE SAUDE DO EXÉRCITO:

A Major Farmacêutico o Capitão Farmacêutico Eurico Maria de Moraes Mello.

A Major Médico os Capitães Médicos Bráulio Durvault Martins e Manuel Lucas de Souza.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Na Arma de Artilharia, a Tenente Coronel Major Ivano Gomes, ficando assim retificado o decreto de 15 de abril do corrente ano relativo ao mesmo Oficial.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Célio Guimarães, Escrevente Auxiliar do Tabelaço do 5.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente Juramentado do mesmo Ofício.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Alves Martins para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Iolanda Walamiel para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Maria Estela Werna Magalhães.

Nelson Alves de Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Nilza Alves de Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Paulo Augusto Corrêa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Ao posto de Tenente Coronel Fiscal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o major João Martins Vieira.

Aos posto de major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Capitão Balbino Santiago de Macedo.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Capitão João Anaximandro de Souza.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.522, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Deoclécio Pinto dos Santos Ferreira no cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), pa-

drão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.096, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Leolino José de Sousa no cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 04.445, da Imprensa Nacional.

Galileu da Silva Mendes no cargo da classe G, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra a, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Batista (3.º); visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado ferreiro da Polícia Militar do Distrito Federal, Oscar Laurindo da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 22 anos, 4 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o artigo 81 do citado Regulamento, 23 anos.

Nos termos do decreto-lei n. 1.930, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o 3.º sargento ferreiro da Polícia Militar do Distrito Federal, Jucundo Cardoso de Almeida, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 23 anos, 8 meses e dias do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario Medeiros, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 3 anos, 7 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos da letra c do art. 1.º do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, com a restrição do decreto-lei número 86, de 20 de dezembro de 1937:

Atendendo ao que requereu o bombeiro de 1.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Herculano Nunes da Silva, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Corpo e contar 25 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço.

Nos termos da letra a do art. 1.º do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932:

Atendendo ao que requereu o bombeiro de 3.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Leopoldino Cardoso, visto ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço do Corpo e contar 19 anos e dias do mesmo serviço.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Perfeito Rodrigues Salgado já cum-

priu 5 meses da pena de 1 ano de prisão celular, grau mínimo do art. 278, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado Walter Franco Ribeiro já cumpriu mais de um terço da pena de 2 anos de prisão celular e multa de 5%, grau mínimo do artigo 297, § 2.º, do Código Penal, imposta em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f da Constituição:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Alexandre Rivieri já cumpriu mais de ano e meio da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo, da mencionada Consolidação.

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número PR-14.393-43, da Presidência da República:

O decreto de 11 de maio de 1943, que nomeou Alfredo Sá, ocupante do cargo de 11.º distribuidor da Justiça do Distrito Federal, para exercer o cargo de escrivão da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões (3.º Ofício) da mesma Justiça, vago em virtude do falecimento de Manoel Fernandes dos Anjos.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933,

Na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, ao grau de Comendador, o Sr. Capitão de Fragata Derlitz Samaniego, Chefe do Estado Maior da Armada do Paraguai.

DESIGNAR:

O Embaixador João Carlos Muniz, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Presidente da Delegação do Brasil à Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

Alfeu Domingues da Silva, ocupante do cargo da classe L da carreira de Agrônomo de Plantas Textéis, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

Eurico Penteado, ocupante do cargo de Conselheiro Comercial, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a rea-

lizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

José Garibaldi Dantas, ocupante do cargo da classe J da carreira de Classificador de Produtos Vegetais do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

Jorge Kafuri, ocupante do cargo de professor catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

Newton de Castro Belleza, ocupante do cargo da classe L da carreira de Técnico de Educação Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

Paulo Froes da Cruz, ocupante do cargo da classe L da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Delegado do Brasil na Conferência sobre Alimentação e Produtos Agrícolas Essenciais, a realizar-se em Hot Springs, Virginia, Estados Unidos da América, em 18 de maio de 1943.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 112.938-1943, do Departamento de Administração:

Alvim Schimmelfeng, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de representante do mesmo Ministério, no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 112.988-1943, do Departamento de Administração:

José Antonio Benning, ocupante do cargo da classe J da carreira de Engenheiro (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas da função de suplente de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942:

Astrogildo Segundo, ocupante do cargo da classe H da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Vicente de Souza, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de suplente de representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.275 — 4-5-43 — O Departamento de Imprensa e Propaganda solicitou autorização para que continuasse a sua disposição, na forma do art. 25 do E. F., até 31-12-43, Norival de Lima Ferreira, oficial administrativo, classe I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, lotado na Secretaria do Tribunal de Apelação. O D.A.S.P. opinou contrariamente à solicitação em apreço. Aprovado — Em 8-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.298 — 6-5-43 — O M. A. solicita seja autorizada a construção de um pavilhão para enfermaria, orçada em Cr\$ 79.409,60, no Aprendizado Agrícola Nilo Peganha, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro. O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação. Despacho: Autorizado — Em 6-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.310 — 7-5-43 — O M.V.O.P. solicita seja autorizada a construção de uma residência para o técnico agrícola, orçada em Cr\$ 30.250,00, no Posto Agrícola de Lima Campos, em Icó, Estado do Ceará. O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação. Despacho: Aprovado — Em 8-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.311 — 7-5-43 — O M.V.O.P. solicita seja autorizada a construção de uma casa para operários, orçada em Cr\$ 18.220,00, no Posto Agrícola de São Francisco, município de Itapirica, Estado de Pernambuco. Essa obra deverá ser executada por administração direta da I. P. O. G. S. O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação. Despacho: Aprovado — Em 8-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.312 — 7-5-43 — O M. J. solicita seja autorizada a execução, mediante administração direta, de obras complementares, orçadas em Cr\$ 520.000,00 e constantes de trabalhos de urbanização, saneamento, suprimento de água potável, etc., na Colônia Penal Cândido Mendes, instalada na Ilha Grande. O D.A.S.P. opina favoravelmente à solicitação. Despacho: Aprovado — Em 8-5-43. — G. VARGAS.

4.329 — Em 11 de maio de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Orçamento para o exercício corrente consignou ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios a dotação de Cr\$ 400.000,00, destinada a fazer face às despesas com a realização de estudos etnográficos.

2. Acontece, porém, que a aplicação dessa quantia, segundo a prática demonstrou, deverá ser feita por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios, que dispõe de organização mais adequada aos fins para os quais foi ela prevista no Orçamento.

3. Aliás, durante a elaboração orçamentária, fora, inicialmente, proposta a atribuição desse crédito ao Serviço de Proteção aos Índios, que ficaria incumbido de realizar os estudos etnográficos e outros relativos ao índio brasileiro, de acordo com os itens 6.º e 7.º do artigo 14 do Regulamento baixado pelo decreto n. 736, de 6-4-36, encarecendo-se mesmo a urgência desses estudos, em virtude de se tornar cada vez mais rara a existência de índios com caracteres raciais puros e instituições próprias e primitivas.

4. Já no ano anterior, o referido Serviço obteve e empregou, para o mesmo fim, um crédito na importância de Cr\$ 945.500,00.

5. Nessas condições, torna-se necessário, conforme sugeriu o presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, transferir a mencionada dotação para o Serviço de Proteção aos Índios, o que se poderá efetuar mediante a expedição de um decreto-lei nos termos do projeto que este Departamento ora tem a honra de submeter à alta deliberação de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado — Em 11-5-43. — G. VARGAS. (Assinado decreto-lei n. 5.177 — em 12 de maio de 1943).

Divisão de Seleção

Processos ns. 6.194-43 — 6.213-43 — 6.221-43 — 6.219-43 — 6.223-43 — 6.225-43 — 6.226-43 — Wilson da Silva Moraes, candidato inscrito na prova para Desenhista, Alayde Ramos ucena e Ormeizinda Garcia, inscritas em Auxiliar e Praticante de Escritório, e Ignacio de Moraes Cavalcanti, Jorge Luiz Martins, Ruy de Oliveira Martins e Amaury Figueiredo de Almeida, inscritos em Assistente de Seleção, solicitam chamada para o exame de sanidade. Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão. Processo n. 5.319-43 — Alvaro José Pinho Simões, biologista, classe J, interino, do Ministério da Educação e Saúde, em exercício na Divisão de Estudos de Endemias do Instituto Oswaldo Cruz, solicita inclusão, no programa do concurso para Biologista, cujas Instruções foram publicadas no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro do corrente ano, de uma seção referente a Endemias.

Resumo do parecer: A D. S., considerando de interesse para o serviço a existência de biólogos que possuam, não só uma visão de conjunto, como também conhecimentos especializados dos assuntos relativos à Divisão em que deverá trabalhar, sugere a inclusão de nova seção nas Instruções do concurso para Biologista, do M. E. S. — Seção VII (Estudos das Endemias), propondo que, no caso de ser provada essa sugestão, seja prorrogado até 1 de julho próximo futuro o prazo para inscrição no referido concurso, afim de que possam inscrever-se os candidatos que optarem por esta Seção.

D. S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão. Despacho: Aprovado. Em 11-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

PORTARIA N. 114

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1943. — Luiz Simões Lopes.

Instruções a que se refere a portaria n. 114, de 12 de maio de 1943, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista, do Ministério da Viação e Obras Públicas

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos; máxima: 38 anos.

4. Serviço Militar — O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Provas — As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias), serão as seguintes:

a) *Prova de sanidade e capacidade física*, — que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistema, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

b) *Prova de Português e Geografia*, — compreendendo:

1.º) *Português*, constante de coerção de textos e resolução de questões objetivas sobre matérias do seguinte programa:

I — Emprego de maiúsculas e de abreviaturas usuais.

II — Flexões nominais, especialmente as dos nomes compostos.

III — Pronome. Formas oblíquas, sua função e colocação na frase.

IV — Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais.

V — Preposição. Uso da crase.

VI — Sintaxe de concordância.

VII — Regência nominal e verbal.

VIII — Noções gerais da análise sintática e de seu relacionamento com a pontuação. Justificar, por meio da análise sintática, o emprego pessoal o impessoal, em tempos simples ou em tempos compostos, de verbos como *haver*, *fazer* etc.

2.º) *Geografia geral e do Brasil*, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Europa, Ásia, África, América e Oceania; países, capitais, cidades principais e portos.

Brasil — Atual divisão territorial: regiões norte, nordeste, leste, sul e centro-oeste (*Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1942). Cidades, portos marítimos e fluviais; meios e vias de comunicação e transporte: viação aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial.

Esta prova valerá até cem pontos, distribuídos do seguinte modo:

Português, até 60 pontos
Geografia, até 40 pontos

Só será habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

c) *Prova de conhecimentos*, compreendendo:

1.º) *Conhecimento de serviço*, constante de reconhecimento e preenchimento de fórmulas impressas relativas a matéria de serviço e de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Organização do Departamento dos Correios e Telégrafos. Diretoria Geral e seus órgãos. Diretorias Regionais. Agências e Estações: sua classificação. Linhas postais: seu funcionamento. Meios de transporte e condução de malas e correspondências. Constituição do serviço postal. Competência e responsabilidade da União. Monopólio postal. Contravenções. Propriedades e sigilo da correspondência. Direitos dos remetentes e destinatários. Retirada da correspondência. Pedidos de devolução e de informações. Avisos de recebimento. Indenizações. Classificação da correspondência. Condições de recebimento (taxas, pesos, dimensões e acondicionamento). Correspondência oficial: seu uso. "Phonopost". Assinaturas de caixas postais. Selos e outras fórmulas de franquia postal: suas espécies e uso. Máquinas de franquiar: seu uso. Noções sobre outros serviços executados pelo Correio: cartas e cartões-respostas comerciais, vales postais, cobranças, reembolso, assinatura de jornais. Constituição das Unions Postais. Tarifas aplicáveis à permuta internacional de objetos de correspondência. Serviços ordinários com os países das Unions. Serviços dependentes de acordos particulares. Conferência postal: verificação de irregularidades.

2.º) *Conhecimentos Gerais* — *Aritmética e Estatística*, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos dos seguintes programas.

I — Aritmética:

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Regra de três simples. Porcentagem. Juros e descontos simples. Regra de câmbio. Sistema legal de unidades de medidas medidas de comprimento, superfície, volume.

capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939). Área de figuras geométricas planas.

II — Estatística:

Distribuição de frequência. Representação tabular. Regras para organização de tabelas estatísticas estabelecidas pelo I.B.G.E. Representação gráfica. Diagrama de barras, colunas e setores. Média aritmética simples e ponderada. Mediano. Moda.

Esta prova valerá até cem pontos, distribuídos do seguinte modo:

1.º — Conhecimento de Serviço:

reconhecimento e preenchimento de formulários, até 20 pontos
questões objetivas, até 40 pontos

2.º — Conhecimentos Gerais:

questões de Aritmética, até 30 pontos
questões de Estatística, até 10 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6 — Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova de Português e Geografia 1
Prova de Conhecimentos 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau final igual ou superior a 60 pontos.

Em caso de empate, terá preferência para o desempate o candidato que houver alcançado melhor resultado na prova de Conhecimentos.

7 — Observações Gerais.

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

b) O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1943.
— Murilo Braga, Diretor da Divisão de Seleção.

RETIFICAÇÃO

Concurso para Almoxarife

No *Diário Oficial* de 1 de março p.p. à página n. 2.960, na 3.ª coluna, onde se lê:

...Instruções e aparelhos necessários para medição dos materiais entregues.

Leia-se:

...Instrumentos e aparelhos necessários para medição dos materiais entregues.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943.
— Murilo Braga, diretor da Divisão.

representante do Sul focaliza a questão do preço, assunto que é debatido longamente.

A Comissão resolve pedir o comparecimento à próxima sessão dos Srs. Drs. Guilherme da Silveira Filho, Antonio Lacerda de Menezes e Oton Bezerra de Melo, diretores de fábricas de tecidos, afim de prestarem à Comissão informações julgadas indispensáveis.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário, faço agora publicar.

RESUMO DA ATA DA 38.ª SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 5 de maio de 1943, a trigésima oitava sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, e mais os Srs. Drs. Guilherme da Silveira Filho e Oton Bezerra de Melo, respectivamente pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro e pelo Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão de Pernambuco, especialmente convidados para assistirem à sessão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, a Comissão volta a ocupar-se das medidas a serem adotadas para a execução do decreto-lei n. 5.447, de 30-4-43. Após audiência dos representantes citados e depois de debatido longamente o assunto, foi resolvido que os preços de fécula e amido de mandioca, para consumo interno do País, serão fixados em Cr\$ 1.50, o tipo 1, e Cr\$ 1.30, o tipo 2, das especificações oficiais, inclusive a taxa de 10% de que trata a letra c, artigo 2.º, do decreto-lei n. 5.031, de 1942.

Resolven, ainda, a Comissão submeter à aprovação do Sr. ministro outra resolução relativa à cobrança da referida taxa, que deverá incidir sobre o amido de produção nacional.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário, faço agora publicar.

RETIFICAÇÃO

No resumo da ata da 36.ª sessão da C. E. P. M., publicado no *Diário Oficial* de 6-5-43.

Onde se lê:

"solicita do Sr. distilaria de álcool motor".

Leia-se:

"solicita do Sr. ministro informações sobre a instalação de 20 destilarias de álcool motor".

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1943

N. 876-43 — Ivan Martins de Andrade Reis. — Declare se lhe interessa a área remanescente da interferência com pedido anterior, no prazo de sessenta dias.

N. 2.137-43 — Alfredo Alves Pienda. — Prove que sua área não interfere com a do decreto n. 9.167, de 1-4-42. O prazo terminará em 1 de junho próximo futuro.

N. 2.148-43 — Companhia Light & Power. — Corre por este Departamento um pedido de pesquisa, de Alvaro de Moraes Magalhães, para caulim e associados nas imediações da represa de Guarapiranga, dessa Companhia, no município dessa Capital. Informe se há objeções a fazer sobre o pedido em apreço.

N. 2.233-43 — Fúlvio Guidi. — Apresenta nova planta, onde se delimita por poligonal de

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1943

Atos:

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Unidade Volante da Base Aérea de Porto Alegre, o Aspirante Aviador da Reserva Convocado Agenor de Paula Duque.

Foi classificado, por necessidade do serviço, no Parque de Aeronáutica dos Afonsos, o 2.º Tenente Mecânico de Armamento da Reserva Convocado Manoel Genuino da Silva.

Foram designados, por necessidade do serviço, os 2.ºs Tenentes da Reserva do Exército Convocados José Maria Rodrigues e Alfredo Guimarães Mota, para a Diretoria do Pessoal da Aeronáutica.

Foi transferido, por necessidade do serviço, o 2.º Tenente de Infantaria de Guarda da Reserva Convocado José de Castro e Souza, do Q.G. da 5.ª Zona Aérea para o 5.º C.B.Aér..

Dia 8 de maio de 1943

Requerimentos:

Panair do Brasil, S. A., solicitando licença para importar material de Miami para o Rio de Janeiro e de Belém do Pará, via aérea. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o Sr. Francisco José Ozorio Es-

cobar, atualmente a seu serviço, se ausente do País. — Autorizo.

Dia 10 de maio de 1943

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, solicitando permissão para importar material aeronáutico com os respectivos pertences e acessórios, adquiridos nos Estados Unidos. — Autorizo.

Ao Senhor Diretor Geral do Pessoal:

Aviso n. 73:

Atendendo à conveniência do serviço, declaro-vos que resolvi:

a) Os oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares que desejarem satisfazer o que estatue o artigo 6.º, do decreto n. 3.448, de 23-7-41, poderão, no fim do corrente ano, prestar exames de matérias fundamentais do curso da Escola de Aeronáutica, devendo para isso, requerer, durante o mês de outubro próximo, ao ministro, a necessária permissão;

b) Os exames prestados na Escola de Aeronáutica, de acordo com as normas regulamentares, ficando sem efeito, em consequência, as matrículas de oficiais autorizadas, para o corrente ano.

c) Em 1944, quando haverá maior disponibilidade em oficiais, deverão ser matriculados na Escola de Aeronáutica, os 10 oficiais mais antigos do Quadro de Oficiais Auxiliares, afim de satisfazer a aludida exigência;

d) O oficial designado por matrícula, não desejando dela se aproveitar, deverá declarar por escrito e será substituído pelo que se lhe seguir na escala de antiguidade.

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1943. — Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 37.ª SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1943

Realizou-se em 4 de maio de 1943, a trigésima sétima sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diógenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente

o presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente.

Na ordem do dia, o representante do Sul faz entrega à Comissão das plantas dos terrenos doados pelas Prefeituras de Campinas, Limeira e Cordeiro, no Estado de São Paulo, para instalação de destilarias.

A seguir, a Comissão passa a estudar as medidas preliminares para a execução do decreto-lei que torna obrigatória, nas fábricas de fiação e tecelagem, a fécula de mandioca. O

lados definidos a área a pesquisar ou a plantar, deve vir amarrada à confluência dos córregos da Serra e dos Prados ou há que juntar declaração de Antenor Alves Brandão (DNPM-1.691-43), afirmando não colidirem as duas áreas. O prazo é de sessenta dias.

N. 2.250-43 — Dagoberto Sales Filho. — Declare qual o distrito em que está localizada sua área de pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 2.502-43 — Companhia Siderúrgica Itauna. — Apresente prova de transcrição no registro de imóveis da ata da assembleia geral em que foram cedidos a essa Companhia os direitos de preferência à lavra da jazida a pesquisar, pelos respectivos manifestantes, Eurico Magno de Carvalho e Cário Caldeira Brant. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 2.635-43 — Zoroastro Coutinho. — Esclareça a divergência notada entre a área pedida e a desenhada, no prazo de sessenta dias.

N. 2.770-43 — Manuel Martins de Paiva Sebrinho e José Cipriano Junior. — Apresentem nova planta de definição da área, bem como memorial, nos quais os lados da poligonal e a linha de amarração a foz do córrego Martins estejam corretamente consignados, no prazo de sessenta dias.

N. 2.793-43 — Ilvo Junqueira Passos e Nêcio José Manuel. — Apresentem nova planta da área objetivada, com os lados da poligonal e a linha de amarração corretamente orientadas, no prazo de sessenta dias.

N. 2.910-43 — José Marcelino de Oliveira. — Apresente planta de situação provando que a área objetivada não colide com as pedidas nos D. G. P. M. 2.906-43, 2.962-43 e 8.637-43. Planta amarrada a ponto fixo do terreno tais como confluências de córregos, cruzamentos de estradas com rios, etc. e se possível amarrar a área em apeço à confluência do rio Pau dos Ferros com o Riacho Coqueiro que parece não estar longe do local objetivado no presente processo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 2.936-43 — Abelardo Paulo da Mata. — Apresente nova planta com amarração a ponto fixo e inconfundível do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 3.067-43 — José Marcelino de Oliveira. — Apresente nova planta de definição da área objetivada, com lados bem orientados e encerrando a área de acordo com o memorial, no prazo de sessenta dias.

N. 3.068-43 — Antonio Gonzaga Santos. — Prove que a área requerida no presente processo não interfere com a pedida no D. G. P. M. 2.910-42, que assim se define: "delimitada por um retângulo tendo um vértice a 700 m no rumo 229NW magnético de um marco de cimento cravado no morro denominado "Alto do Giz" e cujos lados concorrentes nesse vértice e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

1.000 m — 70° SE

3.000 m — 20° SW.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 3.080-43 — José Candido dos Santos Filho. — Apresente nova planta, em que figure a confluência dos córregos das Pedras e Cantagalo. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.169-43 — José Virmino Guedes. — Indeferido o requerimento DNPM 3.169-43. Requerida vista do processo que deu lugar ao decreto n. 9.730, de 17-6-42, para obter, assim, pessoalmente os dados desejados.

N. 3.216-43 — Adelaide Augusta da Silva. — Apresente nova planta de definição da área, com os lados corretamente orientados e encerrando a área de acordo com o memorial, no prazo de sessenta dias.

N. 3.941-43 — Paulo Francisco Souza. — A prioridade só é garantida mediante requerimento devidamente instruído, de acordo com o artigo 14 do Código de Minas.

N. 3.917-43 — Abilio Mário Brando. — Indeferido. Requeira novamente, querendo, juntando todos os documentos exigidos no art. 14 do Código de Minas.

N. 10.932-42 — Telésforo Onofre de Mendonça. — Declare, no prazo de sessenta dias,

se lhe interessa a área remanescente de 30,45 Ha.

N. 11.280-42 — Nicomedes de Araujo Lins. — Declare, no prazo de sessenta dias, se lhe interessa a área remanescente de 77 Ha.

Dia 10

N. 10.139-42 — Nelson de Souza Carneiro. — Despacho: A D. F. P. M. para continuar o estudo do processo, considerando apenas o requerente Nelson de Souza Carneiro. (as) Antonio José Alves de Souza. 10-5-43.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 402-43 — João de Oliveira.

N. 1.036-43 — José Cunegundes de Brito.

N. 1.888-43 — Luiz Cordeiro.

N. 2.092-43 — Manoel da Silveira Dantas.

N. 2.093-43 — Manoel da Silveira Dantas.

N. 2.299-43 — Irene Lopes Sodré.

N. 11.425-42 — Luis Homold Reis.

N. 11.435-42 — José de Oliveira Pirajá.

Relação das pesquisas protocoladas em 10 de maio de 1943:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.119-43 — José da Silva Marques, cristal de rocha, Fazenda do Alegre — Sento Sé, Baía.

N. 4.120-43 — João Pereira Quintela, turfa, Angelim, Cabo Frio, Rio de Janeiro.

N. 4.121-43 — Hipólito Joaquim Ribeiro, cristal de rocha e associados, Mimoso, Sento Sé, Baía.

N. 4.126-43 — Marcelly Manoel de Barcelos, diamantes, Bracinho, Santa Rita do Paranaíba, Goiás.

N. 4.127-43 — José Barbosa de Freitas, mangas, Fazenda do Ribeirão, Pequim, Minas Gerais.

N. 4.128-43 — Wilmar Dias, carvão e associados, Tubarão, Santa Catarina.

N. 4.131-43 — Malaquias Gonçalves Lafeta, cristal de rocha, Buriti do Espírito Santo, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 4.132-43 — Tereza Gomes da Silva, mica e associados, Taboleiro, Espera Feliz, Minas Gerais.

N. 4.133-43 — Tomaz Salustino Gomes de Melo, selênio, bismuto e associados, Currais Novos, Rio Grande do Norte.

N. 4.134-43 — Raimundo Gonçalves Barbosa, mica e associados, Caparaó, Caratinga, Minas Gerais.

N. 4.135-43 — Salatiel de Rezende Fernandes Filho, jazidas da classe VI, Boa Sorte — Inhapim, Minas Gerais.

N. 4.136-43 — Miguel de Archanjo da Castro, mica, caulim e associados, Fazenda da Boa Vista, Bicas, Minas Gerais.

N. 4.141-43 — Albino Coelho dos Santos, cassiterita e associados, Prados, Minas Gerais.

N. 4.145-43 — José de Freitas Jatobá, quartzo e associados, Serra do Cascavel, Campo Formoso, Baía.

N. 4.147-43 — José de Freitas Jatobá, quartzo, Serra do Caxingó, Campo Formoso, Baía.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1943

No processo D. T. C. 792-43, em que Carlos Grandi, requer a indispensável autorização para proceder ao levantamento da Cachoeira das Dores, situada na Fazenda das Dores, de propriedade da União, onde se está projetando o Núcleo Colonial Duque de Caxias, afim de poder ser transformada a aludida usina termo-elétrica em hidro-elétrica — foi proferido o seguinte despacho. — Deferido. 7-5-43. José de Oliveira Marques, diretor.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. S.F.C.F. 1.545-43 — Requerimento em que a S. A. Indústrias Reunidas de Amido, pede que lhe seja informado se é permitido fazer as entregas das quotas mensais a ela atribuídas indistintamente sob a forma de farinha de raspa ou amido.

O Sr. diretor, em seu parecer, conclui que não há inconveniente de ordem qualitativa nem quantitativa, por ser o amido mais nutritivo e porque continuarão a ser as mesmas as quotas a serem atribuídas a requerente.

Despacho do Sr. ministro: De acordo — em, 7-5-43. — Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, José d'Afonseca, Benf. Carvalho, Isaias Alves, Jurandir Lodi, Samuel Libânio Parreiras Horta, Leilão da Cunha, e Lourenço Filho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

17.ª SESSÃO DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ainda no Expediente foi lida uma proposta do Sr. conselheiro Elias Alves, no sentido de serem admitidos ao concurso de habilitação e à matrícula no Curso de Pedagogia e, consequentemente, no Curso de Didática das Faculdades de Filosofia, os professores primários diplomados por escolas normais e institutos equivalentes, constituídos, pelo menos, de seis anos de curso.

Ordem do dia — Havendo o plenário dispensado o interstício regimental, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte parecer:

PARECER N. 161

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n. 8.465-42 — Reconhecimento do Ginásio Diocesano Nossa Senhora de Lourdes — Botucatu — Estado de São Paulo.

Fundado em 1913 pelo bispo de Botucatu sob a denominação de Ginásio Diocesano de Botucatu, em 1931 incorporou o Liceu de Botucatu e passou a denominar-se Ginásio Diocesano Nossa Senhora de Lourdes. Está sob inspeção preliminar desde julho de 1932. Possui patrimônio avaliado em um milhão de cruzeiros; suas instalações deram-lhe a classificação de "Bom" com 8.683 pontos e 80,8% na divisão V da ficha; os professores são registrados e estão devidamente contratados. Sob regime de internato, semi-internato e externato, tem em sua direção o Pe. Luis Sanson, que preenche as exigências da portaria n. 470-39. Possui Centro Cívico e já tomou providência para o cumprimento do art. 6.º do decreto-lei n. 4.642-42. Consta do processo o relatório do inspetor, nos termos do art. 53 do decreto n. 21.241-32. Satisfaz as exigências da D. E. F.

E a Comissão, pelo exposto de

PARECER

que no Ginásio Diocesano Nossa Senhora de Lourdes, de Botucatu, Estado de São Paulo,

pode ser concedido o reconhecimento nos termos da lei orgânica do ensino secundário.

Sala das sessões, 10 de maio de 1943. — *Josué C. d'Afonseco*, relator. — *Isaias Alves*. — *Amoroso Lima*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 11, sexta-feira, às 14,30 horas.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 21.983-43 — Celeste Romeiro Marcondes. — Devolução da importância de Cr\$ 10,00, correspondente à guia de registro de diploma.

Despacho: A interessada deverá apresentar recibo do pagamento, afim de se habilitar à devolução. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 230 de 9 de abril de 1943, foi concedida inspeção preliminar aos cursos Propedêuticos e de Auxiliar de Comércio da Escola de Comércio de Pinhal, com sede em Pinhal, no Estado de São Paulo. (S. C. número 61.827-41).

Em portaria n. 246 de 9 de abril de 1943, foi concedida inspeção preliminar ao Curso Técnico de Contador da Escola de Comércio do Colégio Batista, com sede nesta Capital. (S. C. n. 61.524-41).

Em portaria n. 247 de 9 de abril de 1943, foi concedida inspeção preliminar ao curso Técnico de Contador da Escola Técnica de Comércio "Martins Fontes", com sede na Capital do Estado de São Paulo. (S. C. 62.158-41).

S. C. 24.060-42 — Turiano Pereira. — Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

S. C. 64.858-41 — Joel Cylleno. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1943

S. C. 353-43 — Escola de Comércio Dr. Veiga Filho — São Paulo — Expeça-se a guia. S. C. n. 21.055-43 — Vinicius de Oliveira. À vista da conclusão do parecer número 141-39 do C.N.E., deferido.

S. C. 14.800-43 — Anabilino Santim Vidor. Sele o documento apresentado, nos termos da lei. S. C. 29.351-42 — Orlando de Carvalho Borja. Indeferido, por ser destituído de valor o certificado do Ginásio Catarinense que justificou a matrícula do requerente, em 1937, no curso propedêutico. S. C. 16.535-43 — Henrique José do Carmo Netto. Apresente os documentos originais, para conferência da pública forma. S. C. n. 5.857-43 — Paschoal Colagrossi. Indeferido. S. C. número 14.529-43 — Ubirajara Silva; S. C. n. 14.240-43 — Walter Argentinini. Prove o alegado.

S. C. 16.487-43 — Ubaldo Carvalho Carneiro; S. C. 14.244-43 — Aldrovander Bueno Marques; S. C. 14.340-43 — Idalia Almeida Correia. Satisfaca a exigência. S. C. número 64.505-42 — Pedro Conceição; S. C. n. 70.186-42 — Guilherme Costa; S. C. número 69.720-42 — Erothides Nunes; S. C. n. 66.483-42 — Eduardo Moreira Henriques. Apostile-se. S. C. 20.064-43 — Adelino de Souza Pinheiro; S. C. 14.667-43 — Rui Pereira dos Santos; S. C. 11.735-43 — Acioli

de Oliveira Esteves; S. C. 16.293-43 — Camilo Sampaio; S. C. 14.247-43 — Alberto Martins; S. C. 14.802-43 — Henrique Ribeiro Bonuma; S. C. 19.598-43 — Joaquim Baptista da Cruz. Deferidos.

REGISTO DE DIPLOMAS

Contadores:

S. C. 51.549-42 — Jayme Sá; S. C. número 17.845-43 — Nilsa da Silva Santos; S. C. 31.899-42 — Amelio Justino de Bastos; S. C. 21.506-43 — Yolanda Ida Sacco; S. C. n. 2.393-43 — Wanda Garcia; S. C. 15.919-42 — Oswaldo Martinho; S. C. 22.873-42 — Heitor Bresciani; S. C. 2.314-43 — Roland Krum; S. C. 8.639-43 — Judith de Lima Werneck; S. C. 13.752-43 — Saul Steischnaider; S. C. 15.196-43 — Olette de Castro. Deferidos.

Quotas:

Escola de Comércio de Montes Claros — Minas Gerais — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 3 de abril de 1943.

Escola de Comércio Padre Junívencio — Cratéis — Ceará — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 3 de abril de 1943.

Escola Comercial do Instituto Pedagógico de Campina Grande — Paraíba — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de abril de 1943.

Escola Comercial anexa ao Ginásio Nossa Senhora Aparecida — Bento Gonçalves — Rio Grande do Sul — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 6 de abril de 1943.

Escola Comercial do Ginásio Nossa Senhora da Misericórdia — Distrito Federal — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de abril de 1943.

Faculdade de Comércio anexa à Academia Santa Gertrudes — Olinda — Pernambuco — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de abril de 1943.

Escola Técnica de Comércio de Ilhéus — Bahia — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de abril de 1943.

São Paulo — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 6 de abril de 1943.

Escola Técnica de Comércio Bittencourt da Silva — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 8 de abril de 1943.

Escola Prática de Comércio do Colégio Bom Jesus — Joinville — Santa Catarina — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 8 de abril de 1943.

Dia 27 de abril de 1943

S. C. 65.055-42 — Agenor Pereira da Cunha; S. C. 15.551-42 — Enéas Cerejas; S. C. 21.466-43 — Geraldo Monteiro Paes Leme; S. C. 21.118-43 — José Barbosa de Farias; S. C. 66.276-42 — Carlos Goybenaix Sica; S. C. 14.393-43 — Antonio dos Santos Almeida. — Atenda a exigência.

S. C. 1.333-42 — Jacintho Silva. J Indeferido, por falta de amparo em lei.

S. C. 10.366-43 — José Petrone. — Deferido, por equidade.

S. C. 4.622-43 — Sebastião Roque Failace. — Apresente as provas exigidas no parecer supra.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharel em Ciências Econômicas:

S. C. 11.930-43 — Vicente Dale. — Deferido.

Contadores:

S. C. 11.991-43 — Alcim Tocantins; S. C. 55.120-42 — Osmar Aparecido Serafim; S. C. 9.541-43 — Jorge Rocha da Silva; S. C. 26.467-43 — Nelson Carvalho Ladeira; S. C. 26.767-43 — Nagib Gachia; S. C. 7.692-43 — José Alves da Silva; S. C. 9.741-43 — Naize Martins de Oliveira. — Deferido.

Guarda-livros:

S. C. 8.817-43 — Euclides Kock Quaresma; S. C. 8.818-43 — Flavio Cini. — Deferidos.

Dia 3 de maio de 1943

S. C. 17.824-43 — Ewouild Canellas Porto. — Indeferido.

S. C. 15.828-43 — José Alexandre de Oliveira Santos. — Atenda a exigência, provando o alegado.

S. C. 23.401-43 — Elias Jorge Daher. — Prove o alegado e esclareça desde que lá vem frequentando as aulas.

S. C. 18.160-43 — Onandir Pimentel. — Não há o que deferir.

S. C. 17.584-43 — Osmindo Barros Cesar. — Sele o documento apresentado e prove estar matriculado.

S. C. 27.895-43 — Ide Gerosa. — Indeferido, por haver feito o 3.º ano propedêutico em estabelecimento que, ao tempo, não gozava das regalias da inspeção federal.

S. C. 15.511-43 — Carlos Karabolad; S. C. 25.534-43 — Sylvio Lyrio Firmo. — Deferidos.

S. C. 17.820-43 — Eponina Genesio; S. C. 3.773-43 — Antonio Tesbeiner; S. C. 16.499, de 1943 — Mario Fontes; S. C. 70.129-42 — Walter Guido Groven; S. C. 15.066-43 — Yu Alexandre Semeraro; S. C. 17.702-43 — Teodorico Ferreira de Toledo. — Satisfaca a exigência.

S. C. 20.609-43 — Elias Carlos de Menezes; S. C. 22.324-43 — Margarida da Rocha Porto. — Indeferidos.

S. C. 70.160-42 — Adão Waldemar Klüwer; S. C. 70.167-42 — Carlos Wilibaldo Malo; S. C. 70.163-42 — Edmundo Engel; S. C. 67.960-42 — Joaquim Lopes Nogueira. — Certifique-se.

S. C. 11.963-43 — Antonio de Souza Amorim; S. C. 26.947-43 — Augusto Gameiro; S. C. 21.844-43 — Euclides Pinto de Magalhães; S. C. 111-43 — Arthur Monteiro Ribeiro Junior; S. C. 65.112-43 — Augusto Oscar Wanner; S. C. 26.918-43 — Benigno Sylvio Sammamé; S. C. 28.908-43 — Waldemar Souto Alcaraz. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos Contadores:

S. C. 9.502-43 — Francisco Malafesta; S. C. 69.032-42 — Aimoré Carlos Silva Antunes. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 6.109-43 — Rivaldo José Stofella; S. C. 65.391-42 — Nelson Monteiro Rosa; S. C. 7.662-43 — Carlos Ramos de Barros; S. C. 7.663-43 — José Martins Ferreira; S. C. 8.473-43 — Aristarcho Ferreira do Nascimento; S. C. 7.660-43 — Celso Bastos do Vale; S. C. 4.460-43 — André José Simon; S. C. 12.407-41 — Armando Barbosa; S. C. 47.511-42 — Manoel Barreira; S. C. 553-42 — André Martinez; S. C. 59.552-42 — Orlando Bassani; S. C. 59.551-42 — Erminio Gomes; S. C. 63.231-42 — Amaro Tavares da Silva; S. C. 9.860-43 — Osmar Bandeira; S. C. 8.462-43 — Nestor Léo Borda; S. C. 15.576-43 — Erast Erich Becker; S. C. 29.556-43 — Iliada dos Santos Abreu; S. C. 11.324-43 — Affonso Rodolfo Paoni. — Deferidos.

Quotas:

Faculdade de Comércio São Paulo anexa ao Instituto Propedêutico Paulista — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 22 de abril de 1943.

Instituto Comercial Santo Antonio — Garibaldi — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00

(mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 22 de abril de 1943.

Colégio São José — Lageado — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943 recolhida em 20 de abril de 1943.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1943

N. 20.075-38 — Paulo Gailit, registro. — A vista do que consta do processo n. 54.199-41. — Indeferido. 6-5-43.

N. 36.977-38 — Nair Gonçalves, registro. — A vista do que consta do processo n. 56.908-41. — Indeferido. 3-5-43.

N. 36.978-38 — Geralda da Silva Araújo, registro. — A vista do que consta do processo n. 56.908-41, indeferido. 3-5-43.

N. 40.060-38 — Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho, registro. — Trata-se de requerimento datado de 1943, em que se pede registro em novas disciplinas e que não pode, por isso, ser deferido. Quanto ao mérito do pedido, não ponho em dúvida a competência do requerente, mas não aceito as suas razões, nem as razões do parecer relativamente à afinidade, para o efeito de exercício do magistério, entre as disciplinas do primeiro registro obtido pelo requerente e as em que ora pretende registrar-se. 4-5-43.

N. 4.101-39 — Geraldo Sardinha Pinto, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 4.533-39 — Sidney Campos Cheston, registro. — Sim (deferido). 3-5-43.

N. 7.292-39 — Plácido de Oliveira, registro. — Sim (deferido em Latim). 4-5-43.

N. 7.548-41 — Moacyr Orsini de Castro, registro. — Registe-se em Português e Ciências Naturais, à vista dos documentos de fls. 4, 11 e 13. 5-4-43.

N. 16.994-41 — Léa Santos de Bustamante, registro. — Junte o diploma, depois de registrado na D. E. Su. 4-5-43.

N. 17.801-41 — Jorge Galvão de Oliveira, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 20.936-41 — Leocádia Alves Mendes, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 21.739-41 — Amélia Thomaz, registro. — Sim (deferido). 3-5-43.

N. 26.491-41 — Marino Colussi, registro. — Sim (deferido). 3-5-43.

N. 27.297-41 — Olindo Müller, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 27.298-41 — Aloysio Flach, registro. — Sim (deferido). 3-5-43.

N. 27.299-41 — Roberto Antônio Jaeger, registro. — A opção deve ser feita entre as disciplinas em que foi pedido registro e não pode incluir disciplina nova. 3-5-43.

N. 29.374-41 — Jessé Aires, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 32.094-41 — Oscar Bellan, registro. — Junte o diploma, depois de registrado na D. E. Su. 4-5-43.

N. 33.101-41 — Alicia Lydia Sadler, registro. — Sim (deferido). 4-5-43.

N. 43.117-41 — Jeronymo Granero Garcia, registro. — De acordo com o parecer. 5-5-43.

N. 49.106-41 — Luis de Almeida, registro. — Os atestados de exercício de magistério devem indicar as datas em que o requerente lecionou. 6-5-43.

N. 49.676-41 — Karl Albert Schaefer, registro. — De acordo. (Deferido em Matemática e Francês). 4-5-43.

N. 53.705-41 — Antônio Carvalho Brandão, registro. — Registe-se em História da Civilização. 23-12-42.

N. 54.199-41 — Mário Greenhalgh Cabral, registro. — Verifica-se pelo processo anexo que o requerente em 1937 frequentava o 5.º ano da Faculdade Nacional de Direito. Não podia, portanto, estar lecionando em Laguna, Estado

de Santa Catarina. E, pois, gracioso o atestado de exercício de magistério de fls. 13. Indeferido o requerimento e mando se notifique o estabelecimento e se repreenda o inspetor federal que visou esse documento. 6-5-43.

N. 54.234-41 — Homero Auler, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C. N. E. 3-5-43.

N. 56.362-41 — Demosthenes Martins de Oliveira, registro. — Registe-se. 4-5-43.

N. 57.330-41 — Maria da Conceição Guedes, registro. — É inaceitável o exercício de magistério (fls. 5), porque se refere a período em que a requerente não tinha ainda exames finais da disciplina em que pede registro, não se compreendendo que pudesse, ao mesmo tempo, ser aluna e professora do estabelecimento que expediu aquele atestado. 3-5-43.

N. 61.174-41 — José dos Reis da Silva Ferreira, registro. Sim (deferido em Francês, Italiano e Português, no 1.º e 2.º ciclo). 5-5-43.

N. 62.188-41 — Canisio Van Herkhinzen, registro. — Deferido. 25-3-43.

N. 64.400-41 — Lætitia Neves de Moura, registro. Sim (1.º ciclo). 3-5-43.

N. 66.905-41 — Luiz Maria de Moura, registro. — Declare, na forma da lei, o período durante o qual lecionou no Instituto São José. 4-5-43.

N. 1.889-42 — Elin Louis Landau, consulta sobre Emília Landau. — Responda-se que poderá concluir o curso secundário, nos termos do despacho ministerial de 28 de janeiro de 1942, o qual exige que a requerente apresente a necessária documentação, "logo que se restabeleçam as comunicações com o país de origem". Quanto ao ingresso em curso superior, é matéria que será examinada oportunamente, sendo certo, todavia, desde já, que qualquer concessão que venha a ser feita não eximirá a requerente da obrigação de cumprir a exigência contida no despacho ministerial acima transcrito. 4-5-43.

N. 19.443-43 — Maria Lucy Penha de Abreu, registro. — Declare onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registrar-se. 3-5-43.

N. 19.423-43 — José Rodrigues Leite Junior, registro. — Sim (deferido). 3-5-43.

N. 22.582-43 — Iracema Cardoso Buzzi, registro. — Sim (deferido em Música). 5-5-43.

N. 23.533-43 — Olympio de Carvalho Borges, autorização para Mary prestar exames finais do 2.º ano. — De acordo com o parecer da D. E. Se. (indeferido). 6-5-43.

N. 27.034-43 — Ary Machado Pavão, exame de eficiência para Ary. — Indeferido, visto que o art. 37 do decreto-lei n. 4.244 não permite atender. 4-5-43.

N. 30.329-43 — Odylia Moraes Whatly Dias, permissão para prestar prova oral de Latim independente da nota da prova escrita. — A vista do que dispõe o parágrafo único do art. 60 da lei orgânica do ensino secundário, indeferido. 6-5-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 7.057-41 — Argentino Roque de Souza, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos do parecer. (Deverá ser feita a retificação necessária). 27-4-43.

N. 12.227-41 — Lúcia de Pardieu, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo selado. 6-5-43.

N. 33.569-41 — Flávio Lemos, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 55.164-41 — Julieta Carmen Chaves, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 59.420-41 — Othmar Schmitt, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 59.427-41 — João Henrique Gehlen, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 61.101-41 — Lélia Vellini, registro. — Cumpra (deverá fazer conhecer a firma do documento de fls. 14; fazer visar, pela autoridade competente, os documentos de fls. 14 e 16). 6-5-43.

N. 61.259-41 — Fábio Marasca, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 63.803-41 — Emerita Boulle Lovice, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 63.887-41 — Dulce Drevet de Vasconcelos, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 66.751-41 — Atalá Marques Porto, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 67.288-41 — Maria Simone de Castro Távora, restituição. — Deferido. 6-5-43.

N. 67.497-41 — José Manfredini, registro. — Cumpra (apresentar prova de identidade; pro-

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

CR\$
Vol. I — 10,00
Vol. II — 10,00

CR\$
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

va de idoneidade; prova fotostática ou o original do certificado de fls. 4, autenticado pela autoridade competente e pagar selo por verba no mesmo). 6-5-43.

N. 800-42 — Isa Pacifico Homem, registro. — Cumpra (deverá juntar o diploma de Geografia Geral e Geografia do Brasil obtido na Faculdade de Filosofia "Sedes Sapientiae", São Paulo, conforme alega na petição de folhas 25). 6-5-43.

N. 21.108-42 — Ignez Paes Leme, restituição. — Deferido. 4-5-43.

N. 67.750-42 — Maria José Pinto da Costa, registro. — Cumpra (deverá ainda juntar prova de habilitação nas matérias em que pede registro). 6-5-43.

S/n. 43 — Sebastião Miguel de Santana, guia de transferência para Severino. — Selo o requerimento. 8-5-43.

N. 10.611-43 — Salomão Hassen Handan Filho, registro. — Cumpra (para manutenção do registro de Química do 2.º ciclo, deverá o requerente provar ser médico ou dentista, conforme alega na petição de fls. 14). 6-5-43.

N. 13.501-43 — Mancel José da Silva Neto, registro. — Cumpra (deverá declarar o número do processo de que faz referência à fls. 2). 6-5-43.

N. 14.144-43 — José Sebastião de Andrade, revalidação da guia de transferência de Geraldo Magela. — Complete o selo da petição. 7-5-43.

N. 15.116-43 — José Ventania Porto, registro. — Cumpra (deverá optar pelo registro em 4 disciplinas). 6-5-43.

N. 18.409-43 — Alba Heil Simões, registro. — Registre preliminarmente o diploma na D. E. Superior. 7-5-43.

N. 19.175-43 — Maria Cecília dos Santos, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 7-5-43.

N. 25.610-43 — Sylvio de Oliveira, registro. — Cumpra (deverá fazer visar, pelo inspetor federal, o documento de fls. 17). 6-5-43.

N. 26.701-43 — Luiz da Fonseca Fernandes da Cunha, certificado. — Deferido. 7-5-43.

N. 26.743-43 — Henriqueta Hachich, registro. — Aguarde a maioria. 7-5-43.

N. 28.007-43 — Hélio Sarmiento Campello, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 1.ª série. 7-5-43.

N. 28.122-43 — Hilton Calazans Rodrigues, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 7-5-43.

N. 29.569-43 — Francisco Luiz de Castro, transferência. — Autorizo a transferência visto ter o aluno obtido gratuidade. 6-5-43.

N. 29.666-43 — Ernestina Sayão do Espírito Santo, transferência de Nilton. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja o aluno regularmente matriculado no ano corrente. 6-5-43.

N. 29.699-43 — Galdino Ferreira de Carvalho, matrícula para Maria Helena. — Deferido, em face da mudança de residência, caso esteja a aluna regularmente matriculada em Piracicaba no ano corrente. 6-5-43.

N. 29.757-43 — Maria Aparecida Dias, transferência. — Revalidei os certificados para fins de efetivação de matrícula. Arquive-se. 6-5 de 1943.

N. 29.967-43 — Carmindo Rodrigues da Silva, matrícula para Alice. — Indeferido, dada a época. 7-5-43.

N. 29.977-43 — Rita de Santana Andrade, transferência de José. — Deferido, em face da mudança de residência caso esteja o aluno regularmente matriculado em Niterói no ano corrente. 7-5-43.

N. 30.143-43 — Orlandina de Souza Figueiredo, matrícula de Teresinha Pimenta. — Indeferido, dada a época. 7-5-43.

N. 30.195-43 — Lauricéa Guimarães, restituição. — Indeferido quanto à devolução Substitua a certidão no arquivo do Colégio Souza Marques por uma fotocópia selada. 7-5 de 1943.

N. 30.304-43 — Maria Heloisa Fenelon Costa, autorização para matrícula. — Deferido, caso tenha a aluna sido matriculada regularmente no ano letivo corrente. 7-5-43.

N. 30.326-43 — Moacyr de Oliveira Camargo, matrícula. — Indeferido, dada a época 7-5-43.

N. 30.485-43 — Alonso Celso da Silva Ramos, matrícula no curso clássico. — Indeferido, dada a época. 8-5-43.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 20.637-42. — Nilson Gonçalves Patrão. — Atenta-se, nos termos do parecer.

N. 22.210-42 — Edyr Araujo Godinho. — Sim, nos termos do parecer.

N. 30.570-42 — Elydia Maciel. — Certifique-se o que constar.

N. 36.444-42 — Yvone Guimarães. — Registre-se.

N. 4.383-43 — Edyt Barbosa Paes de Barros. — Sim, nos termos do parecer.

N. 5.871-43 — Angenor de Moraes. — Registre-se.

N. 11.690-43 — Jussanan Vieira de Souza. — Registre-se.

N. 14.160-43 — Lucia Elvira M. Neufert. — Não estando atendida a exigência constante do art. 33 do decreto-lei n. 1.212, de 17-4-39, indeferido.

N. 14.414-43 — Julio Eduardo F. Pereira. — Registre-se.

N. 19.174-43 — Francisco Leopoldino de Campos Silvestre. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 13.626-43 — Noemia Oliveira Novais. — Faça provas de idade, identidade e idoneidade.

N. 32.847-42 — Fiori Amantéa. — Junte o histórico da vida escolar devidamente autenticado.

N. 25.822-43 — José Pinto de Magalhães. — Apresente o histórico da vida escolar devidamente autenticado e registre o diploma na Secretaria da Escola.

N. 28.376-43 — Helio Dantas Cabdas. — Reconheça a firma do signatário do histórico da vida escolar.

N. 15.352-43 — Tarcisio Leopoldo e Silva. — Faça prova de ter o curso a que se refere, apresentando o respectivo diploma e juntando o histórico.

N. 67.268-42 — Delfina Teixeira da Silva Braga. — Providencie a retificação do título.

N. 27.540-43 — Mauro Almeida. — Selo o requerimento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 650 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

1. Na exposição de fls., dirigida a Vossa Excelência, solicita a Sociedade União Commercials dos Varejistas de Secos e Molhados a expedição de instruções no sentido de serem revocadas as multas fiscais impostas a seus associados com fundamento nos decreto número 22.061, de 1932, lei n. 187, de 1936 e decreto-lei n. 739, de 1938, desde que pelos elementos dos processos se conclua não ter havido deliberada intenção de sonegar aos cofres públicos impostos devidos.

2. Consoante salientam os pareceres, há na Administração órgãos especiais coletivos, de que participam os representantes das classes — os Conselhos de Contribuintes e de Tarifa, onde os atuados encontram guarida para o estudo sereno e solução adequada dos casos em litigância, sendo-lhes facultada a mais ampla defesa na forma da legislação vigente.

3. Nessas condições, desaconselhável a medida pleiteada, devendo o processo ser arquivado.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — A. de Souza Costa. — Sim. — G. VARGAS.

N. 653 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

1. Na carta de fls., Silvino Ambrózio, industrial, residente em Cachoeiro do Itapeirim, no Estado do Espírito Santo, alegando a sua qualidade de chefe de família composta de treze pessoas e a situação financeira em que se encontra em virtude do pagamento pela firma Fabris & Ambrózio, de que foi sócio, de multa fiscal na importância de Cr\$ 18.465,00, dirige um apelo a Vossa Excelência no sentido de lhe ser concedido, por equidade, o reembolso da aludida importância.

2. Segundo informação prestada pela Delegacia Fiscal naquele Estado, a firma Fabris & Ambrózio foi atuada em outubro de 1939, por empregar gás carbônico na água natural da fonte "Tijuca", selando-a insuficientemente; que julgado procedente o auto em primeira instância, recorreu a interessada ao Segundo Conselho de Contribuintes, sendo mantida a decisão, e encaminhado o processo a este Ministério com a proposta de dispensa, por equidade, da multa respectiva; finalmente, que negada a relevação, efetuou o recolhimento das importâncias de impostos e multa.

3. O pedido de reembolso das citadas importâncias, não obstante as razões alegadas, não encontra apoio em lei.

4. O meu parecer é, pois, pelo indeferimento, arquivando-se o processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — A. de Souza Costa. — Sim. — G. VARGAS.

N. 642 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

1. No requerimento de fls., a União Nacional dos Homens de Cor, com sede na praça de Sé n. 297, 1.º andar, sala 126, na Capital do Estado de São Paulo, solicita a Vossa Excelência autorização para fazer correr uma campanha em benefício da construção da casa das crianças pobres, filhas das domésticas que trabalham fora de casa.

2. Consoante salientam os pareceres emitidos a respeito, opõe-se a uma solução favorável do pedido o art. 4.º e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941.

3. Adianta-se que pedidos de natureza idêntica tem sido indeferidos por Vossa Excelência, como ocorreu, recentemente, com o formulado pelo Abrigo Teresa de Jesus, desta Capital.

4. Em face do exposto, este Ministério opina por que seja também indeferido o presente pedido e arquivado o processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. — Sim. Arquive-se. — G. VARGAS.

N. 663 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

1. Na carta de fls., dirigida a Vossa Excelência, Teresa de Oliveira, residente em Promissão, no Estado de São Paulo, alega que luta com sérias dificuldades financeiras e pede, em consequência, a dispensa do pagamento de impostos que incidem sobre o pequeno negócio de pensão, que explora naquela localidade.

2. Segundo esclarecimentos prestados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, já foi concedida à interessada a competente isenção de impostos estaduais.

3. Quanto aos impostos federais, carece o pedido de amparo legal. Além disso, a interessada vem pagando, apenas, o imposto de renda, o qual nunca atingiu à importância de Cr\$ 10,00 anuais, conforme a informação de fls. 6.

4. Em face do exposto, o meu parecer é pelo indeferimento da solicitação e consequente arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — A. de Souza Costa. — "Sim". — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Referindo-se às dificuldades e demoras que resultam da aplicação das normas usuais nos casos de trabalhos e obras de reparos, limpeza, conservação e outros dos Palácios Presidenciais e suas instalações, a Secretaria da Presidência da República encarece a conveniência de serem simplificados os respectivos processos, sugerindo, para esse fim, que o crédito orçamentário destinado ao custeio das atividades despendidas, ao invés de ficar, como até aqui, subordinado à Diretoria do Domínio da União, seja distribuído ao Tesouro Nacional, à disposição da Presidência da República.

2. Segundo esclarece o expediente incluso, a providência alvitada, além de assegurar a eficiência dos serviços, removerá embaraços não menos prejudiciais como os em que ora se encontra aquela Secretaria para fornecer, antecipadamente, detalhes e esclarecimentos que a Comissão de Orçamento exige para conceder as dotações da verba "Obras" e que, no caso em apreço, não podem ser conhecidos senão quando surge a necessidade de qualquer reforma ou reparo nos edifícios ou em suas instalações.

3. Afiguram-se proedentes os motivos em que se apóia a Secretaria da Presidência da República para pleitear a simplificação dos processos atinentes à execução dos trabalhos de reformas e consertos nos Palácios Presidenciais.

4. Não parecem, entretanto, aceitáveis as medidas alvitadas pela mesma Secretaria.

5. A distribuição ao Tesouro do crédito destinado ao custeio das obras e trabalhos em apreço, encontraria justificada oposição por parte do Tribunal de Contas cuja ação fiscalizadora sobre as respectivas despesas ficaria por essa forma anulada.

6. Igualmente desaconselhável seria a transferência do crédito orçamentário para verba diversa daquela em que vem figurando, tanto mais quanto, independentemente de tal modificação, poder-se-ia evitar os embaraços a que se procura fugir.

7. Para o resultado em vista, será bastante, a meu ver, suprimir na tramitação dos processos audiências escusadas, como a da Diretoria do Domínio da União, cuja interferência, no caso, é inexpressiva, de vez que a um de seus engenheiros, especialmente destacado por esse fim, está entregue a superintendência de todos os trabalhos e obras necessários à conservação e melhoramento dos Palácios Presidenciais.

8. Limitado o curso dos processos relativos às obras e trabalhos em apreço aos trâmites realmente necessários, ficarão afastadas todas as dificuldades de que ora se queixa, com justa razão, a Secretaria da Presidência da República.

9. Assim, organizados pelo engenheiro incumbido de tais serviços os projetos e orçamentos das obras e trabalhos de reparos, conservação e outros nos Palácios Presidenciais, e enviada, por intermédio da Secretaria da Presidência, autorização superior para a respectiva execução, mediante adiantamento, requisitar a mesma Secretaria a entrega pelo Tesouro do quantitativo necessário, à conta da verba própria.

10. Tais requisições, que devem ser instruídas com cópia da autorização superior e conter as indicações usuais, serão submetidas sem demora ao Tribunal de Contas e, logo após o registro, baixarão, por intermédio da Contadoria Seccional à Tesouraria Geral, para imediata entrega do adiantamento pedido, do qual, oportunamente, prestará contas o responsável.

11. Esse, a meu ver, o procedimento que deve ser adotado, sem prejuízo das providências que podem, igualmente, ser, desde logo, tomadas, afim de que, nos orçamentos vindouros os créditos destinados ao custeio das obras e trabalhos de que se trata, embora constantes da

mesma verba 5.^a como até agora, passem a figurar sob rubrica distinta, sem subordinação alguma à Diretoria do Domínio da União, que, em verdade, não interfere na sua aplicação.

12. Vossa Excelência, no entanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. — Aprovado. Em 30-4-1943. — G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 27.325-42 — Requerimento em que Antônio Tomaz de Andrade, negociante estabelecido em Maragogipe, no Estado da Bahia, recorrendo seja mantido um auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo, pede uma providência contra a injustiça de que se diz vítima, pois não pode efetuar o necessário depósito para o encaminhamento do recurso ao 2.^o Conselho de Contribuintes: "Sim". Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo, tendo em vista que a dívida já se acha em cobrança judicial.

N. 109.731-42 — Telegrama de Afonso Raimundo Corrêa, residente em Manhumirim, no Estado de Minas Gerais, fazendo consulta sobre interpretação da lei do selo: "Sim". — Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo, tendo em vista que o assunto já foi solucionado pela Delegacia Fiscal no referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de maio de 1943

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

Ns. 49 a 58 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos relativos aos recursos interpostos pelas firmas Irmãos Zancaner Ltda. e Melão, Nogueira & Comp. Ltda., da decisão proferida nos autos de apreensão ns. 553, 583, 31, 30, 27, 29, 584, 33, 719 e 729, todos da Agência do Departamento Nacional do Café em São Paulo: "Mantenho o despacho recorrido, por seus fundamentos".

Ao Sr. presidente do 2.^o Conselho de Contribuintes:

N. 184 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia F. T. Lanificio Plástica, estabelecida em Guaratinguê, Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 12.121, publicado no *Diário Oficial* de 2.^o de agosto último: "Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para

o fim de, reformando o acórdão recorrido e a decisão de primeira instância, declarar os produtos a que se refere a consulta sujeitos à taxa de Cr\$ 1,00 por unidade, prevista no art. 4.^o, §. 13, alínea I, inciso 2.^o, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938".

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 185 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Panair do Brasil S. A., e a que se refere o acórdão n. 13.437, de 19 de outubro de 1942 — De acordo com a proposta feita pelo Conselho Superior de Tarifa, resolveu dispensar, por equidade, a multa imposta.

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 179 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Agência de Representações Amendoira S. A., desta Capital, e a que se refere o acórdão n. 13.664, de 12 de junho de 1942 — Tomo conhecimento da proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes para, em face dos pareceres, reduzir, por equidade, a multa em apreço à importância igual ao valor do imposto exigido.

N. 180 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado o Banco do Brasil (Agência em Porto Alegre), e a que se refere o acórdão n. 13.409, publicado no *Diário Oficial* de 17 de setembro de 1942 — De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolveu releva, por equidade, a multa em apreço.

N. 181 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados o Banco do Brasil e Ferreira Passarelo & Cia. Ltda., e a que se refere o acórdão n. 13.218, publicado no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1942. — Tendo em vista o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolveu conceder a dispensa das multas em apreço.

N. 182 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados Barros Loureiro & Filhos, de São Paulo e a Agência do Banco do Brasil em Maceió, e a que se refere o acórdão n. 13.412, publicado no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1942 — De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolveu releva, por equidade, as multas referidas no acórdão n. 13.412, de 8 de maio de 1942.

N. 183 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Bernardino & Itabelo, sucessora de M. Palmeira & Cia., estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acórdão n. 13.451, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1942 — Deixo de atender à relevação proposta, à vista dos pareceres.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Cr\$
Vol. I—12,00
Vol. II— 8,00
Vol. III— 7,00
Vol. IV—10,00
Vol. V—10,00
Vol. VI—10,00

Cr\$
Vol. VII—10,00
Vol. VIII—10,00
Vol. IX—10,00
Vol. X—10,00
Vol. XI—15,00
Vol. XII—15,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 10 DE MAIO DE 1943 — N. 28

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado.	Resultado
11.639	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	8	Papel: AP-110	Aceito.
11.640	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	1	Idem AS-57	Aceito.
11.641	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	4	Idem AP-91	Aceito.
11.642	C. Gusmão & Cia.	231.013	3	Idem AP-75	Aceito.
11.643	J. Pinho & Moraes	413.005	1	Algodão cru	Aceito.
11.644	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	7	Papel: AP-57	Aceito.
11.645	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	9	Idem AP-110	Aceito.
11.646	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	3	Idem C-270	Aceito.
11.647	L. J. Costa & Cia.	113.052	1	Idem AP-57	Aceito.
11.647-A	L. J. Costa & Cia.	113.052	1	Idem SV-30	Aceito.
11.648	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	2	Idem AS-57	Aceito.
11.649	J. R. Pires & Cia.	231.013	1	Idem C-215	Aceito.
11.650	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	12	Idem AP-110	Aceito.
11.651	L. J. Costa & Cia.	502.001/4	11	Idem AP-75	Aceito.
11.652	L. J. Costa & Cia.	113.058	1	Idem Kraft	Aceito.
11.653	L. J. Costa & Cia.	113.058	2	Idem herbário	Aceito.
11.654	Papelaria Mascote	601.073	1	Idem AS-75	Recusado.
11.655	Mattos Rocha & Cia. ...	261.003	3	Lençol de cretone	Recusado.
11.656	Usina Nacional de Indústrias Químicas Limitada	401.043	2	Lacre	Reensado.
11.657	Cardinale & Cia.	231.013	2	Papel: C-270	Aceito.
11.658	Cardinale & Cia.	231.013	4	Idem AP-75	Aceito.
11.659	Cardinale & Cia.	231.013	5	Idem idem	Aceito.
M-61	Dias Garcia & Companhia Ltda.	450.013	2-3	Óleo de linhaça	Aceito.
M-62	Gonçalves Fonseca & Const. Ltda.	903.038-A	2	Goma arábica em pedras	Aceita.
M-64	Mattos Rocha & Companhia	261.003	4	Cobertor de lã	Recusado.
M-65	Irmãos Spina	450.049	2	Grupos para papéis	Aceitos.
M-66	Irmãos Spina	450.005	1	Tinta para carimbo de borracha	Recusada.
M-67	Irmãos Spina	450.049	1	Furador para papéis	Aceita.
M-68	Mattos Rocha & Companhia	261.003	1-2	Colcha branca	Recusada.
M-69	Henrique de Abreu	450.055	1	Soda cáustica	Aceita.
M-70	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	24	Tinta preta standard n. 2.100	Aceita.
M-71	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	22	Tinta vermelha n. 2.525	Aceita.
M-72	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	21	Tinta amarela standard n. 131	Aceita.
M-73	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	20	Tinta azul standard n. 155	Aceita.
M-74	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	19	Tinta azul rei n. 316	Aceita.
M-75	Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada	903.067/9	23	Tinta vermelha standard n. 117	Recusada.
M-76	M. A. Cunha	450.028	7	Negro de fumo	Recusado.
M-77	M. A. Cunha	450.028	5	Terra de Siene	Aceita.
M-78	M. A. Cunha	450.028	2	Vermelhão inglês	Aceito.
M-79	M. A. Cunha	450.028	1	Azul Ultramar	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

Dia 26 de abril de 1943

N. 33.344-13 — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, solicitando esclarecimentos acerca do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 5.291, sobre "Obrigações de Guerra".

"Responda-se de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — A. de Souza Costa".

O parecer da Diretoria Geral é o seguinte: "A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo solicita providências no sentido de

ser esclarecido se, em face do art. 1.º do decreto-lei n. 5.291, de 1 de março último, os empregados deverão devolver a seus empregadores as contribuições compulsórias de "Obrigações de Guerra" descontadas e não recolhidas e, também, se as quotas já entregues ao Instituto de Aposentadoria serão, ou não, devolvidas aos respectivos empregadores.

2. Estabelecendo o decreto-lei n. 5.291, de 1 de março último que

"Os recolhimentos compulsórios a que se refere o art. 6.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, deverão ser feitos a partir de julho do corrente ano, correspondendo aos descontos efetuados nos salários relativos a esse mês".

não resta a menor dúvida de que as contribui-

ções compulsórias referidas no art. 6.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, já recolhidas ou descontadas, devem ser restituídas aos respectivos empregados, de vez que, somente a partir de julho próximo vindouro, tais contribuições se tornarão obrigatoriamente devidas.

3. A consideração do Sr. Ministro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 17 de abril de 1943. — Romero Estelita".

Dia 13 de maio de 1943

Senhor Presidente do Banco do Brasil:

N. 128 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 7 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob núme-

no 11.497, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), efetuado na Agência desse Estabelecimento, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, do seguinte modo: Cr\$ 300.000,00 a 8 de dezembro de 1942 e Cr\$ 1.200.000,00, em data de 1 de abril último, pelo Banco Mercantil de Niterói S. A., com sede na mesma Cidade, para efeito de aumento de capital, de vez que já foi aprovado dito aumento.

N. 129 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 7 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 29.115, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), efetuado na Agência Central desse Estabelecimento em data de 16 de março último pelos Srs. Edgar Pessoa de Queiroz e Alexandre Goetschel, incorporadores do Banco Pan-Americano S. A., afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924, de vez que já foi concedida a citada autorização.

N. 130 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 7 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 31.170, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), efetuado em 18 de dezembro de 1942, na Agência desse Estabelecimento na Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, pelos incorporadores da Casa Bancária Ugolini Ltda., afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 64.263-42 — Exposição de Motivos n. 540, de 9 de abril de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. D. Celcina de Azevedo Soares, filha de Ceiso Salatiel de Azevedo Soares, que foi oficial da Guarda Nacional e fiel da Pagadoria da Marinha, alegando encontrar-se enferma e haver ficado sem qualquer arrimo após a morte do único irmão, a cujas expensas vivia, — pede a Vossa Excelência uma pequena pensão com que possa, daqui por diante, melhor prover a sua subsistência.

2. Conforme se esclarece nos processos inclusos, a suplicante está percebendo mensalmente a importância de Cr\$ 27,70, correspondente à cota parte que lhe coube na partilha da pensão de montepio anual de Cr\$ 1.000,00, deixada por seu pai, a qual, concedida, inicialmente à viúva e três filhos do de cujus, foi, após a morte daquela, partilhada entre os três filhos do casal.

3. O referido montepio foi fixado de acordo com a legislação aplicável à espécie, não sendo, assim, susceptível de modificação.

4. Verifica-se, ainda, que o irmão, sob cujo amparo a interessada declara haver vivido até 12 de maio de 1940, capitão de corveta — Paulino de Azevedo Soares, faleceu, deixando viúva e filhos, aos quais couberam as respectivas pensões de montepio e meio soldo.

5. Carcece, assim, de amparo legal o pedido em apreço, que ora tenho a honra de submeter a consideração de Vossa Excelência, opinando, *data venia*, pelo seu arquivamento.

6. Vossa Excelência, no entanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — A. de Souza Costa.

Sinn. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 10-5-943:

N. 16 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 1.800,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 50 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 1.000,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 61 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo concedendo o crédito de Cr\$ 2.100,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 62 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 65 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 78 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 1.000,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 124 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 1.800,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 161 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 2.500,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 162 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 3.700,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 44 — Concedendo o crédito de Cr\$ 55.600,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, à disposição da Chefia da Comissão do Estado do Piauí.

N. 45 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.000,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 63 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Colégio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró, nesse Estado.

N. 64 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.400,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 70 — Concedendo o crédito de Cr\$ 640.000,00, por conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação, à disposição da Chefia do 2.º Distrito, para atender às despesas deste, da Comissão de Pernambuco e S. Francisco.

N. 71 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.100,00 para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 95 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Teodosio Garcia de Paiva.

N. 96 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 99 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Juraci Batista Ribeiro Mats.

N. 100 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.500,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 105 — Concedendo o crédito de Cr\$ 716.500,00, por conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, à disposição da Chefia no 1.º Distrito, para atender às despesas deste, da Comissão do Alto Piranhas, da Piscicultura e dos Serviços Complementares.

N. 106 — Concedendo crédito de Cruzeiros 2.500,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 117 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Homero de Barros Correia Viégas.

N. 119 — Concedendo crédito de Cruzeiros 6.700,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 137 — Concedendo o crédito de Cr\$ 176.500,00, por conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação, à disposição da Chefia da Comissão dos Estudos da Bahia e Sergipe.

N. 138 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.700,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 182 — Concedendo crédito para atender a despesas com o pessoal extranumerário diarista do Departamento de Estradas e Rodagem e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

N. 1283 — Concedendo o crédito de Cr\$ 11.200,00 para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 337 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Luiz Maia Peixoto.

N. 338 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Luiz Sans Johnson.

N. 341 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.600,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 429 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Asilo de São Vicente, de Rio Claro, nesse Estado.

N. 430 — Concedendo crédito para pagamento a firma S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 431 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.

N. 432 — Concedendo crédito para pagamento à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo de São Paulo.

N. 433 — Concedendo crédito para pagamento a Maria Albertina Ayrosa Galvão.

N. 434 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Campos do Jordão.

N. 435 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 436 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro de Monte Alto.

N. 437 — Concedendo crédito para pagamento à Comp. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 439 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 440 — Concedendo o crédito de Cr\$ 36.600,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, nesse Estado.

N. 428 — Concedendo o crédito de Cr\$ 21.800,00, por conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

1. Cobrança de aluguéis de próprios nacionais no Distrito Federal, (Baixada Fluminense, Cais do Porto e Centro), correspondente ao mês de abril próximo findo.

2. A Seção de Cadastro e Registro expediu 308 recibos, na importância total de Cr\$ 119.752,30, que foram entregues ao cobrador.

3. A receita foi de Cr\$ 106.268,20, sendo:

Arrecadada pelo cobrador	102.143,20
Idem, referente a imóveis provenientes de heranças jacentes — recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional ..	3.595,00
Arrecadada por guias	360,00
Idem da Fábrica de Bonfuzo, conhecimento n. 1.431, de 12-4-943	170,00

4. O cobrador foi creditado pela importância de Cr\$ 105.738,20 (249 recibos liquidados, recolhida aos cofres públicos conforme conhecimentos da Recebedoria do Distrito Federal ns. 1.430, de 12-4-943, 1.482, de 17-4 de 1943, 1.505, de 27-4-943 e 1.544, de 5-5-943, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 10.907,20, Cr\$ 55.681,50, Cr\$ 11.160,10 e Cr\$ 24.394,40 e recibos da Tesouraria Geral do Te-

souro Nacional ns. 792, de 14-4-943, 858, de 27-4-943 e 908, de 5-5-943, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 2.274,00, Cr\$ 986,00 e Cr\$ 335,00.

5. Devolveu a esta Secção os recibos não liquidados (59 recibos cancelados) na importância de Cr\$ 14.014,10.

6. F. a seguinte a comparação da renda arrecadada no corrente exercício com a arrecadação do exercício de 1942:

	1942	1943
	Cr\$	Cr\$
Janeiro	107.785,60	27.397,30
Fevereiro	93.454,90	95.836,70
Março	104.886,90	119.796,90
Abril	156.963,20	406.268,20

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 107

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 112.152, de 1942, autoriza Raul Mourão Guimarães, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da água e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alencastro Filho.*

(N. 6.863 — 13-5-43 — Cr\$ 25,50)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de maio de 1943

Processos despachados:

N. 15.297-43 (Tesouro) — De interesse do Ferro Esmelt S. A. — Deferido.

Ordem n. 266, de 10-5-43, à Alfândega de Santos.

N. 25.373-43 (Tesouro) — De interesse de Silvío da Cunha Henrique e Direcu Pires Reres. — Deferido.

Ordem n. 146, de 10-5-43, à Alfândega de Livramento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 36.762-43 (Tesouro) — De interesse de Bromberg S. A. — Deixo de autorizar a restituição pretendida, por se tratar de direitos que incidiram sobre mercadorias já desembaraçadas para consumo e à vista das resoluções da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, constantes dos processos ns. 30.772, 30.779 e 42.016, todos de 1942 (Diário Oficial de 30 de julho de 1942, tendo determinado o arquivamento do processo em causa).

Ordem n. 22, de 10-5-43, à Alfândega de Porto Alegre.

Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 12 de maio de 1943.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No proc. n. 36.744-43, em que Alíria Pereira Reis, pede nomeação em caráter interino para a classe inicial da carreira do escrivão, do Q.P. deste Ministério, e o senhor diretor geral opinou pelo arquivamento do mesmo, em virtude de não haver na carreira pretendida vaga em que possa ser aproveitada a interessada, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: De acordo com o parecer, arquivar-se.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.115-43 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado de Mato Grosso) — Responda-se, declarando que o assunto objeto da consulta formulada pelo telegrama n. 98, deste ano, está solucionado pela circular ministerial n. 9, publicada no Diário Oficial de 31 de março p. findo, página 4.810. Publique-se e arquivar-se.

Processo n. 3.075-43 — Comissão Censitária Nacional (D. Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquivar-se.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A classificação dos rendimentos da cédula C que figura no artigo 5.º, do decreto-lei número 4.478, de 13 de março de 1942, não é limitativa, não se podendo, portanto, considerar excluídos os proventos recebidos a título de quota de presença, de representação e condução, pelos membros da Comissão Censitária Nacional, como retribuição que é do trabalho por eles prestados.

Por igual, na França, a quota de presença é tributável na cédula dos rendimentos provenientes do trabalho:

"Toutefois, la part des tantièmes, jetons de présence et rémunérations des administrateurs délégués et administrateurs directeurs, qui leur est octroyée en sus des allocations attribuées aux autres membres du conseil d'administration et qui rétribue spécialement leur travail de direction, entre dans la cédule des traitements et salaires"

Convém esclarecer, ainda, à consulente, no tocante às quotas de representação e condução, que devendo os membros da comissão incluídas na cédula C, não poderão, todavia, deduzi-las como despesas, à vista do disposto no artigo 14, salvo quando a condução, se tais gastos forem realizados fora da zona do domicílio".

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados em sessão de 10 de maio de 1943.

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho.

Proc. n. 18-43 — 1930 — Apulcho de Alencastro — Cr\$ 7.765,00. — Procedente.

Relatado pelo Dr. Floriano Reis.

Proc. n. 16-43 — 1930 — Alfredo Pinto Ribeiro — Cr\$ 686,00. — Procedente.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 12 de maio de 1943

Processo n. 33.616-43 — M. Aracema Rocha — Requerimento pedindo juntada do processo, para efeito do restabelecimento do seu imposto de indústria e profissões. — Preste esclarecimentos.

S.A., em 12 de maio de 1943. — *Arnaldo Fonseca*, chefe.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1943

Notificações:

N. 32.520-43 — Coelho Carvalho & Comp. Ltda., avenida Passos n. 69. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.524-43 — Jerônimo Ferreira, rua Coronel Rangel n. 85. — Idem.

N. 31.493-43 — Empresa de Terraplanagem Brasil Ltda., rua Miguel Couto n. 27. — Multa de Cr\$ 750,00, mais a importância de Cr\$ 750,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.494-43 — Anisse Rabio, rua dos Inválidos n. 90. — Multa de Cr\$ 205,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.692-43 — Plínio Berto, rua Sacadura Cabral n. 207. — Multa de Cr\$ 620,00, mais a importância de Cr\$ 620,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.566-43 — S. A. Moreira, Largo do Campinho n. 11. — Multa de Cr\$ 330,00, mais a importância de Cr\$ 330,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.874-43 — José Bastos, rua Pinto de Azevedo n. 14. — Multa de Cr\$ 235,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 33.080-43 — Companhia Federal de Electricidade, avenida Passos ns. 36-38. — Multa de Cr\$ 700,00, mais a importância de Cr\$ 700,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.862-43 — Ferreira Paiva & Comp., rua General Pedra ns. 11 e 13. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 80,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.930-43 — Siba Eberienos, rua da Estrela n. 80-G. — Multa de Cr\$ 590,00, mais a importância de Cr\$ 590,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.294-43 — Latifonios Rocha Vaz, rua Marcellio Dias n. 30-A. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 50,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.459-43 — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas, rua Conselheiro Mayrink n. 236. — Multa de Cr\$ 1.300,00, mais a importância de Cr\$ 1.300,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.860-43 — J. Gurgel Dantas, avenida Almirante Barroso n. 97. — Multa de Cr\$ 1.560,00, mais a importância de Cr\$ 1.560,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.819-43 — Americo M. da Costa — Gonçalves Costa — Rua Gonçalves Lodo n. 11. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 30,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.991-43 — J. R. Queiroz — Rua da Carioca n. 22. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 510,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.89-43 — C. Brasil — Avenida Almirante Barroso n. 90. — Multa de Cr\$ 480,00, mais a importância de Cr\$ 480,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.892-43 — De Luca & Mignani, Ltd. — Avenida Almirante Barroso n. 20. — Multa de Cr\$ 250,00, mais a importância de cruzeiros 250,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.607-43 — Avelino Lopes — Rua Barrão n. 559. — Multa de Cr\$ 235,00, mais a importância de Cr\$ 235,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 31.566-43 — Teodoro Jorge — Estrada do Macaco n. 272. — Multa de Cr\$ 390,00, mais a importância de Cr\$ 390,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.033-43 — H. Pires de Sá — Rua Senador Eusébio n. 552. — Multa de Cr\$ 215,00, mais a importância de Cr\$ 215,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.034-43 — Panificadora Brasil, Ltd. — Rua Senador Eusébio n. 172. — Multa de Cr\$ 510,00, mais a importância de Cr\$ 510,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.065-43 — J. Campos Ferrão — Rua Sete de Setembro n. 29. — Multa de cruzeiros 260,00, mais a importância de Cr\$ 260,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.140-43 — Antonio Fernandes Torres — Rua Dr. Nogueira n. 310. — Multa de cruzeiros 215,00, mais a importância de cruzeiros 215,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 32.882-43 — Metalurgia Itajubá, Ltda. — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 14. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 450,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 2.542-44 — Manoel de Barros — Rua Cardoso Quintão n. 21. — Multa de Cr\$ 220,00

mais a importância de Cr\$ 220,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.307-41 — Fernandes Gomes & Cia. — Rua da Assembléa n. 9. — Multa de cruzeros 300,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.504-42 — João Imperio — Rua do Cate n. 269. — Indefero o pedido de reconsideração para o fim de manter, como mantido, o despacho anterior, por seus legais fundamentos.

N. 2.562-42 — Carneiro & Loureiro, Ltda. — Rua dos Coqueiros n. 90. — Idem.

N. 365-42 — Pedro Fernandes de Castro — Rua São Francisco Xavier n. 601. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por interposto fora do prazo legal. Prosiga-se na cobrança das importâncias devidas.

N. 2.370-42 — Juda Nasielski — Rua Uruguiana n. 12. — Idem.

N. 2.136-42 — Fábrica de Gravalas Odeon, Ltda. — Rua da Alfândega n. 301. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por interposto fora do prazo regulamentar. Prosiga-se no andamento do feito.

N. 2.430-42 — De Luca Cosenza — Rua Frei Caneca n. 61. — Idem.

N. 323-42 — David Kupper — Rua Visconde da Gávea n. 72. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por interposto fora do prazo regulamentar.

N. 96-42 — Gofman Rotliberge & Cia., Ltda. — Rua General Câmara n. 285. — Idem.

N. 250-42 — Companhia de Propaganda Administração e Comércio Propar — Rua Bambina n. 36. — Idem.

N. 31.546-43 — Francisco Lisboa & Cia. — Rua João Vicente n. 391. — Multa de Cr\$ 230,00, mais a importância de Cr\$ 230,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.562-43 — Gastão de Vasconcelos & Cia., Ltda. — Estrada Intendente Magalhães n. 888. — Multa de Cr\$ 690,00, mais a importância de Cr\$ 690,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.685-43 — Ernesto Corrêa — Rua Visconde do Rio Branco n. 28. — Multa de cruzeros 150,00, mais a importância de cruzeros 40,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 39.926-43 — Mateus João Grimberg — Rua Estácio de Sá n. 166. — Multa de cruzeros 350,00, mais a importância de cruzeros 350,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.953-43 — S. A. Casa Dale — Rua São José n. 18. — Multa de Cr\$ 630,00, mais a importância de Cr\$ 630,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.242-43 — Francisco Fernandes da Costa — Rua Sacadura Cabral n. 371. — Multa de Cr\$ 235,00, mais a importância de Cr\$ 235,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.817-43 — Humberto Souza Mourão — Rua Ana Neri n. 1.812. — Multa de cruzeros 220,00, mais a importância de cruzeros 220,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.810-41 — Teodoro Ribeiro & Cia., Ltda. — Rua da Alfândega n. 109. — Multa de Cr\$ 600,00, mais a importância de cruzeros 600,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.276-43 — Viuva Heitor Lemos — Largo do Campinho n. 22. — Multa de cruzeros 810,00, mais a importância de cruzeros 810,00 (oitocentos e dez cruzeros), relativa a emolumentos de registro.

N. 32.079-43 — Dias Almeida & Cia., rua 1.º de Março n. 8. — Multa de Cr\$ 1.650,00, mais a importância de Cr\$ 1.650,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.227-43 — Nair Romero, rua Sodoneo Paes n. 19. — Multa de Cr\$ 195,00, mais a importância de Cr\$ 195,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.242-43 — Alfredo Rodrigues dos Reis, rua Candido de Oliveira n. 476. — Multa de Cr\$ 195,00, mais a importância de Cr\$ 195,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.408-42 — Aurelio Pereira da Costa, rua Catumbi n. 65. — Reconsidero o despacho

de 2-10-42 a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Façam-se as devidas anotações.

N. 3.559-42 — José Antonio Dantas, rua Frei Caneca n. 335. — Reconsidero em parte o despacho de 7-11-42, a fls. 3, para o fim de desobrigar a firma notificada do pagamento dos emolumentos de registro daquele ano, já recolhidos na devida base pela patente n. 8.291 de 1942 e reduzir a multa imposta ao valor de Cr\$ 150,00, por ter sido realizado dito pagamento fora do prazo regulamentar. Intime-se na forma da lei.

N. 75-38 — Manoel Ferreira da Conceição, feira livre do Meier. — Considero devedora remissa a firma Manoel Ferreira da Conceição, e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública afim de ser inscrita a dívida.

N. 32.687-43 — Manoel Fernandes Teixeira, rua da Constituição n. 65. — Multa de Cr\$ 350,00, mais a importância de Cr\$ 350,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.951-43 — Sociedade de Materiais para a Indústria e Comércio Ltda., rua da Misericórdia n. 82. — Multa de Cr\$ 950,00, mais a importância de Cr\$ 950,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.694-43 — Armazem Vulcão da Saúde Limitada, rua Sacadura Cabral n. 101. — Multa de Cr\$ 420,00, mais a importância de Cr\$ 420,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.527-43 — Ignacio A. Carneiro, rua Dois de Dezembro n. 141. — Idem.

N. 31.527-43 — Ignacio A. Carneiro, rua Dois de Dezembro n. 141. — Idem.

N. 32.933-43 — João Cabanar & Cia. Ltda., praia do Flamengo n. 122-A. — Multa de Cr\$ 670,00, mais a importância de Cr\$ 670,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.699-43 — Gonçalves & Oliveira, avenida Mem de Sá n. 30. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 120,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.698-43 — J. Ribeiro Marques & Loureiro, avenida Mem de Sá n. 175. — Multa de Cr\$ 430,00, mais a importância de Cr\$ 430,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.881-43 — João José da Rocha, rua Ilapoa n. 66. — Multa de Cr\$ 280,00, mais a importância de Cr\$ 280,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.563-43 — Albano da Silva Machado, rua Maria José n. 158. — Multa de Cr\$ 195,00, mais a importância de Cr\$ 195,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.547-43 — J. F. Batista, rua João Vicente n. 1.157. — Idem.

N. 32.422-43 — J. Marques & Cia., rua Resende n. 67. — Multa de Cr\$ 800,00, mais a importância de Cr\$ 800,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.886-43 — Manoel Martins Viana, rua Frei Caneca n. 57. — Idem.

N. 32.845-43 — Lapidação Pan-Americana Limitada, rua Julio do Carino n. 13. — Idem.

N. 32.680-43 — José Pedro Giro, rua do Rosário n. 129. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.883-43 — Alceu S. Leite, rua Senador Bernardino Monteiro n. 14. — Idem.

N. 31.430-43 — Almerindo Gomes Irmãos Limitada, rua Uruguiana n. 133. — Idem.

N. 32.923-43 — Armando Zeni, rua Uruguiana n. 27. — Idem.

N. 32.924-43 — Lourival da Rocha Vaz, rua Uruguiana n. 27. — Idem.

N. 32.855-43 — Albino Dias Pereira, avenida Salvador de Sá n. 73. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 140,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.521-43 — Alvaro Sá, avenida Passos n. 9. — Idem.

N. 31.558-43 — José Alves Iauzes, rua Capitão Macieira n. 183-A. — Idem.

N. 32.876-43 — Manoel de Andrade, rua Carmo Neto n. 219. — Idem.

N. 32.489-43 — Antonio da Silva, rua do Senado n. 222. — Multa de Cr\$ 260,00, mais a importância de Cr\$ 260,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.544-43 — Nuno Vieira da Rezende, rua Candido Benício n. 1.037. — Idem.

N. 32.944-43 — Mario da Costa e Silva, rua Mercado Municipal ns. 51 a 61. — Multa de Cr\$ 240,00, mais a importância de Cr\$ 240,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.387-43 — Fioravanti Grisolia, rua Visconde de Itanha n. 1. — Idem.

N. 156-41 — Wajehman Klajman & Cia., Praça Tiradenes n. 54. — Mantenho, pois a decisão, anterior, por seus legais fundamentos.

N. 1.340-41 — L. Seckler, Uruguiana numero 104. — As razões invocadas pelo notificado não eudem a falta cometida. Mantenho, pois, o despacho anterior, por seus legais fundamentos.

N. 3.291-42 — Amadeu Amatuzzi, Frei Caneca n. 291 A e B. — Reconsidero o despacho de 17-9-42 a fls. 3, na parte referente à obrigação de recolher ditos emolumentos, de que fica dispensado. Mantenho, entretanto, aquele despacho, quanto a multa imposta. Intime-se, para o recolhimento dentro de 30 dias, salvo recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante prévio depósito da importância exigida.

N. 825-41 — Joaquim Pinheiro Filho, Largo da Lapa s/n. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 347-42 — Jorge Chueri, Barão do Bom Retiro n. 370. — Multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Intime-se na forma da lei.

N. 3.821-40 — John Dobrew, Marrecas n. 21 sala 8. — Mantenho o despacho anterior. Intime-se.

N. 77-38 — Antonio Teixeira de Oliveira, Machado Coelho n. 89. — Não tendo sido recolhido o débito, considero devedor remissa a firma Antonio Teixeira de Oliveira e como tal incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à P. G. F. P. para que tenha lugar a inscrição da dívida.

Representações:

N. 11.527-43 — Antonio Rangel da Silva. — De acordo com o que tem sido resolvido em casos idênticos, reconsidero o despacho de 11-2-1943 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Mantenho, porém, a isenção feita, pelo que imponho a multa de cem cruzeros (Cr\$ 100,00) mínimo do art. 17, § 3.º do decreto n. 5.142, de 27-2-1904.

N. 14.582-43 — Mendes Nogueira & Cia. — Dê-se baixa a partir do próximo exercício de 1904, *ex-ri* do disposto no art. 18, § 2.º do decreto n. 5.142, de 27-2-1904. Imponho a multa de cinquenta cruzeros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44, do referido decreto.

N. 15.695-43 — Raymon Alexander Wilson Junior. — Idem.

N. 19.166-43 — Joaquim Moreira. — Restabeleça-se a inscrição na forma proposta, transferindo-se em seguida, o negócio para o nome de Joaquim Moreira a quem imponho a multa de cinquenta cruzeros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44, do decreto n. 5.132, de 27 de fevereiro de 1904. Quanto ao pedido de alteração de classificação, indeferido, de acordo com a informação e parecer da S. F.

N. 14.917-43 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Aceito o fiador oferecido na petição retro Banco do Comércio S. A. e marco o prazo de cinco dias para a assinatura do termo de fiança. Publique-se e dê-se ciência.

N. 70.525-42 — Euclides & Cia. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1943 na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeros (Cr\$ 125,00) médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-1904.

N. 70.526-43 — Dr. Lassance Cunha. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeros (Cr\$ 125,00) médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-1904.

N. 91.659-42 — Manoel Pereira Dias. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 24-11-42 exarado no processo 85.582-42 junto, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 5.284-43 — Mario de Mendonça. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943 no lançamento em nome de Ranulfo Ferreira Xavier, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeros (Cr\$ 125,00), médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-1904.

N. 88.203-42 — Luzo Arte Ltda. — Proceda-se à inscrição em nome de coletando, na forma proposta, averbando-se outrossim a baixa no lançamento em nome da firma Luzo Arte Ltda. a partir do corrente exercício. Em consequência, reconsidero o despacho de 13-1-43, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 3.682-43 — Paris & Nunes Ltda. — Dê-se baixa a partir de outubro de 1942, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-1904.

N. 25.287-43 — Elson Aguiar Medeiros. — Proceda-se à inscrição em nome do requerente, na forma proposta. Dê-se outrossim baixa *ex-officio* a partir do próximo exercício de 1944, no lançamento em nome de Albino Alberto de Meiroz Grilo a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Milton da Costa Belham, chefe, matrícula 484.064.

N. 22.937-43 — Anibal Fernandes. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir do mês de fevereiro de 1943, na forma, proposta, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 7.699-43 — A Construtora Social Ltda. — Idem.

N. 9.946-43 — Anatol Pilsudski. — Idem.

N. 9.945-43 — Mendel Blumenfeld. — Idem.

N. 11.987-43 — J. Gonçalves. — Idem.

N. 16.822-43 — Anibal Peterson Junior. — Idem.

N. 10.341-43 — Arnaldo da Costa Faro. — Idem.

N. 69.477-43 — Herbert Muller. — De acordo com a informação e parecer, improcede a representação de fls. 2. Arquite-se.

N. 69.476-43 — Franz Schellfer. — Idem.

N. 4.183-43 — Antonio Chaves de Oliveira. — Dê-se baixa a partir do corrente exercício, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 56.115-42 — Pedalino & Comp. — Transfira-se para o nome da firma Pedalino & Companhia o negócio lançado pela travessa Dr. Araújo n. 45-A. Dê-se, outrossim, baixa a partir do corrente exercício no lançamento existente pela rua S. Pedro 335, em nome da referida firma Pedalino & Comp. a quem imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.782-43 — Ana Janiak. — Dê-se baixa a partir de 1943, cancelando-se a certidão indicada, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27-2-904.

N. 23.887-43 — B. Alves de Souza. — Transfira-se, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 23.705-43 — Oscar Gonçalves & Comp. — De acordo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 1.200,00 a partir do corrente exercício, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 10.618-43 — Dr. Noemildes da Cunha Santos. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 12-2-43 para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 17.644-43 — Soc. de Lapidagem Brasil Ltda. — Aprovo, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 27.048-43 — Deocleciano Taveira. — Idem.

N. 27.730-43 — Jayme Augusto Pinheiro. — Idem.

N. 93.618-42 — Antonio Pereira das Neves. — Idem.

N. 25.153-43 — W. Keelman & Comp. — Idem.

N. 26.066-43 — Gonçalves & Sigaud. — Idem.

N. 26.065-43 — Eugenio de Proença Sigaud. — Idem.

N. 2.964-43 — Fonseca Ferreira Ltda. — Idem.

N. 2.443-43 — Ferreira Dias & Vicente. — Idem.

N. 16.506-43 — Empresa Mobiliária Edificadora. — Idem.

N. 71.325-42 — Abdon José de Oliveira. — Considero devedor remisso e, como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 72.390-42 — J. A. Raposo Meyer.

N. 4.523-42 — Serafim Pinto de Almeida.

N. 946-42 — Manoel Pereira do Carmo. — Idem.

N. 86.093-42 — Manoel Jacintho. — De acordo com a informação e parecer, nada há que deferir. Prossiga-se no feito.

N. 2.323-41 — Adolfo de Alvim Menge. — Idem.

N. 7.346-43 — Proença & Silva Costa Ltda. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1942, na forma proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 1.381-43 — Misael Othon Vieira. — De acordo com a informação e parecer, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 17.754-43 — Antonio Pacheco. — Aprovo, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904 e a de 30% sobre os emolumentos de registro *ex-vi* do disposto no artigo 219 § 2.º do decreto-lei n. 739, de 24-9-32.

N. 16.505-43 — Augusto da Silva Saramago. — Idem.

N. 29.852-43 — Luiz Anibal de Mesquita Falcão. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir do próximo exercício de 1944 na forma proposta, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 29.851-43 — Antonio Cartigan Seabra. — Idem.

N. 75.930-42 — Empresas Marítimas Brasil S. A. — De acordo com a informação e parecer, altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 12.000,00 a partir do corrente exercício, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto número 5.142, de 27-2-904.

N. 61.993-41 — Manoel Martins do Amaral. — Dê-se baixa, a partir de 1942, no lançamento em nome do requerente, na forma proposta. Proceda-se, outrossim, à inscrição em nome de Manoel Honorato da Costa a quem imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.953-43 — Indústrias Agroquímica do Brasil S. A. — Aprovo a inscrição feita a partir de janeiro de 1942, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 83.418-43 — Adolfo Botelho. — Altere-se a classificação para "máquinas e ferragens por grosso" a partir de 1942 na forma proposta. Aprovo, outrossim, a averbação de mudança feita, imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00), médio do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904 e a de 30% sobre os emolumentos de registro *ex-vi* do disposto no art. 219 do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Autos :

N. 5.199-42 — Carlos Carnaval, rua da Lapa n. 58. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 4.777-42 — Fidelis Copolillo, avenida Venezuela n. 53, 7.º andar. — Idem.

N. 4.780-42 — José Francisco Simões, rua Tadeu Kosciusko n. 25-A. — Idem.

N. 4.781-42 — Café e Leiteira São Luiz Limitada, rua do Resende n. 139-A. — Idem.

N. 4.857-42 — José S. Souza, rua General Pedra n. 369. — Idem.

N. 4.784-42 — M. Roberto, avenida Antenor Navarro n. 94, Braz de Pina. — Idem.

N. 4.715-42 — J. Majer Bin, rua Vinte e Quatro de Maio n. 609. — Idem.

N. 4.740-42 — J. S. Madeira, rua Buenos Aires n. 182. — Idem.

N. 4.728-41 — Renato & Fernandes, praça da Bandeira n. 141. — Idem.

N. 4.702-42 — P. Nagib, rua do Núncio número 14-A. — Idem.

N. 4.700-42 — Belém & Irmão, rua Maria José n. 133, Madureira. — Idem.

N. 4.745-42 — Antonio F. Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes n. 43. — Idem.

N. 4.757-41 — Amador Sebastião Diegues e Durvalina Diegues, rua do Costa n. 50. — Idem.

N. 4.702-41 — Antenor Sebastião da Cunha, estrada do Portela n. 7. — Idem.

N. 7.530-40 — A. Dantas & Cia., rua Buenos Aires n. 27. — Idem.

N. 5.691-41 — Jankiel Zlatkin, rua da Conceição n. 48. — Idem.

N. 5.112-42 — L. A. Teixeira & Irmão, rua Teófilo Otoni n. 179. — Idem.

N. 5.115-42 — Espólio de José Mendes Simões, rua São Clemente n. 69. — Idem.

N. 5.126-41 — Francisco Vaz Quintela, rua Mariz e Barros n. 439. — Idem.

N. 5.007-42 — Helvecio Serpa, avenida Tomé de Souza n. 180. — Idem.

N. 5.039-42 — Osmar Bastos, rua da Lapa n. 62. — Idem.

N. 5.153-42 — Deolinda Coelho, rua Bambina n. 154. — Idem.

N. 5.185-42 — Antonio Marques, plataforma da estação Francisco Sá ns. 1/5. — Idem.

N. 5.190-42 — Kurt Klausner, rua Sete de Setembro n. 111. — Idem.

N. 5.196-42 — Amocdo Rangel & Cia., plataforma da estação Francisco Sá ns. 1/2. — Idem.

N. 5.220-42 — Elvira do Rosário Simões, rua da Constituição n. 47. — Idem.

N. 5.197-42 — Vieira Lopes Ltda., rua São Cristovão n. 829. — Idem.

N. 5.229-42 — M. F. Deveza, rua Frei Caneca n. 12. — Idem.

N. 5.228-42 — Manoel da Costa Ciró, rua Frei Caneca n. 3. — Idem.

N. 5.166-42 — Lauro de Santana Melo, avenida Rio Branco n. 108, sala 508. — Idem.

N. 5.079-42 — Waldemar Resnitzky, rua dos Romeiros n. 13, Penha. — Idem.

N. 5.132-42 — Pedro Morano, rua do Passeio n. 42. — Idem.

N. 5.002-41 — Darcy Ferreira da Cruz, feira-livre. — Idem.

N. 5.006-42 — Dias Gomes & Cia., rua Visconde do Rio Branco n. 34. — Idem.

N. 5.006-41 — Luciano & Cia., rua Sacadura Cabral n. 101. — Idem.

N. 5.041-42 — Gomes & Guilherme, rua Senador Dantas n. 95. — Idem.

N. 5.081-42 — Domingos & Paschoal, rua Afonso Pena n. 94. — Idem.

N. 5.169-42 — Lydio Evangelista de Souza, rua do Ouvidor n. 169. — Idem.

N. 5.037-41 — R. Rezende Rodrigues, rua Alcindo Guanabara n. 17. — Idem.

N. 5.035-41 — Antonio Marques da Silva, rua da Constituição n. 39. — Idem.

N. 4.881-41 — João Ribeiro de Freitas, rua São José n. 112. — Idem.

N. 1.670-43 — P. Pinheiro & Cia., rua Santana n. 115. — Julgado improcedente. Determino o seu arquivamento após ser feita a entrega da mercadoria apreendida, atendidas as demais formalidades legais.

N. 5.575-42 — F. Cardoso & Ramalho, rua Pedro Alves n. 197. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 3.518-42 — Carlos Danowsky, rua Frei Caneca n. 51, loja, fundos. — Julgado improcedente. Arquite-se, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.307-42 — Rodrigues da Costa & Oliveira, rua Carlos Sampaio n. 62, 2.ª loja. — Julgado improcedente. Determino que seja desanexo o processo n. 28.565-42 e encaminhado à S. P. A., para os seus devidos fins. Isto feito, arquite-se o presente processo, depois de devidamente anotado.

N. 3.467-42 — Constantino Eugenio, rua Conde de Leopoldina n. 146. — Julgado improcedente. Arquite-se, depois de feitas as devidas anotações.

N. 3.481-42 — Eduardo Bared, rua André Cavalcanti n. 8-C. — Julgado improcedente.

Arquive-se, depois de feitas as devidas anotações.

N. 1.625-42 — R. K. O. Radio Pictures do Brasil S. A., avenida Rio Branco n. 311. — Idem.

N. 3.482-42 — Abel Pereira de Resende, avenida Rio Branco n. 108-C. — Idem.

N. 3.494-42 — Albino Pinto Rodrigues, avenida Bartolomeu Mitre n. 654. — Idem.

N. 3.496-42 — Ricardo Vasconcelos, rua Afonso Cavalcante n. 182. — Idem.

N. 4.875-42 — João Reynaldo, Coutinho & Cia. Ltda., rua Visconde de Inhauma ns. 50/54. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 3.351-43 — Mochovitch & Irmão, rua da Alfândega n. 338. — Idem.

N. 777-42 — Geraldo Lourenço Ferreira, travessa Pareto n. 1. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes.

N. 987-42 — Jardim & Gonçalves Ltda., rua Visconde de Santa Isabel n. 4. — Idem.

N. 1.001-42 — R. Araujo Carvalho & Cia., rua Justiniano da Rocha n. 167. — Idem.

N. 1.071-42 — Francisco Picarelli, estrada Marechal Rangel n. 60. — Idem.

N. 1.005-42 — Mafra & Cia., rua Sarmento Guimarães n. 24, aliás Visconde de Itauna número 112. — Idem.

N. 5.078-42 — Salvador da Silva Lourenço, estrada de Braz de Pina n. 236. — Considero devedora remissa a firma Salvador da Silva Lourenço e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.070-42 — Astori & Gerhasi Ltda., rua Allan Kardec n. 72, Engenho Novo. — Idem.

N. 5.253-42 — S. Rosenevaig, rua do Catete n. 135. — Idem.

N. 5.257-42 — Carvalho & Ferraz, rua Teodoro da Silva n. 513. — Idem.

N. 5.257-41 — Artur Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 446. — Idem.

N. 5.247-42 — Moreira Pinto & Cia. Ltda., rua Uruguiana n. 22. — Idem.

N. 5.031-41 — Francisco da Rocha Freitas, rua Miguel Fernandes n. 4, Meyer. — Idem.

N. 5.262-42 — Emilio Santoro, rua da Lapa n. 39. — Idem.

N. 1.557-38 — Frederico Bracher, rua Constituição n. 33. — Idem.

N. 4.944-42 — Aldo Rosso, avenida Atlântica n. 1.046. — Idem.

N. 4.939-42 — J. Marques & Cia., rua do Resende n. 67. — Idem.

N. 4.812-42 — Rocha & Amado Ltda., rua Dias da Cruz n. 761-A. — Idem.

N. 4.910-42 — Raul Meandro Barbosa, rua Buenos Aires n. 208. — Idem.

N. 4.937-42 — Antonio Soares Carregosa, rua Buenos Aires n. 319. — Idem.

N. 4.983-42 — Abel Marques, avenida Suburbana n. 10.044. — Idem.

N. 4.990-42 — Artur Caldeira, rua Pereira de Almeida n. 88. — Idem.

N. 4.984-42 — Jovelina Espinosa Reis, avenida Suburbana n. 9.426. — Idem.

N. 4.997-41 — Domingos Adrião Alves, rua do Rezende n. 139-A. — Idem.

N. 5.173-42 — Coty S. A. B., avenida Rio Branco n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo da lei.

N. 2.120-43 — Raul Nathan, rua Alvaro Alvim (Edifício Rex). — Idem.

N. 2.015-43 — Samuel Gelender, rua Regente Feijó n. 22. — Idem.

N. 1.761-43 — P. Dysman, rua Regente Feijó n. 86. — Idem.

N. 1.760-43 — Viuva Alvaro Costa Fernandes & Cia., rua Regente Feijó n. 70. — Idem.

N. 1.089-43 — Oswaldo Maia Cossenza, largo de São Francisco n. 36. — Idem.

N. 5.914-42 — Mario A. Refinetti, rua Cancone n. 323, São Paulo. — Idem.

N. 5.786-43 — Delfim Cid, rua Regente Feijó n. 65. — Idem.

N. 443-43 — Avel Mansur, rua Gonçalves Ledo n. 59. — Idem.

N. 5.907-42 — Companhia Industrial Santo Amaro, rua Siqueira n. 2. — Julgado proce-

dente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00, máximo da lei.

N. 90-42 — Genydro Ltda., rua Alvaro Alvim ns. 33/37. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.097,50, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 16.977-43 — Armando Zeni, rua Uruguiana n. 27. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.545,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 37 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 2.001-42 — Vitor Manoel Videira, rua Santa Clara n. 58. — Tendo Vitor Manoel Videira recolhido a multa que lhe foi imposta, reconsidero meu anterior despacho, em que o considerei devedor remisso, para torná-lo de nulo efeito. Publique-se e dê-se ciência.

N. 6.983-42 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira Giro S. A., rua de São Cristóvão n. 217. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 507,50, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 9.034-43 — Suzanne Demanen Droeven, rua Teixeira Soares n. 127. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 135,50, de imposto devido.

N. 10.166-43 — Luiz Siciliano, rua Joaquim Palhares n. 693. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 256,20, de imposto devido.

N. 10.749-43 — C. Gaspar & Cia., rua Marquês de Abrantes n. 213. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 288,20, de imposto devido.

N. 6.196-43 — José Ferreira de Araujo, rua Vilela Tavares, 324. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) nos termos do art. 29, § 2.º-B, da lei n. 187, de 15-1-36.

N. 11.336-43 — Silva Salgado & Cia, praia do Cajú, 4-A. — Idem.

N. 7.153-43 — Americo Rodrigues Lima, rua Conde de Bomfim, 440. — Idem.

N. 10.168-43 — Fernandes & Loja, rua São Luiz de Gonzaga, 53. — Idem.

N. 10.728-43 — Rosalino de Queiroz, rua Visconde Rio Branco, 23. — Julgado procedente. Imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 7.569-43 — Florencio Martins, avenida Suburbana 8.640. — Idem.

N. 5.473-42 — Coty — S. A. B., avenida Rio Branco, 10, 13.º andar. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo dos arts. 122, 111, § 1.º a de 88, do decreto-lei n. 739, de 24-9 de 1938.

N. 6.322-43 — S. A. Fábrica de Tecidos Werner, rua da Alfândega, 100/2. — Idem.

N. 5.763-42 — Laboratório Silva Araujo Roussel S/A., rua 1.º de Março, 9. — Idem.

N. 387-43 — Cia. Fábrica de Papel Petrópolis, rua Regente Feijó, 68 a 70, Distrito Federal. — Idem.

N. 53-43 — Electrolux S. A., avenida Rio Branco, 311, 3.º andar. — Idem.

N. 5.432-42 — Santos Seabra & Cia. Ltda., rua Marechal Floriano, 38 e 40 do R. S. Paulo, 361 (Belo Horizonte). — Idem.

N. 14.254-43 — Costa Velinças & Almeida Ltda., rua General Gurjão, 74. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,90 (trezentos cruzeiros) nos termos do art. 59, § 2.º-B, da Lei n. 187, de 15-1-36.

N. 14.264-43 — Afonso Pereira Campos, praia do Cajú, 59 — Digo Afonso Pereira de Campos. — Idem.

N. 11.907-43 — Radio Brasil Ltda., rua Visconde do Rio Branco, 35, sob. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 81,10, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.934-42 — Capitol S. A., rua Teófilo Otoni, 81, 1.º and. — Considero devedor remisso, e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 4.991-42 — Samuel Carneiro de Almeida, rua do Matoso, 32-A. — Idem.

N. 4.940-42 — J. Abeid & Irmão, avenida Tomé de Souza, 139. — Idem.

N. 4.927-42 — David Cohen, avenida Tomé de Souza, 180. — Idem.

N. 4.907-41 — Renato & Cia. Ltda., rua Maris e Barros, 93-B. — Idem.

N. 4.900-42 — Empresa Rio Minas, rua Conde de Bomfim, 821. — Idem.

tações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 4.991-42 — Samuel Carneiro de Almeida, rua do Matoso, 32-A. — Idem.

N. 4.940-42 — J. Abeid & Irmão, avenida Tomé de Souza, 139. — Idem.

N. 4.927-42 — David Cohen, avenida Tomé de Souza, 180. — Idem.

N. 4.907-41 — Renato & Cia. Ltda., rua Maris e Barros, 93-B. — Idem.

N. 4.900-42 — Empresa Rio Minas, rua Conde de Bomfim, 821. — Idem.

N. 5.063-42 — Laboratório Farmacêutico Lider Ltda., rua Frei Caneca, 142. — Idem.

N. 11.704-43 — Mandaro & Cia. Ltda., rua 7 de setembro, 164. — Julgo procedente o auto de fls. 4/5 para impor a multa de Cr\$... 687,50 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41 combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-32.

N. 6.301-43 — Rosalino de Queiroz, rua Regente Feijó, 5. — Julgo procedente o auto de fls. 4/5 para impor a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 50,50 de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41 combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 5.537-43 — Antonio F. da Silva D'Ouro, rua Capitão Couto Menezes, 43. — Julgo procedente o auto para impor a multa de Cr\$... 1.411,60 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-32.

N. 2.042-42 — M. G. Flores, avenida Nossa Senhora de Copacabana, 516. — Aceito o fiador indicado, marcando o prazo de cinco dias para a assinatura do termo de confissão da dívida. Publique-se e intime-se.

N. 14.558-43 — J. Gonçalves, rua Teodoro da Silva, 922. — Julgado procedente a imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 466,00 de imposto devido.

N. 4.825-43 — F. Pinheiro & Ferreira, rua Bela, 378. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 29,30 de imposto devido.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 10-5-1943

Notificações:

Página 7.140:

3.^a coluna:

N. 31.833-43 — A. D. Maia & Companhia — Rua do Lavradio n. 100 — Multa de Cr\$ 1.000,00, mais a importância de Cr\$ 1.000,00, relativa a emolumentos de registro.

Página 7.141:

1.^a coluna:

N. 29.951-43 — S. Esteves — Eliminem-se as 3.^a e 4.^a linhas.

N. 30.722-43 — Adriano Rodrigues & Cia. — O endereço é rua Barão de Bom Retiro n. 7.

Autos:

Página 7.141:

3.^a coluna:

N. 161-42 — Tintas Sprimo S.A. — Na 2.^a linha, onde se lê: "Recorrido para o 2.^o Conselho de Contribuintes...", leia-se: "Recorrido ex-officio para o 2.^o Conselho de Contribuintes..."

Representações:

Página 7.141:

3.^a coluna:

N. 8.452-43 — Frank Dodd e Ludovico Rolim de Oliveira, Na 4.^a linha, onde se lê: "Paulo Espindola de Aquino...", leia-se: "Paulo Espindola de Aquino..."

Página 7.142:

1.^a coluna:

O número do processo da representação de José Paixão, é 25.529-43.

N. 25.467-43 — Sociedade Mineira Exportadora Ltda. — Nas 3.^a e 4.^a linhas, onde se lê: "...com parecer da S. F. ...", leia-se: "...com parecer da S.F. ..."

2.^a coluna:

N. 43.354-43 — Arão A. Medeiros — Na 5.^a linha, onde se lê: "... para Cr\$ 5.7060,00", leia-se: "para Cr\$ 5.760,00..."

Autos:

3.^a coluna:

O número do auto de Helena Benckendorf é 2.583-42.

N. 5.701-42 — Pinheiro Guimarães & Cia. — O endereço é rua Visconde de Inhauma números 87 e 89.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Processos aguardando o comparecimento das firmas abaixo mencionadas, na mesa n. 16, para pagamento de débitos, dentro do prazo de 8 dias, sob pena de remessa para P. G. J. P., para cobrança executiva:

N. 50.182-42 — A. Afiançadora, S. A. — Rua Joaquim Silva n. 83. — Imp. selo Cr\$ 64,00.

N. 50.254-42 — Fontes Nogueira Ltda. — Rua Buenos Aires 17. — Imp. selo Cr\$ 120,90.

N. 52.061-42 — Waldemar Vaz — Joaquim Gago Esteves — Manoel da Silva — Rua Visconde de Itaguaí n. 573. — Imposto selo Cr\$ 64,00.

N. 52.093-42 — L. P. de Castro e Rezende — Rua S. Francisco Xavier. — Imposto selo Cr\$ 3,00.

N. 52.522-42 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Avenida Almirante Barroso n. 97. — Cr\$ 900,00.

N. 53.114-42 — José Ardovino Barbosa — Rua José Bernardino n. 41. — Imposto selo Cr\$ 360,00.

N. 53.419-42 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua do Ouvidor n. 87. — Imposto selo Cr\$ 54,00.

N. 54.260-42 — Joffre Alberto de Oliveira — Rua Marechal Floriano n. 77. — Transferência de firma — Imposto selo Cr. 3,20.

N. 54.630-42 — Alfredo Santiago Flores e Francisco Píalho — Rua Felipe Cardoso número 10. — Imposto de selo Cr\$ 123,00.

N. 55.275-42 — Joaquim da Silva — Avenida Atlântica n. 651. — Imposto de selo Cr\$ 410,00.

N. 55.939-42 — Benjamim da Fonseca Diniz — Travessa do Ouvidor n. 8. — Imposto de selo Cr\$ 192,00.

N. 56.252-42 — Miguel Rodrigues e Francisco Nunes Ferreira — Rua Sorocaba ns. 487 e 497. — Imposto de selo Cr\$ 61,00.

N. 58.600-42 — Ramiro Eliseu dos Santos R. na Fazenda Serrinha de Quilombo, Segundo Distrito de Itaguaí e Antonio Esteves — Estrada da Tijoca n. 1. — Imposto de selo 24,00.

N. 59.697-42 — Aracaty Teixeira Flores — Rua Manoel de Carvalho n. 16. — Imposto de selo Cr\$ 104,00.

N. 61.161-42 — Oscar Crusius — Rua Claudio n. 325. — Imposto de selo Cr\$ 40,00.

N. 62.719-42 — Fausto de Almeida Peixoto — Rua Marquês de Sapucaí n. 130 — Cr\$ 20,00. Imposto de selo.

N. 63.052-42 — Apparcio Pinheiro de Andrade — Rua São Bento n. 19 — Imposto de selo Cr\$ 272,00.

Cartões de imposto de vendas e consignações transferidos prontos para entrega na S. P. A.

Número — Protocolo — Nomes — Ruas

N. 41.591 — 1.443 — Bento Gonçalves de Carvalho — Rua Conde de Azambuja número 625.

N. 27.071 — 1.501 — Antonio Maria — Estrada Monsenhor Felix n. 1.241.

N. 25.909 — 1.531 — Café Itabora Ltda. — Rua da Misericórdia n. 81. loja.

N. 40.622 — 1.560 — Manoel Luiz Matias — Rua Caruzú n. 77.

N. 23.817 — 1.578 — João Maria de Queiroz — Rua Jardim Botânico n. 617-A. matriz.

N. 23.817 — 1.579 — João Maria de Queiroz — Rua Jardim Botânico n. 731. filial.

N. 5.706 — 1.581 — José Maria — Rua Fernandes Marinho n. 90.

N. 39.977 — 1.917 — José Maria Afonso Ribeiro — Avenida Amaro Cavalcante número 77.

N. 53.039 — 1.929 — Manoel Siqueira — Rua Lobo Júnior n. 19. 1.^a porta.

N. 33.081 — 1.930 — Jones Nogueira de Carvalho — Rua Mário Carpenter número 37.

N. 11.508 — 1.931 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Rua Marquês de Abrantes n. 102.

N. 34.156 — 1.932 — Francisco de Barros Segundo — Rua das Missões n. 523.

N. 20.325 — 1.933 — Luiz Gomes da Silva — Rua Carolina Machado n. 944.

N. 16.861 — 1.935 — Olga Marins Tavares — Estação Francisco Sá s/n.

N. 8.570 — 1.938 — Rezende & Gomes — Rua Conde de Bonfim n. 711.

N. 45.687 — 1.939 — Joaquim Cezar — Rua Tenente Abel da Cunha n. 149-A.

N. 5.388 — 1.940 — Guilhermina da Conceição — Rua da Gamboa n. 125.

N. 36.972 — 1.945 — Rudolf Joseph — Rua Bento Lisboa n. 148.

N. 4.499 — 1.953 — José Rodrigues da Silva — Rua Miguel Rangel n. 163.

N. 38.508 — 1.953-A — M. Domingues — Avenida Antenor Navarro n. 39-A.

N. 34.233 — 1.954 — Jaime Roizenblit — Avenida Amaro Cavalcante n. 1.965.

N. 1.399 — 1.958 — Americo Martins — Rua Topásios ns. 4 a 12.

N. 50.578 — 1.960 — Henriette Schayer — Praia do Flamengo n. 122. apartamento 202.

N. 29.020 — 1.962 — Luiz Abrantes — Praia de São Cristóvão, entre os ns. 280 e 350.

N. 30.020 — 1.964 — Laboratório Pan Orgânico Ltda. — Rua José Higino número 26.

N. 43.826 — 1.969 — Tomaz C. Teixeira & Cia. — Rua Miguel Couto n. 91.

N. 3.324 — 1.971 — A. G. da Cruz — Rua Leandro Martins n. 7.

N. 51.786 — 1.977 — Empresa de Engenharia e Comércio Ltda. — Avenida Graça Aranha n. 33, 2.^o andar, sala 203.

N. 52.833 — 1.979 — Augusto Alves de Oliveira Tamarqueiro — Rua Frei Bento número 196.

N. 12.288 1.981 — Diamante & Dachis — Rua Carvalho de Souza ns. 303 a 305.

N. 9.323 — 1.983 — José de Souza Carvalho — Estrada Marechal Rangel n. 833.

N. 38.705 — 1.984 — Joaquim Menezes — Rua Sidônio Pais n. 13.

N. 52.888 — 1.985 — Fábrica de Modelos Anatômicos Ltda. — Travessa Santa Cristina n. 8.

N. 52 — 1.987 — Amadeu & Pineschi — Rua Coronel Rangel n. 166.

N. 37.086 — 1.986 — Gonçalves & André — Rua Coronel Rangel n. 166.

N. 52 — 1.987 — Amadeu & Pineschi — Rua Dr. Maia Lacerda n. 145.

N. 10.424 — 1.989 — Arlindo Batista — Estrada Bra zle Pina n. 318.

N. 46.655 — 1.990 — Angelina Vieira — Rua Capela s/n.

N. 47.655 — 1.993 — José Monteiro Balão — Rua Azevedo Lima n. 68.

N. 44.425 — 1.998 — Antonio Silva & Loureiro — Rua da Alfândega n. 188.

N. 50.778 — 1.999 — Fradique Ferreira de Almeida — Rua Barão de Mesquita número 343-A.

N. 51.534 — 2.001 — Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n. 381-A.

N. 1.277 — 2.007 — Manoel Gonçalves Teixeira — Rua Assis Carneiro n. 228.

N. 1.944 — 2.015 — José Costa — Estrada Marechal Rangel n. 98.

N. 7.901 — 2.016 — Ceter Paciello — Rua João Vicente n. 1.090.

N. 45.790 — 2.017 — Zoroastro dos Santos — Rua Imboassú n. 2.

N. 47.735 — 2.048 — Antonio José Pereira da Costa — Rua Araú n. 881 — Filial.

N. 47.375 — 2.019 — Antonio José Lealre da Costa — Rua Araú n. 881-A — Matriz.

N. 38.460 — 2.021 — Abel Rodrigues & Irmão — Rua Paula Matos n. 11.

N. 39.184 — 2.022 — Antonio José Dias sito à avenida Teixeira de Castro n. 266, sob Junior — Rua Cachambi n. 355.

N. 35.952 — 2.025 — Agostinho Menezes Filho, rua Tenente Lassance, n. 2.

N. 30.620 — 2.031 — Laiteria Atlântica Limitada, rua Copacabana, n. 1.126.

N. 41.681 — 2.042 — Alvaro Gonçalves Ventura, avenida Salvador de Sá, n. 72.

N. 7.411 — 2.044 — Domingos dos Santos, rua da Lapa, n. 73.

N. 1.385 — 2.333 — José Rodrigues de Miranda, rua do Catete, n. 129.

N. 3.263 — s-n — Jorge João Dardas, estrada Santa Cruz, n. 488.

N. 8.864 — s-n — Manoel José Alves, rua José dos Reis, n. 3-A.

N. 9.726 — s-n — Germano Martins Cunha, avenida Suburbana n. 40.435-A.

N. 38.365 — s-n — José Serafim, rua Carlos Sampaio, n. 62. 1.^a loja.

N. 46132 — s-n — M. Mota & Ferreira, rua Gen. Polidoro, n. 174-G.

Cartões de inscrições do Imp. Vendas e Consig. prontos na S.P.A. para entrega aos interessados:

N. 56.831 — 718 — Manoel Vieira de Souza, rua José Maria n. 89.

N. 56.835 — 1.270 — Delven Pereira Pires, rua Oliveira Alvares, n. 5.

N. 56.833 — 1.330 — Manoel Pereira de Figueiredo, estrada Intendente Magalhães, número 897.

N. 56.832 — 1.344 — Avolina dos Santos, estrada Barro Vermelho, n. 392.

N. 56.830 — 1.398 — Jeronimo Pereira da Silva, rua dos Arcos, n. 49.
 N. 56.831 — 1.407 — Idel Gonieman, rua Carlos de Vasconcelos, n. 166, apartamento 2.
 N. 56.832 — 1.417 — Jaime de Almeida, rua 19 de Fevereiro, n. 47.
 N. 56.833 — 1.495 — Francisco José Ferreira, rua Emilia Ribeiro, n. 83.
 N. 56.836 — 1.528 — Vespasiano Barbosa, rua Olívia Maia, n. 90.
 N. 56.837 — 1.682 — Cia. de Nickel do Brasil, rua Rodrigo Silva, n. 34, 1.º andar.
 N. 56.838 — 1.843 — Armando Marton, rua Vis. Iatuna, n. 153-A, sobrado.
 N. 56.792 — 1.916 — Diniz Vaz de Oliveira, rua Elpidio Boa Morte, n. 225, loja.
 N. 56.787 — 1.918 — Cinto Domenico, rua 24 de Maio, n. 397-A.
 N. 56.781 — 1.919 — B. Lopes Rodrigues, rua Gonzaga Bastos, n. 360-A, casa 15.
 N. 56.788 — 1.920 — Gazeiro Silva & Companhia Ltda., rua Sen. Alencar, n. 234, fundos.
 N. 56.791 — 1.921 — Domingos Rodrigues, estrada Portela, n. 356.
 N. 56.804 — 1.922 — J. R. Delgado, rua do Senado, n. 311, fundos.
 N. 56.817 — 1.923 — Osvaldo Ferreira Dias, rua Toncêiros, n. 185.
 N. 56.812 — 1.924 — Manoel M. D'Oliveira, rua das Laranjeiras, n. 43.
 N. 56.803 — 1.926 — Izidoro Vianna & Carlos, rua da Conceição, n. 16, 1.º andar.
 N. 56.826 — 1.927 — Soldan Irmãos, avenida Rio Branco, n. 185, 8.º andar, sala 806.
 N. 56.810 — 1.928 — Mazzini Serôa da Mota, rua 24 de Maio, n. 464.
 N. 56.789 — 1.937 — Consuelo Tavares, rua Coqueiros, n. 115, fundos.
 N. 56.823 — 1.941 — S. Ribeiro, rua Francisca Ziezo, n. 211.
 N. 56.828 — 1.943 — Vasco Pires, rua Gen. Polidoro, s-n, Merc. de Flores, local, 15.
 N. 56.811 — 1.946 — Manoel Augusto da Costa Campos, rua Bernardo, n. 142.
 N. 56.813 — 1.950 — Manoel Machado de Sá, rua Figueira de Melo, n. 388.
 N. 56.779 — 1.955 — Alberto dos Santos, rua Bernardino de Campos, n. 111, fundos.
 N. 56.783 — 1.956 — Antonio Suenito, rua José Clemente, n. 81, casa 12.
 N. 56.785 — 1.957 — Clorindo Bruno Conti, avenida Venezuela, n. 53, sala 717.
 N. 56.798 — 1.959 — Frank Goudie, rua Rodolfo Dantas, n. 90.
 N. 56.782 — 1.961 — Antonio Pinto Teixeira, estrada Otaviano, n. 962.
 N. 56.825 — 1.963 — Silva Araujo Wolff & Cia. Ltda., rua do Lavradio, n. 126, loja.
 N. 56.809 — 1.965 — Murilo Lima, rua Uraguá, n. 96, 3.º andar, sala 3.
 N. 56.799 — 1.966 — Francisco da Cunha, rua Almoré, n. 438.
 N. 56.795 — 1.967 — Etelvina Pavão, rua José dos Reis, n. 2.170.
 N. 56.816 — 1.968 — Nelson de Oliveira, rua Teixeira Azevedo, n. 26.
 N. 56.806 — 1.970 — João do Patrocínio, rua S. Pedro, n. 278.
 N. 56.801 — 1.972 — Francisco Matos & Irmão, rua Carolina Machado, n. 744, fundos.
 N. 56.794 — 1.973 — E. F. de Lima Gomes, rua Roberto Silva, n. 13, loja.
 N. 56.827 — 1.974 — Sanan & Salim, rua Uruos, n. 1.325.
 N. 56.800 — 1.975 — Francisco Ferreira de Carvalho, praça da República n. 46, 2.º andar.
 N. 56.775 — 1.978 — Artefatos de Borracha Quimical Ltda., rua Geremaria Dantas n. 405, fundos.
 N. 56.814 — 1.982 — Norberto Gonçalves, estrada de Colégio n. 131.
 N. 56.776 — 1.988 — Augusto Bordinho, rua Miguel de Frias n. 72.
 N. 56.790 — 1.991 — David & Patrícia, estrada Engenho da Pedra n. 454.
 N. 56.805 — 1.992 — João do Nascimento Cabral, rua Frei Caneca n. 278.
 N. 56.808 — 1.994 — Menezes & Garcia, rua Barão de Melgaco n. 388.
 N. 56.818 — 1.997 — Otto Ossola, estrada Braz do Pina n. 755.
 N. 56.807 — 2.000 — Leticia Ricchezza, avenida dos Democráticos n. 596.

N. 56.822 — 2.002 — Roldão Pereira da Costa, rua Barcellos Domingos n. 20, 3. p.
 N. 56.852 — 2.003 — Moses Szymezaz, av. Gomes Freire n. 29.
 N. 56.714 — 2.008 — Accacio Rodrigues Cavalheiro, rua Aracajú n. 83, fundos.
 N. 56.797 — 2.010 — Franklin D'Avila & Comp., rua das Marrecas n. 40.
 N. 56.802 — 2.011 — Granjas Sagrado Co- ração Ltda., estrada Rio São Paulo (km. 50).
 N. 56.815 — 2.026 — Newton Nogueira & Comp. Ltda., rua da Alfândega n. 108, 2.º andar.
 N. 56.824 — 2.027 — Rosalina da Silva, estrada da Tijuca n. 506.
 N. 56.536 — 2.029 — J. M. Martins, av. João Ribeiro n. 597.
 N. 56.821 — 2.029-A — Representações, Gloria Ltda., praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.022.
 N. 56.777 — 2.032 — Almeida & Dias, rua Visconde de Pirajá n. 175, fundos.
 N. 56.793 — 2.033 — Evaristo da Costa, estrada Nazaré n. 678, fundos.
 N. 56.820 — 2.035 — Quirino & Joazeiro, rua do Senado n. 42.
 N. 56.774 — 2.037 — Alvaro Barbosa, plat Estação Todos os Santos, E.F.C.B.
 N. 56.778 — 2.038 — Armindo Dias & Carvalho, rua Engenho de Dentro n. 38.
 N. 56.829 — 2.039 — Zeny Iva Couto Oberlander dos Reis, rua Siqueira Campos n. 29-A.
 N. 56.786 — 2.040 — Casa Duarte (Cereais) Ltda., avenida Suburbana n. 10.490.
 N. 56.796 — 2.041 — Fábrica de Ampolas Zenith Ltda., rua Goiás n. 528.
 N. 56.819 — 2.043 — Quimical Brasileira Ltda., rua do Acre n. 90, 1.º andar.
 N. 42.939 — 2.056 — Antonio Pinto Portela, rua Bonsucesso n. 110.
 N. 56.837 — 2.075 — Jorge T. Abdalla & Comp. Ltda., rua Miguel Couto n. 69.
 N. 56.772 — 2.118 — Reynaldo de Araujo, rua do Riachuelo n. 139, 1.º andar.
 N. 56.780 — 2.158 — Klair & Comp., avenida N. S. de Copacabana n. 1.103-A.
 N. 56.781 — 2.164 — Soc. Comercial Sul Riograndense Ltda., rua Candelaria n. 19, 4.º andar, sala 1.
 N. 55.964 — 2.317 — Miguel Salibi, rua B. B. Retiro n. 807.
 N. 56.773 — S/n — Simon Goldschtein, rua Gonçalves Dias n. 35.

Exigências

N. 1.936 — Alfredo Fasuolo, rua Cleman- ceau n. 65, fundos.
 N. 1.976 — Idilio Martins, rua Bela nú- mero 929.
 N. 1.995 — Moutinho & Gonçalves, rua Si- donio Paes n. 2, ap. 201.
 N. 1.996 — Ferno Pascoal dos Reis, rua Cerqueira Daltro n. 254.
 N. 2.004 — Fernandez & Pereira, rua Co- ronel Tamarindo n. 672.

N. 2.005 — Edgard Garcia Pinto, rua Bor- ges Monteiro n. 153.
 N. 2.006 — Daniel da Costa, rua 2 de Fe- vereiro n. 112.
 N. 2.009 — Joaquim Antero Fraga, rua Couto n. 302.
 N. 2.012 — Euclides Pereira Nunes, rua Barcellos Domingos n. 110.
 N. 2.013 — Alberto Campos da Cunha, av. 28 de Setembro n. 307.
 N. 2.014 — Sobrates Soc. Brasileira de Comércio Ltda., av. Rio Branco n. 311.
 N. 2.020 — Francisco Pereira da Silva, rua Saldanha Marinho n. 35.
 N. 2.028 — Maria de Jesus Cunha, rua São Cristovão n. 203.
 N. 2.030 — Alvaro Pinto Dique, rua São Francisco Xavier n. 224-A, ap. 5.
 N. 2.034 — Gabriel Madureira, rua Silva Rabello n. 46.

RETIFICAÇÕES

Página 7.145:

2.ª coluna:

N. 56.725 — 1.706 — O interessado à Sa- muel de Oliveira.

Página 7.147:

2.ª coluna

O número do cartão de Fergen Bento & So- brinho Ltda. é 2.659-1.761.

Secção de Fiscalização

Processo:

Página n. 7.148:

3.ª coluna:

O número do processo de Indústria Juími- cas Faulcough Ltda., é 23.552-43.

N. 23.640-43 — Alves Dias & Miranda — O endereço é rua dos Inválidos n. 9.

N. 26.091-43 — O interessado é Otavio Machado & Irmão e o endereço é avenida Su- burbana n. 7.758.

N. 28.221-43 — João da Maia Pardo. — O endereço é rua Haddock Lobo, 369.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 10 de maio de 1943

Processo 21.263-43 — Aquisição de selos — Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardio- so de Gouveia. — Autorizada.

Processo 21.629-43 — Restituição — W. Nelli Menocelli. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Processo 10.155-43 — Restituição — Carlos Delgado de Carvalho. — Arquivo-se.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1943

Nota:

Ao Sr. diretor de Engenharia:

N. 599 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 2.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 599-S. E. R., de 14 de junho de 1942, daquela Região, e 369-T, de 31 do mes- mo mês, dessa Diretoria, referente à aquisição de imóveis pertencentes a João Sbruzzi e João de Moura e destinados à ampliação do 6.º R. I., em Cacapava, Estado de São Paulo.

Os imóveis em apreço, constituídos de ter- renos e edificações, achando-se situados junto ao quartel do 6.º R. I. e possuem uma área total aproximada de 11.121,00 metros qua- drados, tendo sido julgados satisfazer aos re- quisitos exigidos para o fim indicado.

Despachos:

É excluído da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica o reser- vista de 2.ª categoria José Amilcar Marchesini. — É transferido, por necessidade do servi- ço, o capitão da Arma de Artilharia, Nelson Serra do Vale Pereira.

PORTARIAS

De 11 de maio de 1943

N. 4.676 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe, intendentes do Exército — Alvaro José Joaquim Canabrava, Florêncio Pontes Portugal, Elomir Bazim Braga, Aderbal Ar- mando da Costa, Plinio Pereira de Abreu, Ma- noel Antônio da Silva, Jose Ferreira, Agosti- nho Hermes de Souza, Joaquim Francisco de Oliveira, Alfredo Napoleão de Moura, João Wambler Sertanejo, Benedito Carlos de Oli- veira, José Falcão de Moura Vasconcelos, Ma- noel Antônio dos Santos, Antonio Joaquim Fer- reira, João Batista Vasconcelos Junior, Aristen

Moreira Santiago, João Falcão da Silva, Aristeu Candido da Silva, Artur Tolentino da Costa Ribeiro, Euclides Fernandes Monteiro, Boaventura de Oliveira Lopes, Aureo Valença Leite, Raimundo Braga Cavalcante e Mariano Alcides de Castro.

N. 4.677 — Segundo tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Hercílio Silva.

N. 4.678 — Segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, veterinários — Valtér Vigio Gomes, José Cândido Maes Borba, Edevaldo Nascimento, Fernando Martins de Figueiredo, Luiz Gonzaga de Oliveira Larica e Luiz Raimundo Tavares Macedo.

N. 4.679 — Segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, intendentes do Exército, João Bueno de Camargo, Leovil Mesquita, Charbel Simão Moisés, Jacir Gonçalves Martins e José Jair Gonçalves Martins.

N. 4.680 — Segundo tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Walfrido Henrique Gardim.

De 12 de maio de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, com as Portarias abaixo enumeradas, convocar para o serviço ativo do Exército, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, os seguintes aspirantes a oficial da reserva e segundo tenente da reserva.

N. 4.688 — Aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Geraldo Neri de Sá, Kleber Garcia de Lacerda, Gilson Vargas de Souza, Carlos Louzada, Moacir Alves de Mendonça, Hudson Coelho Rodrigues, Helio Monteiro da Silva, Roberto Tavares Machado, Sidnei Garcia, Ricardo Fernandes, Cleber Alves Vila Verde, José Tavares Machado, Guilherme Dourado de Barros e Harri Leal Dutra.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª classe:

N. 4.691 — Arma de Infantaria, Antônio Sêrvulo Torres.

N. 4.692 — Arma de Infantaria, Sadi Dias Pacheco.

N. 4.693 — Arma de Infantaria, Tiers Moreira.

O ministro de Estado da Guerra resolve, com as Portarias abaixo enumeradas, classificar nas Unidades os seguintes sub-tenentes nas Unidades em seguida especificadas, ficando, assim, alteradas as classificações anteriores:

N. 4.694 — José Julio Marroni, no 3.º Batalhão de Engenharia.

N. 4.695 — Josias Moura de Araújo, no 22.º B. C. e

N. 4.696 — Ulisses Rodrigues Nunes, no Regimento Andrade Neves.

N. 4.697 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão da Arma de Infantaria Arthur Gomes Ribeiro Fiscal administrativo do III/3.º Regimento de Infantaria.

N. 4.698 — O ministro da Guerra resolveu transferir, por necessidade do serviço, da Diretoria de Engenharia para o Serviço de Engenharia da 5.ª Região Militar o major Carlos de Queiroz Falcão.

N. 4.700 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, convocado, Adolfo Gundlach Pradel.

N. 4.701 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado Telange Telon Alves, em vista de seu atual estado de saúde.

N. 4.702 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 4.547, de 1.º de abril do corrente ano, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Eduardo Corrêa Lima, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.703 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistentes as Portarias números 3.843 e 3.844, de 15 de outubro de

1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o coronel João Propício Mena Barreto e o major Raul Pereira de Melo, ambos da Reserva de 1.ª classe, Arma de Cavalaria, visto terem sido julgados temporariamente incapazes para o mesmo serviço.

Requerimentos:

Almira Viglono, pedido o licenciamento do cabo Altair Viglono, do Regimento Floriano. — A 1.ª R. M. para providenciar o licenciamento do cabo em causa.

Antônio Cavalcanti de Silva, ex-3.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 315,30 (trezentos e quinze cruzeiros e trinta centavos), proveniente de adicional, de 20%, a que fez jus de 22 de junho a 2 de dezembro de 1931 e que não recebeu em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Dante Luiz Junior, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe do Serviço de Saúde do Exército, pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Emiliano Paes da Costa, 3.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), proveniente de 20% a que fez jus de 1.º de novembro de 1931 a 29 de junho de 1932, de 29 de agosto de 1933 a 31 de outubro do mesmo ano e de 1 de janeiro de 31 de março de 1934, e que não recebeu em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Erik Nordskog, pedindo seja mandado certificar qual a situação do imóvel da rua Araújo Gondin n. 20, Leme, afim de que possa requerer da Prefeitura do Distrito Federal a respectiva carta de aforamento. — Para este Ministério não há inconveniente na concessão do aforamento em apreço, por quem de direito. A Secretaria Geral para certificar.

Imper Ltda, pedindo que o reservista convocado e ainda não incorporado Rubens Augusto de Moraes Paiva seja considerado em "destino especial" ou tenha sua incorporação adiada até desobrigar-se a firma das responsabilidades assumidas. — A 1.ª R. M. para providenciar o adiamento de incorporação.

Manoel José Dias, 3.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.936,00 (mil novecentos e trinta e seis cruzeiros), proveniente de acréscimo de 20% a que fez jus de 1 de novembro de 1929 a 8 de junho de 1932 e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Maria Amalia e Julieta Couto de Barros, solicitando seja mandado certificar qual a situação do imóvel da avenida N. S. Copacabana n. 190, em Copacabana, afim de que possam requerer da Prefeitura do Distrito Federal a respectiva carta de aforamento. — Para este Ministério, não há inconveniente na concessão do aforamento em apreço, por quem de direito. A S. G. M. G., para certificar.

Maria Fritelli, viúva, pedindo transferência de seu filho Rodolfo Fritelli, cabo do 30.º B. C., para um dos corpos desta Capital. — Indeferido.

Dr. Oswaldo Rodrigues Cabral, pedindo permissão para ausentar-se do país, pelo prazo máximo de seis meses. — Autorizo. A Diretoria de Recrutamento para providenciar.

Temístocles Cordeiro de Melo, coronel, pedindo pagamento de quota adicional de 20%, a que se julga com direito. — Indeferido. Está prescrito o direito do requerente.

Walter Gonçalves, reservista de 3.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do país. — Autorizo. A 1.ª C. R. para os devidos fins.

(*) Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra Leprosia, pedindo seja permitido aos Drs. Artur Porto Marques e Glynné Leite Rocha, ausentarem-se do país afim de gozarem das bolsas de estudos que lhe foram concedidas pela "Fundação General Leonardo Wood Memorial" e Coordenação Inter-American Affair de Washington, onde irão aperfeiçoar-se nos estudos da lepra, durante o ano. — Autorizo a saída do país. A 1.ª C. R. e D. R. para os fins convenientes.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 3 do corrente mês.

RETIFICAÇÃO

Nas instruções para distribuição de quantitativos, aprovadas pela portaria n. 4.670 de 7, publicadas no Diário Oficial de 11, tudo do corrente mês, onde se lê:

"Art. 2.º — ... fixados mediante participação" ... leia-se: "fixados mediante participação".

"Art. 2.º letra b — onde se lê: "Substância" — leia-se: "Subsistência".

"Art. 4.º — item 2.º — onde se lê: "Remonte de cálculo" ... leia-se: "Remonte de calçado" ...

"Art. 6.º — onde se lê: "... ao darem ao disposto" — leia-se: "ao darem cumprimento ao disposto". O mais conforme está.

Diretoria de Intendência do Exército

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

Em 7-5-43

Max Lowenstein & Cia., industriais estabelecidos em São Paulo, à rua Flórida ns. 2 a 82, pelos seus procuradores Ferreira Passarello & Cia. Ltda., comerciantes estabelecidos à Travessa do Ouvidor n. 15, nesta Capital, propondo fornecer a esta Diretoria, fechos oxidados para cintos de praça e esporas de metal amarelo. — Indeferido quanto a fechos de metal oxidado, por ter esta Diretoria preço mais vantajoso. Quanto a esporas de metal amarelo, só poderão ser adquiridas se as aquisições forem além das quantidades programadas e se os preços ora apresentados por esta firma, ainda forem os mais vantajosos na ocasião oportuna, depois da tomada de preços regulamentar ou alteração de preços prevista pelo art. 760, do R.C.C.P.

Max Lowenstein & Cia., industriais estabelecidos em São Paulo, à Rua Flórida ns. 2 a 82, pelos seus procuradores Ferreira Passarello & Cia. Ltda., comerciantes estabelecidos à Travessa do Ouvidor n. 15, nesta Capital, propondo fornecer a esta Diretoria, vários artigos de metal amarelo para correia. — Deferido, devendo entretanto os artigos propostos pela firma em questão ser adquiridos se as aquisições forem além das quantidades programadas e se os preços ora apresentados, por esta firma, ainda forem os mais vantajosos na ocasião oportuna, depois da tomada de preços regulamentar ou alteração de preços prevista pelo art. 760, do R.C.C.P.

Sociedade Anônima "York", com fábrica à Rua Ana Neri n. 430, e escritório à Rua Horró n. 61, em São Paulo, propondo fornecer ao E.M.I. de São Paulo, botões "Cruzeiro do Sul". — Indeferido, em consequência do que estabelece o n. 51, das Normas sobre concorrências administrativas para o corrente ano, aprovadas por Portaria Ministerial n. 3.963, de 21, publicada no Diário Oficial de 21, tudo de novembro do ano findo.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão Política e Diplomática

Requerimento despachado em 12 de abril de 1943:

Berenice Santiago. — Remeta-se à embaixada em Bogotá.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1943

Avisos:

MTG. 33.488-42 — D.O.-2-61 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja retificado para Legião Brasileira de Assistência o nome da instituição em favor da qual deve ser depositada no Banco do Brasil a importância de Cr\$ 6.800.000,00 por conta da quota de que trata o art. 2.º, alínea "c", do decreto-lei número 4.830.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1943

Ofícios:

MTG. 109.438-43-D.O.-1-431 — Ao senhor delegado regional do Trabalho no Espírito Santo — Acusando ofício que encaminhou as demonstrações da renda arrecadada no período de setembro a dezembro do ano próximo passado, solicita sejam remetidas a esta Divisão demonstrações organizadas de acordo com a portaria ministerial de 3 de dezembro de 1941 — Modelo I, — referente aos meses de janeiro a dezembro de 1942.

Departamento Nacional de Imigração

Processos despachados pelo Sr. diretor:

Dia 6 de maio de 1943

N. 3.987 — Albino Pereira de Freitas Guimarães. — Certifique-se o que constar.
N. 3.988 — Augusto Guthmann. — Certifique-se o que constar.
N. 3.989 — Cidalina Pereira d'Oliveira. — Certifique-se o que constar.
N. 3.990 — Claudina Romero Gomes. — Certifique-se o que constar.
N. 3.991 — Gracinda de Azevedo. — Certifique-se o que constar.
N. 3.992 — Gloria Ferreira. — Certifique-se o que constar.
N. 3.993 — Ita Vodovoz. — Certifique-se o que constar.
N. 3.994 — Joaquim Alves. — Certifique-se o que constar.
N. 3.995 — Maria Gomes Agra. — Certifique-se o que constar.
N. 3.996 — Mariana Garcia de Almeida. — Certifique-se o que constar.
N. 3.997 — Pierina Sanchez Varella. — Certifique-se o que constar.
N. 3.998 — Szabovico Taba. — Certifique-se o que constar.
N. 3.999 — Tereza Delgado Lopes. — Certifique-se o que constar.
N. 4.000 — Ubaldo Cupiti. — Certifique-se o que constar.
N. 4.003 — Esperanza Peres Barros. — Certifique-se o que constar.

N. 4.034 — Helena da Conceição. — Certifique-se o que constar.
N. 4.035 — Joaquim Moreira Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
N. 4.036 — Joaquim Leite. — Certifique-se o que constar.
N. 4.037 — Lucinda Rodrigues Barreiros. — Certifique-se o que constar.
N. 4.038 — Manoel Moura Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
N. 4.039 — Manoel Eres Passos. — Certifique-se o que constar.
N. 4.040 — Mieczslav Niemiec. — Certifique-se o que constar.
N. 4.041 — Petronilha Correa. — Certifique-se o que constar.
N. 4.042 — Wadi Miguel Mokdessi. — Certifique-se o que constar.
N. 4.046 — Americo Francisco dos Santos. — Certifique-se o que constar.
N. 4.048 — Elvira Cevese Penca. — Certifique-se o que constar.
N. 4.049 — Genoveva Elisabeth Celestina Zarotti. — Certifique-se o que constar.
N. 4.050 — Maria da Esperança. — Certifique-se o que constar.
N. 4.051 — Joaquina de Souza Bottos. — Certifique-se o que constar.
N. 4.052 — José Nigri. — Certifique-se o que constar.

Dia 8 de maio de 1943

Processos despachados:

DNI. 4.082-43 — Antonio Fernandes Alves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.083-43 — Antonio da Cunha. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.084-43 — Carlos Lucas Talaricq. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.085-43 — Conceição Teixeira Barbosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.086-43 — David Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.088-43 — João Jesus dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.089-43 — Julia Poggio Dogliotti. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.090-43 — João de Almeida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.091-43 — José da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.092-43 — Lourdes Rodrigues Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.093-43 — Lydia Gomes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.094-43 — Manoel Gaetano. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.095-43 — Manoel Pinto Alberto Filho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.096-43 — Maria Odette Souza Cerdozo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.097-43 — Rosa da Silva Mascarenhas Coleman. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.098-43 — Porri Emilia Venesia de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.099-43 — Petrona Ruiz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.100-43 — Paulina Semiro de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.101-43 — Shique Kibata. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.115-43 — Julia Dabul. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.116-43 — Amelia Furtado Vieira da Cunha. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1943

Requerimentos Companhias:

P.N. 3.519-43 — De Bairro de Fátima S. A., rua do Núncio n. 61; P.N. 7.240-43 — De Lojas Americanas S. A., praça Mauá n. 7, 15.º andar; P.N. de Cooperativa dos Pescadores de Sepetiba, com sede na Colônia Z-9 — Distrito Federal, em Sepetiba; P.N. 8.050-43 — Da Cia. Braga Costa, rua São Bento n. 13; P.N. 8.099-43 — Da Sociedade Industrial Chrys-braz S.A., rua do Passeio ns. 48-54; P.N. 7.443-43 — Da Cooperativa de Pescadores de Maria Angú, com sede na Colônia Z-4, D.F., em Olaria, no Distrito Federal; P.N. 7.923-43 — De Quebracho-Brasil S. A., avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar; P.N. 7.764-43 — Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, rua da Quitanda n. 147, loja; P.N. 8.027-43 — De Cerâmica Porto Roza S. A., rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado; P.N. 8.074-43 — Da Cia. União de Armazens Gerais S. A.; P.N. 8.066-43 — De Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada, rua Maxwell n. 80; P.N. 8.044-43 — Da Cooperativa de Consumo dos Associados do Esporte Clube Melhoramentos de São Paulo, com sede em São Paulo; P.N. 6.324-43 — Do Banco Mauá S. A.; P.N. 8.008-43 — De Borden, Brenha S.A., avenida Rio Branco n. 89, loja; P.N. 7.714-43 — De S.A. Fábrica de Tecidos Maria Candida, praça Mauá n. 7, salas ns. 1.305 e 1.306; P.N. 8.039-43 — De Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros, avenida Rio Branco n. 137; P.N. 8.041-43 — Da Cia. Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara, rua da Candelária n. 81, 1.º andar; P.N. 7.993-43 — De Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S.A., rua Evaristo da Veiga n. 24 a 28; P.N. 8.014 de 1943 — De Confecções Fernandes e Chaves S. A., rua Marquês de São Vicente n. 83; P.N. 8.012-43 — Da Cia. Aga do Brasil de Gás Acumulado, rua Antunes Maciel ns. 31-33; P.N. 8.043-43 — Da Cooperativa de Consumo dos Motoristas e Proprietários de Veículos da Baía, em Salvador, Estado da Baía; P.N. 7.974-43 — Da Sociedade Cooperativa do Círculo Operário do Engenho de Dentro, avenida Amaro Cavalcante n. 2.171; P.N. 7.982-43 — Da Cooperativa de Pescadores de Pedra de Guaratiba, com sede na Colônia Z-8 D.F. — Pedra de Guaratiba.
P.N. 6.292-43 — Da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., rua General Câmara número 19, 5.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns.: 19.114 — 19.113, — 19.112 — 19.111 — 19.110 — 19.109 — 19.108 — 19.107 — 19.106 — 19.105 — 19.104 — 19.103 — 19.102 — 19.101 — 19.100 — 19.099 — 19.098 — 19.097 — 19.096 — 19.095 — 19.094 — 19.093 — 19.092 — 19.091.
Alterações:
P.N. 1.819-43 — De José dos Santos Azevedo & Cia., para efeito de transformação de sociedade solidária em por quotas de responsabilidade limitada, modificação da razão social para José dos Santos Azevedo & Cia. Limitada. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.532.
P.N. 2.441-43 — De Pereira Junior & Companhia, para efeito de admissão de novo sócio, reajustamento do capital social da seguinte forma: o sócio José Coelho Pereira Junior, com Cr\$ 400.000,00, Ernani Rosaes, com Cruzeiros 200.000,00, Amaro Leite Ribeiro, com Cr\$ e o novo sócio José Coelho Pereira, com Cr\$ 200.000,00. Prazo indeterminado, Arquivado sob n. 157.333.
Registro complementar:
P.N. 5.512-43 — De Química "Bayer" Limitada. Registrada sob n. 105.101.

DNT-7.148-43 — Candido Rodrigues "in-
dade. — A firma infratora a multa de Cr\$
100.00. Em 6-5-43.

101100,00. Lini 0-0-43.

DNT-7.756-43 — Carnavale Lupino & Cia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Posteriormente volte o a S.I.T. para os devidos fins. Em 6-5-43.

DNT-8.325-43 — Antonio Svalercio. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-5-43.

DNT-8.300-43 — F. Pires. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-5-43.

DNT-5.033-43 — Cecilio J. B. Tojeiro. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 5-5-43.

DNT-6.117-43 — Sebastião Rodrigues. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT-1.356-43 — Luiz Venancio & Cia. Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT-7.578-43 — Antonio Martins. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 5-5-43.

DNT-9.311-43 — Casemiro Meireles. — A autuação não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT-8.231-43 — Fausto de Almeida Peixoto. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT-6.845-43 — José Ferreira da Silva. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-5-43.

DNT-4.043-43 — J. C. Gomes Segundo. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 5-5-43.

DNT-21.589-42 — Daniel L. Corrêa. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-5-43.

DNT-7.867-43 — Nicolau Poillak. — A autuação não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 7-5-43.

Pedido de certidão:

DNT-10.851-43 — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-5-43.

Pedido de certidão:

DNT-10.851-43 — Certifique-se, arquivando-se o processo. Em 8-5-43.

Diversos despachos:

DNT-7.941-43 — M. de Abreu e Lima & Cia. Ltda. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 6-5-43.

DNT-7.974-43 — Franqueira & Irmão. — Apresente para exame, o talão de recolhimento do imposto sindical de que trata o auto de fls. 2. Em 6-5-43.

DNT-5.338-43 — Antonio Fonseca & Cia. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 6-5-43.

DNT-4.685-43 — Francisco Monteiro & Cia. — A vista das informações e do que contém o anexo de fls. 5 que deve ser restituído a firma mediante recibo torna insubsistente o auto de fls. 2. Em seguida archive-se. Em 6-5-43.

DNT-3.650-43 — Vicente Manoel dos Santos. — A vista do que informa a S.I.T. torna insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 6-5-43.

DNT-6.841-43 — Biato & Cia. — Considerando o que contém o presente processo e por equidade, torne insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 6-5-43.

DNT-2.652-43 — Cruz & Paiva. — A vista do que contém as informações de fls. 4 e v. torna insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 6-5-43.

DNT-7.393-43 — José de Souza. — Apresente para exame o documento citado pela S. I. T. — Em 6-5-43.

DNT-7.973-43 — Antonio Carlos. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 6-5-43.

DNT-9.957-43 — Benjamin França & Cia. — Cumpra-se a lei do selo. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida archive-se. Em 7-5-43.

DNT-6.541-43 — A. da Silva Pinto. — Não há o que deferir. — Archive-se. Em 7-5-43.

DNT-6.995-43 — Soc. de Conservas de Peixe São Pedro Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. — Providencie-se de acordo com

o disposto no § 2º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida archive-se. Em 7-5-43.

DNT-1.800-43 — Estacas Franki Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo, nos termos do meu despacho de fls. 5 v. — Em seguida archive-se. Em 7-5-43.

DNT-1.758-43 — S. Queroga & Cia. Limitada. — A defesa agora anexada ao processo, foi apresentado fora do prazo legal, inalterando os termos do despacho de fls. 3v. o qual mantenho. Prossiga-se. Em 7-5-43.

DNT-6.329-43 — Manoel Queiroz. — Apresente para exame o documento referido pela S.I.T. — Em 7-5-43.

Processos arquivados:

DNT-20.254-43 — Antonio A. Ramos

DNT-27.510-42 — José Ribeiro Pinto.

DNT-968-43 — S. A. Mercantil Inter-Americana.

DNT-8.362-43 — Escola Remington S.A.

DNT-9.720-43 — Bank of London South America Ltda.

DNT-6.425-43 — Bernardino Gomes & Cia.

DNT-9.252-43 — The National City Bank.

DNT-9.470-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT-9.726-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT-9.629-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT-9.676-43 — Cia. de Cigarros Cruz.

DNT-9.790-43 — Banco Boa Vista S. A.

DNT-10.255-43 — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

DNT-9.902-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT-26.404-42 — Fonseca & Leandro.

DNT-20.248-42 — Antonio Moreno Martins.

DNT-25.916-43 — Colégio Antonio Bispo.

Dia 12 de maio de 1943

Diversos despachos:

DNT-6.076-43 — Ernani Carvalho Coutinho & Comp. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, § 2º, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 10-5-43.

DNT-30.205-41 — C. A. Rodrigues. — Apresente procuração o signatário de fls. 10 e 18. Em 10-5-43.

DNT-10.562-43 — Corrêa Loques. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, § 2º, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 10-5-43.

DNT-9.432-43 — Benjamin Blumenkope. — Retifique a relação de empregados. Em 10 de maio de 1943.

DNT-29.551-42 — Silva & Proença. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT-8.725-4). Restitua-se, mediante recibo, a relação anexa. Em seguida, archive-se. Em 10-5-43.

DNT-22-43 — Nagib Feres Nahid. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2º, do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, archive-se. Em 10-5-43.

Pedido de certidão:

DNT-11.571-43 — Matheus Martins Noronha & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-5-43.

Processos arquivados:

DNT-10.251-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT-10.441-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT-10.368-43 — Lundgren Irmãos Ltda. (Lojas Americanas).

DNT-10.427-43 — Banco Comércio e Indústria de São Paulo, S. A.

DNT-10.345-43 — Soc. Anônima Marvin.

DNT-10.441-43 — Banco Mercantil de Niterói, S. A.

DNT-18.504-41 — Soc. Sul Rio Grandense.

SECÇÃO DE ACIDENTES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 11 de maio de 1943

DNT-8.546-43 — Cassa & Cia. — Recurso — Espírito Santo — De acordo com a informação da D.F., e atendendo a quedas circunstâncias constantes do processo não se pode inferir a intenção de burlar a lei, sendo mesmo patente o intuito de cumpri-la e também não se poder verificar a não observância da proporcionalidade, visto somente ter um empregado, resolvo, por equidade, negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado Regional, em obediência ao disposto no art. 1º, do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

DNT-8.526-43 — Manoel Gonçalves Faisca — Recurso — Estado do Rio de Janeiro — Niterói. — De acordo com a informação e parecer da D.F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT-7.846-43 — L. Lages — Recurso — Alagoas — Maceió. — A portaria n. 13, de 25 de janeiro de 1937, do diretor geral do D. N.T. em sua alínea "d" determina que "o auto deve ser escrito e assinado pelo atuante, à tinta azul escuro, de preferência lavrado onde for a infração verificada, etc". A S.R. da D.F. levantou, nos presentes autos, a preliminar de nulidade do auto em razão de haver sido o mesmo lavrado a lápis-tinta, em vista do disposto na portaria supra citada.

O dispositivo citado teve, não resta dúvida, a intenção de evitar que pudessem os autos sofrer razuras ou emendas, capazes de determinar a sua nulidade, entretanto, deve-se atender a que constitui um princípio essencial aos documentos de fé pública a inexistência de emendas ou razuras, devendo em tal caso serem devidamente ressalvadas pelo seu autor sob pena de os tornar de nenhum efeito.

Assim sendo, o lápis-tinta pelo seu característico de não poder sofrer razuras sem deixar sinais inequívocos de tal, substitue perfeitamente a tinta de escrever sendo largamente usado tanto em documentos comerciais de importância, tais como faturas e recibos, como também em documentos públicos, como os atinentes a recolhimento de impostos, telegramas oficiais e vários outros que por sua natureza, possam constituir prova em Juízo ou fora dele.

Portanto, desde que o documento traduza fielmente o ato ou fato, oferecendo uma autenticidade perfeita, e não contenha vício de qualquer natureza, não há como acobimá-lo de nulo, podendo-se, quando muito, arguir, como na espécie, a preterição de uma formalidade que, entretanto, pode ser perfeitamente suprida, desde que o seu conteúdo não dá margem a qualquer dúvida, quanto à existência do ato infringente. Aliás, é interessante ponderar que a citada portaria em sua alínea "f" determina seja o auto entregue pessoalmente ao infrator ou seu representante no mesmo dia em que for lavrado, obrigando portanto a que o seja no próprio local e no momento em que haja sido constatada a infração.

Assim, tudo leva à conclusão de que houve evidente equívoco na redação da alínea "b", quando diz que "o auto deve ser escrito e assinado pelo atuante, a tinta azul escuro, de preferência, lavrado onde for a infração verificada, descrever o fato incriminado, etc.", pois que em tais condições a expressão "de preferência", deveria achar-se entre vírgulas, referindo-se à "tinta azul escuro" e não à lavratura do auto, desde que a supra mencionada alínea "f", impõe a sua entrega imediata ao infrator, não sendo lícito, portanto, ao atuante optar entre lavrar o auto no local

ou fora dele. Importa, finalmente, salientar que, praticamente, a citada portaria n. 13, de 1937 entrou em caducidade desde quando sucessivas e posteriores portarias ministeriais versaram a disciplina da lavratura dos autos, (Portaria N. Sem. 197, de 7-12-39; Portaria ministerial N. SC. 467, de 26-9-40; Portaria N. Sc. 850, de 20-8-42), revendo, portanto, toda a matéria de que era objeto aquele auto e nenhuma alusão fazendo ao modo de preenchimento do auto de infração pelo fiscal de trabalho.

DNT. 4.776-42 — Antonio A. Moura — Levantamento de depósito — Deixo o pedido de fls. 13.

DNT. 190-43 — Boaventura J. de Carvalho & Cia. — Levantamento de depósito. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, deixo o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado.

DNT. 530-40 — A. M. Galvão — Recursos — D. Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso visto não estar devidamente instruído com o depósito prévio da multa, nos termos do parágrafo único, art. 2.º, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

DNT. 18.578-42 — J. Pires & Simões — recurso — D. Federal. — "De acordo com a informação da D. F. Embora esteja devidamente caracterizada a infração, resolvo, atendendo as circunstâncias apontadas no processo, dar provimento, em parte, ao recurso e reformar a decisão, afim de reduzir para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), a multa imposta, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940".

DNT. 16.829-42 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro — D. Federal. — "De acordo com a informação da D. F., e atendendo a que das circunstâncias constantes do processo não se pode inferir a intenção de burlar a lei, sendo mesmo patente o intuito de cumpri-la, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, afim de tornar sem efeito a decisão recorrida que impôs ao recorrente a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 15, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939".

DNT. 4.737-43 — A. Carvalho & Cia. Ltda. — recurso. — "Deixo de conhecer do recurso por haver sido interposto fora do prazo legal estabelecido no decreto-lei n. 22.131, de 23 de novembro de 1932".

DNT. 21.023-42 — Neves & Pereira — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 9.779-42 — Carvalho & Cia. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 1.452-41 — Gabriel & Cia. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 18.672-42 — Luis Hohl — recurso — Goiás. — "De acordo com a informação e parecer da D. F. e atendendo a serem procedentes as alegações do recorrente, resolvo dar provimento ao recurso para tornar sem efeito a decisão que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) prevista no art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939".

DNT. 146-43 — Pacheco & Cia. — recurso — Minas Gerais. — "Idem, idem".

DNT. 24.358-42 — Arimonte Malfitano — recurso — D. Federal. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida".

DNT. 7.270-42 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — recurso — D. Federal. — "De acordo com o parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, desde que as alegações apresentadas pela recorrente não são de molde a determinar a reforma da decisão, já havida passada em julgado a decisão imposta à referida recorrente, por infração ao mesmo dispositivo legal, no processo D. N. T. n. 7.270 de 1940, anexo ao presente".

DNT. 25.298-42 — A. Vieira da Silva — recurso — D. Federal. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida".

DNT. 20.854-42 — Americo de Almeida Mauricio — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 19.806-42 — M. S. Pires — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 22.206-42 — Luciano Paschoal Perrotta — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 9.342-41 — Joaquim Francisco Angelo — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 26.021-44 — S. A. Martinelli — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 14.190-41 — Arthur de Almeida — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 288-43 — Francisco Lengo — Rio Preto — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.093-42 — Nicola Franci — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 30.879-42 — Mario Bartholo & Cia. — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 1.199-43 — Mercaria Condessa Limitada — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 1.196-43 — Aldino Bartholo — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 8.523-43 — Arthur Lacerda — recurso — Niterói. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida".

DNT. 6.202-43 — João Caparroz — recurso — Catanduva — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.431-43 — Joaquim André — Campante — S. Paulo — Recurso. — De acordo com os elementos constantes do processo, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do D. F., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do art. 11 do mencionado decreto-lei, visto como a infração está devidamente caracterizada, somente se justificando o critério da dupla visita. Quando se tratar de leis ou de regulamentos recentemente promulgados, ou instruções ministeriais; quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimentos ou locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos, podendo-se mesmo incluir para tal efeito as localidades do interior dos Estados ainda não visitadas anteriormente pelos representantes deste Ministério. Esse já vinha sendo o ponto de vista deste Departamento, mesmo anteriormente à publicação da Portaria Ministerial SC. 850, de 20 de agosto de 1942, que o adotou como norma, porquanto não se justifica que possam as partes alegar ignorância da lei, quando se tratar de estatutos legais de ampla divulgação".

DNT. 1.209-43 — Drogadada Limitada — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 1.208-43 — Moritz Leschner — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.091-43 — José Juziuk — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.435-43 — Cremilda Pires Domingues — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 14.500-42 — Abib José Kairalla — recurso — Jacaré — São Paulo. — "Idem, idem" multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

DNT. 154-43 — Hans Blumenthal — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 29.137-42 — Cia. Beneficiadora de Armazens Gerais — recurso — Santos — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 7.959-43 — A. Rizzi Lippi & Cia. — recurso — Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro. — "De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls."

Divisão de Organização e Assistência Sindical

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTOS SINDICAIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 6, de maio de 1943

DNT. 3.626-43 — Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo — Consulta. — O pedido não encontra amparo legal, *ex-vi* do expressamente disposto no artigo 16.º do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940.

DNT. 1.949-42 — Associação Profissional das Casas Bancárias — Consultando sobre imposto sindical. — Na conformidade do que dispõe claramente o art. 16.º do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940, a cobrança do imposto sindical só pode ser efetuada por um sindicato após a expedição da respectiva carta de reconhecimento. Consequentemente, a presente consulta impõe-se uma resposta negativa.

DNT. 3.777-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção do Rio Horizonte — Consulta sobre o recolhimento do imposto sindical. — O assunto está devidamente solucionado pela resolução constante do processo CIS 31-42, na qual se estabeleceu a conclusão de que os servidores do Estado e os das entidades para-estatais, nessa condição, não estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical.

DNT. 2.664-42 — Balbino Barbosa & Companhia — Solicitando elemento comprobatório de que o Sindicato dos Representantes Comerciais se acha em período de organização. — Não havendo sindicato nem associação de grau superior, proceda o requerente na forma prevista pelo § 2.º do art. 6.º do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942.

DNT. 21.980-42 — Eugenio D'Alessandro — Exposição de questões de interesse para a classe dos trabalhadores nas indústrias da energia elétrica e da produção do gás. — Cumpra-se a lei do selo.

DNT. 20.785-42 — Sindicato dos Carregadores e Encasadores de Café do Rio de Janeiro — Consultando se o Sindicato pode ser empregador de seus associados. — É manifestamente claro e evidente que o Sindicato não podendo exercer atividade econômica, na conformidade do regime sindical instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1.939, de acordo com que, aliás, foi proclamado reiteradas vezes por este Ministério, não se lhe poderá atribuir a posição de empregador. O papel desempenhado pelos sindicatos que, como ocorre em relação ao requerente contratado as distribuições do trabalho restringe-se a uma mera função de colocação de trabalhadores e tanto isso é verdade que, por exemplo, o Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro, cujas intervenções no contrato de trabalho ou na indicação de operários é semelhante à do Sindicato dos Carregadores e Encasadores de Café, não é de modo algum, reputada entidade estivadora e como tal não se inclui, portanto, entre os empregadores ou empresários dos serviços de estiva no regime do decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940.

DNT. 19.001-40 — Sindicato Nacional dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval — Pedido de intervenção no Sindicato. — A Caixa Beneficente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval, com sede nesta capital, segundo decorre explicitamente dos respectivos estatutos estava organicamente ligada a essa entidade sindical, de cujo patrimônio fazia parte integrante. A autonomia conferida pela impugnada assembléia geral a essa mesma Caixa constituiria uma disponibilidade desse patrimônio a que não autorizaria o *quorum* alcançado na segunda convocação, em face das normas estatutárias (§ 2.º do art. 21). Sob o ponto de vista estritamente jurídico é nula, portanto, a referida assembléia que aliás da-

das as circunstâncias de que se revestiu, em face do decreto n. 7.404, de 18 de junho de 1941, assumiu a proporção de uma verdadeira dissolução do sindicato cujo processo, por demais restrito, somente se operaria, nas condições também previstas nos estatutos. Tal a evidência das exclusivas razões de direito. Atendendo, entretanto, aos argumentos de solidariedade social e não sendo possível olvidar que a referida Caixa resultou das economias dos empregados do Loide a cuja assistência se destinava, empregados esses que compunham a grande maioria do Sindicato: Resolve: 1.º Declarar nula e de nenhum efeito jurídico a assembléa geral, realizada nos 17 dias do mês de julho do ano de 1941 na sede do mencionado sindicato; 2.º Recomendar à Assistência Sindical inste por que se torne autónoma, em regular processo, a já citada Caixa, afim de que sejam beneficiados do mencionado auxílio os que lhe constituíram a existência e que hoje se encontram no desamparo do regime sindical.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

DNT. 6.269-43 — Sindicato dos Práticos de Ipanema do Rio de Janeiro — Solicitando autenticação do seu livro de registro de associados. — Defiro. Autentique-se.

DNT. 48.886-42 — Sindicato Nacional dos Contramestres, Marinheiros Mecos e Remadores em Transportes Marítimos — Reclamação contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Tendo a empresa informado que já efetuou o pagamento, nada há a providenciar. Arquivar-se.

DNT. 7.472-43 — Sindicato Nacional dos Carpinteiros Navais — Solicitando autorização para realizar uma assembléa geral extraordinária. — Notifique-se o requerente sobre a necessidade de serem requeridas as autorizações para realização de assembléas com antecedência de cinco (5) dias afim de poder ser designado o assistente sindical que deverá comparecer à reunião. Só excepcionalmente, e com motivo justificado, serão deferidas assembléas aos domingos, e, comunique-se, também, deve usar nas petições o nome oficial da entidade.

DNT. 4.438-43 — Dimpino Lessa da Marins — Apresentando protesto contra as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, para constituição dos seus órgãos administrativos. — Notifique-se o interessado para cumprimento da lei do selo.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1943

Por infração do decreto n. 21.117-A de 17 de maio de 1932:

DNT. 8.263-43 — Sindicato dos Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro. — Tendo em vista o que informa o autuante e o que consta do presente processo, julgo improcedentes as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.286-43 — J. L. Andrade. — Não procedem as alegações da defesa, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ter sido feita a notificação pelo Diário Oficial. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 6.135-43 — A. M. Silva. — Não procedem as alegações da defesa, tendo em vista o que consta do presente processo. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 5.167-43 — J. do Vale Segundo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a

multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 5.592-43 — Francisco Selano. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.132-43 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro. — Não procedem as alegações da defesa. O registro deve ser feito antes que o empregado comece a trabalhar. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 6.802-43 — E. Pereira & Souza Limitada. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 13 de julho de 1941.

DNT. 9.328-43 — Perfumaria Zamora Limitada. — Não procedem as alegações. O empregado deve ser registrado antes que comece a trabalhar. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 2.302, de 13 de junho de 1910:

DNT. 8.360-43 — José Augusto da Costa. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 5.708-43 — Casa Publicadora Batista. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.644-43 — Empresa Viação Vitória Limitada. — Tendo em vista que o trabalho do empregado menor ultrapasse quatro horas, o que se torna obrigatório um intervalo de 15 minutos, julgo improcedente as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 8.656-43 — J. L. Andrade. — A vista dos termos da defesa que confirmam toda a hipótese de violência. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 3 de maio de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941:

DNT. 6.138-43 — Simão Fraifeld. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 6.310-43 — Industrial Gráfica Limitada. — Tendo em vista a informação do autuante, não procedem as alegações da autuada. Imponho a multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 4.401-43 — A. Moraes & Teixeira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 3.916 — Leon Rosental. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 5.592-43 — Francisco Selano. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.391-43 — Lazar Girsas. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 7 de maio de 1943.

DNT. 7.516 — Nicolino Belizzi. — Tendo em vista o que informa o autuante e o que consta do presente processo, julgo improcedente as alegações da defesa. Imponho a multa de 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 4.402-43 — David Filsfein & Cia. Limitada. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 8.391-43 — Armazens Trasmontanos Limitada. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 4.293-43 — João Moraes Sobrinho. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 6.440-43 — M. D. Carlos Filho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 8.388-43 — Luiz Hermann Filho & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 8.375-43 — A. Ernesto & Lourenço. — Não procedem as alegações. É vedado proferir o trabalho de menores. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.250-43 — Bodas & Valente. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.235-43 — Roris & Gonzalez. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 8.807-43 — Cia. Geral de Obras e Construções S. A. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 9.103-43 — Affonso L. da Costa & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 6.615-43 — S. Scheinkman. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.935-43 — J. Moreira da Rocha & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 3 de maio de 1943.

DNT. 8.104-43 — Magalhães & Trindade. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 2.060-43 — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 12 de fevereiro de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 3.616 de 13 de setembro de 1941:

DNT. 7.514-43 — B. Alves de Oliveira. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 7.135-43 — D'Olne & Cia. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 7.234-43 — Leodoro Perez Gomes. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 4 de maio de 1943.

DNT. 6.335-43 — G. Machado. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 6.482-43 — M. Gonçalves & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.938-43 — Decio Richard A Cia. — A firma autuada apresentou defesa fora do prazo legal. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 5 de maio de 1943.

DNT. 7.785-43 — Aljam Costa A Cia. Limitada. — Tendo em vista que o trabalho do empregado menor ultrapassa quatro horas, o que se torna obrigatório um intervalo de 45 minutos, julgo improcedente as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 8.392-43 — B. Moreira A Cia. Limitada. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.766-43 — Antonio da Costa Abreu. — Tendo em vista que o trabalho do empregado menor ultrapassa quatro horas, o que se torna obrigatório um intervalo de quinze minutos, julgo improcedente as alegações da

defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.686-43 — Meier & Blumer Ltda. — A firma autuada confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 6.370-43 — Lapidiação Rio Branco Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

DNT. 6.098-43 — Carlos F. Rodrigues. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 6 de maio de 1943.

Diversos despachos:

DNT. 8.667-43 — H. Engelhard A Cia. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 3.595-43 — Lutz Ferrando A Cia. Limitada. — Apresente procuração do signatário de fls. 6 do presente processo. Em 6 de maio de 1943.

DNT. 6.471-43 — Celestino Mendes. — Deferido. Devolva-se a certidão de nascimento, requerida, mediante recibo, em seguida archive-se. Em 6 de maio de 1943.

DNT. 11.503-43 — Cia. Imobiliária do Castello S. A. — Devolva-se o documento de fls. 3, mediante recibo, em seguida archive-se. Em 5 de maio de 1943.

DNT. 23.888-42 — Usinas Santa Luzia Sociedade Anônima. — Devolva-se o documento de fls. 4, mediante recibo, em seguida archive-se. Em 3 de maio de 1943.

DNT. 3.544-43 — F. Oliveira A Cia. — Tendo em vista o que consta do presente processo torno insubsistente o auto de fls. 2. Devolva-se o documento de fls. 7, em seguida archive-se. Em 3 de maio de 1943.

DNT. 7.624-43 — Limousine Federal. — Prove devidamente o alegado na defesa, mediante certidão de idade. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 8.395-43 — Arinazens Trasmontanos Limitada. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 6 de maio de 1943.

DNT. 7.548-43 — Semiramis Oldemburg Moreno. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 20.672-42 — Marina Cirne de Oliveira. — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 4 de maio de 1943.

Diversos despachos:

DNT. 6.434-43 — A. M. Silva. — Considerando que o trabalho de menores é regulado em lei especial e considerando o que consta do presente processo torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 4.268-43 — Nisum Kleinhaus — Tendo em vista o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 6 de maio de 1943.

Processos arquivados:

DNT. 10.285-43 — Banco Brasileiro do Comércio S. A.

DNT. 1.588-43 — F. M. Teixeira A Cia. Limitada.

DNT. 3.274-43 — Novidades para Homens "SIR" S. A.

DNT. 10.396-43 — Othonegildo Rocha.

DNT. 3.734-43 — Erna Ziefuss.

DNT. 3.592-43 — M. Bassan.

DNT. 3.540-43 — Novidades para Homens "SIR" S. A.

DNT. 1.644-43 — Ribeiro de Souza A Cia Limitada.

DNT. 26.223-42 — Antonio Leite.

DNT. 26.379-42 — Motores e Representações Gerais Ltda.

DNT. 11.011-43 — S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas.

DNT. 3.758-43 — Francelino da Silva Ferreira.

Relação de menores arquivadas:

DNT. 28.580-42 — Natan Becker.

DNT. 31.201-42 — J. Cunha Oliveira & Cia. Limitada.

DNT. 30.139-42 — J. B. Riheiro.

DNT. 26.963-42 — Manoel da Costa Eiró.

DNT. 26.969-42 — F. Oliveira Junior.

DNT. 28.140-42 — Firma J. Moraes & Correia.

DNT. 8.491-43 — Meier & Blumer Limitada.

DNT. 29.618-42 — Rezk, Kazan & Cia. Limitada.

DNT. 32.918-42 — Soutinho & Valle.

DNT. 33.427-42 — Ite Industrial — Thermo-Elétrica Ltda.

DNT. 28.342-42 — Elmano Gomes.

DNT. 32.901-42 — Moreira & Portela.

DNT. 30.124-42 — J. Grande Perez.

DNT. 30.935-42 — F. P. de Oliveira & Cia.

DNT. 31.097-42 — João da Costa.

DNT. 32.881-43 — Manoel Marques da Silva.

DNT. 32.869-42 — Israel Grinspum.

DNT. 31.009-42 — Expresso D. C. Andrews-Roop S. A.

DNT. 32.402-42 — Eduardo Freire.

DNT. 32.339-43 — Fábrica de Moveis Rex Limitada.

DNT. 32.410-42 — Edmundo Kohn.

DNT. 31.139-42 — Indústrias Químicas do Brasil Ltda.

DNT. 32.816-42 — Drogaria Tinoco Limitada.

DNT. 29.633-42 — Rezk, Kazan & Cia. Limitada.

DNT. 26.095-42 — Alves Guimarães & Cia.

DNT. 26.762-42 — A. Pinto Segundo.

DNT. 29.623-42 — Rezk, Kazan & Cia. Limitada.

DNT. 27.273-42 — Pedreira Leblon Limitada.

DNT. 28.762-42 — Amiaty & Cia.

DNT. 27.561-42 — Guilhermina de Jesus Monteiro.

DNT. 26.939-42 — Anthero M. de Vasconcellos.

DNT. 30.995-42 — Manoel Maia & Cia.

DNT. 26.786-42 — Oscar Rudge.

DNT. 31.159-42 — Modas Etam S. A.

DNT. 31.147-42 — Anibal Francisco da Silva.

DNT. 26.953-42 — Pereira & Fontam.

DNT. 28.246-42 — Amaro Ferreira Braga.

DNT. 31.271-42 — Orpheus G. Polonadakis.

DNT. 32.364-42 — Ercole Santoro & Cia.

DNT. 32.308-42 — Sociedade Industrial Comercial e Representações Inco.

DNT. 32.850-42 — Krause & Alda Ltda.

DNT. 32.378-42 — Pedro Cosentino.

DNT. 27.434-42 — Teixeira Barbosa & Cia. Limitada.

DNT. 30.991-42 — Boaventura Moreira de Azevedo.

DNT. 31.035-42 — Benjamim Goldberg.

DNT. 28.353-42 — Escola Brasileira de São Cristóvão Ltda.

DNT. 9.083-43 — A. Loureiro Rodrigues & Cia.

DNT. 5.413-43 — Luporini & Cia.

DNT. 8.086-41 — A. D'Araujo & Cia. Limitada.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

Dia 10 de março de 1943

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 22.653-42 — Michel Rachid El-Corah.

SIP. 24.717-42 — Martin Petermann.

Pedidos de anotação nas carteiras como corretor de seguros, deferidos.

SIP. 27.970-42 — Nelson Cyrillo de Magalhães.

SIP. 12.698-42 — Ricardo Soares da Rocha Filho.

Dia 11 de maio de 1943.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.

SIP. 9.618-43 — Amin Eff Almas Tumah.

SIP. 9.615-43 — Emilo Minella.

Pedidos de isenção do pagamento da taxa, deferido.

SIP. 9.792-43 — João de Souza.

SIP. 8.198-43 — Aurora Nogueira Azevedo

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registo de livros, deferidos.

SIP. 9.815-43 — Oliveira & Herculano.

SIP. 9.900-43 — Metalurgica Archiver Ltda.

SIP. 9.899-43 — Fábrica de Casemiras Finas.

SIP. 9.827-43 — Irmaãos Crocano Ltda.

SIP. 9.439-43 — Octavio Machado & Irmão.

SIP. 9.832-43 — Sociedade Industrial de Diamantes Ltda.

SIP. 9.820-43 — Juda Nasielski.

SIP. 9.798-43 — Armazem de Gêneros Alimentícios Cruz de Malta Ltda.

SIP. 9.866-43 — Nicolau & Joseph.

SIP. 9.857-43 — Gomes & Elchocowich.

SIP. 9.818-43 — L. C. Ribeiro & Irmão.

Preliminarmente cumpre-se com a lei do selo no documento de fls. 2 à S. C. R. P.

Pedidos de transferências de firma, deferidos.

SIP. 9.342-43 — Pereira de Souza & Mota.

SIP. 9.870-43 — M. T. Fontes.

SIP. 9.861-43 — Manoel Garpar.

SIP. 33.783-42 — Magalhães Cunha.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 9.819-43 — Mello & Loja.

SIP. 9.847-43 — B. Loeb & Cia.

Pedido de registo de professor, deferido.

SIP. 11.537-41 — Carlos Dias Brandão.

Deferido o pedido para o efeito de ser o requerente registado como professor, restituindo-se oportunamente, os documentos de uso pessoal, arquivando-se a seguir.

Processos arquivados.

SIP. 7.716-43 — C. M. Teixeira.

SIP. 11.263-41 — Ary Norton de Murat Quintella.

SIP. 33.902-42 — Augusta Ferreira Diniz.

SIP. 11.266-41 — Anna Zuppi.

SIP. 33.920-42 — Antonio Gaspar.

SIP. 34.115-42 — Telemaco dos Santos.

SIP. 11.265-41 — Mauro de Araujo Carneiro Campello.

SIP. 771-43 — Orlando Francisco da Conceição.

SIP. 570-43 — Mario Elena.

SIP. 33.901-42 — Alfredo de Oliveira.

SIP. 34.000-42 — Guilherme Schumacher.

SIP. 33.710-42 — Dante dos Santos Freire.

SIP. 31.076-42 — Antonio Nunes Siqueira.

SIP. 34.008-42 — Maria de Lourdes Ferreira.

SIP. 11.264-41 — José Maria de Castro Neves.

SIP. 11.271-43 — Nunciata Maria Palazzo de Castro.

SIP. 11.270-41 — Fernando Santoja Brea.

SIP. 11.268-41 — Milton Barreira.

SIP. 11.278-41 — Frederico de Gouveia Tovar Menezes.

SIP. 11.247-41 — Itala Teixeira Martins.

SIP. 11.269-41 — Almiria Freitas Lira.

SIP. 11.286-41 — Stella Peixoto de Azevedo.

SIP. 11.273-41 — Célia de Souza.

SIP. 11.255-41 — José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.

SIP. 33.720-42 — Virginia Teixeira.

SIP. 33.268-42 — José Joaquim Lopes Ribeiro.

SIP. 32.022-42 — Carlos Costa.

SIP. 32.069-41 — Roberto Rezende.

SIP. 33.102-42 — José Alberto Torres.

SIP. 31.680-42 — Clemente da Silva.

SIP. 32.500-42 — Pedro Dias Géa.

SIP. 32.507-42 — Walter R. de Araujo.

SIP. 32.452-42 — Jayme Simas.

SIP. 32.435-42 — Emilio Prado Alves.

SIP. 31.694-42 — Octavio Góes Vasconcellos.

SIP. 32.491-42 — João Sauches Martins.

SIP. 30.637-42 — Francisco Monteiro.

SIP. 30.678-42 — Antonio José dos Santos.

SIP. 30.895-42 — Pedro Ribeiro.

SIP. 30.813-42 — Herbert Helliwel Barker.

SIP. 30.455-42 — Jayme Drumond.	SIP. 1.112-43 — Geraldo Adriano da Silva.	SIP. 11.332-41 — Tharcilla Velloso.
SIP. 30.948-42 — Pedro Pinto Dias de Almeida.	SIP. 9.836-43 — Aloysio Vicente Ferreira.	SIP. 11.330-41 — Isabel Seviliano & Rodrigues.
SIP. 32.474-42 — Djalma Helny.	SIP. 9.821-43 — Rio Elétrica Ltda.	SIP. 11.392-41 — Wagner Ferreira Paes.
SIP. 32.989-42 — José Alves de Souza.	SIP. 9.873-43 — Clarimundo Silveira Goulart Bitencourt.	SIP. 11.334-41 — Leonor da Costa Gomes.
SIP. 30.695-42 — Estephania Guimarães.	SIP. 9.829-43 — José Dias Moreira.	SIP. 11.324-41 — Laurito Alves Magalhães.
SIP. 7.962-43 — Aureliano de Souza Martins.	SIP. 1.091-43 — Paulo Faria.	SIP. 11.320-41 — Romulo Cavalcante dos Santos.
SIP. 8.332-43 — Joaquim Maria Lopes.	SIP. 1.058-43 — Arnaldo Augusto da Costa.	SIP. 11.319-41 — Nestor Fonseca.
SIP. 7.979-43 — Hertha Ladisch Bonnuitor.	SIP. 9.837-43 — Doriléa Francisco dos Santos.	SIP. 33.379-42 — Oudina Velloso.
SIP. 8.118-43 — Jovelino José de Santa-Anna.	SIP. 11.318-41 — Henrique Ripper Chabéo.	SIP. 33.454-42 — Noel de Souza.
SIP. 8.122-43 — Evaristo Fria.	SIP. 11.346-41 — Noemi Cardoso de Oliveira.	SIP. 34.131-42 — Carmen Rosa de Almeida.
SIP. 8319-43 — Geraldo Baptista.	SIP. 11.312-41 — Henrique de Mendonça Furtado.	SIP. 31.071-42 — Vicente Porphiro.
SIP. 8.175-43 — José Moraes.	SIP. 11.326-41 — José Augusto de Rezende.	SIP. 33.527-42 — Sebastião Augusto da Silva de Oliveira.
SIP. 8.261-43 — Arthur Gomes Barradas.	SIP. 11.385-41 — Maria Dulce Cardoso Limoeiro.	SIP. 33.551-42 — Casimiro Moreira da Cruz.
SIP. 8.265-43 — Osmar dos Anjos.	SIP. 11.324-41 — Newton Woolf de Oliveira.	SIP. 33.621-42 — José Pereira da Silva.
SIP. 8.267-43 — José da Rocha Lopes Junior.	SIP. 11.303-41 — Maria Rapozo Lapenne.	SIP. 33.059-42 — Antonio Gomes Ramiro.
SIP. 8.286-43 — Onezio Pereira dos Santos.	SIP. 11.301-41 — Americo Rosa Junior.	SIP. 33.061-42 — Antonio Perez Filho.
SIP. 9.583-43 — Departamento Estadual do Trabalho.	SIP. 11.339-41 — Guilhermina Helly.	SIP. 33.359-42 — Augusto de Oliveira.
SIP. 11.258-41 — Cadmo Souto Bastos.	SIP. 11.323-41 — Maria de Lourdes Ribeiro Sarmiento.	SIP. 33.353-42 — Alexandre Cardoso de Mello.
SIP. 11.251-41 — Cosme Castos da Rocha.	SIP. 11.336-41 — Nilo Paulo Ferreira.	SIP. 33.537-42 — Francisco dos Santos.
SIP. 11.260-41 — Adalberto Corrêa Serra.	SIP. 11.291-41 — Damaria Souza da Silva.	SIP. 33.757-42 — Amaro Alves de Carvalho.
SIP. 11.259-41 — Cadina Souto.	SIP. 11.314-41 — Regina Pecorelli.	SIP. 33.748-42 — Adelaide Vasquez Perez.
SIP. 11.262-41 — Nilco de Almeida.	SIP. 11.312-41 — Albertina Mattos da Motta.	SIP. 3.671-42 — Juvenal Firmino da Silva.
SIP. 11.252-41 — Ernani Mazzei.	SIP. 11.328-41 — Nelson Feital Vieira.	SIP. 32.473-42 — Oswaldo Silva Santos.
SIP. 11.257-41 — Elida Silva.	SIP. 11.337-41 — Mario Paulo Ferreira.	SIP. 32.870-42 — Lucilia L. Barroca.
SIP. 3.386-43 — Peteruto J. Siciliano.	SIP. 11.306-41 — Haroldo Candido de Oliveira.	SIP. 33.859-42 — Antonio Alves do Nascimento.
SIP. 33.776-42 — Guimario Gomes de Brito.	SIP. 11.305-41 — Silvina de Lima Torres.	SIP. 32.553-42 — Elza Moura.
SIP. 34.190-42 — José Francisco.	SIP. 11.311-41 — Sylvia Mendonça Furtado.	SIP. 32.584-42 — Itamar Costa.
SIP. 34.018-42 — Aureliano Santos.	SIP. 11.310-41 — José de Almeida.	SIP. 32.026-42 — José de Castro Paes Barreto.
SIP. 5.33-43 — Alvaro Monteiro Rocha.	SIP. 11.309-41 — José Venancio Barboza.	SIP. 11.412-41 — Amalita Caminha Machado da Costa.
SIP. 508-43 — Jeronimo Miguel Vianna.	SIP. 11.307-41 — E. Vilhena de Moraes.	SIP. 34.186-42 — Raul Chaves.
SIP. 538-43 — Jorge dos Santos.	SIP. 3.382-41 — Roberto Roberto.	SIP. 7.961-43 — Lelizabeth Modesto Lima.
SIP. 702-43 — José Mendes Garcia.	SIP. 2.442-43 — Romeu Facchina.	SIP. 31.211-42 — Enock W. da Silva.
SIP. 537-43 — Newton Copelli.	SIP. 11.411-41 — José de Souza Leal.	SIP. 77.307-43 — Jonas do Couto.
SIP. 1.103-43 — Claudionor C. Duarte.	SIP. 11.346-41 — Alcides Paulino da Franca Vellozo.	SIP. 7.849-43 — Carlos Mosetti.
SIP. 31.020-42 — Aristides O Corrêa.	SIP. 11.345-41 — Arnodo Flavio da Rocha e Silva.	SIP. 7.670-43 — Tionas Vieira de Andrade.
SIP. 34052-42 — Milton Ferreira.	SIP. 33.312-42 — Antonio dos Santos.	SIP. 12.444-42 — Maria Luiza Pecego Cordeiro Dias.
SIP. 34.068-42 — Jesus Abilheira Agra.	SIP. 33.679-42 — Noemi Machado Pacheco.	SIP. 28.744-42 — Arthur Macario Lopes Gonçalves.
SIP. 799-43 — Julia Fialho e Silva.	SIP. 33.013-42 — Luciano Guedes de Castro.	SIP. 31.148-42 — Manoel de Azevedo.
SIP. 795-43 — Alberto Simões Rosa.	SIP. 33.742-42 — João de Almeida.	SIP. 8.554-43 — Elza Maria das Neves.
SIP. 812-43 — José C. de Aragão.	SIP. 8.538-43 — Elydio Vaz.	SIP. 9.761-43 — The Royal of Sanada.
SIP. 831-43 — Christiano Ferreira das Neves.	SIP. 9.254-43 — Euzebio Domingos Christomos.	SIP. 9.636-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
SIP. 970-43 — Hugo Feleciano.	SIP. 9.270-43 — Victor Marques.	SIP. 11.401-41 — Ely Carlos dos Santos.
SIP. 754-43 — Arlindo Rosa Cardoso.	SIP. 9.728-43 — José Gomes Sobrinho.	SIP. 11.298-41 — Augusto Pereira Salgado.
SIP. 786-43 — Francisco de Souza Melo.	SIP. 7.210-43 — Adelio Leite.	SIP. 11.350-41 — Maria José D'Avila Paes.
SIP. 836-43 — Adalio Pereira da Silva.	SIP. 7.380-43 — Thomaz Bento Alves.	SIP. 11.352-41 — Heloisa Franco Varady.
SIP. 33.865-42 — João Evangelista da Silva.	SIP. 7.583-43 — Manoel Alves.	SIP. 9.327-43 — Waldemar Machado.
SIP. 31.081-42 — Enéas Francisco Tavares.	SIP. 9.658-43 — Irmãos Iglesias & Cia.	SIP. 8.531-43 — Leda Leonardo.
SIP. 34.145-42 — Sebastião Caudado Rosa.	SIP. 6.903-43 — João Campelo de Souza.	SIP. 11.338-41 — Lourival Muniz do Amaral.
SIP. 34.176-42 — Clemente Silva.	SIP. 5.293-43 — Manoel Farias.	SIP. 529-43 — João Emilio do Lago.
SIP. 756-43 — Victor Bastos.	SIP. 32.115-42 — Henrique Lopes.	SIP. 31.118-42 — Nelson José Rodrigues Brandão.
SIP. 710-43 — Euclides Rodrigues de Oliveira.	SIP. 32.086-42 — Alexandre M. Cardoso Netto.	SIP. 9.737-43 — Mariano Quintal.
SIP. 691-43 — Manoel da Cunha Oliveira.	SIP. 32.512-42 — Milton José Teixeira.	SIP. 32.134-42 — José Alfredo Leite Araújo.
SIP. 544-43 — Maria Alice dos Santos.	SIP. 32.492-42 — Ottilia Mello Horta.	SIP. 32.334-42 — Lilloza de Andrade.
SIP. 680-43 — Francisco Pedro Celestino.	SIP. 32.375-42 — Athanagildo B. de Almeida.	SIP. 11.349-41 — Maria Pereira de Queiroz.
SIP. 33.998-42 — Margarida Rodrigues.	SIP. 32.080-42 — Francisco G. da Silva.	SIP. 32.544-42 — Alvaro Cunha.
SIP. 1.475-43 — Manoel Joaquim Rodrigues.	SIP. 32.060-42 — Pedro Larciprete.	SIP. 33.455-42 — José Antonio Simões.
SIP. 1.465-43 — Nelson Pinto.	SIP. 32.083-42 — Joaquim A. Macado.	SIP. 11.427-41 — Eunice Vasconcellos Freitas.
SIP. 1.399-43 — Raymundo dos Santos Figueiredo.	SIP. 29.998-42 — Walter Marchi.	SIP. 11.292-41 — Ismenia Teixeira de Andrade.
SIP. 1.424-43 — Mario Gomes.	SIP. 23.225-42 — Geraldo Luiz dos Santos.	SIP. 7.776-43 — Avelino de Souza.
SIP. 1.420-43 — Antonio Manoel da Silva Figueiredo.	SIP. 11.815-42 — Pedro Alves Mauricio.	SIP. 33.091-42 — Miguel Cano Rivera.
SIP. 1.127-43 — José Anthero Lopes.	SIP. 11.500-42 — E. duardo Alexandre Kratz.	SIP. 33.631-42 — Ramiro Fortunato do Oliveira.
SIP. 1.122-43 — Alvaro Pereira.	SIP. 11.317-41 — Mario Camerino.	SIP. 32.493-42 — Henrique Viana Barbosa.
SIP. 518-43 — Wilson Valeriano.	SIP. 11.327-41 — Manoel Pinheiro de Brito.	SIP. 32.498-42 — Sylvio Gouvêa da Costa.
SIP. 1.002-43 — Alexandre Corrêa e Silva.	SIP. 11.347-41 — Durval Rainho da Silva Carneiro.	SIP. 32.996-42 — Antonio Petersen.
SIP. 9.929-43 — Santiago e Kiritchenco.	SIP. 11.334-41 — Maria Alves de Souza.	
SIP. 9731-43 — Aurora Luz da Costa.	SIP. 11.333-41 — Aurea Bastos Motta e Silva.	
SIP. 1.051-43 — Libero Antonio Lazari.		
SIP. 33.104-40 — Jean Henry Philippe Leclau.		
SIP. 1.000-43 — Manoel José Alves.		
SIP. 2.832-43 — Lincoln Pascoal Marcos.		
SIP. 8.533-43 — Edith Campos.		
SIP. 9.730-43 — Eunice Marques Portilho.		
SIP. 9.885-43 — Casa Scotti.		
SIP. 9.928-43 — Cia. Química "Merck" S. A.		
SIP. 9.927-43 — Maximino Ribeiro.		

SIP. 9.382-43 — João Rezende.
 SIP. 11.426-41 — Ephaim Domingos Rizzo.
 SIP. 11.929-42 — Adriano Pereira.
 SIP. 10.969-42 — Alfredo Franco Sá.
 SIP. 32.628-42 — João Farwar.
 SIP. 32.808-42 — José de Souza Ferreira.
 SIP. 32.858-42 — Oswaldo da Cunha Fernandes.
 SIP. 9.504-42 — Maria Dendet Soares.
 SIP. 33.067-42 — Paulo Marques Filho.
 SIP. 32.859-42 — José Pedro de Oliveira.
 SIP. 33.732-42 — José Bispo de Souza.
 SIP. 11.290-41 — Maria Silva.
 SIP. 11.407-41 — Oscar de Souza Braga.
 SIP. 11.424-41 — Joaquim Antonio de Lima.
 SIP. 11.300-41 — Conceição Teixeira Dias.
 SIP. 11.288-41 — Irene Cortez de Mattos.
 SIP. 11.291-41 — Haydée Nabuco de Freitas.
 SIP. 11.299-41 — Ruth Costa dos Santos.
 SIP. 32.087-42 — Manoel Pereira de Souza.
 SIP. 11.425-41 — Silas Raeder.
 SIP. 32.333-42 — Herminio Henriques.
 SIP. 32.374-42 — José da Silva Maia.
 SIP. 32.044-42 — Barnabé de Ramos.
 SIP. 32.617-42 — Assis Barreira.
 SIP. 11.396-41 — Isaura Pereira Campos.
 SIP. 32.376-42 — Heleno Marinho.
 SIP. 32.631-42 — José Rodrigues da Silva.
 SIP. 32.730-42 — Francisco Alves.
 SIP. 32.731-42 — Durvalino Lopes de Oliveira.
 SIP. 32.786-42 — Avelino de Souza.
 SIP. 32.331-42 — Calixto Pires Brandão.
 SIP. 32.785-42 — Alcides Antonio.
 SIP. 31.725-42 — Euclides Marçal.
 SIP. 31.828-42 — Geraldo Claudio de Albuquerque.
 SIP. 31.901-42 — Alfredo Caxardo.
 SIP. 31.877-42 — Justino Francisco Santos.
 SIP. 31.379-42 — Lina Conde Mendonça.
 SIP. 31.295-42 — Benedito dos Santos.
 SIP. 31.629-42 — Jorge Elias.
 SIP. 32.728-42 — Dario Alves de Souza.
 SIP. 33.375-42 — José Barroso.
 SIP. 33.624-42 — Iyon de Mello Sciacca.
 SIP. 33.688-42 — Annibal Fonseca.
 SIP. 33.143-42 — Ulisses Silva.
 SIP. 33.289-42 — Waldir Thomé de Souza.
 SIP. 33.141-42 — Ary Porto.
 SIP. 33.092-42 — José Martinho de Oliveira.
 SIP. 33.205-42 — Nelson Baptista dos Santos.
 SIP. 33.218-42 — Joventino Antonio Justo.
 SIP. 33.177-42 — Edgar Luiz da Silva.
 SIP. 33.065-42 — Jorge Elias Soares.
 SIP. 6.844-42 — Romualdo Diniz Fraga.
 SIP. 33.340-42 — Oscar Portugal.
 SIP. 33.328-42 — Antonio da Cunha.
 SIP. 5.442-42 — João Pinto de Moraes.
 SIP. 33.622-42 — Manoel Maria Ventura.
 SIP. 33.608-42 — José Monteiro.
 SIP. 33.299-42 — Vicente Verlangierie.
 SIP. 30.882-42 — Jorge Damião do Couto.
 SIP. 28.215-42 — Agenor José dos Santos.
 SIP. 32.902-42 — Joaquim Barroso Barbosa.
 SIP. 4.190-43 — Candida Maria Silva.
 SIP. 6.661-43 — José Henriques de Almeida.
 SIP. 7.281-43 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.622-43 — Alencastro Tomé de Lima.
 SIP. 8.413-43 — Amelia Ribeiro Durand.
 SIP. 9.558-43 — Parides Mendes.
 SIP. 8.464-43 — Anna Gurgel de Azevedo.
 SIP. 8.452-43 — João Tavares Gomes.
 SIP. 8.651-43 — Sebastião Pereira.
 SIP. 9.053-43 — Sebastião Custodio dos Santos.
 SIP. 16.216-42 — Alvaro Ritto.
 SIP. 20.299-42 — Ferreira Quinta & Ferreira.
 SIP. 26.001-42 — Paulo Campos Tavares.
 SIP. 1.357-43 — José Conde Evangelista.
 SIP. 3.012-43 — Acacio Antonio Sabino.
 SIP. 3.653-43 — Francisco Rodrigues da Silva.

SIP. 4.370-43 — Antonio Gonçalves de Macedo.
 SIP. 5.003-43 — Antonio Silva.
 SIP. 11.277-41 — Lindinalva Lara Bemfica.
 SIP. 11.253-41 — Custodio Daniel de Moura.
 SIP. 6.861-43 — Benjamin Peixoto Neves.
 SIP. 11.246-41 — Myrka Botelho de Medeiros Gualter.
 SIP. 11.250-41 — Oswaldo Mello Braga de Oliveira.
 SIP. 8.696-43 — Camanho & Vasconcellos.
 SIP. 9.656-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.654-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.637-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.908-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.833-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.834-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.835-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 9.634-43 — Julio Achimellis.
 SIP. 9.643-43 — Augenio da Costa Lopes.
 SIP. 9.687-43 — Cezar M. Pinto.
 SIP. 9.644-43 — Albino Gomes de Agonia.
 SIP. 9.713-43 — Augusto Sabino Dias.
 SIP. 9.716-43 — Café e Bar Rouxinol Ltda.
 SIP. 9.715-43 — J. A. Rodrigues.
 SIP. 9.753-43 — Eduardo Teixeira da Silva.
 SIP. 9.756-43 — Guerstein Tenengauzer & Malamud.
 SIP. 926-43 — Lamnição Brasileira de Ferro S/A.
 SIP. 9.757-43 — Mecânica Santa Barbara Ltda.
 SIP. 9.692-43 — Joaquim Pinto da Fonseca.
 SIP. 9.710-43 — Manoel Joaquim de Castro.
 SIP. 9.688-43 — Luiz Ribeiro.
 SIP. 9.767-43 — Antonio Braga Leite.
 SIP. 9.772-43 — F. Reildeck.
 SIP. 9.771-43 — Mario de Souza Ribeiro.
 SIP. 9.605-43 — Joaquim Ferreira Lima.
 SIP. 9.719-43 — Felicio Melo.
 SIP. 9.788-43 — Caetano Faraco.
 SIP. 9.765-43 — Bassia Kucuruza.
 SIP. 9.745-43 — Francisco Merino.
 SIP. 9.769-43 — Fraternidade do Folo.
 SIP. 9.735-43 — João Dias Pinto.
 SIP. 9.787-43 — Eduardo Pires de Lima.
 SIP. 9.779-43 — Quirino e Joazeiro.
 SIP. 9.778-43 — Nagib Nassa.
 SIP. 9.790-43 — Antonio Francisco Freire.
 SIP. 9.646-43 — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas.
 SIP. 9.822-43 — Bloch Irmãos Ltda.
 SIP. 9.776-43 — Ladrilhos e Marmorites Imperial Ltda.
 SIP. 9.724-43 — Antonio & Luiz Gonçalves.
 SIP. 9.752-43 — Mario Soares de Magalhães.
 SIP. 9.754-43 — Manoel Marques da Silva.
 SIP. 9.718-43 — A. Barra.
 SIP. 9.804-43 — Roger Klotz.
 SIP. 9.805-43 — Panificadora Nacional Limitada.
 SIP. 9.791-43 — Alcides Lopes Guimarães.
 SIP. 9.803-43 — Frigorifico Cruzeiro Limitada.
 SIP. 9.826-43 — Braga & Regis.
 SIP. 9.801-43 — Abireto Carlos Azadinho.
 SIP. 9.849-43 — Gregorio de Azevedo.
 SIP. 9.789-43 — João Gonçalo Rodrigues.
 SIP. 9.806-43 — Wlader Martins Noronha.
 SIP. 9.786-43 — Antonio de Almeida Junior.
 SIP. 9.781-43 — M. Barreira.
 SIP. 9.782-43 — Arthur Figueiredo.

Pedidos de transferência de firmas, deferidos:

SIP. 2.028-43 — J. F. de Oliveira & Irmãos Ltda.
 SIP. 29.883-42 — Francisco Pereira da Silva.
 SIP. 1.073-43 — Irmãos Cendon.
 SIP. 1.074-43 — Nunes & Vieira.
 SIP. 9.741-43 — Rufino da Silva Aleixo.
 SIP. 9.726-43 — Secundino Fonseca & Cia.
 SIP. 8.920-43 — Constantino Alouso.
 SIP. 21.349-42 — A. R. Couto & Cia. Limitada.

Pedido de registro de jornalista, deferido:
 SIP. 9.823-43 — Carlos Alves Moreira.

Pedido de registro de químico, deferido:
 SIP. 9.633-43 — Leopold Reinhold Bronnert.
 — Satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido, cabendo ao interessado o pagamento da taxa legal de Cr\$ 200,20 em estampilhas federais do selo adesivo. Ao D. E. T., para os devidos fins.

Processos arquivados:

SIP. 11.205-41 — Clovis Monteiro de Barros.
 SIP. 5.380-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 5.384-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 11.394-41 — Jandira Pereira.
 SIP. 11.395-41 — Stella Isalva Pereira Campos.
 SIP. 11.423-41 — José Breves.
 SIP. 11.402-41 — Arnoso de Faria.
 SIP. 11.400-41 — Nestor Sanyos.
 SIP. 11.404-41 — Raphael Ricar.
 SIP. 11.413-41 — Amalia Caminha Machado da Costa.
 SIP. 11.411-41 — Luzia Caminha Machado da Costa.
 SIP. 11.416-41 — Olavo de Simas Enéas.
 SIP. 11.417-41 — José Atenor de Lima Guimarães.
 SIP. 11.419-41 — Leão Caçador.
 SIP. 11.410-41 — Paulo de Avila e Silva.
 SIP. 11.351-41 — Olette Costa.
 SIP. 11.393-41 — Oscar Julião Teixeira Osorio.
 SIP. 11.397-41 — Alvaro Rodrigues.
 SIP. 11.399-41 — Humberto Furtado.
 SIP. 32.627-42 — Jair da Silva.

Comissão de Enquadramento Sindical

D. N. T. 7.651-41 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Construtora Nacional S. A. estabelecida nesta Capital, consulta sobre o imposto sindical;

Respondida a consulta declarando que a empresa consultante deve recolher o imposto sindical devido por seus empregados ao "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Rio de Janeiro", excluindo aqueles que integram categorias profissionais que apresentam características nítidas de diferenciação social, solidarizadas em virtude de um estatuto profissional singular os que realizem uma atividade realmente distinta daquela exercida pela empresa, não sendo a respectiva função essencial à organização, movimentação e controle da empresa, estando assim compreendidos, por exemplo, os "condutores de veículos rodoviários (inclusive a respectiva tripulação)" e os "vendedores e viajantes do comércio".

D. N. T. 1.852-42 — O "Sindicato dos Comerciantes Varejistas, de Maceió", com sede nessa cidade, no Estado de Alagoas, solicitando ratificação de reconhecimento nos termos da legislação em vigor;

Deferida a concentração pleiteada, para o fim de ser reconhecida a entidade requerente como "Sindicato do Comércio Varejista", exceção feita do "Comércio de vendedoras ambulantes", por se tratar de trabalhadores au-

lônomo, na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

D. N. T. 3.842-42 — O "Sindicato do Comércio Alacacista de Minérios e Combustíveis Minerais, do Rio de Janeiro", com sede à rua da Alfândega, n. 107 — 1.º andar, nesta Capital, requerendo, em nome de seu associado — "The Texas Company — (South America) — Ltda." — seja declarado para qual sindicato deve ser recolhido o imposto sindical devido por seus empregados:

Informado ao requerente que o imposto sindical dos empregados da "The Texas Company — (South America) Ltda" deve ser recolhido ao Sindicato representativo dos "Trabalhadores em Empresas de Minérios e combustíveis Minerais, exceção feita:

a) os que apresentarem características nítidas de diferenciação social, isto é, os "Condutores de veículos rodoviários (inclusive ajudantes e carregadores, trocadores de ônibus, lavadores de automóveis) e os "Vendedores e viajantes do comércio" cujo imposto sindical deve ser recolhido aos correspondentes sindicatos;

b) os "profissionais liberais" que optarem pelo pagamento do imposto sindical unicamente aos sindicatos das respectivas categorias;

c) os "Trabalhadores marítimos" cujo imposto sindical deverá ser recolhido ao sindicato representativo da respectiva profissão, de acordo com as categorias profissionais que compreendem o 1.º Grupo — Trabalhadores em Transportes Marítimos do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Aéreos.

DNT. 9.134-42 — A "Associação Profissional do Comércio Varejista", com sede no Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, requerendo o seu registro na conformidade do artigo 48 do decreto-lei número 1402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940:

Autorizada a concentração pleiteada para o fim de registro da "Associação Profissional do Comércio Varejista, de Barra do Piraí", exceção feita da categoria econômica do Comércio de vendedores ambulantes", por se tratar de trabalhadores autônomos.

DNT. n. 12.090-42 — A "Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil" com sede em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, requerendo o seu reconhecimento, em conformidade com o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, como sindicato representativo das categorias profissionais compreendidas no 3.º grupo — Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário — da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, segundo o plano de enquadramento sindical aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, com base territorial nos Municípios de Uberaba, Conquista, Sacramento, Araxá, Veríssimo e Conceição das Alagoas:

Deferir a concentração pleiteada, opinando pelo reconhecimento da postulante, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, de Uberaba", como representativo do 3.º grupo — Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, com base territorial nos municípios mencionados.

D. N. T. n. 15.803-42 — A "Associação Profissional da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado do Rio Grande do Sul", com sede no município de Porto Alegre, requerendo o seu registro na conformidade do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de julho de 1940:

D. N. T. 32.590-42 — A "Associação Profissional do Comércio Varejista, de Itapetininga", com sede neste município, no Estado de São Paulo, solicitando seu reconhecimento como

Sindicato, nos termos da legislação em vigor.

Deferida a concentração pleiteada, para o fim de ser reconhecida a entidade requerente como "Sindicato do Comércio Varejista", exceção feita do "Comércio de vendedores ambulantes", por se tratar de trabalhadores autônomos, na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de abril de 1943

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 2.933-42 — Internacional Filmes S. A. — Nesta.

Dia 28

SEPT 1.979-42 — Cia. Comercial e Agrícola Paulista — São Paulo.

Dia 5 de maio

Em face dos documentos de fls., o senhor diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 3.186-42 — Companhia Mecânica Itauana — São Paulo.

SEPT 317-43 — Cia. Mineração do Penedo S. A. — Nesta.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT 928-43 — Cia. Comercial e Agrícola Paulista — São Paulo. — Cr\$ 100 — Exercício de 1940.

SEPT 110-43 — Internacional Filme S. A. — Nesta. — Cr\$ 100.00 — Exercício de 1940.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de N. 17.655 — 1.993 — José Monteiro Baão 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 4.389-42 — The Prudential Assurance Company Ltd. — Nesta.

SEPT 8.584-42 — Cia. Morro da Miua — Nesta.

Inscrição de sociedades por ações

Dia 3 de maio

Processos deferidos:

SEPT 259-43 — Tecelagem Kuehnrich S. A. — Blumenau, Santa Catarina.

SEPT 260-43 — Fecularia Salto Filão S. A. — Rio do Sul, Santa Catarina.

SEPT 264-43 — Cortume Progresso S. A. — Franca, São Paulo.

SEPT 261-43 — Montanha Carbonífera S. A. — Nesta.

SEPT 276-43 — Imobiliária Botafogo S. A. — Nesta.

SEPT 277-43 — Imobiliária Glória S. A. — Uesta.

SEPT 265-43 — Cortume de Coqueiros S. A. — Amparo, São Paulo.

SEPT 267-43 — Cia. Textil Karsten S. A. — Blumenau, Santa Catarina.

SEPT 267-43 — Cia. Ipê Brasileira de Indústria e Comércio — Cíbic S. A. — São Paulo.

SEPT 156-43 — Cia. Nacional de Óleos Minerais "Panal" S. A. — São Paulo.

Dia 4 de maio

SEPT 271-43 — Companhia Brasileira de Mineração de Grafite — Nesta.

SEPT 269-43 — Metrópole, Cia. Nacional de Acidentes de Trabalho — Nesta.

SEPT 256-43 — R. C. A. Victor Rádio S. A. — Nesta.

SEPT 268-43 — S. A. Construtora Arnaldo Maia Lello — São Paulo.

SEPT 7.325-43 — Cia. Textil Santa Basílica — São Paulo.

SEPT 358-43 — S. A. Usina Cururipe — Cururipe, Alagoas.

SEPT 357-43 — Cia. Agrícola Aristides Barros S. A. — Miraf, Minas Gerais.

Dia 5

SEPT 465-43 — S. A. Tecelagem de Seda Lavínia — São Paulo.

SEPT 464-43 — Indústria Filó e Filó S. A. — São Paulo.

SEPT 463-43 — Cia. Imobiliária Brasileira — São Paulo.

SEPT 462-43 — Cia. Independência de Armazens Gerais — São Paulo.

SEPT 445-43 — Casa Bancária Auxiliar do Comércio de São Paulo S. A. — São Paulo.

SEPT 7.360-42 — Cia. Brasileira de Engenharia — Nesta.

SEPT 466-43 — Grande Empresa Americana-nópolis S. A. — São Paulo.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGENCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGENCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SEPT 368-43 — Cia. de Tecidos Paraibana — João Pessoa, Paraíba.
 SEPT 402-43 — Cia. Territorial Franco Paulista de Água Fria — São Paulo.
 SEPT 365-43 — Banco Antonio de Queiroz S. A. — Monte Azul, São Paulo.
 SEPT 305-43 — Cia. Industrial e Agrícola Usina Santo Antônio — Campos, Estado do Rio.
 SEPT 364-43 — Cia. Jotapires Industrial Farmacêutica — São Paulo.
 SEPT 343-43 — Laboratórios "Oforeno" S. A. — Nesta.
 SEPT 314-43 — S. A. Philips do Brasil — Nesta.
 SEPT 306-43 — Cia. de Força e Luz de São José do Rio Preto S. A. — São José do Rio Preto — Estado do Rio.
 SEPT 439-43 — Fazenda Ubatuba S. A. — Pirapó, Paraná.
 SEPT 340-43 — Rádio Distribuidora S. A. — Nesta.

SEPT 7.805-42 — Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira S. A. — Belo Horizonte, Minas Gerais.

Día 6

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 3.142-43 — Empório de Casemiras S. A. — Nesta.
 SEPT 3.153-42 — Cia. de Comércio e Depósitos S. A. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
 SEPT 3.205-43 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo.
 SEPT 3.150-43 — Empresa Industrial Propriá de Britos & Cia. — Propriá, Sergipe.
 SEPT 3.154-43 — Lanificio Anglo Brasileiro S. A. — São Paulo.

SEPT 3.155-43 — Cia. Brasileira Exportadora S. A. — Salvador, Bahia.
 SEPT 3.154-43 — S. A. Para Venda no Brasil dos Produtos Michelin — São Paulo.
 SEPT 3.139-43 — Cia. Indígena de Inoveis — Nesta.
 SEPT 3.000-43 — Empresa Melhoramentos de Porto Ferreira S. A. — Porto Ferreira, São Paulo.
 SEPT 3.067-43 — A Economizadora Paulista — Caixa Internacional de Pensões Vitálicas S. A. — São Paulo.
 SEPT 3.160-43 — Serrana — S. A. de Mineração — São Paulo.
 SEPT 39.145-43 — Cia. Agrícola Industrial do Aterradoinho — Araçatuba, São Paulo.
 SEPT 3.122-43 — Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — São Paulo.
 SEPT 3.200-43 — Cia. Continental de Seguros — Nesta.
 SEPT 3.140-43 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Nesta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 483, DE 13 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, emitido em ofício n. 600-DG, de 3 do corrente mês, resolve aprovar os 31 (trinta e um) termos de ajustes que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, celebrados entre "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited" e diversas firmas, para o transporte de mercadorias,

de acordo com o art. 12, parágrafo único do regulamento geral dos transportes, para as estradas de ferro brasileiras, aprovado pela portaria n. 575, de 23 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 6.818 — 13-5-43 — Cr\$ 32,60)

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

N. 11.692-43 — Geraldo de Rezende Martins — pedindo vista do processo n. 32.645-42 des-

te Ministério. — Dê-se vista no Gabinete do chefe do Serviço de Comunicações. — 11-5-43.

Retificações:

(Nova retificação) — à página n. 7.084, do *Diário Oficial* de 8 do corrente, onde se lê: — Portaria n. 424, de 27 de abril de 1943. — Atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná... etc. Leia-se: — Portaria n. 424, de 27 de abril de 1943 — O ministro de Estado atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná... etc.

Na parte final da mesma portaria, onde se lê: ...da rede telefônica interna de Zurinhos: — leia-se: ...da rede telefônica interna de Ourinhos.

Diário Oficial de 12-5-43 — Página n. 1.943 — Na portaria n. 459, de 7 de maio de 1943, onde se lê: ...posto telegráfico e para o armazem de mercadorias, no km. 220.3300 — leia-se: ...posto telegráfico e para o armazem de mercadorias, no km 220.330.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de maio de 1943.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Alvaro Leite	Of. adm. K c/função Insp. Regional	180,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 Diárias.	Art. 130 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Haroldo Alves da Graça	Idem J	200,00	Idem	Idem
Luiz Peiró	Postal. I	176,00	Idem	Idem
Ernesto de Queiroz Filho	Escrit. F	96,00	Idem	Idem
José Siqueira	Idem F	96,00	Idem	Idem
Leoncio Renault de Castro	Insp. linhas l c/funç. de Chefe de Linhas e Instalações	330,00	Idem	Idem
Luiz Bradamonte Vitale	Teleg. G	300,00	Idem	Idem
Benevenuto Celine dos Santos	Post.-aux. G c/funç. de Chefe Garagem	110,00	Idem	Idem
Idalo Gianoti	Post. aux. G	45,00	Idem	Idem
Total		1.533,00		

Importa o presente resumo de folha em mil e quinhentos e trinta e três cruzeiros.

Deletoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP 19, 3.ª. Turma em 10 de Maio de 1943. O encarregado. *Nils Martins*, oficial administrativo II. — Visto, chefe da turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo J.

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de abril de 1943.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Artur Maia de Almeida Ramos ..	Post. K	560,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 Diárias.	Art. 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.
Gentil Pessa	Idem I	264,00	Idem	Idem
Silvestre de Souza Pinto	Idem I	462,00	Idem	Idem
Brasil dos Santos Oliveira	Idem H	414,00	Idem	Idem
Francisco Ramos Arantes	Idem H	396,00	Idem	Idem
Péicles Martins Pereira	Idem H	360,00	Idem	Idem
Tobias Domingos Carregosa	Idem H	432,00	Idem	Idem
Virgílio Barbosa de Souza Junior ..	Idem H	360,00	Idem	Idem
Mário de Souza Marinho	Idem E	230,00	Idem	Idem
Abelão Fiuza de Queiroz	Post. aux. G	300,00	Idem	Idem
Alvaro de Brito Freitas	Idem G	315,00	Idem	Idem
Alvaro Domingos de Amorim	Idem G	330,00	Idem	Idem
Anésio Afonso de Oliveira	Idem G	315,00	Idem	Idem
Antenor Pereira	Idem G	330,00	Idem	Idem
Benedito Rodrigues de Oliveira Filho	Idem G	30,00	Idem	Idem
Domingos José Gomes Carneiro ..	Idem G	360,00	Idem	Idem
Durval Corrêa Soares	Idem G	315,00	Idem	Idem
Eurípedes Fonseca	Idem G	375,00	Idem	Idem
Fernando Batista	Idem G	315,00	Idem	Idem
Francisco Fleuri de Brito	Idem G	315,00	Idem	Idem
Francisco Fortes Bustamante	Idem G	300,00	Idem	Idem
Francisco Rocha	Idem G	315,00	Idem	Idem
Gastão Torres Teixeira	Idem G	315,00	Idem	Idem
João Batista Lopes da Silva	Idem G	90,00	Idem	Idem
João Batista Rebouças de Carvalho ..	Idem G	345,00	Idem	Idem
João Miranda Cordeiro	Idem G	360,00	Idem	Idem
João Pedro de Oliveira	Idem G	330,00	Idem	Idem
João dos Santos Oliveira	Idem G	315,00	Idem	Idem
Joaquim Eduardo da Cunha e Silva ..	Idem G	375,00	Idem	Idem
Joaquim Pinto dos Santos	Idem G	360,00	Idem	Idem
José Augusto de Lemos	Idem G	360,00	Idem	Idem
José Corrêa Soares	Idem G	330,00	Idem	Idem
José Helene	Idem G	315,00	Idem	Idem
Luiz Afonso de Moraes Torres ..	Idem G	330,00	Idem	Idem
Manoel Bulcão de Andrade	Post. aux. G	315,00	Idem	Idem
Manoel Leite Pinto Filho	Idem G	30,00	Idem	Idem
Manoel Rodrigues Vieira	Idem G	315,00	Idem	Idem
Olavo de Azevedo Moreira	Idem G	330,00	Idem	Idem
Plínio Fonseca	Idem G	315,00	Idem	Idem
Trajano Pereira Leite	Idem G	465,00	Idem	Idem
Waldemar Fonseca Lemos	Idem G	315,00	Idem	Idem
Vicente Miné Filho	Idem G	315,00	Idem	Idem
Andrade de Campos Bueno	Idem F	264,00	Idem	Idem
Antonio João Fazolari	Idem F	276,00	Idem	Idem
Caetano Gale	Idem F	288,00	Idem	Idem
Euclydes José Marques	Idem F	288,00	Idem	Idem
Francisco de Assis Vasconcelos ..	Idem F	216,00	Idem	Idem
Francisco Gouvêa Reis Junior	Idem F	264,00	Idem	Idem
Gastão Sales Pacheco	Idem F	264,00	Idem	Idem
João de Moraes	Idem F	264,00	Idem	Idem
Jorge Augusto de Carvalho	Idem F	276,00	Idem	Idem
José Emídio do Carmo	Idem F	288,00	Idem	Idem
Otacílio Marques	Idem F	252,00	Idem	Idem
Ricardo Leoneli	Idem F	276,00	Idem	Idem
Nidaliano Donato	Idem F	288,80	Idem	Idem
Ademar Batista Leite	Idem E	210,00	Idem	Idem
Alberto de Oliveira Guarim	Idem F	220,00	Idem	Idem
Deoclides de Melo Souza	Idem E	210,00	Idem	Idem
Euclydes Custódio Cabral	Idem E	230,00	Idem	Idem
Euclydes Rodrigues de Siqueira ..	Idem E	240,00	Idem	Idem
Fausto Jorge	Idem E	230,00	Idem	Idem
José Bonifácio Bueno	Idem E	210,00	Idem	Idem
José de Paula Souza Filho	Idem E	230,00	Idem	Idem
Leão Angelo de Quadros	Idem E	210,00	Idem	Idem
Mário Albuquerque	Idem E	200,00	Idem	Idem
Agostinho Muniz Pires	Servente D	160,00	Idem	Idem
Benedito Rocha	Idem D	184,00	Idem	Idem
Brasílio Luiz Brato	Idem D	160,00	Idem	Idem
Domingos Salvador de Peta	Idem D	2,00	Idem	Idem
Florêncio Francisco de Sousa	Idem D	181,00	Idem	Idem
Henrique Cristiano Lass	Idem F	200,00	Idem	Idem
João Batista de Mari	Idem D	160,00	Idem	Idem

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de abril de 1943.

Nomes	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
João Ben de Andrade	Servente D	168,00	Idem	Idem
João Miguel dos Reis	Idem D	181,00	Idem	Idem
Luiz Fernandes	Idem D	192,00	Idem	Idem
Pedro Luchesi	Idem D	176,00	Idem	Idem
Rivadavia de Brito	Idem D	192,00	Idem	Idem
Alberto Carezato	Idem C	181,00	Idem	Idem
Anibal Pinto de Queiroz	Idem C	176,00	Idem	Idem
Antonio Borges Pais	Idem C	168,00	Idem	Idem
Antonio Ramiro da Silva	Idem C	176,00	Idem	Idem
Benedito Luz	Idem C	184,00	Idem	Idem
Benedito Pereira da Silva	Idem C	200,00	Idem	Idem
Cezario de Andrade	Idem C	176,00	Idem	Idem
Francisco Catanzaro	Idem C	184,00	Idem	Idem
João Alfredo Boari	Idem C	24,00	Idem	Idem
João Batista Pereira	Idem C	181,00	Idem	Idem
José Joaquim	Idem C	200,00	Idem	Idem
Juvenal Simões Santos	Idem C	184,00	Idem	Idem
Lazaro Patricio da Luz	Idem C	176,00	Idem	Idem
Pedro Antonio	Idem C	184,00	Idem	Idem
Valentin Domingos	Idem C	160,00	Idem	Idem
Arcilio Mesquita	Idem B	192,00	Idem	Idem
Benedito Antonio dos Santos	Idem B	184,00	Idem	Idem
Benedito Marcos da Silva	Idem B	176,00	Idem	Idem
Felipe Calil Tomé	Idem B	72,00	Idem	Idem
João Batista da Rocha	Idem B	176,00	Idem	Idem
José Salatiel Pereira	Idem B	192,00	Idem	Idem
José dos Santos	Idem B	200,00	Idem	Idem
Nelson da Silva e Costa	Idem B	184,00	Idem	Idem
Oscar Moreira de Souza	Idem B	176,00	Idem	Idem
Sebastião de Castro Pedrosa	Idem B	160,00	Idem	Idem
Wilibald Stetzer	Idem B	184,00	Idem	Idem
Armando Lobo Botelho	Aux-traf. IX	200,00	Idem	Idem
Eduardo Carlos Buhner	Idem IX	200,00	Idem	Idem
Felicio Bosenhor	Idem IX	200,00	Idem	Idem
João Antonio de Santana	Idem IX	184,00	Idem	Idem
Nelson Gonçalves de Sá	Idem IX	176,00	Idem	Idem
Antonio Teixeira	Idem VIII	191,00	Idem	Idem
Benedito Fragoso	Idem VIII	181,00	Idem	Idem
Jeronimo Tavares Neto	Idem VIII	184,00	Idem	Idem
José Segismundo de Queiroz	Aux-traf. VII	200,00	Idem	Idem
Lauro Monteiro	Idem VIII	168,00	Idem	Idem
Raul dos Santos Pereira	Idem VIII	200,00	Idem	Idem
Americo Del Greco	Idem VII	200,00	Idem	Idem
Artur Vieira de Campos	Idem VII	192,00	Idem	Idem
Acacio Pimentel Costa	Prat-traf. VI	200,00	Idem	Idem
Adolfo Mendes	Idem VI	192,00	Idem	Idem
Benedito Garcia	Idem VI	176,00	Idem	Idem
David Pedro Barcelos	Idem VI	128,00	Idem	Idem
Floriano Soares Pinto	Idem VI	181,00	Idem	Idem
Hermogenes de Araujo Lima	Idem VI	192,00	Idem	Idem
João Claro de Santana	Idem VI	192,00	Idem	Idem
José de Barros Machado	Idem VI	200,00	Idem	Idem
José de Moraes	Idem VI	176,00	Idem	Idem
José Servedio	Idem VI	176,00	Idem	Idem
Mario Marques de Castro	Idem VI	181,00	Idem	Idem
Oswaldo Mariano	Idem VI	181,00	Idem	Idem
Romulo Rizzo	Idem VI	192,00	Idem	Idem
Severo Neves	Idem VI	48,00	Idem	Idem
Tito Antonio de Oliveira	Idem VI	200,00	Idem	Idem
Roland José Fabre	Idem V	192,00	Idem	Idem
Antonio Bolivar Taborda	Idem IV	181,00	Idem	Idem
Pedro Fajoli Filho	Idem III	181,00	Idem	Idem
Carlos Borges	Servente VI	200,00	Idem	Idem
Joaquim de Moraes	Idem VI	168,00	Idem	Idem
José Benedito Moreira	Idem VI	160,00	Idem	Idem
Silvino Fernandes da Silva	Idem VI	192,00	Idem	Idem
Dehlro de Oliveira	Trabalhador IV	152,00	Idem	Idem
Alberto Testa	Diarista-aux tráfego	96,00	Idem	Idem
Luiz Gonzaga Carneiro	Idem idem	192,00	Idem	Idem
Mario Monteiro dos Santos	Idem idem	8,00	Idem	Idem
Antenor Sampaio Leite	Idem-servente	181,00	Idem	Idem
Cezar Moscateli	Idem idem	32,00	Idem	Idem
José Waldemar da Silva	Idem idem	111,00		
Total		33.111,00		

Importa o presente resumo de folha em trinta e três mil, cento e quatorze cruzeiros.
 oficial administrativo II. Visto, chefe da Turma, José Garcia Braga, 19, 3.ª Turma em 10 de maio de 1943. O encarregado, Nils Martins,
 Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP, oficial administrativo J.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 38 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio: :

Ministério da Agricultura:

Offício n. 1.817, de 4 de fevereiro último, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.000,00, que deixou de ser entregue ao oficial administrativo da classe L, Celio Negreiros de Barros, da Divisão de Orçamento, e registado pela Delegação naquele Ministério, em 17-742 (PG. 39.594). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.446, de 13 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, solicitando serem alteradas, conforme relação anexa, diversas parecias posta "em ser" no Tribunal, à conta da verba 1.ª Pessoal — III e IV, s-c ns. 12 e 23 do vigente orçamento (PG. 5.714). — O Tribunal mandou fazer as devidas anotações na escrituração da Diretoria.

N. 1.318, de 26 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 320.000,00 à Orquestra Sinfônica Brasileira, relativamente à primeira quota de subvenção, no corrente ano (PG. 5.816). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 835, de 20 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de cruzados 40.000,00 ao R. S. Clube Ginástico Português, proveniente de conta de aluguel de prédio do Teatro Ginástico, nos meses de janeiro e fevereiro último (PG. 5.792). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Promoção n. 14, de 29 do mês próximo findo, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão de material entre a Divisão de Obras e o Serviço de Transportes, publicado no *Diário Oficial* de 1 do dito mês (PG. 8.569). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que o aludido termo não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ministério da Fazenda:

Ns. 467 e 569, de 17 e 30 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento do terreno de marinha e de acrescido de marinha, situado à rua da Alegria n. 30, freguesia de São Cristóvão, nesta capital, celebrado em 18 de fevereiro último em notas do tabelião do 15.º Ofício desta cidade, entre a União Federal e a firma Irmãos Lopes da Costa & Cia. (PG. 8.573). — O Tribunal recusou registro ao contrato, ante a finalidade social do art. 18, letra a, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41. A fidejussão jurídica de que a personalidade da razão comercial é distinta da dos seus componentes, na espécie, cede à realidade da vida. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana, que opinou por diligência, para ser ouvida a Administração sobre a conveniência do aforamento.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, José Maria Corrêa Rio Mar (PG. 12.0-0). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Art. 197, alínea a, do mencionado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo

no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Secundino de Souza Caldeira Filho (PG. 12.346). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 23-7-41, Eugenio de Lucena, no lugar de consultor jurídico em comissão, padrão N, do Quadro I do Ministério da Viação (PG. 12.754).

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao postalista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Toffosio Romão da Silva Valle (PG. 12.760).

De montepio civil: a Perciliana Maria da Conceição Montezuma, viúva de Vicente de Paula Montezuma, telegrafista de 2.ª classe aposentado, da Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 12.795); a America de Mello Muniz Maia Duarte e outras, filhas do telegrafista da classe J, aposentado do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 12.772); a Herminia Pereira da Costa, viúva de João Baptista da Costa Junior, chefe de secção aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro (PG. 12.783); em reversão, a Ana Dias Peixoto, filha de Henrique Dias Peixoto, 2.º oficial aposentado da extinta Diretoria Regional dos Correios (PG. 12.774).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Idem, a Maria Monteiro de Queiroz e outra, viúva e filha de Hermengildo Ferreira de Queiroz, 2.º escriturário aposentado da extinta Inspetoria Federal das Estradas (PG. 12.744).

— O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com os pareceres.

De pensão especial a Palmyra Chaves de Barros, viúva do 1.º sargento da Aeronáutica, Clovis Roldão de Oliveira (PG. 35.977). — O Tribunal preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer do Sr. Dr. procurador. Foi voto vencido o Sr. ministro A. Alvim Filho.

De montepio militar a Kléa Martins e outras, filhas de Jacob Martins, 1.º sargento reformado, asilado do Exército (PG. 12.802). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De pagamentos:

Por "Exercícios findos": de Cr\$ 29,40 como crédito à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, a The Great Western of Brazil Railway Company Ltd. (PG. 1.187). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 13.813,60 a Arthur da Mota Macedo Junior, agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, proveniente da diferença de percentagem em 1940 (PG. 32.981). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De Cr\$ 1.228,00 a Deusdedit Pereira de Matos e outros, extranumerários diaristas da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Cr\$ 1.750,00 a Alfredo de Abreu Moraes e outros, diaristas da Diretoria das Rendas Internas, de Cr\$ 2.400,00 a Ilceiro de Paula e outros, tarefeiros da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, e de Cr\$ 750,00 a Aderaldo Batista de Borborema e outros, diaristas da Comissão de Orçamento, provenientes de salários relativos aos meses de janeiro e fevereiro últimos (PG. 7.553, 7.537, 7.291 e 7.291). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 2.553, de 27 do mês p. findo, sobre o termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração e a firma "Empresa Construtora Humberto Menescal S.A.", relativo à execução da estrutura, alvenarias, cobertura, revestimentos, etc., do 3.º pavimento a ser construído no edifício da Imprensa Nacional (PG. 8.565). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, seja devidamente empenhada a despesa que vai ser custeada pela verba orçamentária, que é a única parte que está sujeita a registro prévio. A restante tem seu exame regulado pelo decreto-lei n. 1.058, de 19-4-39.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 767, de 23 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Dele-

gacia Fiscal em Sergipe, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 23-24, do vigente orçamento (PG. 3.943).

N. 663, de 10 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 24.000,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 23-34, do vigente orçamento (PG. 7.520). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

N. 813, de 26 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 400.000,00 ao tenente-coronel Octacilio Terra Ururahy, chefe da Comissão de Estudos da Rodovia São Paulo-Cuiabá, para despesas nos meses de abril a junho do corrente ano. (PG. 3.960). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 776, de 24 do mês p. findo, sobre o processo de dívida relacionada da importância de Cr\$ 348,00 de que é credor Paulo Ramos da Silva, agente de 2.ª classe do extinto Quadro II da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 3.894). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 3.777, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 2.400,00 a José Mariano Filho e outros, proveniente de gratificação de representação em fevereiro último (PG. 9.235). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.438, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 6.830,00 à firma J. Fagundes & Cia., proveniente de serviços efetuados em proveito do Serviço de Estatística da Produção (PG. 9.311). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque de dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 828 e 818, de 19 e 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 1.200,00 e 2.187,90, respectivamente, ao Espólio de Francisco de Oliveira Couto Rabello, proveniente de aluguel do prédio ocupado pelo Serviço Federal de Águas e Esgotos, e à Empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.", proveniente de passagens fornecidas no corrente ano (PG. 5.788 e 5.799). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Romulo Figueiredo de Araujo (PG. 12.767); idem, alínea b; ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XXIV do Ministério da Viação, Pedro Ferreira de Andrade Brant (PG. 12.763).

Art. 196, item IV, do citado decreto-lei: ao telegrafista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Pedro de Alcantara Faria (PG. 12.087); idem, item I: ao oficial administrativo da classe I do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Antonio Pereira de Castro (PG. 12.749); idem, item II: ao coletor das rendas federais em Varginha (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Aristides Pinto de Barros (PG. 12.746).

De Montepio civil: a Alzira Jordão Torres Gomes, viúva de Anacreonte Borba Gomes, almoxarife da classe I aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.808); em reversão, a Edina de Souza Ferreira, viúva de Oscar Ferreira, conferente de descarga de 1.ª classe da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 12.780).

De montepio militar: a Edith Ferreira Bafa, irmã de Olavo Ferreira Bafa, capitão tenente da Armada (PG. 12.801).

De melhoria de pensão de montepio militar a Maria Alves da Silva, viúva de Manoel Go-

mes da Silva. 3.º sargento reformado do Exército (PG. 12.787). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Maria Gisale dos Santos e outras, filhas de Olympio José dos Santos, sub-oficial reformado da Armada, em reversão (PG. 12.791). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196, de 22-1-38.

De montepio civil da Guerra a Oswaldo dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos, maquinista aposentado da Intendência da Guerra, Ministério da Guerra (PG. 12.562). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer da Diretoria.

De pagamentos:

De Cr\$ 6.384,00 a Stela Perroti Bosco e outros, tafeiros do Serviço do Pessoal, 504,00 a Ary Alves das Virges e outros, diaristas da Caixa de Amortização, de Cr\$ 1.256,00 a Francisco de Freitas Uchôa e outros, diaristas da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de Cr\$ 90.451,30 a Antonio Mesquita e outros, diaristas da Casa da Moeda, de Cr\$ 300,00 a Walter Vianna, diaristas do Laboratório Nacional de Análises, de Cr\$ 3.000,00 a Gilberto Teixeira de Moura e outros, diaristas da Diretoria da Despesa Pública, e de Cr\$ 400,00 a Euclides Cabral de Vasconcellos, diarista da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, provenientes de salários relativos aos meses de janeiro e fevereiro últimos (PG. 7.299, 7.539, 7.556, 7.248, 7.288, 7.297 e 7.295). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo e transferência à da Baía, do crédito de Cr\$ 15.600,00 à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Arthur Moy de Oliveira (PG. 7.600). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 2.488, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 3.500,00 a Iedo Flauza e outros, membros do Conselho Nacional do Trânsito, proveniente de gratificação de representação em março último (PG. 17.797). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 2.667, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha nas importâncias de Cr\$ 119.776,00 e Cr\$ 18.381,20 ao pessoal extranumerário diarista e tafeiro de diversas repartições, proveniente do salários relativos ao mês de fevereiro p. findo (PG. 17.829). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

N. 2.493, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 121.833,70 ao pessoal extranumerário diarista e tafeiro de diversas repartições, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro p. findo (PG. 17.610). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 769, de 23 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 800,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 42/30, do vigente orçamento (PG. 3.945). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 226, de 13 de fevereiro último, da Diretoria do Domínio da União, junto ao de n. 553, de 29 do mês p. findo, da Procuradoria da mesma Diretoria, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado em 15 de dezembro de 1942, por Hugo Rocha, relativo a terreno acrescido de marinha, lote n. 9.139, situado entre as ruas Guanacés e Tabajaras, na praia de Iracema, em Fortaleza, Estado do

Ceará (PG. 8.464). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, em face do que consta do telegrama de fls. 80. Foram votos vencidos os Sr. ministro José Americo, Bernardino de Souza e Oliveira Vianna, pelo voto de desempate do Sr. ministro presidente.

Processos:

De pagamento:

De Cr\$ 1.500,00 aos extranumerários diaristas Francisco de Freitas Uchôa e outros, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de Cr\$ 900,00 a Aristides de Souza Jardim e outros, diaristas da Diretoria do Imposto de Rendas, de Cr\$ 13.346,90 a Arthur Gomes Moreira e outros, diaristas da Diretoria do Domínio da União, de Cr\$ 5.439,00 a Manoel Maurício Chaves e outros, diaristas da Recebedoria do Distrito Federal, de Cr\$ 600,00 a Joaquim Dias Campos e outros, diaristas da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros de Cr\$ 90.261,30 a Antonio Mesquita e outros, diaristas da Casa da Moeda, provenientes de salários relativos ao s meses de janeiro e fevereiro último (PG. 7.300, 7.296, 7.292, 7.289, 7.287, 7.369). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 2.451 e 3.564, de 18 de fevereiro e 21 de março últimos, da Divisão do Material, sobre a restituição da caução na importância de Cr\$ 600,00 prestada pela firma A Conservadora Americana, em garantia da execução do contrato de 15 de outubro de 1942, celebrado para consertos e reparos no Almoarifado da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal (PG. 9.106). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 601, 602, 624, 625, 640, 641, 652, 653 e 654, de 19, 20, 22 e 24 de fevereiro últimos, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 98.300,00 a Armando Busseti & Cia., de Cr\$ 150.875,00 à mesma firma, de Cr\$ 24.959,20 a J. C. Mendonça, de Cr\$ 83.241,30 à firma Armando Busseti & Cia., de Cr\$ 3.887,00 à mesma firma, de Cr\$ 3.757,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda., de Cr\$ 3.160,00, Cr\$ 26.186,00 e Cr\$ 60.931,00 à firma Armando Busseti & Cia., provenientes de fornecimentos feitos em 1941 aos então Licen Industriais nos diversos Estados (PG. 5.808, 5.807, 5.811, 5.809, 5.602, 5.603, 5.606, 5.607 e 5.608). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 865, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.249,50 à Empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.", proveniente de fornecimentos de passagens no corrente ano (PG. 5.827). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 265 — D. Ob., de 29 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução na importância de Cr\$ 7.500,00 prestada pela firma M. F. Mendes, em garantia da execução do contrato celebrado na mesma Divisão para obras de adaptação da "Casa d'Italia" para a Faculdade Nacional de Filosofia (PG. 5.806). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução em termo.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 593, de 2 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de constituição de aforamento assinado por Afonso Alves de Camargo, relativo ao terreno de marinha situado em Matinhos, no município de Paranaguá, no Estado do Paraná. (PG. 8.527). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com os pareceres.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea *a*, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação, Frederico Marques dos Reis e Silva. (PG. 12.757); — Idem alínea *b*: ao zelador da classe G, do Quadro I,

do Ministério da Educação, Annibal Vieira. (PG. 12.750).

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao inspetor de linhas telegráficas da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação, Paulo Afonso de Araujo e Souza. (PG. 12.762).

De montepio civil: a Alice Albertina de Lima Lobo, viúva de João Joaquim Ferreira Lobo, telegrafista de 1.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 12.776); — a Adeline Maria Seabra e outra, viúva e filha de Irenio José Seabra, patrão da classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (PG. 12.770).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De Cr\$ 6.038,00 a Stela Peroti Bosco e outros, tafeiros do Serviço do Pessoal, de Cr\$ 1.200,00 a Edilia da Silva Paiva e outros, tafeiros da Comissão de Orçamento, de Cr\$ 10.625,00 a Arlindo Alves Rodrigues e outros, diaristas do Serviço de Comunicações, de Cr\$ 1.500,00 a Brivaldo Lemos Guerra e outros, diaristas da Divisão do Imposto de Renda, de Cr\$ 1.800,00 a Sebastião Ferreira de Matos e outros, diaristas do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, de Cr\$ 300,00 a Francisco Baptista Lopes, diaristas da Comissão de Eficiência, e de Cr\$ 588,00 a Ary Alves das Virgens e outros, diaristas da Caixa de Amortização, provenientes de salários relativos aos meses de janeiro e fevereiro últimos. (PG. 7.559, 7.512, 7.540, 7.285, 7.392, 7.391 e 7.285). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De Cr\$ 7.650,00 a Zuleide Bezerra Cavalcanti e outros, extranumerários diaristas do Departamento Federal de Compras, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último. (PG. 7.290). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e transferência ao Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 8.523, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Francisco Alves Parreto. (PG. 7.599). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De Cr\$ 8.469,50, por "Exercícios Findos", a Achilles Martins Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, proveniente de diferença de porcentagem em 1940. (PG. 34.303). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento. Foi vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

Relatados pelo ministro Oliveira Lima:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento RT-TE-VE — Lincoln Claraz de Souza Guimarães. (PG. 3.958). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 665 e 666, de 25 de fevereiro último, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 52.400,00 e Cr\$ 21.909,00 à firma Armando Busseti & Cia., provenientes de fornecimentos de materiais em 1941, aos então Licen Industriais nos diversos Estados. (PG. 5.616 e 5.617). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 845, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cruzeiros 1.000,00, a Reynaldo Barreto Pinto, oficial administrativo da classe K, para as despesas da Comissão de Eficiência, no período de março a maio deste ano. (PG. 5.798). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 596, de 2 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 12 do mês p. findo, que recusou registro ao contrato de transferência de obrigações de aforamento assinado por Lolita Svintopolk Mirsky, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.217, desmembrado do de número 322, situado na praia de Icarai, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.502). — O Tribunal

manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao servente da classe B do Q. S. do Ministério da Guerra, Oscar Ferreira Louro (PG. 12.761). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 156, letra e, da Constituição de 1937: ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Una, Estado de São Paulo, João de Oliveira Agapito (PG. 12.321). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao carteiro da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Manoel de Paiva Araújo (PG. 35.782). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por não ter sido observado no cálculo dos aproveitamentos do aposentado o decreto n. 1.478, de 16-1-1904.

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao servente da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Alaliba da Cunha (PG. 11.985). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao agente de estrada de ferro da classe H do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Cândido Ribeiro Teixeira (PG. 12.258). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser ouvida a Junta Médica sobre se a enfermidade de que sofre o paciente o impossibilita de locomover-se.

Art. 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713: ao carteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Mario Gomes de Pinheiro (PG. 12.759); ao telegrafista da classe F do Quadro III do mesmo Ministério, Abdou de Almeida Gouvêa (PG. 12.751).

Art. 196, item II, do aludido decreto-lei: ao servente da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Manoel Pereira (PG. 12.805).

De montepio civil: a Adelina Afonso de Azambuja, viúva de Alfredo Carlos de Azambuja, oficial administrativo da classe J, aposentado, do Ministério da Educação (PG. 12.771); a Fausta Gonçalves da Silva, viúva de Armando Gonçalves da Silva, professor normalista aposentado do Ministério da Marinha (PG. 12.782); em reversão, a Etelvina de Paiva Machado, viúva de Abílio Christiano Machado, ex-agente de 3.ª classe da E. F. Central do Brasil (PG. 12.781); em reversão, a Adelina Galvão Bueno, filha de Adalberto Galvão Bueno, ex-calculador do Observatório Nacional (PG. 12.775); em reversão, a Cândida Pereira de Moraes Rêgo, viúva de Francisco Antonio de Moraes Rêgo, chefe de seção, aposentado, da extinta Administração dos Correios do Estado do Maranhão (PG. 12.779). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Maria José Catalão Fernandes e outros, viúva e filhos de Nestor Maximo de Souza, 2.º sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.793). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. promotor, para dizer sobre a prescrição.

De pagamentos:

De Cr\$ 858,60, por "Exercícios Findos", a Laura Drummond Alves Monteiro, proveniente de prestações de montepio e meio soldo em 1941 (PG. 12.800); de Cr\$ 650,00 a Antonio Rodrigues da Cruz Ribeiro, por "Exercícios Findos" como crédito à Delegacia Fiscal em Alagoas, proveniente de ajuda de custo em 1941 (PG. 5361). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De Cr\$ 10.589,00 a Arlindo Alves Rodrigues e outros, diaristas do Serviço de Comunicações; de Cr\$ 300,00 a Nelson Alves da Silva, diarista da Contadoria Geral da República; de Cr\$ 1.800,00 a Sebastião Ferreira de Mattos e outros, diaristas do Serviço de Estatística Econômica e Financeira; de Cr\$ 1.500,00 a Brivaldo Lemos Guerra e outros, diaristas da Divisão do Imposto de Renda; de Cr\$...

5.051,00 a Manoel Mauricio Chaves e outros, diaristas da Recebedoria do Distrito Federal, e de Cr\$ 1.792,00 a Heitor de Paula e outros, tarefeiros da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, proveniente de salários relativos aos meses de janeiro e fevereiro últimos (PG. 7.298, 7.541, 7.549, 7.548, 5.758 e 7.551). — O Tribunal ordenou o registro, a posteriori simples, das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 2.450, de 25 do mês p. findo, do Departamento de Administração, com cópia do decreto-lei n. 5.325, de 17 do dito mês, que prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo de n. 2.124, de 11 de abril de 1940 (PG. 17.782). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do art. 1.º do aludido decreto-lei, inclusive o que determina o parágrafo único do mesmo artigo.

N. 2.429, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 5.000,00, à Empresa Jornal do Brasil S. A., proveniente de aluguel do 1.º andar do edifício do Jornal do Brasil, ocupado pela Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, em janeiro último (PG. 17.815). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 768, de 23 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 300,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Ceará, à conta da Verba 1.ª—Pessoal, III, c/c 19/30, do vigente orçamento (PG. 3.944). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n. 422, de 29 do mês próximo findo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 695,50 a Ernesto Peruzzi Machado Filho e outro, em serviço no Núcleo do Paraíba, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, relativamente ao mês de fevereiro último (PG. 3.716) (3.937). — O Tribunal ordenou o registro da despesa e mandou cancelar os 4.º e 5.º períodos da informação de fls. 9.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 573, de 30 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 do corrente mês, no processo referente ao contrato de transferência de obrigações de aforamento assinado por Carlos Regente em 10 de fevereiro último (PG. 8.572). — O Tribunal mandou juntar ao processo n. 8.503 da Diretoria, prosseguindo-se na instrução do mesmo, tendo-se em vista o prazo.

Processos:

De pagamentos.

De Cr\$ 600,00 a Alípio de Moraes Paganha e outro, diaristas da Divisão do Material, de Cr\$ 69,00 a Joaquim Dias Campos e outros, diaristas do Gabinete do Ministro; de Cr\$ 3.000,00 a Gilberto Teixeira de Moura e outros, diaristas da Diretoria da Despesa Pública; de Cr\$ 3.100,00 a Alcides Rodrigues e outros, tarefeiros do Serviço de Estatística Econômica e Financeira; de Cr\$ 400,00 a Euclides Cabral de Vasconcelos, diaristas da Diretoria Geral da Fazenda Nacional; de Cr\$ 975,00 a Aderaldo Baptista de Borborema e outros, diaristas da Comissão de Orçamento; de Cr\$ 4.461,00 a Mario de Oliveira Carvalho e outros, diaristas do Serviço do Pessoal, provenientes de salários relativos ao mês de fevereiro último (PG. 7.552, 7.551, 7.550, 7.538, 7.553, 7.543 e 7.557). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Por "exercícios findos": de Cr\$ 1.850,00 à firma Martins Junior & Cia., proveniente de serviços prestados ao Ministério da Agricultura, em 1941 (PG. 660); de Cr\$ 319,50 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em 1941 em proveito do Ministério do Trabalho (PG. 32.777).

De Cr\$ 70,60 como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta de "Reposições e Restituições" do vigente orçamento, para pagamento a Maria Guanabarro, proveniente de

quota parte de multa a que foi jes em 1941 (PG. 32.463).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ofício n. 2.487, de 25 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 21.000,00 a Adroaldo Junqueira Aires e outros, membros da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, proveniente de gratificação de representação relativamente ao mês de março próximo findo (PG. 17.796). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.252, de 26 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 133,20 a Deusdith de Souza, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 14.638). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 862, de 31 do mês próximo findo, sobre os termos de contratos celebrados com os senhores Cesar de Barros Barreto e Maria Henriqueta Marques de Mendonça, para o desempenho da função técnica e especializada no Departamento Nacional de Estradas de Ferro (PG. 8.574). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos (renovação).

N. 770, de 23 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 9.649,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, à conta da Verba 1.ª—Pessoal, II, s/c 06/30, do vigente orçamento (PG. 3.946). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ofício n. 452, de 1.º do mês próximo findo, da Diretoria Regional do Distrito Federal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a restituição da caução na importância de Cr\$ 1.200,00 prestada pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, em garantia de contrato celebrado para transporte de malas entre esta Capital e a cidade de Niterói (PG. 3.923). — O Tribunal resolveu que independente de sua autorização o levantamento da caução em apêço, de vez que a mesma decorre de contrato que não foi submetido a registro do Tribunal.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 29 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa. Representante do Ministério Público, doutor Leopoldo Cunha Melo.

Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. auditores Ernesto Claudino e Machado Lima, em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 7.127-43 de Mario Martins Ferreira, escrivão classe F, da Alfândega do Rio de Janeiro, servindo no Conselho de Contribuintes, responsável pela aplicação do adiantamento de Cr\$ 600,00 recebido no Tesouro Nacional em 30 de dezembro de 1942. — O Tribunal man-

do lavrar acordão, considerando quite o responsável de quem se trata.

N. 430-38 de Valdemar Gomes, tesoureiro da agência postal-telegráfica de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de julho de 1932 a 10 de maio de 1938. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 20.800,00 recebido pelo engenheiro de minas classe M. Gerson de Faria Alvim, na Tesouraria do Ministério da Agricultura, no dia 29 de setembro de 1942, para atender a despesas com o transporte de pessoal nos Estados de Minas, Rio de Janeiro e Bahia, no 3.º trimestre do mesmo ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento.

De Cr\$ 1.200,00 recebido em 15 de dezembro de 1942, na Tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo escriturário classe F. Sebastião Teixeira de Carvalho, em virtude do ofício da Divisão de Material n. 1.785, de 24 de outubro anterior; De Cr\$ 500,00 idem, idem em 19 de dezembro de 1942, pelo oficial administrativo classe II, Adolfo Rodrigues Magalhães, em virtude do ofício da Divisão de Material n. 2.522, do dia 2 anterior e de Cr\$ 5.000,00 idem, idem, no dia 20 de outubro de 1942, pelo escriturário classe E, Vitor José Castel Ituz de Azevedo, em virtude do ofício da Divisão de Material n. 1.504, de 14 de setembro anterior. — O Tribunal, estando encerrado o exercício de ... 1942, resolveu transformar os processos em tomadas de contas, e mandar encaminhá-los à Diretoria de Tomada de Contas para as devidas instruções.

De Cr\$ 42.785,00 recebido pelo tenente, Iacinto Parajára Ferreira Pará, no Tesouro Nacional no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para atender às despesas da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, no primeiro trimestre do ano em curso. — O Tribunal, preliminarmente, mandou encaminhar o processo ao Tesouro Nacional para o fim indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.398-42 de Alípio José Ferreira, almoxarife classe II da Estrada de Ferro Central do Brasil, servindo no Almoxarifado da 2.ª Inspeção de Oficinas da 2.ª Divisão, com sede em Belo Horizonte, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 6.408-42 de Francisco Gomes Tavares da Silva, oficial administrativo classe J, servindo de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 19 de julho de 1940;

N. 6.495-42 de Alípio José Ferreira, almoxarife classe II da Estrada de Ferro Central do Brasil, servindo na 2.ª Inspeção da Oficina da mesma Estrada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 2.581-40 de Edmundo José Botelho, agente postal telegráfico de Marília, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 7 de novembro de 1939. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De Cr\$ 49.000,00 recebido pelo coronel Crozônio Martins Pereira, diretor do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, no Tesouro Nacional em 9 de dezembro de 1942 e de Cr\$... 41.960,20 recebido por Edmundo Gouvêa Gardillo, secretário do diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no Tesouro Nacional no dia 28 de dezembro de 1943. — O Tribunal julgou boas e legais as comprovações dos adiantamentos.

De Cr\$ 20.000,00 recebido pelo engenheiro classe I, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Gastão de Castro Cunha, em 19 de novembro de 1942, para despesas do 4.º trimestre do mesmo ano e de Cr\$ 400,00 pelo escriturário classe G, do Ministério da Educação e Saúde, Eponina Rocha Tolomei, recebido em 11 de dezembro de 1942, para despesas a seu cargo

nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano. — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar os processos em tomadas de contas e mandar encaminhá-los à Diretoria de Tomada de Contas, para as devidas instruções.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 23 de março de 1943:

N. 6.829-42 de Eugenio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, no período de 1 de janeiro de 1930 a 31 de março de 1934, considerando-o quite e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão;

N. 26.783 de Antenor Gonçalves Portugal, escrivão, servindo de coletor de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, no período de 11 de novembro a 14 de dezembro de 1930, dando provimento ao recurso interposto para o fim de, reformado o acordão recorrido, ser o responsável julgado quite, expedindo-se a favor do mesmo, a necessária provisão.

Sr. auditor Machado Lima:

N. 6.586-42, de Alnarpha de Matos Moreira, postalista auxiliar, classe F, nos períodos de 8 de março a 31 de outubro de 1941 e de 27 de novembro a 31 de dezembro do mesmo ano; N. 6.533-42 de Eugenio Ribas Neiva, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, no período de 1 de janeiro a 3 de novembro de 1937; n. 690-42, do mesmo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921, considerando-os quites e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente, às 14½ horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 40 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello; secretário, bacharel João Sales.

Presentes os Srs. ministro Octavio Tarquínio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 855, de 31 do mês próximo findo, sobre o destaque da importância de Cr\$ 60.000,00 à conta da verba 1.ª Pessoal — II-s/c. n. 08), do vigente orçamento do Ministério da Aeronáutica (PG. 17.861). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 3.756, de 30 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 240,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, à conta da verba 2.ª Material — III-s/c. n. 42)19)02), do vigente orçamento (PG. 9.357).

N. 2.488, de 19 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas, à conta da verba 2.ª Material — I — s/c. n. 04)21)03), do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal das Compras (PG. 7.237).

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos audidos créditos; feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.340, de 29 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à disposição do diretor da Faculdade de Direito da citada cidade, à conta da verba 3.ª Serviços e Encargos — I — s/c.

n. 28)40), a. do vigente orçamento (PG. 5.877). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 921, de 30 do mês próximo findo, da Divisão de Material, sobre o pagamento de Cr\$ 167,70 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, proveniente do fornecimento de luz e energia elétrica ao Serviço de Transportes, durante o mês de fevereiro último (PG. 5.869).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação e mapeço que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 577, d 30 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 12 do dito mês, que recusou registro ao contrato de constituição de aforamento de terreno de marinha, situado na praia de São Cristóvão n. 209, nesta capital, assinado por Manoel José da Cunha, em 16 de fevereiro último (PG. 8.504). — O Tribunal, à vista do que consta de fls. 99-100, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato — atestação ut fls. 90.

Processos:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Raulpho Borges Ferraz (PG. 25.910). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio militar a Ubirajara David de Barros, filho de David Campista, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. n. 12.224). — O Tribunal recusou registro à concessão e à despesa classificada, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De pagamento de Cr\$ 350,00 a Arnaldo Pinto Felix, extranumerário diarista do Conselho Superior de Tarifa, proveniente de folha de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.306). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 5.020,40 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Manoel Rodrigues Dias de Souza (PG. 1.267). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 1.165, de 11 de fevereiro último, do Departamento de Administração (encaminhando os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 recebido no Tesouro Nacional, em 23 de novembro do ano passado, pelo Dr. Alvaro Bittencourt Berford, presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.810, de 7-10-42 (PG. 8.378). — O Tribunal, tratando-se de crédito distribuído ao Tesouro Nacional (decreto-lei n. 4.810, de 7-10-42), baixou o processo em diligência interna, para que a 1.ª Diretoria o instrua como de registro a posteriori (decreto-lei n. 426, de 12-5-38, art. 35, n. 1).

N. 032/558, de 20 de março próximo findo, da Imprensa Nacional, sobre a anulação da importância de Cr\$ 626,00 na folha de pagamento dos diaristas da mesma repartição, relativamente ao mês de janeiro último, de salário atribuído ao diarista Carlos Francisco da Rosa (PG. 17.727). — O Tribunal mandou que se proceda à anulação da citada importância.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 775, de 24 do mês findo, da Divisão de Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.705,90 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica ao Instituto de Tecnologia em janeiro último (PG. 14.648). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 515, de 17 de fevereiro último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$

10.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c. 05-31), do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.364). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ofício n. 2.382, de 4 do mês próximo findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, junto ao de n. 2.383, da mesma data, sobre a restituição das cauções prestadas pelas firmas Corrêa Cardim S. A. e Usinas Santa Luzia S. A., em garantia da execução dos contratos celebrados em 19 de novembro de 1941 com o mesmo Departamento (PG. 3.775). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Departamento dos Correios e Telégrafos informe se os contratos foram devidamente executados.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 843, de 31 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com o bacharel Luiz Dias Rollemberg, para desempenhar a função de técnico especializado em assuntos econômicos (PG. 8.587). — O Tribunal deferiu a solicitação formulada pelo Ministério Público, mandando juntar o documento de fls. 27, e ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.842, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Jerzy Zbigniew Zbrozek, René Lucien Poirier, Francis Ruelan, Otto Maria Karpfen, para o desempenho da função de "professor" na Faculdade Nacional de Filosofia (PG. 8.584). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contratos.

N. 100, de 5 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 8 de janeiro último, no processo referente as dívidas relacionadas do Ministério da Educação, no total de Cr\$ 1.795.470,90, em que são credores Manoel Primo Vianna e mais 220 outros (PG. 5.649). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas indicadas no parecer e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 2.614, de 23 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 30.000,00 à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba 2.^a — Material — I — s-c 04-21(03), do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 9.264).

N. 3.696, de 29 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 40(01)19(02), do vigente orçamento (PG. 9.355).

N. 3.759, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 30(24)04; 35(21)01, do vigente orçamento (PG. 9.358).

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

N. 3.651, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 390.413,00 ao Governo do Estado de São Paulo, proveniente de auxílio concedido neste ano para execução no território do referido Estado, das leis, regulamentos e demais disposições federais sobre caça e pesca, de acordo com o decreto-lei n. 1.159, de 15-3-39 (PG. 9.361). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.622, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre a restituição da caução prestada na importância de Cr\$ 100.000,00 pela firma Serrana S. A., em garantia da execução do contrato registrado em sessão de 30 de agosto de 1940 (PG. 9.309). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 3.888, de 1 do corrente mês, do chefe de Gabinete, sobre o termo de renovação de con-

trato celebrado com o Sr. Alcebiades Guarita Cartaxo, para desempenhar a função de professor de Química Agrícola e Tecnologia Rural da Escola Superior de Agricultura de Lavras (PG. 8.575). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 891, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 956,50 à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços prestados a várias repartições do Ministério situadas no Distrito Federal, em janeiro último (PG. 5.857). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ns. 891 e 899, de 25 e 26 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 956,50 e Cr\$ 107.451,50 à Companhia Telefônica Brasileira e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de serviços prestados e fornecimentos feitos a várias repartições do Ministério na Capital Federal, em janeiro último (PG. 5.857 e 5.860). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 291-D.Ob., de 6 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Conservadora Americana, para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá. (PG. 8.595). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 615, de 6 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de constituição de aforamento assinado em 20 de março próximo findo por José de Albuquerque Maranhão, relativo a terrenos de marinha e acrescidos, situados na margem esquerda do rio da Penha, Município de Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte (PG. 8.89). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

N. 554, de 29 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno nacional interior situado na rua General Carneiro n. 474 a 475, na cidade de S. Paulo, assinado em 18 de fevereiro último, por Cecília de Aguiar Suarez da Mendoza (PG. 8.567). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que o contrato em apreço já foi registrado em sessão de 2-4-43.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao guarda sanitário da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Augusto Brandão Pina (PG. 12.107). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio militar a Maria dos Anjos, esposa de José dos Anjos, ex 3.º sargento do Exército (PG. 12.328). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o decreto n. 695, de 28-8-890.

De pagamento de Cr\$ 300,00 a Nelson Alves da Silva, extranumerário diarista da Contadoria Geral da República, proveniente de folhas de salários relativa ao mês de janeiro último (PG. 7.309). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 798-9, de 27 do mês próximo findo, encaminhando 25 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 69.188,60, em que são credores Alcides Loureiro e outros (PG. 14.652). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas sob os ns. 46 a 62 e 61 a 70, e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade. Quanto à de n. 63, não depende de exame do Tribunal, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18, das Disposições Transitórias da

Constituição de 1934, encaminhando-se o processo ao Ministério da Fazenda.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 1.359 e 1.376, de 3 e 5 do corrente mês, sobre o pagamento das importâncias de Cr\$ 733,20 e Cr\$ 224,00, respectivamente, a Waldyr Francisco Leite e outros e a Waldemiro Leon Salles, provenientes de folha de gratificações por serviços extraordinários e diárias, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 14.662 e 14.670). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Relatado pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processo relativo ao destaque da importância de despesas de diversas repartições, total de Cr\$ 1.717.500,00 para atender ao do Ministério da Fazenda, à conta da verba 1.^a — Pessoal — IV — subconsignação 23), do vigente orçamento (PG. 745). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 3.762, de 30 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.500,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.^a Material — III — subconsignação n. 31(27), do vigente orçamento (PG. 9.359). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 264, de 29 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000.000,00 ao Dr. Mário Pinotti, médico sanitário padrão K, exercendo em comissão o cargo de diretor do Serviço Nacional de Malária do Departamento Nacional de Saúde, para despesas com pessoal e material do referido Serviço, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 5.853). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Números 898 e 889, de 25 e 26 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 193.125,40 e Cr\$ 2.264,40, respectivamente, a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro e aos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., proveniente de fornecimentos de energia elétrica em janeiro último a várias dependências do Ministério da Educação no Distrito Federal e de passagens a funcionários do mesmo Ministério, neste ano (PG. 5.859 e 5.855). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 1.810, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de contratos celebrados com Paulino Lins de Vasconcelos Chaves e mais seis outros, para desempenho da função de "professor" na Escola Nacional de Música (PG. 8.579). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos, oficiando-se ao Ministério, para que promova a retificação na publicação feita no Boletim do Pessoal quanto ao salário mensal.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Aurea Borges Crespo, viúva de José Crespo Guimarães, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.798). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer sobre a prescrição.

De melhoria de montepio militar a Alzira de Paula Barros e outras, irmãs de José de Paula Barros, 2.º tenente do Exército (PG. 12.819). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De montepio militar a Amalia Augusto de Oliveira, irmã de Vicente Augusto de Oliveira, ex-1.º sargento do Exército (PG. 12.820). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja cal-

culada de acordo com o decreto n. 695, de 28-8-890.

De montepio e meio soldo, em reversão a Clementino Bohmgahrem e outros, filhos de Manoel Bohmgahrem, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 12.821). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o decreto n. 695, de 28-8-890.

De pagamentos:

De Cr\$ 21.560,80 por "Exercícios findos", a Romeu do Amaral Gurgel, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, proveniente de diferença de percentagem em 1940 (PG. 1.237). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4 de agosto de 1942. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

De Cr\$ 150,00 por "Exercícios findos" a Fred Figner & Cia., Ltda., proveniente de serviços executados em 1941, em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 361). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 83,20 por "Exercícios findos" à Rede Mineira de Viação, proveniente de passagens fornecidas ao Ministério da Educação, em 1935 (PG. 450). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 1.876,00 a Alfredo de Abreu Moraes e outros, diaristas da Diretoria das Rendas Internas, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.307). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De Cr\$ 3.850,00 a Alcides Rodrigues e outros, tarefeiros do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, proveniente de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.304). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De Cr\$ 3.243,60, por "Exercícios findos", a Clovis Soares Dutra, agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, proveniente de diferença de percentagens, em 1939 (PG. 33.007). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo por se tratar de segundo pedido de reconsideração, vedado pelo decreto n. 20.848, de 23-12-31.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.360, de 3 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de cruzeiros 875,00 a Walmir Augusto Teixeira de Carvalho, proveniente de diárias referentes aos meses de fevereiro e março últimos, arbitradas pelo Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia (PG. 14.663). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 3.752, de 30 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 200.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s-c 08.21(03), letras a e p do vigente orçamento (PG. 9.356).

N. 2.541, de 23 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 30.000,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, à conta da verba 2.ª Material — II — Material de consumo, s-c número 27(21)(03), do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento F. de Compras (PG. 7.396). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos, feita a anulação indicada.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 904, de 3 do corrente mês, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com o engenheiro civil João Pereira de Lemos Neto, para desempenhar a função de assistente téc-

nico de 1.ª classe no aludido Departamento (PG. 8.588). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação de contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.339, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 150.000,00 à Delegacia Fiscal na Bahia, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina da cidade do Salvador, à conta da verba 3.ª Serviços e Encargos — I — s-c número 36(41), a, do vigente orçamento (PG. 5.876). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 909, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 180,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagens fornecidas, no corrente ano (PG. 5.864). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 1.843, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com o Sr. Sergio José Alencar de Vasconcelos, para o desempenho da função de intendente no Instituto Nacional de Cinema Educativo (PG. 8.582). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro do Congresso Nacional I Senado Federal, Ministério da Justiça, Eugênio Proclan Marins (PG. 12.815).

Art. 197, alínea a, do citado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Martins Pinto de Oliveira (PG. 12.817).

Do pensão especial, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.805, de 6-10-42, a Geraldo de Oliveira Paiva, ex-1.º sargento do Exército (PG. 12.799). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento:

De Cr\$ 913,50 por "Exercícios findos" a Luiz Theodomiro Barcellos, proveniente de diferença de diárias em 1934 e 1935, no Ministério da Marinha (PG. 1.230). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 900,00 a Deusdedit Pereira de Matos e outros, e de Cr\$ 600,00 a Alípio de Moraes Pechanha e outros, diaristas da Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Divisão do Material, provenientes de folhas de salários relativos ao mês de janeiro último (PG. 7.305 e 7.308). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas sobre o expediente decorrente do decreto n. 12.057, de 23-3-43, que altera o vigente orçamento do Ministério da Guerra e publicado no *Diário Oficial* de 25 de março p. findo (PG. 1.097). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.800, de 31 do mês p. findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.341, do dia 24 anterior, que restabelece um cargo da classe II da carreira de oficial administrativo do Q.S. do Ministério da Justiça, e abre o crédito especial de Cr\$ 993,50 (PG. 17.834). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Idem n. 032-573, de 23 de março p. findo, na Imprensa Nacional sobre a folha na importância de Cr\$ 222.490,90 de pagamento a Ahyzel Ferreira Campos e outros, extranumerários diaristas da dita repartição, proveniente de salários relativos ao mês de fevereiro último (PG. 17.762). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 836, de 28 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000,00 ao oficial administrativo K Ema-

nuel Demerval da Fonseca, para despesas a seu cargo durante o trimestre de fevereiro a abril deste ano (PG. 14.567). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 1.764, de 17 de fevereiro último, do Departamento dos Correios e Telégrafos, junto ao de n. 2.098, de 26 do mesmo mês, sobre a restituição da caução de Cr\$ 98.000,00 prestada pela firma Standard Elétrica S. A. em garantia da execução do contrato celebrado em 18 de junho de 1940 para fornecimento do material ao citado Departamento (PG. 44.977). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.338, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 25.000,00 à Delegacia Fiscal na Bahia, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina de São Salvador, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s-c 36(41), b, do vigente orçamento (PG. 5.875). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 1.418, de 1 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 16 do mês p. findo, que recusou registro ao pagamento de Cr\$ 3.630,00 ao Jockey Clube Brasileiro, proveniente de um almoço oferecido pelo Ministério da Educação aos diretores das Escolas Técnicas e Industriais da União (PG. 5.643). — O Tribunal manteve a sua decisão anterior. As despesas de certas modalidades, cuja importância exata não seja previamente conhecida, serão empenhadas por estimativa (Regulamento Geral de Contabilidade Pública art. 232, parágrafo único, letra c, alínea 2.ª) Foram votos vencidos os Srs. ministros Bernardino de Souza e Oliveira Vianna.

N. 908, de 29 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 510,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de passagens fornecidas no corrente ano (PG. 5.863). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 1.841, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os Srs. Odilon da Rocha e Souza, Armando de Moura Araújo e Clovis Machado Moreira, para o desempenho da função de engenheiro especializado na Divisão de Obras, do Departamento de Administração (PG. 8.580). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 175, de 9 de fevereiro último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento de terreno de acrescido de marinha situado na rua Afonso Penna, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, assinado em 4 de dezembro de 1942, por Francisca Ester dos Santos (PG. 8.456). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

N. 390, de 2 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 10 de fevereiro último, por Carlos Régent, e relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 2.179, desmembrado do lote n. 369, situado na rua Consul Francisco Cruz s/n, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.503). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Mario Alves Prado

(PG. 12.760). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Art. 196, item II do dito decreto-lei: ao guarda fias da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Irineu Rangel (PG. 12.701); ao guarda fias da classe D do mesmo Quadro e Ministério, Amaro Gomes (PG. ... 12.752); ao médico sanitaria da classe K do Q.S. do Ministério da Educação, Pedro Alves Carneiro (PG. 12.764); ao tesoureiro padrão 14 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Raul de Castro e Silva (PG. 12.765); ao telegrafista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Eugénia Colonna (PG. 12.756).

Art. 196, item I, do citado decreto-lei: ao trabalhador da classe C, do Q.S. do Ministério da Educação, Francisca Costa (PG. 12.758).

Art. 197, alínea a, do mencionado decreto-lei: ao agente de estrada de ferro da classe C do extinto Quadro IV do Ministério da Viação, Benevenuto Rodrigues (PG. 12.703).

De meio soldo, nos termos do decreto número 1.232-E, de 31-12-890, a Dalila Salles de Carvalho, viúva de Archibaldo Francisco de Carvalho, 2.º tenente da reserva, remunerada da Aeronáutica (PG. 12.071).

De montepio civil: a Sophia Azevedo da Mota e outra, filhas de Mario Azevedo da Mota, oficial administrativo da classe II, aposentado do extinto Quadro II do Ministério da Viação (PG. 12.792); a Maria Augusta Ayres Paes, filha viúva de Manoel Ayres da Gama Bastos, contador aposentado da antiga Administração dos Correios de Campanha (PG. 12.788); a Eurídice Ribeiro de Almeida, viúva do doutor Joaquim Augusto Ribeiro de Almeida, engenheiro aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.784); Othília Luz Manneback, viúva de Oge Manneback, ex-guarda mor padrão 13 do Q.S. do Ministério da Fazenda (PG. 12.794); em reversão, a Maria Joanna de Moraes Cony, viúva de Torquato Cony, ex-2.º oficial aduaneiro extinto da Alfândega do Rio de Janeiro (PG. 12.789).

De pensão militar, nos termos do decreto-lei n. 4.819, de 8-10-42, art. 2.º, a Maria Gabriela de Andrada Serpa e outras, irmãs de Alípio Napoleão de Andrada Serpa, 1.º tenente do Exército (PG. 12.803).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De Cr\$ 8.125,00 e Cr\$ 2.167,50 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Diva Cunha, irmã do ex-2.º tenente José Jay da Cunha, proveniente de pensões de montepio e melhoria (PG. 12.796). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 8.125,00 como crédito à Delegacia Fiscal indicada e convertida o julgamento em diligência, quanto à parcela de Cr\$ 2.167,50, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 88,50 por "Exercícios Findos" a Jorge Carneiro de Campos, proveniente de vencimentos de inatividade em 1942 (PG. 12.804). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 185,20 por "Exercícios findos" a The Leopoldina Railway Company, proveniente de transportes efetuados em 1939 em proveito do Ministério da Fazenda (PG. 1.243).

De Cr\$ 941,00 por "Exercícios findos" a Moreno Borlido & Cia., proveniente de fornecimento feitos em 1940 ao Ministério da Justiça (PG. 656). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em São Paulo do crédito de Cr\$ 1.282,60 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Regina Castello Branco de Oliveira Castro, do Ministério da Marinha (PG. 1.277). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Mato Grosso do crédito de Cr\$ 3.853,20 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões de montepio e meio soldo a Luiza Fortes de Campos, do Ministério da Guerra (PG. 1.265). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De distribuição do crédito de Cr\$ 50,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, s/c 41) 09) do vigente orçamento (PG. 7.649). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.668, de 30 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.500,00 ao professor F. da Colônia Penal Cândido Mendes, João Cavalcanti Beltrão, para despesas a seu cargo no período de 60 dias da data do recebimento, e solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 2 do dito mês (PG. 8.394). — O Tribunal, à vista do que consta de fls. 8 e 9, reconsiderou a sua anterior decisão e ordenou o registro do adiantamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO-40-3216, de 2 do corrente mês, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 10.670,00 à firma Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio), proveniente de serviços prestados ao Ministério das Relações Exteriores, neste ano (PG. 14.599). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 41 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa.
Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello.
Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:
Ns. 853 e 888, de 31 do mês p. findo, sobre os destaques de Cr\$ 58.500,00 e Cr\$ 10.800,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c n. 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento dos Ministérios da Agricultura e da Educação, respectivamente (PG. 17.860 e 17.872). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques e ordenou o registro da distribuição dos créditos às Tesourarias dos citados Ministérios, de vez que as despesas estão sujeitas a registro a posteriori.

N. 889, de 31 do mês p. findo, sobre o destaque de Cr\$ 18.000,00, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c n. 08), do vigente orçamento, do Ministério da Guerra, para a Diretoria de Recrutamento (PG. 17.875). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao DASP.

N. 850, de 31 do mês p. findo, sobre o destaque de Cr\$ 10.000,00, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c n. 08), do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. 17.857). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Agricultura:

Offícios:
N. 3.961, de 3 do corrente mês, sobre o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Município de Lageado, regulamentando a exploração, em serviços públicos, de uma usina termo-elétrica a ser instalada na cidade de Lageado (PG. 8.585). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 4.007, de 5 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com Vital Fischer Gomes para o desempenho da função de tecnologista do Instituto Agronômico do Norte (PG. 8.594).

O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação de contrato, oficiando-se ao Ministério da Agricultura, para que promova a reificação na publicação feita no Boletim do Pessoal, quanto ao salário mensal.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:
Ns. 1.845, 1.867 e 1.894, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os

Srs. Alberto Latorre de Faria e outros, Alberto Lima de Moraes Coutinho e outro, e Maria Lenk, para o desempenho da função de "professor" na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, para a de técnico especializado e propagandista da campanha contra o cancer no Serviço Nacional do Cancer, e para a de "professora" catadrática de desportos aquáticos na Escola Nacional de Educação Física e Desportos (PG. 8.584, 8.604 e 8.613). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos.

N. 1.854, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com os Srs. Aluisio Neiva Filho e outros, para o desempenho de funções de técnicos especializados no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 8.600). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contratos celebrados com os senhores Alcindo Pinto de Figueiredo, Fernando Braga Ubatuba, Amadeu Cury, Laura Maria Tavares de Queiroga e Aluisio Neiva Filho. Quanto aos celebrados com Mauricio Gudin, Herman Lente, Geth Jansen, Mario Ferreira dos Santos e Felipe Nery Guimarães, o Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 960, de 1 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 4.200,00 à Enceradeira Rio-Lux Ltda., proveniente de serviços de limpeza e asseio das dependências nos edifícios Piauí, México e Regina. PG. 5.895). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da doação em apreço, que é global, e como tal registrada.

N. 1.227, de 20 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.559.334,00 à Tesouraria do Ministério da Educação, à conta da verba 3.ª — I — s/c 06) 01) 349) alínea a, do vigente orçamento (PG. 5.800). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, porque as despesas estão sujeitas a registro prévio.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 433, de 24 de outubro de 1942, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299 § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figura o escriturário Renam Bugalho de Medeiros (PG. 25.992). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser oficiado ao Sr. ministro da Fazenda, de acordo com o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao maquinista de estrada de ferro da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, José Augusto Pereira Cardoso (PG. 11.977). — O Tribunal manteve a decisão anterior, de vez que no cálculo do tempo de serviço do aposentado não foi observado o decreto n. 1.478, de 16-1-904.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei ao padrão da classe II do Q.S. do Ministério da Marinha, Ernesto de Almeida (PG. 12.851); ao oficial administrativo da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, Pedro de Molina Neiva (PG. 12.860).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 6-1-38, Joaquim Monteiro de Carvalho, no lugar de marinheiro da classe C do Quadro II do Ministério da Justiça (PG. 12.889).

De montepio militar: a Ercilides de Oliveira Menezes, viúva de José Telles de Menezes, 3.º sargento reformado da Armada (PG. 12.829); a Maria José dos Santos, viúva de João Guilherme dos Santos, sub-oficial reformado da Armada (PG. 12.834).

De montepio e meio soldo: em reversão, a Noêmia Bandeira Rocha, e outras, filhas de Astolho Epaminondas Pinto Bandeira, capitão do Exército (PG. 12.824); em reversão, a The-reza Rosas de Castro, filha de João Nepomu-

ceno de Castro, 1.º tenente do Exército (PG. 12.884).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada. De pagamentos:

De Cr\$ 8.624,60 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros, de Cr\$ 352,50 a Alvaro Miranda, de Cr\$ 859,20 a Raymundo Dias Carneiro e outros, extranumerários diaristas e tarefeiros da Secretaria da Presidência da República, do Conselho Nacional de Aguas e Engenharia, do Conselho Federal do Comércio Exterior, provenientes de salários em fevereiro último (PG. 17.909, 17.904 e 17.905). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO-M-257-304.11, de 2 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.600.000,00 ao Tesouro Nacional, à disposição da Procuradoria Geral da República, à conta da verba 5.ª — Obras — II s/c 04) 01), letra a, do vigente orçamento, de acordo com o decreto-lei n. 1.775, de 17-11-39 (PG. 14.697). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.103, de 16 de março último, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 380,00 a Aginaldo Queiroz de Oliveira, tecnologista da classe L, provenientes de diárias em fevereiro último (PG. 14.594). — O Tribunal mandou aguardar a remessa do expediente a que alude o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.893, de 1 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da despesa de Cr\$ 1.600,00 a Juvencio Mariz de Lira, agrônomo de Plantas Textéis, proveniente de gratificação por substituição, em fevereiro último (PG. 9.232). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

Ns. 884, 891 e 906, de 31 de março p. findo e 3 do corrente mês, sobre os destaques de Cr\$ 9.300,00, Cr\$ 130.500,00 e Cr\$ 7.200,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II s/c 08) — Novas admissões, do vigente orçamento dos Ministérios da Guerra e da Aeronáutica (PG. 17.871, 17.875 e 17.876). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques, oficiando-se ao D.A.S.P.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.852, 1.865, 1.872, de 6 e 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os senhores Crescêncio Centola e outros, Mario Farias Brasini e outros, e Lourenço Luiz Lacombe, para desempenho das funções do técnico de alimentação, auxiliar técnico de psicopedagogia e técnico de histologia patológica do sistema nervoso, de vulgarização e propagandista pela palavra falada no Serviço Nacional de Educação Sanitária e de pesquisador especializado no Museu Imperial (PG. 8.593, 8.602 e 8.608). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos.

Ns. 341 e 1.240, de 31 de outubro de 1942 e 22 de março último, da Divisão de Orçamento, sobre dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 38.963,80 em que são credores a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil e outros (PG. n. 5.719). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 5 e 11 e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do artigo 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Promoção n. 15, de 5 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão de material celebrado entre a Divisão de Obras e a Divisão do Material, publicada no *Diário Oficial* de 8 do mês p. findo (PG. 8.586). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que o aludido termo não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D, do Quadro III do Ministério da Viação, Domingos Alves Rolão (PG. 12.849); ao coleitor das rendas federais em Cuiabá (4.ª classe) no Estado de Mato Grosso, Carlos Maciel Addor (PG. número 12.846).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Benedicto Delphino (PG. n. 12.845); ao carteiro da classe D, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação, Francisco Furastê (PG. 12.855).

De montepio civil: a Henriqueta Breves de Mello e Souza, e outros, viúva e filhos de Braz Florentino de Mello e Souza, oficial administrativo da classe I aposentado do Ministério da Justiça (PG. 12.831); a Dalila Gomes Miranda e Silva, filha de Luiza Gomes de Miranda e Silva, ex-adjunto de telegrafista em disponibilidade do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 12.869); a Sheba Spolidoro dos Santos e outros, viúva e filhos de Rodolpho Lopes dos Santos, oficial administrativo da classe J, do Quadro III do Ministério da Fazenda (PG. 12.883).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pensão especial, nos termos do art. 36, § 1.º do decreto-lei 197, de 22-1-38, a Benedicta Silva dos Santos, viúva de Euclides dos Santos, anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.868). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer de direito, de vez que se trata de aplicação à Polícia Militar do Distrito Federal de lei pertinente ao Exército e Armada (decreto-lei n. 197, de 22-1-38).

De montepio militar a Waldir e outros, filhos menores de Manoel Vital do Nascimento, suboficial da Armada (PG. 12.828). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 156, de 22 de janeiro de 1938.

De pagamentos:

De Cr\$ 4.800,00 e Cr\$ 4.154,50 a Esther dos Santos Abreu e outros, proveniente de pensões de montepio no período de 20 de janeiro de 1942 a 31 de dezembro de 1943 (PG. 12.879). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de Cr\$ 4.800,00 relativa ao corrente ano, recusando esse expediente à parcela de Cr\$... 4.154,50 classificada em "Exercícios Findos", por se achar ordenada em importância menor que a devida.

De Cr\$ 1.178,00 ao Dr. Alberto Gentile, médico clínico J, proveniente de diárias no corrente ano (PG. 6.981). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 6.896,00 a Gilberto Benjamin Bazin e outros, extranumerários diaristas do Conselho Federal de Comércio Exterior, proveniente de salários em fevereiro último (PG. 17.906). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal no Ceará e transferência à do Pará, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 111,10, para pagamento de pensão de montepio a Maria Machado de Holanda Cavalcanti, do Ministério da Fazenda (PG. 7.702). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 2.616, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Material sobre 2.557, de 27 e 30 de março p. findo, da mesma Divisão, sobre o pagamento de Cr\$ 435,90 à Companhia Industrial Minas Gerais, e adiantamento de Cr\$ 160,00 a Oscar de Rezende Enout, Depositário Público (PG. 17.843 e 17.838). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofícios:

N. PE/DO/73/316.1, de 24 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre

bre o pagamento da folha de diaristas na importância de Cr\$ 7.536,00 a Lygia Fernandes de Oliveira e outros, proveniente de salários em fevereiro último (PG. 14.689). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

N. PE/49/316.1, de 4 de fevereiro último, do Departamento de Administração sobre o pagamento da folha de diaristas na importância de Cr\$ 7.150,00 a Lygia Fernandes de Oliveira e outros, proveniente de salários em janeiro último (PG. 14.690). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.162, de 2 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 9.125.000,00 ao engenheiro da classe N, Angelo Nicolau Maria Crosato, para as despesas de pessoal operacional e material, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 3.977). — O Tribunal ordenou registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.868, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Jayme Grabois, para desempenho da função de chefe do Instituto de Psicologia (PG. 8.605). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de renovação do contrato.

N. 1.429, de 2 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 978.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 3.ª — I — s/c 06) 01) 01) 05), do vigente orçamento (PG. 5.991). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.893, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com o Sr. Octavio Mangabeira Filho, para o desempenho da função de pesquisador especializado em entomologia no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 8.612). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

Ns. 890, 908 e 909, de 31 de março último e 3 do corrente mês, sobre os destaques de Cr\$ 16.500,00, Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 16.800,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento dos Ministérios da Guerra e da Aeronáutica (PG. 17.874(17.877 e 17.878). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques, oficiando-se ao D. A. S. P.

N. 856, de 31 de março último, sobre o destaque de Cr\$ 13.200,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (PG. 17.858). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 642, de 9 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre os contratos de constituição de aforamento de terrenos alagados de marinha situados na testada da Fazenda "Coronel", à avenida Tiradentes, zona da Penha, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, assinados por Fernando José Americo da Cruz (PG. 8.619). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

Ns. 2.433 e 624, de 24 de dezembro de 1942 e 7 de abril corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado por Antonio Teixeira Basto, relativo ao terreno de marinha n. 194, situado na margem esquerda da Gamboa das Barreiras, Freguesia da Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 8.597). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato e seu termo aditivo.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C do Quadro I do

Ministério da Educação, Arthur José da Rocha (PG. 12.843).

Art. 196, item I do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao tesoureiro padrão I da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, do Q. S. do Ministério da Educação, Diogo Borges de Magalhães (PG. 12.850).

Art. 1.º do decreto-lei n. 3.161, de 31-3-41, e art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrevente juramentado do oficial do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Justiça do Distrito Federal, padrão II, do Ministério da Justiça, Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca (PG. 12.848).

De montepio e meio soldo: a Stella Portô Campos, viúva de José Moreira Campos, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 12.881).

De melhoria da pensão de montepio militar a Iracema Souza Pontes, viúva de Jeronymo Souza Pontes, 1.º sargento da Armada (PG. 12.823).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Lygia Arlette Gomes da Silva e outra, filhas de Julio Cesar Gomes da Silva, general de Divisão graduado reformado do Exército (PG. 12.835).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Dioné Sadok Menna Barreto Pinto e outra, filhas de Henrique Teixeira Sadok de Sá, almirante graduado reformado (PG. 12.832) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o decreto 695, de 28-8-90.

Art. 196, item, I do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao trabalhador da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Carlos Ferreira (PG. 12.847) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria proceda à revisão do cálculo dos vencimentos do aposentado, de vez que completou 68 anos em 1936 — fls. 3, que não exercea cargo efetivo em 16-7-934 — fls. 11v., e que portanto não se aplica a lei 583, de 9-11-37.

De pagamento de Cr\$ 2.520,00 como crédito a Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Josepina da Graça Martins Cruz, proveniente de pensões de montepio e meio soldo, no corrente ano — (PG. 12.361) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Item de Cr\$ 495.000,00, como distribuição de crédito às Delegacias Fiscais nos diversos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s. c. 23) 04) 06) do vigente orçamento (PG. 7.240) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Item de Cr\$ 1.464,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — a-c 23) 04) 06), do vigente orçamento (PG. 1.252) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E do Q. P. do Ministério da Justiça, Henrique de Oliveira Freitas (PG. 12.856) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.658, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 3.000,00 à Comércio e Representações Mesolia S. A., proveniente de aluguel de terreno em prédios ocupados pelo Depósito Público no Distrito Federal (PG. 17.845) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:
N. 761, de 20 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 1.264,80 à Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de passagens fornecidas à Secretaria de Estado neste ano (PG. 3.919) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ofício n. 1.161, de 2 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.750,00, ao oficial administrativo H Luiz Carneiro de Mendonça, para despesas com as obras de prosseguimento da estrada Rio Porto Alegre, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 3.978) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Item n. 6.527, de 22 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente Alexandrino Pedro dos Santos Silva, referente à tomada de contas da Companhia Docas do Porto da Bahia quanto os serviços prestados na Avenida Jequitiaia, no 1.º trimestre do ano de 1942 (PG. 7.604) — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

Por "Exercícios Findos": de Cr\$ 135,20 a Mario Tarcitano, de Cr\$ 213,40 a Durval de Oliveira e de Cr\$ 195,00 a Octavio Julio do Nascimento, provenientes de gratificações por serviços extraordinários prestados em 1941, em proveito do Ministério da Educação (PG. 1.212, 1.235 e 1.233) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:
Ofício n. 113, de 30 do mês próximo findo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre o pagamento de Cr\$ 7.000,00 ao Sr. Maximino Soares, proveniente de aquisição de um automovel "Chevrolet" usado, tipo Toron Sedan Master, modelo 1938 (PG. 17.837) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se informe se houve autorização presidencial que determina o decreto n. 20.524, de 16-10-31, juntando-se cópia autêntica. Foi voto vencido o Sr. ministro Bernardino de Souza.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 880, de 31 de março próximo findo, relativo ao destaque à conta da dotação extranumerários diaristas, na importância de Cr\$ 7.500,00, para admissão de extranumerários diaristas para a Imprensa Militar (PG. 17.869) — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.866, 1.871 e 1.897, de 7 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Lucio Costa, Armando Dulcetli e José Vicente Valença Junior e mais dois outros para o exercício de função de técnicos especializados (PG. 8.603, 8.607 e 8.615) — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contratos.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 626, de 7 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda, afim de efetivar-se desapropriação do terreno de marinha e alodial, com as respectivas benfeitorias, situado na Praia de S. Cristovão, nesta Capital, celebrado em 16 de fevereiro próximo findo, em notas do Tabelião do 15.º Ofício desta cidade, entre a firma J. Martins & Cia. Ltda. como outorgante vendadora, e a União Federal, como outorgada compradora (PG. 8.599) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 646, de 6 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de constituição de aforamento, assinado em 20 de março findo, por Nestor dos Santos Lima, concernente ao terreno de marinha, situado na praia de Arcoia Preta, no Estado do Rio Grande do Norte (PG. 8.590) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 625, de 7 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Flavio de Oliveira Machado, em 16 de março último, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.332, desmembrado do n. 949-28, situado na estrada Leopoldo Fróes s/n, em Ni-

terói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.598).

— O Tribunal ordenou o registro do contrato. Foi voto vencido o Sr. ministro A. Alvim Filho, que votou por diligência, afim de ser feita a prova de quitação do serviço militar do requerente, da qual ficará dispensada se provar a sua qualidade de oficial da Armada, segundo alega.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe II, do Quadro III do Ministério da Viação, Phedro Pimentel dos Santos (PG. 35.705).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao zelador da classe D, do Quadro I do Ministério da Educação, Jose Fidalgo Torneiros (PG. 12.857).

Art. 204, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Armando Diego Machado — (PG. 12.842).

De montepio militar: a Elzira Balsamo Fontoura, viúva de Jorge Fontoura, 2.º sargento do Exército (PG. 12.830); — a Malvina do Rosário Braga, viúva de Manoel da Silva Braga, sargento ajudante reformado do Exército (PG. 12.877).

De montepio civil a Maria Magdalena de Assumpção, viúva de Francisco de Assis Assumpção, cabineiro de 3.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.875). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Manoel Alves Pinheiro Jardim (PG. 12.859). — O Tribunal, diante do resolvido nas sessões de 23-7-42, no processo de Celso Barreto, e em 4-8-42, no de José Alairico Coelho Cintra, recusou registro à concessão, porque os proventos são maiores que os devidos (Constituição, art. 156, letra a), atento o limite fixado pelo decreto-lei n. 24, de 29-11-37, art. 9.º e decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, art. 181, § 1.º. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

De distribuição de créditos:

De Cr\$ 21.600,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — subconsignação 23) 26), do vigente orçamento (PG. 7.190). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 878-12, de 6 do corrente mês, encaminhando 25 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 17.195,80, em que são credores a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e outros (PG. 11.683). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.049, de 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, prestando esclarecimentos e razões pelas quais deixava de atender à diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior, que tem assento no art. 69, da Constituição de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 820, de 27 do mês próximo findo, sobre o pagamento de Cr\$ 148,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte de pessoal no corrente ano (PG. 3.969). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ofício n. 1.159, de 2 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.125.000,00 ao oficial administrativo da classe J. Paulo Goulart, para as despesas com o pessoal operário e material, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 3.981). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Conselho de Imigração e Colonização:

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 353-103.3, de 19 de fevereiro último, sobre o pagamento de Cr\$ 1.080,00 a Luiz

Guimarães Estruc e outro, extranumerários diaristas do aludido Conselho, proveniente de salários relativos ao mês citado (PG. 17.908). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho: Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 2.616, de 23 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 250.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 2.^a — Material I — s/c 04) 21) 03) do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.688). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processo n. 41.440-42, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado em 20 de março p. findo, com a "A Construtora Manoel Pereira Limitada" para execução de obras no edifício e instalações da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais (PG. 8.578). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

N. 887, de 31 de março p. findo, sobre o destaque de Cr\$ 7.200,00 à conta da verba 1.^a Pessoal — II — s/c 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. 17.881). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

N. 881, de 31 de março p. findo, sobre o destaque de Cr\$ 70.000,00 à conta da verba 1.^a Pessoal — II — s/c 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento do Ministério da Guerra (PG. 17.868). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao DASP.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.844, 1.865 e 1.896, de 5.^a e 7 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os Srs. Evandro Moreira Pequeno e outro, Pedro Peixoto Vieira, Inácio Chaves de Moura e outro, para desempenho das funções de Chefe de Seção no Instituto Nacional do Livro, Técnico Especializado na Divisão de Organização Hospitalar e no Serviço Nacional de Lepre (PG. 8.583, 8.606 e 8.614). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei 1.713, de 1939: ao carteiro da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Alfredo Gregório de Miranda (PG. 12.745); ao escriturário da classe G do Quadro III do Ministério da Guerra, Zeferino Bacelar (PG. 12.861).

De montepio militar: a Eucila Cruz Lima, viúva de Salvador de Barros Lima, 2.^o sargento do Exército (PG. 12.822); a Dinorah Guerra de Aencar, viúva de Ramiro Ramalho de Alencar, 1.^o sargento do Exército (PG. 12.870).

De montepio e meio soldo a Julieta Paiva Cavalcanti Pires e outra, filhas de Cristóvão de Holanda Cavalcanti, tenente coronel reformado do Exército (PG. 12.833).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De apostila feita no título de montepio civil de Maria José Rauthier, filha de Eugénio Rauthier Duarte, escriturário da classe G aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, para o fim de retificar o nome da pensionista (PG. 35.843). — O Tribunal ordenou o registro da apostila.

De montepio e meio soldo a Carlos Ribeiro Mosso e outros, filhos de Eurico Ribeiro Mosso, capitão reformado do Exército (PG. 12.827).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a contribuição seja calculada de acordo com o decreto 695, de 28 de agosto de 1890.

De distribuição de créditos:

De Cr\$ 20.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 1.^a Pessoal IV — s/c 23) 26) do vigente orçamento (PG. 7.711).

De Cr\$ 53.550,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.^a Material — III — Diversas Despesas, do vigente orçamento (PG. 7.701).

De Cr\$ 39.450,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.^a Material II — Diversas Despesas, do vigente orçamento (PG. 7.700).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

De pagamentos:

De Cr\$ 704,00 a Diva Ribeiro e outros, extranumerários tarefeiros do Departamento de Imprensa e Propaganda, proveniente de salários relativos ao mês de fevereiro último (PG. 17.907). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De Cr\$ 9.998,80 por "Exercícios findos" ao Instituto Vital Brasil, proveniente de fornecimentos feitos em 1941 ao Ministério da Agricultura (PG. 1.221). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 23,60 à Rede Mineira de Viação, por "Exercícios findos", proveniente de transportes feitos em 1936 ao Ministério do Trabalho (PG. 637). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 279,80 por "Exercício findos" à firma Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento feito em 1938 ao Ministério da Agricultura (PG. 879). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei 1.713 de 1939: ao guarda-civil da classe F do Quadro II do Ministério da Justiça, Carlos Gualberto de Menezes (PG. 7.692). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao coronel da Arma de Artilharia, Gentil Falcão (PG. 14.454). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 2.656, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 3.000,00 ao oficial administrativo da classe K Raymundo Pontes de Miranda Filho, para despesas a seu cargo no período de 60 dias a contar da data do recebimento (PG. 17.844). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

N. 3.056, de 7 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei 5.363, de 31 de março p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 45.000,00 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro (PG. 17.886). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.334, de 1 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha de diárias a Ruben Descartes Garcia Paula e outros, relativamente ao período de janeiro e fevereiro último (PG. 14.695). — O Tribunal mandou aguardar a remessa do expediente a que aude o parecer.

Ofício n. 1.160, de 2 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 479.500,00 ao escriturário XIV do mesmo Departamento, Alberto de Souza Pinheiro, para despesas a seu cargo, nos meses de abril a junho deste ano. (PG. 3.979). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N. 89-43 DE 30 DE ABRIL DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta do processo n. P-358-1149-43 e de acordo com os arts. 64 do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41,

Resolve:

Aposentar o fiscal de obras extraordinário 75 Pedro Alberto, com o provento mensal de Cr\$ 525,00. (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros). — *Julio de Barros Barreto*, presidente.

Gabinete da Presidência

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

30-4-43

Processo E-5.345.

Maximo Alves Gomes — O decreto-lei número 312 fixa limites até os quais a União dá a garantia da consignação em folha mas não obriga qualquer instituição a operar até aqueles limites.

As limitações, contra cuja aplicação recorre o interessado, são determinadas pelo Instituto, por Instruções baixadas pelo seu presidente, com base no art. 17 do D.L. 2.865, e no caso orientadas pelo art. 44 do mesmo decreto-lei. — Mantenho, assim, o despacho do Sr. diretor do D.C. e indefiro o recurso de fls. 6 a 13.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 3 e 27 de abril de 1943

Inscrição n. 22.632 — *Nestor Souto de Oliveira*.

Processo s/n — *Deolindo Augusto de Nunes Couto*. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente dos dias 26, 28 e 29 de abril p.p. e de 3 a 11 de maio de 1943

Distrito Federal:

Inscrição n. 40.920 — *Antonio Gouvêa de Almeida*.

Inscrição n. 70.687 — *Zaira Gonçalves Neves*.

Inscrição n. 5.141 — *Nahir dos Santos Bicalho*.

Inscrição n. 416.556 — *Eulogio Buarque de Macedo*. — Ratifique-se.

Inscrição n. 47.216 — *José Avila Leal*. — Deferido o pedido de fls. 9.

Inscrição n. 25.745 — *Jorge de Paiva*.

Processo s/n — *Camillo Soares de Moura*.

Processo s/n — *Albizio Salazar de Macedo*.

Processo s/n — *João Alfredo Pessoa de Lima*.

Processo s/n — *Armando Miranda*.

Processo s/n — *Francisco José Goulart Junior*.

Processo s/n — *Angelina Aglae Kascher*.

Processo s/n — *Alberto de Almeida Albuquerque*.

Processo s/n — *Oswaldo Amorim*.

Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição n. 839 — *Jorge Lustoza Brandão*.

Autorizo a transferência, à vista das informações.

Processo s/n — *João Climaco de Matos*. — Autorizo a transferência, de acordo com a conclusão.

Requerimento — *Alfredo Tito dos Santos*.

— Deferido.

Amazonas

Processo s/n — *Jayme Mendonça*. — Deferido o pedido de fls., à vista das informações.

Pernambuco

Inscrição 61.430 — *Diogo Cabral de Melo*.

— Indefiro o pedido de restituição feito a fls. 26.

Processo s/n — Sylvio de Carvalho. — Autorizo a revalidação, de acordo com a conclusão.

Baía

Inscrição n. 99.897 — Abilio Alves do Nascimento. — Indeferido o pedido de fls. 26, de acordo com a conclusão.

Processo s/n — Alvaro de Melo Doria. — Retifique-se.

Inscrição n. 97.861 — Luiz Antonio de Aguiar. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

São Paulo

Processo s/n — Francisco Camargo de Mesquita. — Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso, à vista das informações.

Paraná

Inscrição n. 97.535 — Eugénia de Andrade Leite. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Piauí

Inscrição n. 22.154 — Oscar Pires de Castro. — Retifique-se.

Dia 7 de maio de 1943

H.B.F. n. 70 — Ex-segurado Nilo Gomes. H.B.P. n. 285 — Ex-contribuinte Edgar Filgueiras. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 911 — Ex-contribuinte Tertuliano Henrique do Sacramento.

H.B.F. n. 510 — Ex-segurado Sergio Vieira de Andrade. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n. 358 — Ex-segurado Cesar Domingos Godinho. — Proceda-se de acordo com a conclusão.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Orçamento

Termo de responsabilidade como abaixo se declara, assinado entre o Ministério da Educação e Saúde e Luiz dos Santos Barata, ajudante de intendente, aposentado, da então Inspetoria de Águas e Esgotos.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor José de Nazaré Teixeira Dias e o senhor Luiz dos Santos Barata, ajudante de intendente aposentado, da Inspetoria de Águas e Esgotos, hoje Serviço Federal de Águas e Esgotos do Departamento Nacional de Saúde do mesmo Ministério, declarou o referido servidor que o recibo da caução depositada em cinco de março de mil novecentos e vinte e cinco, deve se encontrar junto ao processo número seis mil duzentos e quatro, de mil novecentos e trinta e cinco (folhas seis, verso, do processo número quarenta e cinco mil e quatro de mil novecentos e quarenta e dois), processo que não foi encontrado (folhas oito do processo quarenta e cinco mil e quatro de mil novecentos e quarenta e dois), segundo buscas a que se procederam no mesmo Ministério da Educação e Saúde, devendo, por esse motivo, a restituição da importância da caução representada por quatro apólices da Dívida Pública Federal, ao portador, número trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco a trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, ser feita mediante apresentação de certidão do mesmo conhecimento ou recibo do depósito, de conformidade com o artigo seiscentos e oitenta e três do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para o que declara, ainda, que o conhecimento ou recibo original de depósito está invalidado para todos os efeitos. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, José

de Nazaré Teixeira Dias, por Luiz dos Santos Barata e pelas testemunhas abaixo. Sobre estampilhas federais e o selo de educação e saúde, no valor total de Cr\$ 12,20, inutilizadas por extenso e em algarismos: Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943, assinado: José de Nazaré Teixeira Dias; assinado: Luiz dos Santos Barata; Testemunhas, assinados: Oswaldo Geraldês, José Fonseca de Mello.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Primeiro traslado — L. 398 fls. 2v. — N. geral 25.813 — Especial 2.357 — 17.º Ofício de Notas — Tabelião: Dr. Luiz Cavalcanti Filho — Rua Miguel Couto n. 39.

Escritura de constituição de enfiteuse de terreno acrescido de marinha, designado por lote n. 19 da quadra 15-A da Esplanada do Castelo, situado na avenida Perimetral, freguesia de São José, nesta capital, entre a União Federal, como outorgante e Jael Pinheiro de Oliveira Lima e outros, como outorgados, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 40.677, de 1943, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que os 11 (onze) de maio de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, na Procuradoria da Diretoria adiante mencionada, no quinto andar do edifício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, na rua Pedro Lessa, 27 onde, eu, *Sylvio Cavalcanti*, escrevente juramentado e autorizado deste 17.º ofício de notas, vim a convite, compareceram perante mim, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante, a União Federal, representada pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador do Domínio da União do Tesouro Nacional, e, de outro lado, como outorgados, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na rua das Laranjeiras n. 141, apartamento 1001, Manoel Mendes Batista da Silva, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Honório de Barros n. 41, Gaspar Libero, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua da Glória n. 60, 6.º andar, Osmar Radler de Aquino, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta cidade, na praia do Flamengo número 314, Horácio Cicero Martins Saldanha, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Barata Ribeiro n. 573, Bartolomeu Anacleto do Nascimento, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Figueira Magalhães n. 3, e José Rafael Cavalcanti, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Figueiredo Magalhães n. 3, todos brasileiros, *sui-juris*, sendo o outorgado Casper Libero, neste ato representado por seu bastante procurador, o também outorgado, Jael Pinheiro de Oliveira Lima, nos termos da procuração lavrada nestas notas a fls. 3 verso do livro 397; os presentes conhecidos como os próprios por mim e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de que a presente será anotada no distribuidor competente, no prazo da lei, pelo bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito o seguinte: Primeiro) que é senhora e legítima possuidora do terreno de acrescido de marinha, designado por lote número dezenove (19) da quadra quinze (15) A do projeto de urbanização da Esplanada do Castelo, aprovado sob o número três mil e oitenta e cinco (3.085), situado na avenida Perimetral, na freguesia de São José, nesta Capital; Segundo) que são os seguintes os dados característicos do lote de terreno antes mencionados: área: trezentos e noventa metros quadrados (390mq00); mede pela avenida Perimetral (frente) no mesmo alinhamento do lote número dezoito (18) da mesma quadra quinze (15) A, dezenove metros e cinquenta centímetros (19m50), no rumo de 190 49' NW; pelo lado esquerdo que confronta com o lote dezoito da mesma quadra quinze-A, mede vinte metros (20m00), no rumo de 70º 11' SW;

pelos fundos, que confrontam com a área aberta entre as quadras quinze-A, quatorze-A e quatorze-C, todas da Esplanada do Castelo, mede dezenove metros e cinquenta centímetros (19m50), no rumo de 190 49' SE; pelo lado direito, que confronta com terreno da Prefeitura do Distrito Federal, mede vinte metros (20m00), no rumo de 70º 11' NE; tudo de acordo com a planta arquivada na Mapoteca do Serviço Regional do Dimínio da União no Distrito Federal com o número seiscentos e oitenta e um (681); Terceiro) que pelo presente instrumento transfere aos outorgados o domínio útil do mencionado lote de terreno, recebendo a outorgante, a título de jóia, pelo direito preferencial ao aforamento do lote de terreno de acrescido de marinha, já descrito, a quantia líquida e certa de um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.481.500,00), já recolhida ao Banco do Brasil, conforme o recibo do mesmo Banco número 246.075 (duzentos e quarenta e seis mil e setenta e cinco), de 13 de março de 1943, constante de fls. 101 do processo n. 40.677, de 1943;

Quarto — Que a presente transferência é feita em virtude do decreto-lei n. 2.803, de 21 de novembro de 1940, e por força da concorrência pública realizada em 7 de agosto de 1942, e aprovada por despacho do diretor da Diretoria do Domínio da União, de 26 do mesmo mês de agosto, exarado na folha 55 do mencionado processo n. 40.677, de 1943, bem assim, do despacho de 7 de maio de 1943, do mesmo diretor, constante de fls. 124 do processo mencionado;

Quinto — Que os outorgados, de acordo com as disposições legais vigentes, se sujeitam, para com a outorgante, às seguintes obrigações: a) pagar o foro anual da quantia de oito mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros (Cr\$ 8.889,00), pagamento que deverá ser satisfeito adiantadamente até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no art. 27 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos, no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do lote de terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo 24 e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3.438; d) pagar à União o laudêmio do cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número 2.490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no art. 13 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3.438, já mencionado, ficando o presente contrato de aforamento, também sujeito às sanções cominadas nos parágrafos primeiro e segundo do art. 18, do mesmo decreto-lei n. 3.438;

Sexto — Que, assim, da mencionada jóia já plena e geral quitação aos outorgados, aos quais a outorgante cede e transfere, por força desta escritura e da cláusula *constituti*, toda a posse, domínio útil, direito e ação, que tem sobre o lote de terreno já descrito, aforando-lhe, neste mesmo ato, o citado lote de terreno e obrigando-se a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em qualquer tempo, e a responder pela evicção na forma da lei;

Sétimo — Que as partes ideais de cada outorgado no aforamento que ora se constitui, são as seguintes: Jael Pinheiro de Oliveira Lima — quatro décimos (4/10); Manoel Mendes Batista da Silva — dois décimos (2/10); Casper Libero — um décimo (1/10); Osmar Radler de Aquino — um décimo (1/10); Horácio Cicero Martins Saldanha — um décimo (1/10); Bartolomeu Anacleto do Nascimento e José Rafael Cavalcanti — um décimo (1/10);

Oitavo — Que, afim de se atender à finalidade do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, os enfiteutas, dentro do prazo de três (3) anos, se obrigam a edificar no lote de terreno em causa, de acordo com as prescrições legais, sob pena de o aforamento concedido, ficar automaticamente extinto;

Nono — Que o presente contrato só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 25 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro for denegado por aquele Tribunal, ressalvada a restituição aos outorgados, da importância de um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.481.500,00), recolhida no Banco do Brasil, conforme mencionado no item terceiro desta escritura. E pelos contratantes — outorgante e outorgados — me foi dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redigida, com todas as obrigações que nela se contêm. Paga de selo proporcional, na conformidade do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (art. 36 e respectiva nota, da tabela, combinada com a observação 2.ª da mesma), a importância de Cr\$ 6.640,00 e mais Cr\$ 0,20, de contribuição para o fundo de Educação e Saúde, selo esse que, mediante guia na qual está inutilizado o referido selo de educação, foi pago pela verba do seguinte teor: "Verba n. 8 — Cr\$ 6.640,00. Pagou de selo seis mil seiscientos e quarenta cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, 11 de maio de 1943. — O ajudante do tesoureiro, Vale. Assinatura ilegível". Assim convencioneados me pediram esta que outorgaram, aceitaram e assinaram, depois do lhes ser lida e às testemunhas Carlos Moreira Coelho e Alberto Jordão Filho. Eu, Sylvio Cavalcanti, escrevente juramentado e autorizado, a escrevi e subscrevo. — Sylvio Cavalcanti. — Agripino Gomes Veado. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — P. p. Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Manoel Mendes Baptista da Silva. — Osmar Rader de Aquino. — Horacio Cicero Martins Saldanha. — Bartholomeu Anacleto do Nascimento. — José Raphael Cavalcanti. — Carlos Moreira Coelho. — Alberto Jordão Filho. Traslada hoje. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, o subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho.

Conferi a presente cópia, extraída em carbon, no próprio Cartório de 17.º Ofício desta Capital, do 1.º traslado da escritura de que se trata, e a qual, achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de cinco (5). Diretoria do Domínio da União, Procuradoria, em 13 de maio de 1943. — Luiz Polli, assistente jurídico.

(N. 6.825 — 13-5-943 — Cr\$ 365,20)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Resumo do Termo de Contrato celebrado com o Sr. Guilherme Lopes Custódio, a ser publicado no *Diário Oficial*, de acordo com o decreto-lei n. 4.558 de 10-8-1942.

1. Oscar de Frias Coutinho, contra-almirante diretor geral de Fazenda da Marinha;

2. Guilherme Lopes Custódio, portuguesa.

3. Cronometrista especializado. Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros mensais). Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extraordinário — Sub-consignação 04, contratados item 19 — Diretoria de Fazenda, do orçamento vigente para este Ministério.

4. Início: a partir da data de sua assinatura.

Término: 31 de dezembro de 1944.
Diretoria da Fazenda da Marinha, em 14 de maio de 1943. — Helio Cezimbra de Oliveira, segundo tenente, contador naval.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 10 de maio de 1943.....	26.727.440,50
Em 11 de maio de 1942.....	2.967.310,80
Total.....	29.694.751,40
Em igual período de 1942.....	19.489.592,10
Diferença para mais neste ano....	10.205.159,30
De 9 de janeiro a 11 de maio de 1943	321.942.841,40
Em igual período de 1942.....	276.018.773,40
Diferença para mais neste ano....	45.924.068,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 10 de maio de 1943:		
Inversos	177.328,20	
Ob. de guerra ..	1.848.757,90	2.026.086,10
Em 11 de maio de 1943:		
Diversos	14.207,00	
Ob. de guerra ..	289.672,60	303.879,60
Total.....	2.229.965,70	
Em igual período de 1942.....	2.403.901,00	
Diferença para menos neste ano....	72.935,30	
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1943	34.628.417,00	
Em igual período de 1942.....	20.633.975,90	
Diferença para mais neste ano....	11.574.441,10	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 7 de maio de 1943.....	15.731.049,50
Em 8 de maio de 1943.....	568.711,10
Total.....	16.299.760,60
Em igual período de 1942.....	12.449.915,20
Diferença para mais em 1943.....	3.849.845,40
De 1 de janeiro a 8 de maio de 1943	285.064.329,00
Em igual período de 1942.....	203.337.457,60
Diferença para mais em 1943.....	81.726.871,40
De 1 de janeiro a 8 de maio de 1943	285.064.329,00
Em igual período de 1942.....	203.337.457,60
Diferença para mais em 1943.....	81.726.871,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
De 1 a 7 de maio de 1943.....	13.117.561,20
Em 8 de maio de 1943.....	389.559,00
Total.....	13.507.120,20
Em igual período de 1942.....	12.040.507,30
Diferença para mais em 1943.....	1.466.612,90

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita de dia:	
Em 11 de maio de 1943.....	1.010.400,70
Em 11 de maio de 1942.....	1.214.163,00
Receita mensal:	
De 1 a 11 de maio de 1943.....	8.789.705,00
De 1 a 11 de maio de 1942.....	9.901.450,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.111.745,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1943	117.797.300,19
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1942	187.694.615,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	69.897.315,10
Receita do dia:	
Em 12 de maio de 1943.....	538.850,60
Em 12 de maio de 1942.....	1.124.645,90

Receita mensal:	
De 1 a 12 de maio de 1943.....	9.328.555,60
De 1 a 12 de maio de 1942.....	11.026.096,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.697.540,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1943	118.336.150,70
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1942	188.819.261,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	70.483.110,40

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1943	5.863.879,50	4.984.688,60
Em 7 de maio de 1943	22.024,20	21.554,80
Total	5.885.903,70	5.006.243,40
De 2 a 7 de maio de 1943	812.843,70	199.514,90
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943	5.885.903,70	5.006.243,70
Em 8 de maio de 1943	5.251,00	5.096,40
Total	5.891.154,70	5.011.340,10
De 2 a 8 de maio de 1943	818.094,70	204.611,20

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita de dia:	
Em 27 de abril de 1943.....	327.230,90
Em 27 de abril de 1943.....	1.130.562,20
Receita mensal:	
De 1 a 27 de abril de 1943.....	3.062.722,70
De 1 a 27 de abril de 1942.....	8.382.965,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	5.320.242,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1943	26.037.701,70
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1942	35.031.898,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	8.984.196,40

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo

do Serviço Público

Divisão de Seleção

EDITAL

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista, do Ministério da Viação e Obras Públicas

C. — 66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado de Minas Gerais:

N. insc.	Nome	Média final
52.	Clenia Damasceno Bastos	90,7
3.	Florisbela Bemquerer ..	85,3
16.	Dora Augusta Osorio ..	82,5
60.	Vivia Dicker	82,2
100.	Edson de Avila Palhares.	81,7
67.	Dirce de Moraes Miranda.	81,1
178.	Raymundo Esteves	79,5
63.	Maria das Dores de Moura Mortimer	78,6
37.	Clecy Campagnani	78,2
54.	Maria de Lourdes Pinto.	77,5
6.	DF Antonio Campos Martins Netto	77,3
38.	DF Sebastião de Oliveira ..	76,4
292.	Helio de Alvarenga	76,2
48.	Edith de Paulo Abreu ..	75,6
107.	Jaildo da Silveira	74,5
123.	Maria Augusta Andrade.	74,0
8.	Neuza Santos Novaes ..	73,7
259.	Olga Mansur Jafeth	72,8
222.	Alphonsus Castro de Oliveira	72,7
124.	Neyde Taveres Fonseca.	72,6
236.	Lucia Murta	72,4
62.	Célia de Lima Castro ..	72,0
27.	Edméa Bizzotto	71,3
125.	Antonio Proietti	70,4
223.	Armando Chaves Corrêa.	70,1
319.	Germana de Alvarenga ..	70,0
261.	Maria Luiza Marques Gentijo	68,6
201.	Silas Soares	67,7
38.	Iracema Lessa Lopes ...	67,5
50.	Eulina Costa	66,9
56.	Lucy de Oliveira	66,8
76.	Nilza Pires	66,3
268.	Gerardo Frederico Marques dos Santos	65,8
190.	Lucy Cunha	65,5
93.	Helena dos Santos Fonseca	65,1
230.	José Villela Grillo	65,1
47.	Marília dos Santos Ferreira	64,4
303.	Pery Lavall	63,9
96.	Moema Soares de Souza.	63,3
220.	Laudejour Villefort ..	62,6
112.	Joaquim de Luna Botelho	60,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. O candidato Joaquim de Luna Botelho, teve sua média final aproximada para 60,0, em virtude da decisão do Sr. presidente deste Departamento, de 31 de julho de 1941.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, Biologista Auxiliar

P.H. — 238

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada, de acordo com a seguinte escala:

Parte I (escrita) — dia 17 do corrente, às 9 horas, na Escola Nacional de Agronomia (praia Vermelha).

Parte II (prático oral) — dia 20 do corrente, às 9 horas, no Jardim Botânico.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público, Assistente de Organização

P.H. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II, da prova de habilitação acima referida:

N. inscr.	Nome	Nota
1.	Fábio de Carvalho Alves	65
3.	Carlos Dowsorth Machado	79
5.	Othon Sárvulo de Vasconcelos ..	81
6.	Halter Maia de Almeida	55
8.	Dulcy Melgaço Filgueiras	62
11.	Celso Monteiro Furtado	50
13.	Gerardo Elmer Barreto Góes ...	60
30.	José Pais de Melo	60
31.	Pacifico do Espírito Santo Mesquita	53
35.	Joaquim Caetano Gentil Netto ..	59
37.	Enedino de Carvalho	57
57.	Mario Rodrigues de Andrade	60
58.	Nelson Deaumont de Abreu	63
50.	Pedro Maia Filho	76
66.	Daisy Florie Guimarães Passarinho	75
69.	Francisco Paulo Marques dos Santos	85

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P.H. — 272

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde e da Escola do Estado Maior, do Ministério da Guerra: — Desenhista, — dos seguintes candidatos:

N. inscr.	Nome
1.	Leticy de Moraes Sarmento.
2.	Marcos da Silva Ferraz.
3.	Dolores Ribeiro Veiga.
4.	Amaury Antonio Barreiros.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 273

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para

extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde: — Laboratorista IX — (Cadeira de Química Ginecológica), — dos seguintes candidatos:

N. inscr.	Nome
1.	Clarice do Amaral.
2.	Miguel Leite.
3.	Tacito Leite de Carvalho e Silva.
4.	Antonio Bem Sobrinho.
5.	Isaac Gabbay.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 274

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura: — Desenhista, — dos seguintes candidatos:

N. inscr.	Nome
1.	Maria Pedroza.
2.	Consuelo de Leão Cabral.
3.	Conceição Leão Cabral.
4.	Waldo França.
5.	Arlindo Henrique Mendes.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 275

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz: — Laboratorista, — dos seguintes candidatos:

N. inscr.	Nome
1.	Marcilio de Menezes.
2.	Cruzeta Dantas da Silva.
3.	Benecilia Campista Velasco.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 277

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Febre Amarela, do Ministério da Educação e Saúde: — Inspetor Especializado XXI, — dos seguintes candidatos:

N. inscr.	Nome
1.	Juarez Corrêa Lemos.
2.	Lauro Reis Gomes.
3.	Carlos Amaro de Paula.
4.	Benedicto Molinare.
5.	Odilon Dutra de Rezende.
6.	Jorge Geraldo Corrêa Ernani.
7.	Newton Desouzart Sobrinho.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento de móveis de ferro (hospitalares) colchões e frascos destinados à instalação do Sanatório para tuberculosos, em Niterói — Estado do Rio, sob as seguintes condições:

1.^a — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada com selos no valor de Cr\$ 3,20, serão abertas na presença dos interessados, no dia 24 do corrente mês, às 13 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para o material constante da relação que será fornecida aos interessados, pela Secção Administrativa da Divisão de Material.

4.^a — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.^a — O fornecedor deverá fazer constar de sua proposta o prazo durante o qual serão válidos os preços oferecidos.

6.^a — O concorrente cujo fornecimento lhe for adjudicado ficará obrigado a, no prazo de cinco dias, contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na Tesouraria deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública, 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

7.^a — O material será posto na sede da dependência a que se destina, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado pelos representantes do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

8.^a — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em 4 vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

9.^a — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 13 de maio de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da S.A. — Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 23

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento de artigos de cama e mesa destinados à instalação do Sanatório para tuberculosos, em Niterói — Estado do Rio, sob as seguintes condições:

terói — Estado do Rio, sob as seguintes condições:

1.^a — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada com selos no valor de Cr\$ 3,20, serão abertas na presença dos interessados, no dia 24 do corrente mês, às 13 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, para o material constante da relação que será fornecida aos interessados, pela Secção Administrativa da Divisão de Material.

4.^a — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.^a — O fornecedor deverá fazer constar de sua proposta o prazo durante o qual serão válidos os preços oferecidos.

6.^a — O concorrente cujo fornecimento lhe for adjudicado ficará obrigado a, no prazo de cinco dias, contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na Tesouraria deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública, 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

7.^a — O material será posto na sede da dependência a que se destina, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado pelos representantes do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

8.^a — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em 4 vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

9.^a — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 13 de maio de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da S.A. — Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Cópia — "Ata da concorrência administrativa número treze (13), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento de material de cama e mesa, destinado à instalação do Sanatório de Roca Grande, situado no Estado de Minas Gerais. As treze horas do dia seis de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, setenta e dois, onde funcionava a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de trinta de abril passado, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de material de cama e mesa, destinado à instalação do Sanatório de Roca Grande, situado no Estado de Minas Gerais. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: J. Pinho & Moraes Limitada; Moraes Alves & Companhia; Mattos Rocha & Companhia; Casa Saraiva de Fazendas e Armazinho Limitada; B. Cardoso, Soares & Companhia Limitada; Casa Souza Baptista Limitada; Albino, Castro & Companhia e G. Pereira & Filhos, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos

concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços obtidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Annibal Braga Richard*."

Confere com o original.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 6 de maio de 1943. — *Helena Lima Menescal*, dactilógrafa. Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Cópia — "Ata da concorrência administrativa número quatorze (14), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento de material cirúrgico, destinado à instalação do Sanatório de Roca Grande, situado no Estado de Minas Gerais. As treze horas do dia sete de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, setenta e dois, onde funcionava a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de trinta de abril passado, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de material cirúrgico, destinado à instalação do Sanatório de Roca Grande, situado no Estado de Minas Gerais. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: J. Pinho & Moraes Limitada; Moreno Borlido & Companhia; G. Pereira & Filhos; B. Cardoso, Soares & Companhia Limitada; Lutz Ferrando & Companhia Limitada; Instrumental Ótica Limitada; Casa Lohner Sociedade Anônima Médico Técnica e Alberto de Araújo & Companhia, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços obtidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Annibal Braga Richard*."

Confere com o original. Secção Administrativa da Divisão do Material, em 7 de maio de 1943. — *Maria de Lourdes Nascimento Coelho*, dactilógrafa. — Visto, *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Nota — O mapa comparativo dos preços oferecidos acha-se à disposição dos interessados na Secção Administrativa da Divisão de Material.

Cópia — "Ata da concorrência administrativa número quinze (15), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento do material de copa e cozinha, destinado à instalação do Sanatório de Roca Grande, situado no Estado de Minas Gerais. As onze horas do dia oito de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à Avenida Almirante Barroso, setenta e dois, onde funcionava a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da secção administrativa devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no

Diário Oficial de trinta de abril passado, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de material de copa e cozinha, destinado à instalação do Sanatório de Roça Grande, situado no Estado de Minas Gerais. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: Antonio José de Carvalho e A. Ramada & Companhia Limitada, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços obtidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, servindo de secretário da concorrência lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da seção administrativa. (ass) Maria de Lourdes da Costa e Silva — Annibal Braga Richard.....

Confere Com O Original.

Seção Administrativa da Divisão de Material, em 10 de maio de 1943. — *Helena Lima Menescal*, datilógrafa. — Visto, — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Cópia: — "Ata da concorrência administrativa número dezesseis (16), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação, e Saúde, para fornecimento de moveis, destinados à instalação do Sanatório de Roça Grande, situado no Estado de Minas Gerais. As treze horas do dia dez de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de trinta de abril passado, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de moveis, destinados à instalação do Sanatório de Roça Grande, situado no Estado de Minas Gerais. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idôneas, à vista dos documentos exibidos: A. Ramada & Companhia Limitada, G. Pereira & Filhos, Casa Souza Baptista Limitada, Irmãos Torres, Martins Junior & Companhia, B. Cardoso, Soares & Companhia Limitada e Brasileira Fornecedora Escolar Limitada, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços obtidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. (ass) Maria de Lourdes da Costa e Silva — Annibal Braga Richard".

Confere com o original.

Seção Administrativa da Divisão de Material, em 11 de maio de 1943. — *Helena Lima Menescal*, datilógrafa.

Visto: — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO OBSERVATÓRIO NACIONAL.

1 — Autorizado pelo Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 10 de maio de

1943 no processo n. 13.094-43/S. C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras a serem executadas no Observatório Nacional de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do regulamento geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) em dinheiro ou apólice da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado D. N. T. C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 31 de maio de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza n. 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Diretor.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 28-12-40, págs. 23.711-42.

IV — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 127.048,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta e oito cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empataadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. Diretor Geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 2 — III — 40 — 01 — 04-D. A. — 04-D. OB., do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. Diretor Geral, por proposta do Sr. Diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. Diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Diretor Geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M. B., em 12 de maio de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal
de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 17 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.698-E — Pasta em cartolina, etc.
- 1.712-E — Resistência de carvão, etc.
- 1.726-E — Lona, etc.
- 1.727-E — Passadeira americana, etc.
- 1.730-E — Tubos de vidro, etc.
- 1.731-E — Drogas.
- 1.734-E — Pegador de madeira, etc.
- 1.735-E — Chapa p/micro fotografia-antihalo.

- 1.736-E — Vermelho de metila, etc.
- 1.737-E — Formicida Capanema em latas, etc.
- 1.738-E — Livro (carcela) P. recorte de jornais, etc.
- 1.7399-E — Glicerina, etc.
- 1.740-E — Meia argola de ferro.
- 1.741-E — Trilhadeira, etc.
- 1.742-E — Papelão de asbesto, etc.
- 1.743-E — Correia sem fim de lona e borraça, etc.
- 1.744-E — Compressor de ar, etc.
- 1.781-E — Vela d'ria p/motor "International" a gasogênio.

Em 11 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.717-E — Alicata universal isolado, etc.
- 1.732-E — Peroba do campo em pranchão, etc.
- 1.733-E — Papéis fotográficos, etc.
- 1.745-E — Aparelho de raios X, etc.

Em 11 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 31 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.749-E — Livros.
- 1.752-E — Livros.

Em 11 de maio de 1943. — *Moacyr do Espírito Santo*, pelo diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Companhia do Comércio Ind. Freitas Soares.....	450.032	F. 52	17-5-1943
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.048-A	F. 79	17-5-1943
Curt Stida	450.041	F. 58	20-5-1943

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento, o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, foram concedidas prorrogações de prazo para entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
B. Herzog & Comp.	126.084	1	22.934	30-9-43
Raymundo Bandeira Vaughan	133.183 A	1 A	30.002	30-6-43
Idem	903.450	1	30.006	15-6-43
Lourival Vasconcelos de Menezes.....	252.077 R-A	1 A	30.010	15-6-43

Findos os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

RETIFICAÇÕES

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Na publicação do contrato n. 1, feita no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página n. 7.167, 3.ª coluna, onde se lê: "11. A resistência do fio...", deve-se ler: "11. A resistividade do fio..."

Na mesma página, na cláusula oitava, onde se lê: "e por eles foi dito que por seu representante...", deve-se ler: "e por eles foi dito que por seu representante..."

A cláusula segunda, à mesma página, deve ter a seguinte redação:

"A entrega do material deverá ser feita de acordo com as especificações constantes da cláusula primeira, no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da publicação do presente contrato no *Diário Oficial*".

E não como está publicada.

A página n. 7.168, no final do contrato, onde se lê: "foi lavrado o presente termo de contrt...", deve-se ler: "foi lavrado o presente termo de contrato..."

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

ESTADO MAIOR

Primeira Secção

CONVOCAÇÃO DE ASPIRANTES A OFICIAL DA RESERVA, PARA ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO

I — O General de Divisão Maurício José Cardoso, Comandante da 1.ª R. M. e 1.ª D. I., pelo presente, faz saber aos interessados, que são chamados a comparecer ao Q. G. da mesma Região (1.ª Secção do Estado Maior), nos dias e horas abaixo, para fins de convocação para um período de estágio de instrução, de 3 (três) meses, na conformidade da Portaria do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra,

n. 3.902, de 5-11-1942, os seguintes Aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª Classe, que compõem a 2.ª turma de estágio do corrente ano:

a) Arma de Infantaria: Albategni Rollemberg do Bomfim, Allim Pontes de Carvalho, Aloysio Santos, Arthur Soffiatti Júnior, Aloysio Franchini Mello, Arthur Martins Bahiensse, Antonio Raposo Carneiro, Antonio Carlos Bandeira, Alexandre Costa Neto, Alcides Pinheiro da Silva Flores, Abner Rodrigues Baptista, Alvaro Remigio de Oliveira Sobrinho, Arlindo Henrique Mendes, Ayrton Gomes Pereira Leitão, Aldebaram Alves de Souza, Amely Pedrosa de Lima, Aonio de Abreu Travassos, Anselmo José Hess, Brasilino Ricardo de Queiroz, Bernardo Chermen, Berclino Carneiro Leite, Bertino Gomes, Carlos Gittelman, Clovis Marques Ramos, Carlos Augusto Teixeira, Clovis Oliveira, Calixto Cury, Celso Gomes de Freitas, Celso Dura Souto, Dalton da

Costa Britto, David Akstein, David Cossac, Eucir Nazareth Nogueira Ribeiro, Elmo Santos Bustamante, Eolo Fernandes Pereira, Edgard Neves Lopes Lima, Eny Pimenta de Moraes, Emilio Carmo, Ernani Barroso da Silva, Francisco Paula Marques dos Santos, Frederico Guilherme Penno, Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros, Fernando Bezerra dos Santos, Francisco Colla Pacheco Júnior, Francisco Xavier de Alcantara Néto, Francisco Jorge Marchese, Gilberto de Araújo Pinheiro, Geraldo Carlos Valentin de Araújo, Humberto Barreto, Hugo Ferreira da Cunha, Hermirino José Pereira, Hilton Corrêa de Araújo, Henrique da Silva Pinto Júnior, Henrique Finckel, Hélio Rocha, Hélio Cardoso Gomes, Ivens de Albuquerque, Ival de Albuquerque, Ivany Gomes Pio Pedro, Ivo França Bittencourt, Jayme Arazy Cohen, Jayme Muniz de Aragão Góes Daquer, João Tavora Teixeira Leite, José Augusto Querido Filho, João Machado Britto,

João Baptista do Matos Campista, Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni Júnior, Júlio Cesar de Vasconcelos, José Souza de Moraes, José Cardoso Neves, Jurandyr Mendes Gonçalves Fernandes, Jacy Barbosa de Mattos, José Dias Bastos, José Renato dos Santos, Jayme Teixeira, José de Lima Barreto, José Justino Filgueiras Alves Pereira, Jayme Nicolau Roberti, José Tavares André, Luciano José Ferreira da Ponte, Luiz Almeida do Valle, Lauro Ferreira Caminhos, Lasaro Rodrigues de Souza, La-Fayette Cortes Filho, Luiz Edgard Espindola de Lemos, Mario Lopes de Rezende Filho, Mario Paulo, Murillo de Azevedo Ferreira do Amaral, Mario Cury, Moacyr Viga, Manoel Antonio Pinto de Almeida, Mario Francisco Rodrigues, Manoel Guimarães Troncoso, Manoel Rogerio, Miguel Marcondes Armando, Marcos Daniel Cattán, Mario Vallinho, Nelson Rebello de Azevedo, Nilton Fontes Vianna, Nicolau de Carvalho, Nizio da Costa Dourado, Newton Gomes Nogueira, Octacílio Pinto Cordeiro de Souza, Oséas Müller, Oswaldo Alves Cruz, Octavio Moreira da Silva Júnior, Paulo Carlos Smith de Vasconcelos, Paulo Emidio de Freitas Barbosa, Pedro Gonçalves dos Santos, Pedro Lins Peduzzi, Paulo de Mesquita, Paulo Nogueira de Mello, Pedro Nicolau Ferraro, Plinio Francisco dos Santos, Rodolpho Rocca, Rosenválido Gomes Alves, Rubio Cardoso de Albuquerque Maranhão, Roberval Brown Rojas, Raphael Luiz de Siqueira Jacoud, Rafael Romano, Sylvio da Cunha Santos, Severino Mathias, Simão Messterman, Sylvio da Silva, Synval de Castro Veras, Theotônio Brito de Medeiros, Vicente de Paula Soares, Waldomiro Faccini, Wilson Cunha, Wantuil Bittencourt Cavalcante, Waldemar Coelho da Rocha e Silva, Walter Pereira de Castro, Wilson de Lima Cavalcante, Walter Guimarães, Waldyr Gameiro Alves, Wal-

dyr Mourão dos Santos, Walter Jorge Leite, Wilson Lins de Albuquerque, Wellington Carlos Vaz de Mello, Wilson D'Alcantara e Zedyr Joaquim da Silva.

b) Arma de Cavalaria: Adão Beder de Novais, Aladir de Paula Santos, Arthur de Oliveira Filho, Armando Fernandes da Silva, Antonio Franklin Bueno do Prado, Antonio Ribeiro de Albuquerque Júnior, Afonso Rei do Rego Barros, Arthur Oscar de Freitas, Antonio de Padua Severino dos Santos, Aloysio da Palma, Clodorico Moreira, Carlos Martins Antunes Maciel, Carlos Augusto Carrilho, Carlos Alberto Nascimento, Fernando Coelho de Siqueira, Francisco Agostinho dos Reis e Vaz, Fernando Octavio da Costa, Francisco Xavier da Fontoura Rodrigues, Francisco Gomes da Silva, Guilherme Júlio Borghoff, Geraldo Gomes Pereira, Geraldo Goulart de Macedo Soares, Gasão Gonçalves de Siqueira, Geraldo Lucchetti, Hamilton Lamago Ziegler, Heriberto Ribeiro da Fonseca, Hélio Alvin de Rezende Chaves, Henrique Moya Borja, Ibsen Reis, Ivo Rama de Souza, João Carlos Torres Boeira, Jorge Mello-i, José da Silva Aranha, José Ozorio do Nascimento, José Segundo Pereira da Cunha, José Maria Monteiro, Luiz Felipe Dick, Luiz Casalli, Marcial Dias Pequeno, Murillo Nery Cadaval, Mario Fernandes Garcia, Manoel Luiz dos Santos Werneck, Murillo Gonçalves Botelho, Orlando Neubarth, Olympio Vieira de Mello Filho, Paulo de Buihães Marcial Filho, Renato Archer de Castilho, Raul Saraiva de Andrade, Raul Pereira, Rosenválido Barroso Seccadio, Sylvio Coelho Borges, Theodoro Arthou, Uriel Ribeiro Pereira, Ubiracy Peixoto, Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna, Vicente Magdalena, Wanderley Santiago, Walter Bastos Dias, Walter de Souza Soares e Walter Luiz da Costa.

c) Arma de Artilharia: Antonio Lago Machado Costa, Antonio Augusto da Silva, Danilo Boesfel, Francisco Costa, Geraldo Maia, Jorge Pereira, Marino Guimarães e Paulo Cunha.

d) Arma de Engenharia: Mario Jansen de Faria e Waldemar Fernandes Maia.

II — Dias de apresentação — 24, 25, 26, 27, 28 e 31 do corrente; 1, 2, 3, 4, 7 e 8 de junho vindouro, das 12 às 15 horas.

III — Inspeção de saude — Será realizada no S. S. Regional, nos dias e durante as horas constantes do item anterior.

IV — Início do estágio — Dia 14 de junho (Segunda-feira), às 6 (seis) horas.

V — Apresentação ao comando da Região e às I. D. I. — Dia 12 (doze) sábado, às 10 e 11 horas respectivamente.

VI — Apresentação ao corpo de tropa — No dia e hora constantes do item IV.

VII — Observações:

1) Os Aspirantes a oficial da Reserva que não atenderem ao presente edital de convocação para estágio, ficarão sujeitos ao disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 3.110, de 12-3-1941;

2) Esse estágio será remunerado, de acordo com o item 8 da Portaria mencionada no item I deste Edital;

3) Os Aspirantes a oficial da Reserva de 2.ª classe Arthur Soffiatti Júnior, José Augusto Querido Filho e Mario Valinho, todos da Arma de Infantaria, farão o estágio sem remuneração, por se acharem incurso no artigo 9.º do decreto-lei n. 4.271, de 14-4-1912. — *Mauricio José Cardoso*, Gen. Div. Comandante.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O doutor Laercio Prazeres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16.º Distrito (Tijuca), sediada à rua São José n. 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data remetidos a Junta de Revisão e Sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na parte principal, onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou diretamente a Junta de Revisão e Sorteio.

Na falta de secretário, lavrei o presente, que vai pelo presidente e por mim delegado militar assinado.

Distrito Federal, 3 de maio de 1943. — *Laercio Prazeres*, presidente. — *Luís Carbone Filho*, segundo tenente.

Classe de 1943 — Sujeitos a sorteio

Número — Nome — Filiação

1. Abílio, filho de Alexandre Jesukewix e Olga Vevil de Freitas.
2. Acri, filho de João Vargas e Georgina da Gama.
3. Acyr, filho de Arthur de Almeida e Esmeralda I. do A. Almeida.
4. Adelino, filho de Rosinda de Jesus.
5. Adolpho, filho de Carlos A. de Queiroz Maia e Maria J. C. Maia.
6. Adomar, filho de Alipio Macedo e Izenaidia de Souza Maia.
7. Adriano, filho de Telasco Cunha Storino e Violeta G. Storino.
8. Adyr, filho de Aureo Gandarella e Laura Gandarella.
9. Affonso, filho de Jeremias Pereira da Cruz e Dolores F. Ramos.
10. Albano, filho de Eduardo Gomes da Rocha e Palmyra G. de Oliveira.
11. Albertino, filho de José Pereira dos Santos e Maria da Costa Farias.
12. Alberto, filho de Antonio Tavares Medeiros e Maria do C. Medeiros.
13. Alberto, filho de João da Silva e Guiomar Cruz.
14. Alberto, filho de Ortiz Gomes da Silva e Carolina L. da Conceição.
15. Albino, filho de José Ramos Segurão e Maria A. Magalhães.
16. Alcides, filho de Rieno Morgado e Maria do Céu Conceição.
17. Alcirio, filho de Manoel D. Silva Junior e Rosa Duarte.
18. Aldo Roiz, filho de Alberto Rodrigues Barros e Mercedes Barros.
19. Alexandre, filho de Alexandre Baulino e Julia Temperini.
20. Alexandre, filho de João Joaquim da Cunha e Maria H. de Oliveira.
21. Alfredo, filho de Antonio Luiz Soares e Maria L. de A. Soares.

22. Alfredo, filho de Daniel Messias e Maria Lopes do Couto.

23. Alfredo, filho de Joaquim Moreira de Souza e Laurentina S. da Costa.

25. Altair, filho de Carlos Ribeiro da Silva e Maria Rita de Souza.

26. Altino, filho de Altino Magno de Carvalho e Maria A. M. de Carvalho.

27. Altivo, filho de Maximino José Vaz e Paulina Maria Ramos.

28. Alvaro, filho de Enrique Alves Silva e Encarnação D. da Silva.

29. Alvaro, filho de Georgina Carlos.

30. Alvaro, filho de Thomaz da Fonseca e Guilhermina R. dos Santos.

31. Amadeu, filho de Arlindo Miranda e Anna Guimarães.

32. Amaro, filho de José Gervasio Miguel e Maria Felix Gervasio.

33. Amaury, filho de Agenor Coutinho da Silva e Plinia da Graça.

34. Amaury, filho de Waldomiro Rodrigues de Souza e Erina M. de Souza.

35. Amilcar, filho de Manoel Apollonio Bayma e Maria da Rocha.

36. Amilton, filho de João Camacho Sobrinho e Maria Rosa Oliveira.

37. André, filho de Americo Cruz e Esmeralda G. da Cruz.

38. Angelo, filho de José de Lima e Alcina da Silva Lima.

39. Annibal, filho de Maria Gomes.

40. Anthero, filho de Domingos de Almeida Mattos e eLonina C. Mattos.

41. Antonio, filho de Antonio Alves da Costa e Juracina A. B. da Costa.

42. Antonio, filho de Antonio Gomes da Rocha Lobo e Elvira M. Lobo.

43. Antonio, filho de Antonio Joaquim Guia e Maria A. Guia.

44. Antonio, filho de Benedicto M. dos Santos e Idalina R. de Jesus.

45. Antonio, filho de Domingos Porfirio da Silva e Luiza R. de Faria.

46. Antonio, filho de Joaquim Soares e Olinda P. G. de Oliveira.

47. Antonio, filho de José Maria da Silva e Maria da C. Silva.

48. Antonio, filho de Manoel Francisco Moreira e Theresa G. Moreira.

49. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Miranda e Emilia da Silva.

50. Antonio, filho de Manoel de Medeiros e Maria de Lourdes.

51. Antonio, filho de Manoel Pedreira e Maria Rodrigues.

52. Antonio, filho de Mauricio Machado e Francisca Candida.

53. Antonio, filho de Severino Emiliano de Andrad.

54. Antonio Carlos, filho de Antonio M. de Carvalho e Maria C. de Carvalho.

55. Antonio Gabriel, filho de Gabriel Antonio e Malaque Atra.

56. Antonio Milton, filho de Nilmoney Behera e Thereza Behera.

57. Arey, filho de João Alcino da Silva e Maria I. da Silva.

58. Aristides, filho de Aristoteles B. de Oliveira e Alice V. H. B. de Oliveira.

59. Aristides, filho de Custodio Lopes da Silva e Argentina de O. Lopes.
60. Aristides, filho de Joaquim Esteves e Maria Candida Mendes.
61. Arlindo, filho de Paulino Monteiro da Silva e Maria B. Lopes.
62. Armando, filho de Alberto Pereira e Theresa Agnello Pereira.
63. Armando, filho de Eduardo Abel Francisco e Maria da Conceição.
64. Armindo, filho de Seraphim Dias e Victoria Teixeira.
65. Aroldo, filho de Jayme Fernandes da Silva e Olga S. da Silva.
66. Arthur, filho de Antonio Augusto Paulo e Maria de Jesus.
67. Arthur, filho de Estevão Teixeira e Herminia da F. Teixeira.
68. Ary, filho de Americo D. Nogueira e Jovelina C. R. Nogueira.
69. Ary, filho de Waldemar Figueira e Maria de Lourdes Silva.
70. Augusto, filho de Joaquim Vicira Soares e Elisa de Padua Soares.
71. Augusto Arlindo, filho de Manoel Teixeira e Elvira da Conceição.
72. Auro, filho de Joanna de Souza Pinheiro.
73. Ayrton, filho de Aramis Geraque Murta e Nair Fernandes Murta.
74. Bellarmino, filho de Antonio Alves Moutinho e Amelia Perpétua.
75. Bento, filho de Antonio José da Fonseca e Antonia A. Fonseca.
76. Bento, filho de João Gomes e Flavia de Azevedo Gomes.
77. Bernardo, filho de Joaquim Pinheiro da Silva e Daurina das Neves.
78. Calipso, filho de Leonor Barbosa.
79. Candido Augusto, filho de Alfredo da Rosa Brandão e Dorila C. Brandão.
80. Carlos, filho de Carlos da Silveira e Hermogenea da Silveira.
81. Carlos, filho de Gabriel José e Diba Bichara.
82. Carlos, filho de Manoel Monteiro e Maria Cantilde Ficher.
83. Carlos Alberto, filho de Bernardino José do Souza e Noemia B. de Souza.
84. Carlos Alberto, filho de Jorge da Rocha e Silva e Maria de L. A. da R. e Silva.
85. Carlos Oliverio, filho de Arthur Pereira Lima e Doralia R. da L. P. Lima.
86. Carolino, filho de Theophilo Rodrigues da Silva e Florisbella J. da Silva.
87. Celso, filho de Abelardo Nes Pereira e Consuello Andello.
88. Cesar, filho de Albino Alves Ferreira e Maria Fonseca Ferreira.
89. Cicero Carlos, filho de Carlos de Almeida Corrêa e Inah A. Corrêa.
90. Cid, filho de João Macedo de Carvalho e Joanaria V. da Silva.
91. Cid, filho de Sebastião Baptista de Oliveira e Elisa I. dos Santos.
92. Claudio, filho de Sergio Vianna e Josepha Feliciano do Carmo.
93. Claudio, filho de Taciano Antonio Basilio e Inah de S. F. Basilio.
94. Claudio Eduardo Samuel, filho de Brenno Arruda e Cantidia Brazziel Arruda.
95. Claudomiro, filho de Alzira de Lima.
96. Clodomiro, filho de José dos Santos Cabral e Lucinda P. de Castro.
97. Dalto, filho de Raphael Joaquim Ribeiro e Silvina dos S. Ribeiro.
98. Dalvino, filho de Dimas Camillo da Guia e Dauria R. da Guia.
99. Daniel, filho de João G. de Carvalho e Helena B. de Carvalho.
100. Darcy, filho de Gastão Coelho e Clarisse Marques do Vale.
101. Dario, filho de Francisco Espirito Santos e Luiza Silva.
102. Darle, filho de Alexandre da Silveira Lara e Julieta da S. Lara.
103. David, filho de José Duarte e Maria Martins Duarte.
104. Dejalbas, filho de José Valladão Pimentel e Benedita da S. Valladão.
105. Diamantino, filho de João Baptista Alves e Alexandrina da Piedade.
106. Djalma, filho de Luiz Barbosa e Paula Lopes da Silva.
107. Domingos, filho de José Baptista Ferreira e Elisa Machado.
108. Domingos, filho de Nicolau Leão e Aquilina Genanello.
109. Edésio, filho de Ulysses José dos Santos e Sebastiana dos Santos.
110. Edmundo, filho de Felipe Jureidini e Maria Jureidini.
111. Eduardo, filho de André Ferreira dos Santos e Maria G. Ferreira.
112. Eduardo, filho de Eduardo H. Carvalho e Christina de G. Carvalho.
113. Eduardo, filho de José Mariano de Rezende e Bernadette de Rezende.
114. Eduardo Antonio, filho de Alberto Antonio dos Santos e Francisca M. dos Santos.
115. Eduardo Carlos, filho de Odilon D. Ribeiro de Moraes e Else G. B. de Moraes.
116. Eduardo Francisco, filho de Albano Fernandes e Idalina Fernandes.
117. Eleuterio, filho de Delfim Botôlo e Maria dos Prazeres Marques.
118. Elizario, filho de Elizario P. Nunes Cintra e Benedita de C. Pinto.
119. Elmo, filho de Gaspar de Araujo Bastos e Amelia-P. Bastos.
120. Elysio Custodio, filho de Custodio G. Belchior e Francisca A. de O. Belchior.
121. Emmanuel Luiz, filho de Eurycles Felix de Mattos e Estephania H. L. de Mattos.
122. Enio, filho de Miguel Eugenio de Campos e Durvalina R. de Campos.
123. Eolo, filho de Alfredo Cesar Botelho e Inesia G. Botelho.
124. Ernani, filho de Albertino Moreira Dias e Marietta de O. Dias.
125. Eros, filho de Ilugo da Silva e Oliveira e Leonor M. de Oliveira.
126. Ery, filho de Raul Rodrigues Caetano e Maria L. Caetano.
127. Euclides, filho de José Sebastião Reis e Julia Ferreira da Cunha.
128. Euclides, filho de Miguel Baptista Palacio e Marietta B. Casobosque.
129. Euclides, filho de Pedro Miguel e Maria Portella.
130. Eugenio, filho de José Ferreira de Almeida e Maria dos A. Morgado.
131. Evaldo, filho de Irineu do Amaral e Arminda da S. Amaral.
132. Faraem Natalino, filho de Carlos de Carvalho e Silva e Bertha C. de C. e Silva.
133. Faria, filho de Abrahão Chieralla e Salomé Jacob.
134. Feliciano, filho de Alfredo de Queiroz e Maria Benedita.
135. Felisberto, filho de Alfredo Gonçalves e Adelia dos Santos.
136. Fernando, filho de Antonio de Pinho e Isabel Rodrigues.
137. Fernando, filho de Emilia Pereira.
138. Fernando, filho de Fernando de Xavier da Silva e Antonia Xavier da Silva.
139. Fernando, filho de José Fernandes e Sebastiana Fernandes.
140. Fernando Eduardo, filho de Alexandre da Silva Azevedo e Olympia da S. Azevedo.
141. Florentino, filho de Francisco Nobre e Anna Nobre.
142. Floriano, filho de José Maria Peixoto e Adozinda Peixoto.
143. Fortunato, filho de Vicente Liserra e Emilia Gonçalves Liserra.
144. Francisco, filho de Francisco Alves Vicira e Marieta C. da Conceição.
145. Francisco, filho de Francisco A. Guimarães e Maria de L. Guimarães.
146. Francisco, filho de Francisco Nogueira e Maria Amelia P. Leão.
147. Francisco, filho de Gregorio M. de Souza e Juventina M. da Conceição.
148. Francisco, filho de Manoel Marques Ferreira e Raymunda A. Ferreira.
149. Francisco Aureliano, filho de Amadeu Carneiro de Castro e Idalina A. de Castro.
150. Francisco Manoel, filho de Francisco de Castro Araujo e Edith de C. D. de C. Araujo.
151. Francisco de Paula, filho de Guilherme Pereira Fortes e Celia de C. Fortes.
152. Frederico, filho de Frederico D. de Barros e Marietta N. de Barros.
153. Gelson, filho de José Augusto de Campos e Elvira S. de Campos.
154. George William, filho de Asa Roreth Crabtree e Mabel Ruth Crabtree.
155. Georgino, filho de João Carlos de Oliveira e Alzira M. Benedicto.
156. Geraldo, filho de Augusto Jacintho Fernandes e Iracema N. Fernandes.
157. Geraldo, filho de Benjamin C. Gomes de Castro e Dora de O. C. G. de Castro.
158. Geraldo, filho de Manoel Gomes Marques e Lydia B. Marques.
159. Geraldo, filho de Nelson Portilho e Maria da Gloria A. Portilho.
160. Geraldo, filho de Sebastião Pereira da Silva e Olivia P. da Silva.
161. Gil, filho de Manoel Vicente de Oliveira e Philomena de Oliveira.
162. Gilberto, filho de Lucilio José Frazão e Hilda José Frazão.
163. Gilson, filho de Elesbão Tavares Couto e Arminda A. Couto.
164. Gualter, filho de Antonio Ferreira e Dolores de Freitas.
165. Guilherme Cesar, filho de Cesar Ferreira Pinto e Noemia da M. M. Pinto.
166. Gumerindo, filho de Gervasio Moreira Marques e Benedita M. da Conceição.
167. Gunther, filho de Reinhold Weidner e Gertrud Weidner.
168. Gustavo, filho de Domingos J. Pereira Filho e Alice V. Pereira.
169. Hamilton, filho de Laurindo de Oliveira e Carolina Maria de Jesus.
170. Haroldo, filho de Cauby Ribeiro e Antonia Ferreira do Amaral.
171. Haroldo, filho de Joaquim Marques Ferreira e Anna M. Ferreira.
172. Helio, filho de Agnêdo Rodrigues da Rosa e Ida C. Rodrigues.
173. Helio, filho de Honorio da Silva Bastos e Aurora S. Bastos.
174. Helio, filho de Isidora de Lima.
175. Helio, filho de José Manoel Martins e Gloria da Silva Martins.
176. Helio, filho de Juciano Justino Gomes e Maria Barbosa.
177. Helio, filho de Manoel Ferreira da Motta e Dalila de O. Motta.
178. Helio, filho de Manoel de F. Quintanilha e Maria J. Quintanilha.
179. Helio, filho de Manoel da Silva Martins e Adelaide de S. Martins.
180. Helio, filho de Miguel Lage Sayão e Maria de O. Sayão.
181. Helio, filho de Salvador Cardoso Gomes e Rosa Alves Gomes.
182. Helio, filho de Sebastião Pires da Costa e Maria de Lourdes Costa.
183. Helio, filho de Sylvio de Leão e Zaida Portugal de Leão.
184. Heltor, filho de Heltor Alves Macêdo e Heloisa C. de Macêdo.
185. Henrique, filho de Carlos Pedreira Duprat e Maria J. L. de O. Duprat.
186. Hermes, filho de Abilio A. dos Santos Carvalho e Marietta de A. Carvalho.
187. Herminio, filho de José da Silva Fernandes e Margarida M. Fernandes.
188. Hilton, filho de Juventino dos Santos e Etelvina L. dos Santos.

189. Hilton, filho de Zeferino Nunes Pereira e Luiza C. T. Pereira.
190. Hugo, filho de Horacio de Lima e Silva e Noemia do C. de L. e Silva.
191. Hugo, filho de Virgilio Alves da Silva e Isaura da S. e Silva.
192. Ilson, filho de Antonio Francisco dos Reis e Inês M. dos Reis.
193. Ismael, filho de Manoel Ferreira e Anna Villela.
194. Ismael, filho de Ubaldo Rodrigues Eira e Nair T. Eiras.
195. Ismar, filho de Manoel Pedro Tourinho e Ismenia L. Fourninho.
196. Israel, filho de Guidalio Schachinik e Esther Schachinik.
197. Italo, filho de Adriano Monteiro Ramos e Preciosa Ferreira.
198. Ithamar Ojse, filho de José Augusto Moreira e Alzira N. F. C. Moreira.
199. Ivan, filho de Francisco de Souza e Nathalia M. de Souza.
200. Ivan, filho de Ivan Carpenter Ferreira e Annita F. C. Ferreira.
201. Ivo, filho de Gustavo Alves da Silva e Palmyra I. Martins.
202. Ivo, filho de Manoel Alves de Amorim e Leonor A. de Freitas.
203. Jacintho, filho de Saturnino R. de Freitas e Felicia R. do Nascimento.
204. Jair, filho de Paulo Salgueiro e Josephina M. Salgueiro.
205. Jaldemiro, filho de Genesia Domiciano Luiz.
206. Jayme, filho de Raulpho dos Santos e Clarice M. dos Santos.
207. Jeronymo, filho de Domingos Marins e Eurides da Conceição.
208. Jeronymo, filho de Manoel Antonio de Lima e Franklina dos S. Lima.
209. João, filho de Antonio Gregorio de Oliveira e Gertrudes da C. Cotta.
210. João, filho de Caetano Baptista da Silva e Raymunda G. da Silva.
211. João, filho de Ivo Torres e Maria da Gloria Torres.
212. João, filho de João Claudino e Rosa Martins.
213. João, filho de João Manoel Wircker e Elvira da C. F. Wircker.
214. João, filho de João Moreira da Silva e Soledade L. da Silva.
215. João, filho de João Silverio Eugenio e Adelina E. da Silva.
216. João, filho de José Augusto Gomes e Anna Gomes.
217. João, filho de Leonardo Severino Arruda e Lucia F. de Jesus.
218. João, filho de Luiz Alves d'Assumpção e Elisa P. Moutinho.
219. João Baptista, filho de Hugo Jackson Pinto e Carolina A. Pinto.
220. João Baptista, filho de João Antonio dos Santos e Sophia L. da Silva.
221. João Carlos, filho de José de Almeida G. Bandeira e Deusalina S. G. Bandeira.
222. Joaquim, filho de Francisco E. de Barros Filho e Marfizia de Oliveira.
223. Joaquim, filho de Jacyntho Lopes Affonso e Mariana M. Affonso.
224. Joaquim, filho de João José Fernandes e Alzira T. Fernandes.
225. Joaquim, filho de João de Oliveira e Deolinda B. de Oliveira.
226. Joaquim, filho de Joaquim Pacheco da Rocha e Olympia G. da Cruz.
227. Joaquim, filho de José Pella Afonso e Constança V. de Paula.
228. Joaquim, filho de José Coelho Barroso e Maria Augusta.
229. José, filho de Pio Ataliba Ribeiro e Ambrosina P. Ribeiro.
230. Joel, filho de José Trindade Fontes e Maria José Fontes.
231. Jorge, filho de Alacirino da Silva e Maria da Silva Barros.
232. Jorge, filho de Clarindo Bernardo e Fileta Pereira.
233. Jorge, filho de Eurico Joaquim de Jesus e Angelina M. de Freitas.
234. Jorge, filho de João José Nunes e Marianna da C. Nunes.
235. Jorge, filho de Jorge A. Leite Pinto Filho e Fernanda P. L. Pinto.
236. Jorge, filho de José Jeronymo e Maria Paschoal.
237. Jorge, filho de Josepha Maria da Silva.
238. Jorge, filho de Julia da Costa.
239. Jorge, filho de Manoel Affonso e Heretilia Loureiro Affonso.
240. Jorge, filho de Maria Rosa da Conceição.
241. Jorge, filho do Martinho Silva e Rachel Rodolpho da Cunha.
242. Jorge, filho de Pedro Montet e Almerinda Montet.
243. Jorge, filho de Raphael Nunes e Lydia Coutinho Nunes.
244. José, filho de Adolpho Schon e Karolina Schon.
245. José, filho de Adriano A. Chaves de Oliveira e Maria B. C. de Oliveira.
246. José, filho de Albano Ferreira das Neves e Anna Ferreira Pacheco.
247. José, filho de Alberto de Souza e Philomena de Jesus.
248. José, filho Alfredo G. Barroca e Augusta R. Barroca.
249. José, filho de Antonio Antunes e Maria Amelia Boá.
250. José, filho de Antonio José de Medeiros e Ermelinda F. de Medeiros.
251. José, filho de Antonio Mendes e Florisbela de Jesus.
252. José, filho de Antonio da Silva Soutello e Adelina Cotreirã.
253. José, filho de Argemiro Campos Rocha e Vitoria P. Rocha.
254. José, filho de Augusto M. Soares Villela e Maria M. de A. Villela.
255. José, filho de Bento Ambrosio e Helena Alvarez.
256. José, filho de Domingos Alves da Silva e Maria A. da S. Reis.
257. José, filho de Elias Sarafone e Adib Gabriel.
258. José, filho de Francisco Cunha e Maria Rosa de M. Branco.
259. José, filho de Francisco Nogueira e Amelia P. Nogueira.
260. José, filho de Gastão Q. Bittencourt e Lucia R. Bittencourt.
261. José, filho de Gladstone de Freitas e Maria C. de Freitas.
262. José, filho de Ignez da Silva Pereira.
263. José, filho de Jacintho de Souza Queiroz e Albina de S. Queiroz.
264. José, filho de José Martins Borges e Maria G. Borges.
265. José, filho de José de Sá Reis e Bertha Moreira Reis.
266. José, filho de Manoel J. de Medeiros e Feliciano da S. Medeiros.
267. José, filho de Mario de Souza Martins e Emilia C. Martins.
268. José, filho de Quintino Pinto e Alice de Araujo Pinto.
269. José, filho de Theresa de Jesus.
270. José, filho de Vitalina Maria da Conceição.
271. José Dirceu, filho de Manoel Benedicto Chaves e Noemia C. B. Chaves.
272. José Moysés, filho de Moysés Nicolau Bacha e Mentah Bacha.
273. Julio, filho de José Maria Leitão e Angelica Nunes Leitão.
274. Julio, filho de Nazareth Maria da Conceição.
275. Julius Orland, filho de Julius H. Balthazar e Maria dos Anjos Gallo.
276. Justo, filho de Carlota de Carvalho.
277. Kleber, filho de João Cavalcante Caminha e Zilah L. Caminha.
278. Laet, filho de José Ramos e Umbelina Torres Bandeira.
279. Leonel, filho de Fernando de Almeida e Severina de Almeida.
280. Levy, filho de José Segadaes e Alexandrina Motta Segadaes.
281. Livio, filho de Francisco Martins e Beatriz G. Martins.
282. Lourival, filho de Josué Vieira Christo e Alice Carmen V. Christo.
283. Luiz, filho de Cherubim Gonçalves e Anna Celane Gonçalves.
284. Luiz, filho de Henrique Coutinho Marques e Maria Celeste G. Marques.
285. Luiz, filho de José Pinto da Silva e Alice da Silva Garças.
286. Luiz, filho de Manoel A. de Souza Ribeiro e Patrocínia Gallino.
287. Luiz, filho de Mariano José Leite de Medeiros e Maria C. C. de Medeiros.
288. Luiz, filho de Marietta de Souza.
289. Luiz, filho de Pery Fausto de Souza e Marenci Fausto de Souza.
290. Luiz, filho de Saturnino da Silva Vianna e Maria Antonio.
291. Luiz Alberto, filho de Cesar Luiz Leitão e Olga Hungria Leitão.
292. Mamede, filho de Anastacia Apolinaria de Souza.
293. Manoel, filho de Acelino Nogueira de Lemos e Brasília da S. Mendonça.
294. Manoel, filho de Antonio Pedro Atanazio e Ana Maria da Conceição.
295. Manoel, filho de João Fernandes Gomes e Martinha Matloso Gomes.
296. Manoel, filho de Manoel Correia e Aurora dos Anjos Ribeiro.
297. Manoel, filho de Manoel do Couto Nogueira e Gertrudes M. da Silva.
298. Manoel, filho de Manoel da Cunha Simas Junior e Honorina L. Simas.
299. Manoel, filho de Manoel José Martins e Maria da Costa Martins.
300. Manoel, filho de Manoel Marques Palheta e Julia Papa Palheta.
301. Manoel, filho de Manoel Pinto Ramalho.
302. Marcel, filho de José C. da Silva Muricy e Josephina C. da S. Muricy.
303. Marcello, filho de Mario Telles Rudge e Olga de Sá Rocha Rudge.
304. Marcio, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira e Antonieta B. de Oliveira.
305. Mariano, filho de Mariano Antonio Rodrigues e Argemira Marques Rodrigues.
306. Maria, filho de Antonio C. de Souza Costa e Adelia C. de S. Costa.
307. Mario, filho de Elias de Aguiar e Raymunda Lyra de Aguiar.
308. Mario, filho de Francisco Vaz e Benedicta de Souza.
309. Mario, filho de João Paulo e Esther dos Anjos.
310. Mario, filho de José Gomes Oliveira e Margarida R. de Oliveira.
311. Mario, filho de José Joaquim de Castro e Dalila Gomes de Castro.
312. Mario, filho de José Julio Barroso e Florinda Augusta.
313. Mario, filho de Pedro Richard Filho e Stella Corrêa Richard.
314. Mario, filho de Synval de Oliveira e Irene do Nazareth.
315. Mario José, filho de Guilherme dos Santos Moraes.
316. Mathias, filho de Aniceto José Esteves e Altina de Oliveira.
317. Mauricio, filho de Luiz Abinader e Stella Abinader.
318. Mauricio, filho de Mauricio Kengen e Carlinda Kengen.
319. Mauricio, filho de Santiago Francisco Silva e Francisca C. da Silva.
320. Mauro, filho de Cyro Rezende e Genyra Rezende.
321. Mauro, filho de Ernesto Z. da Costa Thibau Junior e Sylvia Thibau.
322. Michele, filho de Nahim Calil Arradi e Mathilde Arradi.
323. Miguel, filho de Felipe Miguel e Victoria Jorge Afab.
324. Milton, filho de Alfredo Cardoso e Julia Cardoso.
325. Milton, filho de Altino de Azevedo e Rita Alves da Silva.
326. Milton, filho de Julio Barcellos e Silva e Maria M. Torres e Silva.
327. Milton, filho de Lino Martins Rodrigues e Elpidia T. Rodrigues.
328. Milton, filho de Paulino Pereira Soares e Maria Luiza Soares.
329. Moacyr, filho de Alvaro Machado Gomes e Leonidia A. Gomes.
330. Moacyr, filho de Giovanni Moreira Vianna e Joanna F. Vianna.
331. Moacyr, filho de Seraphim Gonçalves de Souza e Ermelinda S. de Souza.
332. Moacyr Eraly, filho de Antonio Joaquim de Souza e Guilhermina B. de Souza.
333. Nagi, filho de Ibrahim Habib Hachich e Nazira Jabor Hachich.
334. Nehemias, filho de Severino H. de Vasconcellos e Maria A. de Vasconcellos.
335. Nelio, filho de Jeronymo José da Silva e Isaura M. da Silva.
336. Nelson, filho de Agnello Castro da Rosa e Emilia Castro da Rosa.
337. Nelson, filho de Anthero Augusto Lazaro e Beatriz da S. Lazaro.
338. Nelson, filho de Antonio Domingues e Adelia de Jesus Vieira.

339. Nelson, filho de Antonio Duarte e Ambrosina de Mattos.
340. Nelson, filho de Dagmar Silva.
341. Nelson, filho de Francelino da Silva e Ermelinda da Silva.
342. Nelson, filho de Francisco Ribeiro e Emilia Teixeira.
343. Nelson, filho de Lucindo José Coelho e Maria Ferreira Coelho.
344. Nelson, filho de Nelson Lopes da Costa e Albertina de A. L. da Costa.
345. Newton, filho de Raymundo Moreira Réga e Ophelia S. Réga.
346. Newton, filho de Romão Lopes Garcia e Adelaide L. Garcia.
347. Newton, filho de Romeu Feital e Maria do Carmo da S. Feital.
348. Newton Alberto, filho de Isolino Santos Filho e Irene Borges Santos.
349. Niclus, filho de Nestor Mariath Costa e Zaira M. Costa.
350. Nilfon, filho de Abilio da Cunha Storino e Thereza Reis Storino.
351. Nilfon, filho de Luiz Gama e Paulina Esteves.
352. Nilfon, filho de Roberto de Oliveira Santos e Miguelina C. Santos.
353. Octacilio, filho de Caetano Milan Lopes e Genantina M. Lopes.
354. Octacilio, filho de Thereza de Mattos.
355. Octavio, filho de José Alves Ferreira e Maria de Lourdes Ferreira.
356. Octavio, filho de Octavio Jacobina e Virginia Simas Jacobina.
357. Octavio, filho de Octavio Rafanelli e Magdalena L. Rafanelli.
358. Odilon, filho de Odilon Ferreira Soares e Dolores F. Soares.
359. Oldemar, filho de José Braga e Zulmira Luiza Braga.
360. Onofre, filho de Americo Ignacio da Luz e Virginia M. da Luz.
361. Orlando, filho de Antonio Francisco da Silva e Gracinda C. da Silva.
362. Orlando, filho de Carlos Ramos das Neves e Olympia A. das Neves.
363. Orlando, filho de Castorino Damasio dos Santos e Edwiges dos Santos.
364. Orlando, filho de Florencia Rodrigues de Almeida.
365. Orlando, filho de João Confalonieri e Maria Isabel de S. Confalonieri.
366. Orlando, filho de Leontina de Oliveira.
367. Orlando, filho de Manoel Francisco da Silva e Maria F. Costa.
368. Osny, filho de Oscar Muller de Campos e Carmelita S. M. de Campos.
369. Osorio José, filho de José Thiago Ferreira e Hildebranda da Conceição.
370. Oswald Gunther, filho de Ferdinand August Heinrich Ramm e Maria S. Rieper.
371. Oswaldo, filho de Abrahão dos Santos e Maria Garcia.
372. Oswaldo, filho de Alcides Maria da Conceição.
373. Oswaldo, filho de Antonio José T. de Figueiredo e Celeste F. de Figueiredo.
374. Oswaldo, filho de Francisco B. de Oliveira e Ludovina de Andrade.
375. Oswaldo, filho de José Baptista Berreilho e Maria Molina.
376. Oswaldo, filho de José Joaquim de Souza e Adelina dos Anjos.
377. Paulo, filho de Alcides Salles e Paula Salles.
378. Paulo, filho de Domingos Fernandes e Ermelinda Fernandes.
379. Paulo, filho de Francisco Ferreira da Silva e Isaura D. da Silva.
380. Paulo, filho de João Rodrigues dos Santos e Maria Rosa da Silva.
381. Paulo, filho de João da Silva Couto e Narcisa de A. e Silva.
382. Paulo, filho de Paulo Borges Monteiro e Leonor D. B. Monteiro.
383. Paulo Grassi, filho de Antonio da Cunha Bastos Junior e Marieta C. Bastos.
384. Paulo Helio, filho de Antonio Dias Pereira e Brigida A. Pereira.
385. Paulo Herminio, filho de João Pinho e Amelia Cazzi Pinho.
386. Paulo Roberto, filho de Arthur Amarante Camarinha e Yara G. Camarinha.
387. Pedro, filho de Antonio Ignacio Alves e Elvira Candida das Dores.
388. Pedro, filho de Arthur M. de Azevedo e Laura G. de Azevedo.
389. Pedro, filho de Henrique J. Pereira Dias e Francisca do N. Dias.
390. Pedro, filho de Vitolino R. de Carvalho e Domicila M. de Carvalho.
391. Pedro José, filho de José de Almeida Paulino e Dhylla F. de C. Paulino.
392. Perminio, filho de Manoel Ribeiro Venancio e Noemia C. Venancio.
393. Raffy, filho de Raffy Amin Zaidan e Dejanira S. Zaidan.
394. Ramiro, filho de Antonio Joaquim de Campos e Irma L. H. de Campos.
395. Raphael, filho de João Gonçalves de Barros e Dalva D. Barroso.
396. Raul, filho de Albino Dias e Alda Moura.
397. Renan, filho de Cicero Velloso da Silva e Candida de C. Velloso.
398. Renato, filho de Enéas Silva e Laudelino de Lacerda.
399. Renato, filho de João Perçu e Aurora Dias Perçu.
400. Renato, filho de Léo H. Cavalcanti de Albuquerque e Sara M. G. de Albuquerque.
401. Renato, filho de Napoleão Ferreira Pinto e Ambrosina M. da Conceição.
402. Reynaldo, filho de Arnaldo Brandão e Alice Brandão.
403. Reynaldo, filho de Odilon Pires e Maria das Dodes.
404. Roberto, filho de Alfredo Bastos Pinheiro e Juventina Rangel.
405. Roberto, filho de Alvaro Martins Pereira e Carmem M. Pereira.
406. Roberto, filho de Manoel Martins Mendes e Alayde F. Mendes.
407. Roberto, filho de Roberto Pereira de Castro e Balbina R. de Castro.
408. Rodolpho, filho de Joaquim Ferreira Chaves e Maria P. F. Chaves.
409. Rodrigo, filho de Graciano do Nascimento
410. Rogerio, filho de Manoel Coutinho e Maria d'Assumpção Figueiredo.
411. Roque, filho de Angelina dos Santos.
412. Roseny, filho de Elias Pereira Cotta Neto e Dylia B. de M. Cotta.
413. Rubem, filho de Eduardo Jorge e Adelia Mauacá.
414. Rubens, filho de Manoel de Souza Marinho e Antonietta L. de S. Marinho.
415. Ruy Carlos, filho de Sisino Carreira de Oliveira e Marianna do Azevedo.
416. Sady, filho de Alfredo da Costa Leite e Zaida V. Leite.
417. Salvador, filho de José Vieira e Maria Teixeira de Jesus.
418. Samuel, filho de Cypriano Braga e Alcinda Braga.
419. Sebastião, filho de Alberto dos Santos e Delphina dos Santos.
420. Sebastião, filho de Augusto Leopoldo e Rosa M. Leopoldino.
421. Sebastião, filho de Dolores Maria da Conceição.
422. Sebastião, filho de Henrique da Costa Ferreira e Argentina Motta.
423. Sebastião, filho de Ignacio da Silva e Ignez Maria da Silva.
424. Sebastião, filho de José Ferreira de Azevedo e Augusta F. de Azevedo.
425. Sebastião, filho de Manoel Ribeiro de Barros e Benedita P. Siqueira.
426. Sebastião, filho de Maria do Carmo.
427. Sebastião, filho de Antonio dos Santos e Maria R. dos Santos.
428. Sebastião Aroldo, filho de Frederico Roberto Kastrop e Anna A. Kastrop.
429. Seraphim, filho de Pompeu J. dos Santos e Noemia R. dos Santos.
430. Sergio, filho de Jacintho G. da Costa Pereira e Judith V. F. G. Pereira.
432. Sergio Sebastião, filho de Oswaldo B. de Figueiredo e Celina G. de Figueiredo.
433. Severino, filho de Paulino F. de Albuquerque e Alexandre M. da Conceição.
434. Sylvio, filho de Antenor da Silva e Virginia da S. Dutelo.
435. Sylvio, filho de Eduardo M. Nascimento e Etella G. Nascimento.
436. Sylvio, filho de Euzebio Garcia dos Santos e Generosa G. Nunes.
437. Sylvio, filho de Francisco Gibeiro e Maria da Gloria Gibeiro.
438. Sylvio, filho de Frederico Lopes Filho e Maria da Conceição.
439. Sylvio, filho de F. Andrade e Olivia V. Motta (Excluido).
440. Sylvio, filho de Manoel Rodrigues Ferreira e Sylvia P. Ferreira.
441. Sylvio, filho de Orselina Borges.
442. Sylvio Octavio, filho de Filgueiras e Maria C. Filgueiras.
443. Thiago, filho de Virgilio Alves da Costa e Anna A. da Costa.
444. Tito, filho de Fuzinato Bertaggi e Esther N. Bertazzi.
445. Valdemiro, filho de Euphrosio Cursino de Souza e Isaura de M. de Souza.
446. Victor, filho de Pacheco e Elita Pacheco.
447. Victor Orlando, filho de Orlando Soares Araujo e Ruth V. de Araujo.
448. Victorino, filho de Albertino N. de Castilho e Rosa M. Magalhães.
449. Virgilio, filho de Francisco Rodrigues Teodoro e Guiomar M. de Jesus.
450. Waldemar, filho de Francisco José Alves e Maria Pinheiro Alves.
451. Waldemar, filho de Francisco Nunes Parreira e Jovita N. Parreira.
452. Waldemar, filho de Joaquim C. R. Pannasquino e Maria R. Rocha.
453. Waldemar, filho de Manoel Joaquim de Araujo e Josepha A. da Conceição.
454. Waldemar, filho de Nagib Samor e Maria Samor.
455. Waldemiro, filho de Claudina da Conceição.
456. Waldemiro, filho de H. de Carvalho e Guilhermina de Alegria.
457. Waldir, filho de Albino Ferreira e Rosa P. de Magalhães.
458. Waldir, filho de Augusto Siston e Rosalina Gomes.
459. Waldir, filho de Luiz de Carvalho e Mathilde L. Esteves.
460. Waldir, filho de Jovelina de Castro.
461. Waldir, filho de Sylvio da Rosa Ribeiro e Cecilia do C. Ribeiro.
462. Waldir Armando, filho de Armando Carlos da Silva e Luiza P. da Silva.
463. Wally, filho de Aspasio Dantas e Maria da Silveira Dantas.
464. Walter, filho de Adão Leal e Isaltina Rosa.
465. Walter, filho de Aristides Balbino de Araujo e Anna P. de Araujo.
466. Walter, filho de Durval Marques da Silva e Maria E. da Silva.
467. Walter, filho de Fernando S. Bandeira de Melo e Genesia V. B. de Melo.
468. Walter, filho de Flavio Luiz Cordeiro e Thereza dos Reis Cordeiro.
469. Walter, filho de José Caruso e Domingas Luiza Molinaro.
470. Walter, filho de Manoel Duarte Faria e Josephina Pesses.
471. Walter, filho de Norberto Fernandes da Silva e Octavia R. da Silva.
472. Walter, filho de Saturnina Silva.
473. Welson, filho de Albano Maria dos Santos e Laura D. S. Santos.

173. Welson, filho de Albano Maria dos Santos e Laura D. S.
174. Wenceslau, filho de Erosalina Thereza Maria da Conceição.
175. Wilmar, filho de Rogerio Guerra e Daria Guerra.
176. Wilson, filho de Antonio Martins da Rocha e Alzira L. da Rocha.
177. Wilson, filho de Antonio dos Santos e Eulogia Reis dos Santos.
178. Wilson, filho de Joaquim Dias da Costa e Maria M. de Souza.
179. Wilson, filho de José da Cunha Leão e Corina dos Santos Leão.

SUJEITOS A SORTEIO

Classe de 1922

1. Aristides Saraiva, filiação ignorada.
2. Olereano, filho de João de Souza Rezende e Dorothea M. da Conceição.
3. Wagner, filho de Americo Ramos de Oliveira e Diamantina L. da Silva.

Classe de 1919

1. João, filho de João de Souza Rezende e Dorothea M. da Conceição.

Classe de 1918

1. Nelson, filho de José Francisco dos Santos e Jovina C. dos Santos.

Classe de 1916

1. Aldemar, filho de João de Souza Rezende e Dorothea M. da Conceição.

Classe de 1915

1. Aryel, filho de Joaquim M. da Fonseca e Iracema P. da Fonseca.
2. Geraldo, filho de Georgina de Oliveira.

Classe de 1914

1. Geraldo, filho de Diogenes B. de Lima e Silva e Alice L. de L. e Silva.

Classe de 1911

1. Emilio, filho de Emilio Polzim e Theophanes Albernaz Polzim.

Classe de 1909

1. Paulo, filho de José Pereira e Candida Pereira.

Classe de 1907

1. Ary, filho de João Pinto de Miranda e Eulina dos S. Miranda.

Classe de 1905

1. João, filho de Francisco Gonçalves Rijo e Maria F. da Rocha.

Classe de 1903

1. Antonio, filho de Antonio Maria Dias e Maria J. de M. Pamplona.

CLASSE DE 1924 — NÃO SUJEITOS A SORTEIO

Número — Nome — Filiação

1. Abelardo Mario, filho de Alvaro Prati de Aguiar e Cecilia C. de C. Aguiar.
2. Abelino, filho de João França de Almeida e Hilda A. A. de Almeida.
3. Albertino, filho de Etelvina Maria da Conceição.
4. Adahil, filho de Juvenal Brandão e Olivia Gonçalves.
5. Adalberto, filho de Joaquim Francisco Barbosa e Antonia de Souza.
6. Adautom, filho de Francisco Medeiros e Francisca S. Medeiros.
7. Adelino, filho de Manoel Gomes e Laurentina Rosa Gomes.
8. Ademar, filho de Brandina Martins Pereira.
9. Adhemar José, filho de Affonso Villela Gomes e Maria O. C. Gomes.
10. Adherbal, filho de Affonso G. da Silva Moraes e Aida F. da S. Moraes.
11. Adolpho Julia, filho de Adolpho Genaro e Conceição Genaro Papa.
12. Adriano, filho de Carlos Vaz de Carvalho e Ilda C. Vaz de Carvalho.
13. Adriano, filho de Elias Kury e Maria Celina Kury (Excluido).
14. Advol, filho de Antonio da Silva Tavares e Corina A. Campos.
15. Affonso, filho de Avelino Alves de Faria e Leopoldina da Silva Alves.
16. Affonso, filho de Mathias R. de Figueiredo e Eduarda G. de Figueiredo.
17. Affonso, filho de Sebastião Ferreira da Silva e Luiza R. da Conceição.
18. Agostinho, filho de Agostinho Rodrigues de Souza e Floripes D. A. de Souza.
19. Agostinho, filho de Antonio Soares Nogueira e Maria de Jesus.
20. Agnaldo, filho de A. de Sant'Anna e Maria T. de Araujo.
21. Aires, filho de Francisco Ferreira e Maria dos Anjos.
22. Alberto, filho de Antonio Lagos e Theresa da Silva.
23. Alberto, filho de Francisco A. Gonçalves Loza e Zelinda C. V. B. Loza.
24. Alberto, filho de Manoel de Medeiros e Maria de Lourdes.

25. Alcebiades, filho de Loejen Facasr e Maria Amelia da Silva.
26. Alcides, filho de Daniel Cruz e Justina Barbosa.
27. Alcino, filho de Manoel Dias de Campos e Theresa A. de Campos.
28. Aleyr, filho de Durval R. Barbosa Guimarães e Esther A. de Souza.
29. Aldir, filho de Alfredo Gouvêa Menezes e Zelina C. Menezes.
30. Alexandre, filho de Gustavo R. de Oliveira e Julia B. de Oliveira.
31. Alfredo, filho de Ernesto da Costa e Elisa de Mattos.
32. Alfredo, filho de Fanad Karam e Latife Gabor Karam.
33. Alfredo Luiz, filho de Luiz F. Ferreira da Paixão e Noemi P. F. da Paixão.
34. Almeeio, filho de Lucio de Vilhena Torres e Almerinda A. D. Torres.
35. Almerindo, filho de Alfredo Lima Prado e Maria José de Lima.
36. Aloysio, filho de Israel França e Amelia F. de A. França.
37. Adoysio, filho de Oswaldo Baptista Figueiredo e Celina G. de Figueiredo.
38. Altair, filho de Francisco Cunha Storino e Laura de C. Storino.
39. Altair, filho de Manoel Pinto Ribeiro e Maria Dantas.
40. Altamiro, filho de Jacintho da Cunha Leal e Etelvina C. Leal.
41. Alvaro, filho de Alvaro de Castilho e Agrippina C. de Castilho.
42. Alvaro, filho de Ambrosina Maria dos Santos.
43. Alvaro, filho de Augusto Cardoso Corrêa e Albertina Cardoso.
44. Alvaro Jorge, filho de Alvaro Brito e Julia Brito.
45. Amaury, filho de José Torres Lima e Maria F. de Oliveira.
46. Americo, filho de Carlos Rocha e Guilhermina Rocha.
47. Anatolio, filho de João Patricio de Holanda e Maria N. Teles.
48. André, filho de Homero P. W. de Carvalho e Clotilde P. W. Carvalho.
49. André, filho de Paschoal Magnelli e Concelta Florenzana.
50. André Octavio, filho de André de Albuquerque Filho e Ilka T. G. de Albuquerque.
51. Antiocho, filho de Hugo de Azevedo Marques e Lygia R. Marques.
52. Antoine, filho de Youssef Rachid Karam e Nabiha K. Francis.
53. Antonio, filho de Affonso Monteiro Pinto e Laura da C. Campos.
54. Antonio, filho de Agostinho Diogo da Silva e Maria G. da Cruz.
55. Antonio, filho de Antonio Cabral e Maria de Jesus Cabral.
56. Antonio, filho de Antonio Fonseca e Antonia A. da Fonseca.
57. Antonio, filho de Antonio Gregorio de Oliveira e Gertrudes da C. de Oliveira.
58. Antonio, filho de Antonio G. da Silva Rosas e Dulce M. da S. Rosas.
59. Antonio, filho de Antonio J. de Medeiros e Ermelinda F. de Medeiros.
60. Antonio, filho de Antonio Rocha e Beatriz C. da Silva Rocha.
61. Antonio, filho de Antonio da Silva e Martha Simões.
62. Antonio, filho de Aristides Alves de Souza e Asteria F. de Souza.
63. Antonio, filho de Euclides Gonçalves de Araujo e Maria F. de Araujo.
64. Antonio, filho de João Ferreira e Maria Mercedes.
65. Antonio, filho de Joaquim M. Ferreira e Albina M. Martins.
66. Antonio, filho de José A. de Azevedo Athayde e Dalila de A. Athayde.
67. Antonio, filho de José Joaquim Moraes e Maria F. Moraes.
68. Antonio, filho de José P. de Almeida e Maria Luiza Pereira.
69. Antonio, filho de Julio Pereira da Silva e Maria P. dos Santos.
70. Antonio, filho de Leonidio Macedo e Maria da Conceição.
71. Antonio Augusto, filho de Ignacio T. da Fonseca e Emilia L. R. C. Teixeira.
72. Antonio Carlos, filho de Manoel dos Santos Bartholo e Amilcária B. Bartholo.
73. Antonio Francisco, filho de Jacob Abrão e Maria Estrella.
74. Antonio José, filho de Benjamim Antonio e Theresa Maria.
75. Antonio José, filho de José Augusto Patricio e Lucilia de M. Patricio.
76. Antonio José, filho de Manoel José Rodrigues e Celeste de M. Rodrigues.
77. Antonio Luiz, filho de Constantino P. da Cunha e Maria R. Pereira.
78. Arlindo, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Rosalina M. dos Santos.
79. Armando, filho de Antonio de Souza e Margarida A. Tavares.
80. Armando, filho de Armando P. de Figueiredo e Gilda S. de Figueiredo.
81. Armando, filho de Manoel da Rocha e Judith de S. Fagundes.
82. Ariston, filho de João de Deus Andrade e Maria da S. Andrada.
83. Aristoteles, filho de Adelina da Silva Alvarenga.
84. Arnaldo, filho de Antonio Pacheco e Dolores Dias.
85. Arthur Leonardo, filho de Edgard Palhares Ribeiro e Uraida C. Ribeiro.
86. Ary, filho de Augusto Bolsas e Elvira Bolsas.
87. Ary, filho de João do Carmo e Antonia Ferreira.
88. Astor, filho de Octavio P. dos Santos Lisboa e Rosalina F. Lisboa.
89. Attilio, filho de João Pinto da Cunha e Maria A. da Cunha.
90. Augusto, filho de Joaquim da Silva Leal e Maria P. Leal.
91. Aurelio, filho de Laudelino P. de Mello e Luiza P. de Mello.
92. Aurim, filho de Moyses I. Napoleão e Castorina M. da Conceição.
93. Aylthon, filho de Antonio Costa e Iria dos Santos.

94. Ayrton, filho de João Barroso Pereira e Araguacy P. L. Barroso.
95. Azôr, filho de Adolpho Figliotti e Dulce de M. G. Figliotti.
96. Balbino, filho de Luiz Paulo e Maria Constância.
97. Benjamin, filho de José Nogueira e Adelaide Martins.
98. Benno Harry, filho de Koehler Asseburg e Mercedes K. Asseburg.
99. Bernardino, filho de Sebastião dos Santos e Maria de Jesus.
100. Boris Mauricio, filho de Jacob Coifman e Elisa Coifman.
101. Cacio, filho de Julio Vergara e Iracema de A. Vergara.
102. Caetano, filho de Caetano Carlos da Cunha e Benita B. da Cunha.
103. Candido, filho de Antonio Rodrigues da Cruz e Ernestina Dias.
104. Carlos, filho de Antonio Luiz Fernandes e Dagmar de C. Fernandes.
105. Carlos, filho de Bento Ferreira Cardoso e Argentina dos A. Matias.
106. Carlos, filho de Carlos Miranda Santos e Leonor W. Santos.
107. Carlos, filho de Emilio Jardim de Rezende e Carolina C. de Rezende.
108. Carlos Alberto, filho de Mozart Bacellar e Vera Ferreira Bacellar.
109. Carlos Alberto, filho de Jeronymo M. da Silva e Zulmira B. M. da Silva.
110. Carlos Augusto, filho de Augusto de Lima Brandão e Luizita A. L. Brandão.
111. Carlos Augusto, filho de Jorge Ballalai e Laura di Ffies E. Ballalai.
112. Carmo, filho de Guilherme Alberto da Cunha e Elisa A. da Cunha.
113. Casemiro, filho de Casemiro de Assumpção e Maria de L. Assumpção.
114. Celestino, filho de Antonio Fernandes Martins e Maria R. da S. Tavares.
115. Celso Augusto, filho de Moacyr Martins e Hebrantinn M. de Castro.
116. Christovana, filho de Christovam da Costa Lima e Isaura da C. Lima.
117. Cicero, filho de Americo C. de Menezes e Maria I. C. de Menezes.
118. Cicero, filho de Cicero Lopes da Cruz e Albertina Dantas.
119. Claudio, filho de João Neves Pessoa e Maria Patti Pessoa.
120. Cleber, filho de Antonio da Silva Pires e Normenzita da S. Barbosa.
121. Clementino Paschoal, filho de Alberto Paschoal de Souza e Laurentina de Souza.
122. Clessimo, filho de Zeferino da Silva e Leopoldina G. da Silva.
123. Dallro, filho de Horacio Flacco da Camara e Attalá Camara.
124. Dalvaro, filho de Alvaro Ferreira Lima e Dagmar C. N. F. Lima.
125. Damuhy, filho de Domingos Camanho de Aguiar e Laura H. Baullios.
126. Dante, filho de José Bento Franco e Brasilina da S. Franco.
127. Dario, filho de Adilia de Souza.
128. Dario, filho de Olindina da Silva Cerqueira.
129. Daurro, filho de Alexandre da Silveira Lara e Julieta da S. Lara.
130. Delio, filho de Accio Albuquerque Antunes e Carmen de O. Antunes.
131. Demacyr, filho de João de Souza Guimarães e Almerinda A. Guimarães.
132. Deuclecio, filho de Joana Ferreira.
133. Dimas, filho de Maria Luiza.
134. Dirceu, filho de Carlos de Andrade e Aracy Almeida de Andrade.
135. Djalma, filho de Jayme Francisco e Jocelina F. da Conceição.
136. Domingos, filho de Manoel Luiz de Carvalho e Anna da Luz.
137. Donino, filho de Antonio Ferraz de Magalhães e Mathilde F. de Magalhães.
138. Duillio, filho de Antonio M. de Carvalho e Camelia Assolon.
139. Durval, filho de Francisco Medeiros e Evangelina G. de Medeiros.
140. Dyonisio, filho de Clarindo Bernardo e Fileta Rosa.
141. Edberto, filho de José Gomes Alegria e Maria José Fernandes.
142. Edelbro, filho de Augusto da Silva e Olindina P. da Silva.
143. Edesio, filho de Virgolino Ignacio Alves e Corina Maria Alves.
144. Edgard, filho de Adolpho Roque da Costa e Decleciana D. Roque.
145. Edgard Gustavo Bruno, filho de Gustavo Scherholz e Emma Bioschke Scherholz.
146. Edir, filho de Cesar Cople e Hierondina Caneja Cople.
147. Edmar, filho de João Vargas de Oliveira e Isabel M. de Oliveira.
148. Edmund, filho de Edmund da C. A. Mourinho e Olga M. H. Mourinho.
149. Edno, filho de Francisco Corrêa e Belmira Brasil Corrêa.
150. Eduardo, filho de Antonio José Jehá e Adibi Jehá.
151. Eloy, filho de José Rodrigues da Rocha e Annete M. da Rocha.
152. Elpidio, filho de Jacintho da Cunha Barbosa e Rosalina da C. da Conceição.
153. Emmanuel, filho de Emmanuel Pedro Pereira e Isaura F. Pereira.
154. Erlic, filho de Paulo Lenz de Araujo Cesar e Marcia C. L. Cesar.
155. Ermelix, filho de Felix de Lima Mota e Ermelinda M. Motta.
156. Ernani, filho de Manoel Marques Ferreira e Dinorah da G. Moura.
157. Ernani, filho de Marcellino V. dos Santos e Conceição A. S. dos Santos.
158. Ernesto, filho de Maria Augusta de Magalhães.
159. Ernesto, filho de Norberto Messina e Joanna Messina.
160. Eudes, filho de Boaventura Maggessi e Gabriella Maggessi.
161. Eugenio Aurelino, filho de Ivo Borges e Maria Celeste Leal Borges.
162. Eulalio, filho de Leopoldo de Mattos e Cantilda de Mattos.
163. Eurico Sergio, filho de Albino da Silva Pinheiro e Maria A. C. Pinheiro.
164. Euzebio, filho de Severino da Silva e Francisca J. da Conceição.
165. Evandro Eurico, filho de Eurico Salgueiro e Maria de L. C. Salgueiro.
166. Evangelista, filho de Sebastiana Luiza dos Santos Vieira.
167. Everaldo, filho de Torquato G. Lamarão e Nuri Alves Leal.
168. Evilazio, filho de Claudina da Conceição.
169. Evilazio, filho de Silvana Pinheiro.
170. Fernando, filho de Fernando Augusto dos Santos e Maria Rita.
171. Fernando, filho de Jorge de Carvalho e Maria A. B. de Carvalho.
172. Fidelis, filho de Fidelis Alves de Souza e Maria G. de Jesus.
173. Francisco, filho de Antonio de Souza e Maria M. de Souza.
174. Francisco, filho de Fernando Luiz Tourinho e Julia R. S. Marinha.
175. Francisco, filho de Francisco Gonçalves e Agripina Gonçalves.
176. Francisco, filho de Francisco Nobre e Anna Maria Nobre.
177. Francisco, filho de Joaquim Nunes Filho e Adelia B. Nunes.
178. Francisco, filho de Manoel Pedro de Medeiros e Hortencia de O. Medeiros.
179. Francisco, filho de Maria Luiza da Conceição.
180. Francisco de Assis, filho de Agrippino Grieco e Isaura Grieco.
181. Francisco de Assis, filho de Americo Luiz da Silva e Alice C. da Silva.
182. Frederico, filho de Romeu de Amorim Desiderot e Domingas P. Desiderot.
183. Frederico Antonio, filho de Frederico da Silva Souto e Zelia B. Teixeira Souto.
184. Gabriel, filho de Virgilio Pinheiro e Zulmira Pinheiro.
185. Gastão, filho de Waldevino Ayres Galeão e Carmelita M. Galeão.
186. Gentil, filho de Christiano de Menezes e Conceição Chaves.
187. Geraldo, filho de Anna Lopes da Silva.
188. Geraldo, filho de Benjamin de A. Guimarães e Guiomar R. Guimarães.
189. Geraldo, filho de Candido Thomaz de Aquino e Terecia N. da Cruz.
190. Geraldo, filho de Francisco de Mello Pereira e Philomena da C. Pereira.
191. Geraldo, filho de José R. de Souza Carrozêdo e Jandyra C. Carrozêdo.
192. Geraldo, filho de Octavio Teixeira Bernardo e Maria E. Soares.
193. Geraldo, filho de Raphael Rocha e Anna Maria da Conceição.
194. Geraldo Cesar, filho de Candido L. de Azeredo Coutinho e Julieta de A. Coutinho.
195. Gerson, filho de Alfredo dos Santos Jorge e Georgina B. dos Santos.
196. Gerson, filho de Satyro Mariano da Silva e Maria B. da Silva.
197. Gilberto, filho de Gilberto de Araújo Lima e Sylvia C. de A. Lima.
198. Gilberto, filho de Joaquim da Fonseca Simões e Maria A. S. Simões.
199. Gilevi, filho de Protazio José de Oliveira e Olívia G. de Oliveira.
200. Gilson, filho de Manoel Nunes Loureiro e Preciosa G. Loureiro.
201. Gladstone, filho de Americo Lopes Teixeira e Jennie F. P. Teixeira.
202. Grevy, filho de José André Gomes e Generosa Maria Gomes.
203. Harold Winston, filho de Roberto Guilherme Thomaz e Isabel Thomaz.
204. Haroldo, filho de Albertino Dantas e Isolina Dantas.
205. Haroldo, filho de Luiz M. Petra de Barros e Alcina A. P. de Barros.
206. Haroldo, filho de Maximino Rodrigues Cruzeiro e Luiza B. Cruzeiro.
206. Haroldo, filho de Maximino Rodrigues Cruzeiro e Luiza B. Cruzeiro.
207. Heleno Augusto, filho de João P. de Miranda Nunes e Manoela D. de M. Nunes.
208. Helio, filho de Agenor Augusto Basilio e Laura P. Basilio.
209. Helio, filho de Antonio Tito Soares e Alzira M. da C. Soares.
210. Helio, filho de Aristides Augusto Menezes e Léa N. de Menezes.
211. Helio, filho de Franklin Rodrigues Mourão e Helena D. Mourão.
212. Helio, filho de Gentil Machado Ribeiro e America S. Ribeiro.
213. Helio, filho de João Lopes da Silva e Carmen J. da Silva.

214. Helio, filho de João Pereira de Carvalho e Rosa da Conceição.
215. Helio, filho de José Ignacio Pereira e Umbelina de B. Pereira.
216. Helio, filho de Manoel Tavares Bastos e Delphina de S. Bastos.
217. Helio, filho de Paulino de Souza e Francisca da C. de Paula.
218. Helio, filho de Pedro Oswaldo Mosch e Oscarina S. Mosch.
219. Henrique, filho de Mario F. Salgado e Jovita Faria.
220. Hermenegildo, filho de Antonio Alves dos Santos e Victoria Gomes da Silva.
221. Herval, filho de DeJames Theobaldo Forny e Herminia M. Machado.
222. Homero, filho de João M. da Trindade e Bertha B. da Trindade.
223. Horacio, filho de Adalgiza Ferreira da Silva.
224. Horacio, filho de Mario Faustino dos Santos e Abigail R. dos Santos.
225. Hugo, filho de João Candido da Silva e Zilda G. da Silva.
226. Hugo, filho de João da Cruz e Maria Venancia da Cruz.
227. Humberto, filho de Adalberto G. da Silveira e Odette A. Silveira.
228. Humberto, filho de Antonio Alves da Silva e Malvina A. da Silva.
229. Humberto, filho de Fernando de S. Bandeira de Mello e Gencisla V. B. de Mello.
230. Humberto, filho de João de Souza Ribeiro e Elisa Faria Ribeiro.
231. Humberto, filho de Manoel Coutinho da Rocha e Leopoldina de A. Rocha.
232. Ignacio, filho de Maria do Carmo.
233. Irineu, filho de Cyrilo da Silva e Oliveira e Henriqueta G. da S. e Oliveira.
234. Ireneo, filho de Ana Maria da Conceição.
235. Ismael, filho de Osorio Januario e Maria Januario.
236. Ivan, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Isidora M. Benjamin.
237. Ivo, filho de Abilio Augusto de Mendonça e Margarida de S. Mendonça.
238. Ivo, filho de Antonio Piña e Dolores Cano de Piña.
239. Ivo, filho de João Ricardo Pereira e Deoclecia M. Pereira.
240. Jair, filho de Dirceu Soares e Maria Soares.
241. Jair, filho de Romualdo Gonçalves e Celica M. da Conceição.
242. James Ray, filho de Francisco Fulgencio Soren e Jane F. Soren.
243. Jayme, filho de Antonio dos Santos e Maria Magdalena.
244. Jayme, filho de Ricardo Sebastião Vargas e Iria da Conceição.
245. Jerrey, filho de Antonio Pinto de Aguiar e Regina M. de Aguiar.
246. João, filho de Americo F. da Cunha e Amelia C. da F. O. e Cunha.
247. João, filho de Antonio Ferreira e Elisa Rosa Ferreira.
248. João, filho de Antonio Ferreira do Couto e Orminda Cruz.
249. João, filho de Felismino L. dos Santos e Catharina J. dos Santos.
250. João, filho de João de Abreu Sá e Maria de Sá.
251. João, filho de João Ferreira Sucena e Angelina de Carvalho.
252. João, filho de João Ludovino Martins e Custodia M. do Nascimento.
253. João, filho de João Salgado Miranda e Carmella C. I. Miranda.
254. João, filho de Judith de Souza.
255. João, filho de Perceus José Albano e Anna Rosa B. Albano.
256. João Augusto, filho de Gontran Silveira e Olivia Silveira.
257. João Baptista, filho de João de Deus Agostinho e Anna da Purificação.
258. João Baptista, filho de Justiniano F. d'Araujo e Paulina M. de Araujo.
259. Joaquim, filho de America Cabral.
260. Joaquim, filho de Carlos José Teixeira e Eva da C. Ferreira.
261. Joaquim, filho de Jovelino Rodrigues da Silva e Domasia M. da Conceição.
262. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Lagôa e Conceição R. Lagôa.
263. Joaquim, filho de Marcellino Brandão e Constança da C. Brandão.
264. Joaquim, filho de Maria Thereza de Almeida.
265. Jobert, filho de João de Souza Val e Orminda P. Chaves.
266. Joel, filho de Antonio Joaquim Ferreira e Marietta M. Ferreira.
267. Joelsio, filho de Juvidio Ferreira Vianna e Maria J. R. Vianna.
268. John, filho de Ambrose Camp Duggar e Elsie Sampey Duggar.
269. Jorge, filho de Abraham Zehuri e Assura H. Zehuri.
270. Jorge, filho de Angelina Euzebio da Costa.
271. Jorge, filho de Antonio Sodrê da Silva e Vitalina da C. Sodrê.
272. Jorge, filho de Bejamim Felix de Mello e Laura M. de Mello.
273. Jorge, filho de Guilherme da Silva e Josepha M. Nascimento.
274. Jorge, filho de José Maria da Costa e Maria Dias da Costa.
275. Jorge, filho de Manoel Praxedes e Alzira Ribeiro.
276. Jorge, filho de Miguel J. Abigaem Elael e Joana S. K. Elael.
277. Jorge, filho de Octavio Augusto Vonzella e Clotilde F. Nohrstedt.
278. Jorge, filho de Paulino Sampaio e Avelina M. G. Sampaio.
279. Jorge, filho de Roque do Espirito Santo e Maria da Silva.
280. Jorge Sotero, filho de Arnaldo A. Pereira de Abreu e Thomazia M. M. Abreu.
281. José, filho de Adelino Monteiro Grillo e Felismina Coelho.
282. José, filho de Ademiar Gonçalves Neves e Arminda de M. Neves.
283. José, filho de Antonio Dias dos Santos e Sebastiana de A. Sardinha.
284. José, filho de Antonio Ferreira e Isaura F. Ferreira.
285. José, filho de Antonio Francisco Sobrinho e Jovelina dos S. Sobrinho.
286. José, filho de Benedicta de Souza.
287. José, filho de Carolina Maria da Conceição.
288. José, filho de Cypriano Campos e Erotildes Maria Campos.
289. José, filho de Daniel Sampaio Dias e Ludovina da Silva.
290. José, filho de Epaminondas Francisco de Jesus e Isabel da S. Costa.
291. José, filho de Fernando de Souza e Raymunda de O. Souza.
292. José, filho de Francisco de Almeida e Rosa de Jesus.
293. José, filho de José Afonso do Prado e Nagipa F. de Jesus.
294. José, filho de José de Almeida Nunes e Alice de A. Nunes.
295. José, filho de José Alves do Nascimento e Dorcelina B. do Nascimento.
296. José, filho de José Boaventura dos Santos e Virginia dos Santos.
297. José, filho de José Carlos Pinto Filho e Addy F. Carlos Pinto.
298. José, filho de José de Castro Nogueira e Antonietta F. Nogueira.
299. José, filho de José Leal Ferreira e Cecília Lopes Ferreira.
300. José, filho de José de Oliveira Pimenta e Maria de M. Pimenta.
301. José, filho de José Pires e Maria da Silva.
302. José, filho de José Ramon Blanco e Pura Andelo.
303. José, filho de Rozendo do Bonfim e Maria O. de Mattos.
304. José, filho de Luiz Barbosa e Maria C. Guimarães.
305. José, filho de Manoel Ferreira Lourenço e Maria E. Ferreira.
306. José, filho de Manoel Gonçalves Ferraz e Ottilia V. Ferraz.
307. José, filho de Manoel Peixoto e Regina P. do Amaral.
308. José, filho de Manoel Santos e Guiomar Guimarães.
309. José, filho de Marcionilia da Conceição.
310. José, filho de Miguel Felipe e Lucia da Costa Gomes.
311. José, filho de Oswaldo Moretzsohn e Guiomar S. Campista.
312. José, filho de Thereza Maria de Jesus.
313. José, filho de Zacharias de Souza Barbosa e Maria B. de Oliveira.
314. José Antonio, filho de Antonio Julio da Costa e Encarnação P. da Costa.
315. José Ephigenio, filho de Antonio Gloria e Narcisa Sartoni Gloria.
316. José Geraldo, filho de Claudio de Mendonça e Nair da G. F. de Mendonça.
317. José Henrique, filho de Attila de Souto Galvão e Sylvia B. Galvão.
318. José Mauricio, filho de Samuel Gruman e Regina Gruman.
319. Julio, filho de Julio Leonardo Marins e Deoclecia M. da Conceição.
320. Juracy, filho de Jayme Xavier da Motta e Dalila da S. Motta.
321. Laurentino, filho de Ayres Ferreira e Maria Ferreira.
322. Leandro, filho de Justiniano F. Ramalho e Noemia da S. Ramalho.
323. Leô, filho de Sizinio Pereira de Souza e Stella D. de Souza.
324. Levy, filho de Luiz C. Guimarães e Maria Z. R. Guimarães.
325. Licinio, filho de Raul Guimarães e Julieta Guimarães.
326. Lourival, filho de Tobias de Souza e Rosa Tobias de Souza.
327. Luciano, filho de Manoel Martins Moreira e Luiza M. Marandino.
328. Lucindo, filho de Lucindo José Coelho e Maria F. Coelho.
329. Luiz, filho de Affonso Januario Garcia e Maria F. Garcia.
330. Luiz, filho de Albino da Fonseca Pinho e Cacilda R. F. Pinho.
331. Luiz, filho de Alcides Gomes Soares e Esmeralda Gomes Soares.
332. Luiz, filho de Augusto Rodrigues e Luiza C. Rodrigues.
333. Luiz, filho de Heitor Luiz do Amaral Gurgel e Alzira de A. Gurgel.
334. Luiz, filho de Innocencio Campos e Leonisia A. Campos.
335. Luiz, filho de José dos Reis e Jannuarina Ferreira dos Reis.
336. Luiz, filho de Quintino C. de Oliveira e Pautila F. de Oliveira.
337. Luiz Antonio, filho de Antonio de Azevedo S. Moreira e Maria L. A. S. Moreira.
338. Luiz Fernando, filho de José J. de Castro Rebello e Marie C. O. de C. Rebello.
339. Lutz Claudio, filho de Honorio Claudio da Silva e Olinda C. da Silva.
340. Manoel, filho de Emilia Candida.
341. Manoel, filho de João Teixeira Faria e Beatriz de O. Mendes.
342. Manoel, filho de Joaquim da Silva Leal e Maria P. Leal.
343. Manoel, filho de José Arnaldo Miguez e Josepha S. Arnaldo.
344. Manoel, filho de Julia Maria de Carvalho.
345. Manoel, filho de Manoel da Costa Felicio e Carmen P. da Costa.
346. Manoel, filho de Manoel M. Dantas Junior e Maria E. V. Dantas.
347. Manoel, filho de Otavio Ferreira do Bomfim e Maria A. Marcellino.
348. Manoel, filho de Sebastião de Paula Vianna e Izidra F. Teixeira.
349. Marcello, filho de Homero M. de Carvalho e Elza C. M. de Carvalho.
350. Marcio de Jesus, filho de Isauro Ferreira Braulio e Odette B. Braulio.

351. Marino, filho de José L. de Medeiros Filho e Antonietta P. Leite.
352. Mario, filho de Antonio da Cunha Bastos Junior e Marietta C. Bastos.
353. Mario, filho de Antonio Gaioso Guerra e Maria Fernandes.
354. Mario, filho de Clovis M. Lisboa de Oliveira e Carolina P. C. de Oliveira.
355. Mario, filho de João Affonso Grossi e Maria Izabel Grossi.
356. Mario, filho de João Pedro Carlos e Carmelita Felix.
357. Mario, filho de Joaquim de Salles Soares e Marietta P. Soares.
358. Mario, filho de José Garcia e Isaura Garcia.
359. Mario, filho de Mariano da Costa Felício e Maria E. Felício.
360. Mario, filho de Palmyro Paes de Barros e Anna de C. Barros.
361. Mario, filho de Virgíliana Custodia.
362. Mario, filho de Virgílio dos Santos e Maria O. dos Santos.
363. Matheus Nelly, filho de João Notaroberto e Maria José P. Notaroberto.
364. Mauricio, filho de Antonio Gonçalves e Candida Alves.
365. Miguel, filho de Francisco José de Almeida e Maria de Almeida.
366. Miguel, filho de João F. Pereira Prista e Albertina da S. Prista.
367. Miguel, filho de Samuel Grinspan e Franha Grinspan.
368. Miguel Augusto, filho de Raul de Barros V. do Couto e Margarida da L. V. do Couto.
369. Miguel Benvido.
370. Milton, filho de Annibal de Figueiredo e Rosa M. de Figueiredo.
371. Milton, filho de Gasparino dos Santos.
372. Milton, filho de Mauricio Rutowitsch e Guilhermina L. Rutowitsch.
373. Moacyr, filho de Moacyr de A. Athayde e Carmen F. de A. Athayde.
377. Moacyr, filho de Oscar P. do Nascimento e Flordelia Santana.
375. Moysés, filho de Antonio Pereira da Silva e Dalila P. dos Santos.
376. Moysés, filho de Guilherme F. da Silva e Antonia J. Tavares.
377. Nelson, filho de Alexandre Santos e Felismina de Almeida.
378. Nelson, filho de João Mathias Gomes e Herminia M. Gomes.
379. Nelson, filho de José Mendes de Abreu e Aracy de S. Abreu.
380. Nelson, filho de Jovino Estanislau e Rita Estanislau.
381. Nelson, filho de Manoel Moreira e Alexandrina Moreira.
382. Nelson, filho de Nelson de Moraes Silva e Iris de O. Silva.
383. Nelson, filho de Romualdo B. de Souza e Thargelia F. dos S. Souza.
384. Nelson Cid, filho de Americo Cruz e Esmeralda G. da Cruz.
385. Newton, filho de Francisco de Souza Antão e Olga R. de Souza.
387. Newton, filho de Luiz Ottolini e Castorina A. Ottolini.
388. Ney, filho de Alcindo Nunes Pereira e Didia R. M. Pereira.
389. Nilson, filho de José Fernandes e Nair Henriques Fernandes.
390. Nilton, filho de Francisco Soares de Pinho e Isaura C. de Pinho.
391. Nilton, filho de Gimenia Vieira da Silva.
392. Nilton, filho de João Pereira e Euedina Jeremias.
393. Norael, filho de José G. Pereira Leilão e Amelia de Assumpção.
394. Norival, filho de Carolina Colodina do Espírito Santo.
395. Norival, filho de Estephano Corrêa e Petronilha Corrêa.
396. Octacilio, filho de Belmiro Rodrigues e Philomena M. Silva.
397. Octacilio, filho de Sebastião Reis e Isaura Reis.
398. Octavio, filho de Antonietta de Almeida.
399. Octavio, filho de Joaquim G. de Amorim e Amelia L. de Amorim.
400. Olimar, filho de Mario Hathaway Bessa e Olivia R. Besa.
401. Orlando, filho de Epitacio de Oliveira Gago e Maria J. da Conceição.
402. Orlando, filho de Gracinda Gonçalves.
403. Orlando, filho de José Leal Teixeira e Laura da Costa Reis.
404. Orlando, filho de José Manoel Martins e Gloria dos Reis.
405. Orlando, filho de José Soares Pereira e Maria R. da Conceição.
406. Orlando, filho de Julio José dos Santos e Odette D. dos Santos.
407. Orlando, filho de Marietta da Costa.
408. Orlando, filho de Maroi Luzio Martins e Maria O. R. Martins.
409. Oscar, filho de Euclides M. de Souza Lima e Iris T. de Lima.
410. Osmar, filho de Octavio G. Xavier de Brito e Evarinta B. X. de Brito.
412. Osorio, filho de Theodorico Rodrigues Fernandes e Alcina de O. Fernandes.
412. Oswaldo, filho de João Sylvestre e Celina de Oliveira.
413. Oswaldo, filho de José Alves de Amorim e Iracema Soares.
414. Oswaldo, filho de Manoel Lopes e Aurora Lopes.
415. Oswaldo Astolpho, filho de Oswaldo Murgel Rezende e Beatriz D. de Rezende.
416. Otto, filho de Victorino Duarte Rezende e Dolores T. Rezende.
417. Paulo, filho de Americo Dias Rabello e Julia de S. C. Rabello.
418. Paulo, filho de Angelina Meira.
419. Paulo, filho de Antonio Caetano Pinto e Almira G. Pinto.
420. Paulo, filho de Antonio P. de Andrade e Virgíliia F. de Andrade.
421. Paulo, filho de Augusta Franca Soares.
422. Paulo, filho de Flavio Cerqueira Santos e Carolina R. de Oliveira.
423. Paulo, filho de José Augusto Ribeiro e Alcina de Jesus.
424. Paulo, filho de Manoel da Silva Coelho e Nair P. Gonçalves.
425. Paulo, filho de Matheus M. Rocazê e Adelina N. de Castro.
426. Paulo, filho de Matheus Simonin e Custodia Simonin.
427. Paulo, filho de Moris Roschkvsky e Clara Roschkvsky.
428. Paulo, filho de Tiburcio Florentino e Maria S. Florentino.
429. Paulo Guilherme, filho de Waldemiro Figueiredo do Valle e Ruth H. do Valle.
430. Paulo Luiz, Jorge da Rocha e Silva e Maria de L. A. da R. e Silva.
431. Pedro, filho de José Pedro Maksoud e Rosa Maksoud.
432. Pedro, filho de Miguel Bellucio e Christina Anselotti.
43. Pedro de Alcantara, filho de Francisco Borges Ramos e Stella B. Ramos.
434. Philio Jonro, filho de Antonio de Oliveira Gomes e Maria Q. Soutello.
435. Ramon, filho de René Labarthe e Hilda Carmen G. L. Labarthe.
436. Raul, filho de Antonio Pedreira e Isolina Fernandes.
437. Raul, filha de João Pinho e Amelia Pinho.
438. Renato, filho de Joaquim de Seixas e Noemia Ramos.
439. Renato, filho de Lauro de Araújo Guimarães e Magdalena G. Guimarães.
440. Rene, filho de Amadeu I. Cardoso e Diamantina C. Cardoso.
441. Rivanavio, filho de Carmelita Costa.
442. Roberto Mario, filho de Candido de Abreu e Souza e Margarida G. de A. e Souza.
443. Robespierre, filho de Emilia Gomes da Silva.
444. Rodolfo, filho de Willy Berghoff e Irene da Veiga Reis.
445. Rogerio, filho de Salvino de Oliveira e Silva e Dulce D. de O. e Silva.
446. Romão, filho de Romão Lopes Garcia e Adelaide Lopes Garcia.
447. Romulo Cezar, filho de Manoel V. de Benêdo e Joaquina A. L. de Benêdo.
448. Rubem, filho de Rubem Ferreira Barrozo e Maria R. R. Barrozo.
449. Rubem, filho de José Alfredo da Silva e Maria da Conceição.
450. Rubem, filho de Maria Severina.
451. Rubem, filho de Seraphim Rodrigues da Rocha e Carmen R. da Rocha.
452. Rubens, filho de Bartholomeu Cozzo e Jolan de Cozzo.
453. Rubens, filho de Eduardo Sayão Delduque e America C. Delduque.
454. Ruy, filho de José S. de Souza Ribeiro e Almerinda P. de S. Ribeiro.
455. Ruy, filho de Ruy Vaccani e Angelina Bebianno Vaccani.
456. Sabino, filho de Roberto da Luz e Leonor Gonçalves da Luz.
457. Sebastião, filho de Anacleto Barbosa da Maia e Francisca B. da Maia.
458. Sebastião, filho de Francisco Luiz e Luiza M. da Conceição.
459. Sebastião, filho de Hermenegildo A. dos Santos e Izidora M. de Souza.
450. Sebastião, filho de João Bonifacio da Rocha e Angelica Maria Candi.
451. Sebastião, filho de José Januario de Campos e Marliza C. de Jesus.
462. Sebastião, filho de Oswaldo Custodio dos Santos e Maria J. dos Santos.
463. Sergio, filho de Brenno Arruda e Contidia Brasil Arruda.
464. Sergio, filho de Heitor de Oliveira Cunha e Isabel F. de O. Cunha.
465. Simeão, filho de Mariano Galindo e Rosa M. Galindo.
466. Solon, filho de Antonio do Amaral Nogueira e Zila L. Nogueira.
467. Sylvestre, filho de Paulo de Vasconcellos Calmon e Eloah T. Calmon.
468. Sylvio, filho de Balbino Luiz da Silva e Maria L. dos Santos.
469. Sylvio, filho de João C. de Mesquita e Adriana A. de Mesquita.
470. Sylvio, filho de José Lopes e Laura Medeiros.
471. Sylvio, filho de José Soares dos Santos e Benedicta C. dos Santos.
472. Sylvio, filho de Manoel de Oliveira e Carminda de O. Martins.
473. Sylvio, filho de Saturnino José Maia e Maria José.
474. Sylvio, filho de Telasco da Cunha Storino e Violeta M. Gomes.
475. Theodoro, filho de Luiz P. de Aguiar e Nair P. D. de Aguiar.
476. Theodoro José, filho de Germano de Souza Mendes e Catharina M. L. Mendes.
477. Theophilo, filho de Joaquim Marques e Lucinda dos Anjos.
478. Ubirajara, filho de Antonio de Oliveira e Maria M. Oliveira.
479. Valentim José, filho de João da Rosa Silveira e Herminia da S. P. Silveira.
480. Vertolino, filho de Margarida Lopes Barbosa.
481. Vicente de Araújo, ignorada.
482. Vicente, filho de Alvaro dos Santos Caneco e Theresa dos S. Caneco.
483. Vicente, filho de Annibal Lopes da Gama e Angelina C. da Gama.
484. Vicente, filho de Domingos Vitullo e Jandyrá Vitullo.
485. Vicente, filho de Manoel J. Luiz de Moraes e Amelia A. Camargo.
486. Vicente Francisco, filho de Vicente X. Mattoso e Manuelita de A. Mattoso.
487. Vito Roberto, filho de Humberto de Castro Pentagua e Italia L. Pentagua.
488. Wagner, filho de Olagario Nardy Chaves e Maria da C. M. Chaves.
489. Waldemar, filho de Anthero Hathaway Rosa e Cybele C. V. Bessa.
490. Waldemar, filho de Antonio M. Leocadio e Joanna M. da Conceição.
494. Waldemar, filho de Augusto Fernandes da Silva e Joaquina Conceição.

492. Waldemar, filho de José I. Machado e Marianna V. de Azevedo.
493. Waldemar, filho de José Romero Gonçalves e Joaquina da S. Gonçalves.
494. Waldemar, filho de Manoel P. Santiago e Virginia da Trindade.
495. Waldir, filho de Albina de Oliveira.
496. Waldir, filho de João Lopes da Costa Moreira e Olympia de M. P. Moreira.
497. Waldir, filho de João Lopes Duarte e Hilda de Souza Duarte.
498. Waldir, filho de José Ferreira Dias e Maria da C. Martins.
499. Waldir, filho de José Ramos Siqueira e Maria A. Magalhães.
500. Waldo, filho de Joaquim Leite da Silva e Eugénia Leite.
501. Waldyr, filho de Antenor da Silva Caneio e Virginia da S. Berrêlo.
502. Waldyr, filho de João Vicente Capp e Emilia Fernandes Capp.
503. Waldir, filho de Manoel L. de Oliveira e Luiza M. de Oliveira.
504. Waldyr, filho de Nicanor de Souza Pitanga e Georgina P. R. Navarro.
505. Walter, filho de Alberto Formoso e Maria Julio Formoso.
506. Walter, filho de Antonio Calmon de Souza e Elvira M. Calmon.
507. Walter, filho de Chrispina Alves de Souza e Petronilha de Souza.
508. Walter, filho de Eurico de Almeida e Rosa de Almeida.
509. Walter, filho de Francisco de Souza.
510. Walter, filho de Gregório João de Barros e Maria Corrêa de Sá.
511. Walter, filho de Joaquim Ferreira e Maria de Lourdes Ferreira.
512. Walter, filho de Manoel de Barros e Maria A. de Barros.
513. Walter, filho de Silvério Gomes e Nair Sampaio Gomes.
514. Walter, filho de Octavio Medeiros Passaro e Nair R. Passaro.
515. Werner Sylvio, filho de Conrado Heilmann e Maria T. P. Heilmann.
516. Wilson, filho de Ary B. de Oliveira e Ednéa H. de Oliveira.
517. Wilson, filho de Irineu Ribeiro da Silva e Margarida P. Leite.
518. Wilson, filho de José Anthero de Siqueira e Cecília D. de Siqueira.
519. Wilton, filho de Salim Zehuri e Jamelina Zehuri.
520. Wladimir, filho de José de Oliveira e Theresa de Oliveira.
521. Wolfgang Maria, filho de Alfred Heinrich Stida e Franziska H. Stida.
522. Uzar, filho de Eduardo S. Delduque e America S. Delduque.
523. Zozinho, filho de Mariano de Rezende e Idalina S. de Jesus.

Classe de 1925 — Não sujeitos a sorteio

Número — Nome — Filição

1. Aladir, filho de José Antonio de Souza e Maria Sylvia de Souza.
2. Albino, filho de Francisco Vaz e Benedicta de Souza.
3. Albino, filho de Joaquim Martins e Anna Ventura.
4. Alechiades, filho de José Eduardo da Silva e Laura M. de Souza.
5. Alcino, filho de Alcino dos Santos Rangel e Julieta C. Rangel.
6. Alcione, filho de Francisco de Paula Alves e Celestina de C. Alves.
7. Aldemo, filho de João Vasques e Georgina da Gama.
8. Alfredo, filho de Alfredo L. de Paula Madureira e Maria dos P. Madureira.
9. Alfredo, filho de Francisco M. Dutra e Maria da C. Dutra.
10. Alfredo, filho de José Loureiro e Maria R. Loureiro.
11. Almirão, filho de Martinho Silva e Rachel Silva.
12. Alvaro, filho de Alvaro Tavares de Pinho e Ernestina Tavares.
13. Annibal, filho de Antonio Martins Rabello e Maria de N. Lima.
14. Annibal, filho de José Benito Rodrigues e Idalina do R. Azevedo.
15. Antonio, filho de Felipe Jureidine e Maria Jureidine.
16. Antonio, filho de Jacintho de Souza Queiroz e Albina de S. Queiroz.
17. Antonio, filho de José Augusto Quaresma e Maria do C. M. Quaresma.
18. Antonio, filho de José Canico Castro e Maria Beuss.
19. Antonio, filho de José Carvalho da Sá e Thereza C. de Sá.
20. Antonio Helio, filho de Antonio Teixeira Marinho e Nadyr de C. X. Marinho.
21. Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim da Fonseca e Maria Adelina.
22. Antonio José, filho de Jorge Rocha e Olga da Paiva Rocha.
23. Arlindo, filho de Alfredo G. Barroca e Augusta R. Barroca.
24. Armando, filho de Annibal Duarte e Paixão Mathias.
25. Arnaldo, filho de Alvaro Martins de Souza e Joaquina L. de Souza.
26. Arthur Napoleão, filho de Francisco Machado e Benedicta A. Machado.
27. Astyr, filho de Francisco Coelho e Antonietta Miranda.
28. Carlos, filho de Carlos Guimarães Cova e Wanda de Souza Cova.
29. Carlos, filho de Jayme Alves de Oliveira e Carlota R. de Oliveira.
30. Custodio, filho de Antonio de Oliveira e Maria dos Anjos Oliveira.
31. Daniel, filho de João Antonio Saraiva e Amelia F. Saraiva.
32. Delio, filho de Manoel de Souza Marinho e Antonietta L. de S. Marinho.
33. Decadato, filho de José de Araújo e Florinda Baptista.
34. Domingos, filho de Domingos R. dos Santos e Maria R. dos Santos.

35. Edward, filho de Antonio Franca da Graça e Paula C. da Graça.
36. Erico, filho de Manoel Gomes Marques e Lydia Borges Marques.
37. Eurico, filho de Antonio Pamplona e Emilia D. de A. Pamplona.
38. Flavio Clemente, filho de Joaquim L. Mendes de Aguiar e Fafyma H. M. de Aguiar.
39. Francisco, filho de Edilvino Pereira e Rosa Barbosa.
40. Francisco, filho de Francisco A. Mendanha e Clotilde Angela.
41. Francisco, filho de Francisco G. Ferreira e Anna M. Ferreira.
42. Francisco, filho de Francisco Nunes Parreira e Jovita N. Parreira.
43. Francisco, filho de João Gomes e Diamantina Gomes.
44. Frederico Octavio, filho de Narciso Gomes Vianna e Azunotha de M. Vianna.
45. Gastão, filho de Leonel Luiz Corrêa e Henriqueta A. Corrêa.
46. Geraldo, filho de Harold Hecksher e Elisa de M. Hecksher.
47. Geraldo, filho de José Sabino de Almeida e Felomina R. de Almeida.
48. Geraldo, filho de João de Souza Rezende e Dorothea M. da Conceição.
49. Gildo, filho de Ezequiel Menezes e Ruth Menezes.
50. Haroldo, filho de Aurora Otera.
51. Haroldo Antonio, filho de Manoel Antonio dos Santos e Alice M. dos Santos.
52. Helio, filho de Enclydes de Abreu Martins e Lucia de C. Martins.
53. Helio, filho de Honorio Pereira da Silva e Margarida do N. Pereira.
54. Helio, filho de João P. Mattoso e Guilhermina de J. Mattoso.
55. Helio, filho de José da Silveira Quadros e Maria do C. da Silveira.
56. Helio, filho de Paulino dos Santos e Theresa M. da Conceição.
57. Humberto, filho de Horacio da Costa Ferreira e Maria D. R. da C. Ferreira.
58. Iberê, filho de Emygdio Corrêa e Isaura Mendes Corrêa.
59. Ilko, filho de Emilio Silva e Alzira da Silva.
60. Isidoro, filho de Francisco B. de Oliveira e Ludovina de Andrade.
61. Ivo, filho de Rubens dos Santos Carvalho e Hilda S. dos S. Carvalho.
62. Jahir, filho de Julio Hoffman Baully e Maria da Silva Baully.
63. Jayme, filho de Etelvina de Oliveira.
64. Jayr, filho de Raul Cony e Zaida Costa Cony.
65. Joaquim, filho de José Augusto de Souza e Umbelina M. de Souza.
66. Joaquim José, filho de Antonio J. Rodrigues e Maria Rodrigues.
67. Joaquim José, filho de Durval da Cunha Maynard e de Isabel de M. Maynard.
68. Jorge, filho de Benedicto Monteiro e Idalina Rosa de Jesus.
69. Jorge, filho de Joanna Luzia da Conceição.
70. Jorge, filho de Jorge H. Holdt Kleine e Maria da Gloria Kleine.
71. Jorge Cosme, filho de Paulo de Aguiar e Esmeraldina da S. Aguiar.
72. Jorge Edson, filho de Edson M. de Oliveira e Liderina R. L. de Oliveira.
73. José, filho de Antonio M. de Carvalho e Ignez F. de Carvalho.
74. José, filho de Dionisio Bispo dos Santos.
75. José, filho de Feliciano Lopes e Maria de Jesus.
76. José, filho de Manoel Vieira e Doralice Martins.
77. Leonil, filho de Domingos de S. Bittencourt Junior e Noemia P. Bittencourt.
78. Lincoln, filho de José de Mello Pires e Olga Pires.
79. Luciano, filho de João Luiz C. de Oliveira e Ines S. de Oliveira.
80. Luiz, filho de Agostinho M. de Oliveira e Bernardina M. de Oliveira.
81. Luiz, filho de Arthur T. Sera Pinto e Luiza Serra Pinto.
82. Luiz, filho de Raimundo Tolentino Costa e Sebastiana G. de Moraes.
83. Manoel, filho de Custodio Manoel Pereira e Custodia R. Soares.
84. Manoel, filho de Francisco de Oliveira e Judith de O. Moraes.
85. Mario, filho de Adherbal de Carvalho e Iracema G. dos S. Diniz.
86. Mario, filho de Antonio Bernardo de Souza e Alexandrina Corrêa.
87. Mario, filho de José Luiz Marmello e Laura M. Marmello.
88. Mario, filho de Luiz de Carvalho Costa e Edith Bueno Costa.
89. Maximino, filho de José Bello Alonso e Constança Valença Paula.
90. Milton, filho de Francisco da Silva e Thereza dos Santos.
91. Moacyr, filho de Americo Candido de Souza e Florencia C. Pereira.
92. Moacyr, filho de Mario de Souza Martins e Emilia de S. Martins.
93. Mozart, filho de José Raphael Casaes e Aurea da Veiga Casaes.
94. Narciso José, filho de João Narciso Ferreira e Maria Isabel Ferreira.
95. Nelson, filho de Bibiana de Oliveira.
96. Newton, filho de Celino José Soares e Josepha Torres Soares.
97. Newton, filho de Washington Ramiro de Castro e Ruth M. de Castro.
98. Octacilio, filho de Joaquim O. da Silva e Minervina M. da Conceição.
99. Orlando, filho de José Cesari e Aurora dos Reis.
100. Orlando, filho de Severino da Silva e Maria da Conceição.
101. Osealino, filho de Luiz Bento e Deolinda Lobo.

102. Oscar, filho de Armando V. de Almeida e Amar V. de Almeida.
 103. Oswaldo, filho de Antonio Teixeira Sampaio e Maria da S. Sampaio.
 104. Paulo, filho de Samuel Antonio dos Santos e Aldira B. dos Santos.
 105. Paulo Cesar, filho de José Joaquim Henriques e Cecilia M. Henriques.
 106. Pedro, filho de João Antonio dos Santos e Sophia L. da Silva.
 107. Philiojoni, filho de Antonio de Almeida e Maria Quintas Soutello.
 108. Pindaro, filho de Roberto de Alencar Osorio e Corina C. de A. Osorio.
 109. Renato Helio, filho de Romulo Ayres e Luara Leonhardt Ayres.
 110. Renê, Waldemiro Possidonio da Cruz e Luiza C. da Cruz.
 111. Robert Moritz Henri, Henri C. Emanuel Johansen e Bertha S. M. Johansen.
 112. Roberto, filho de Mario da Silva Araujo e Josephina M. da S. Araujo.
 113. Rodozindo, filho de Maria Neves Laza.
 114. Rubens, filho de Léo H. Cavalcanti de Albuquerque e Sara M. C. de Albuquerque.
 115. Sergio Antonio, filho de Antonio F. da Costa Junior e Olga P. S. da Costa Junior.
 116. Sylvio, filho de Marcolino A. da Fonseca e Palmyra da S. Ferreira.
 117. Tarcisio, filho de Adriano de B. Pereira Netto e Maria do R. D. de B. Pereira.
 118. Ubaldio, filho de José de Araujo Lima e Leonor G. de Araujo Lima.
 119. Valdo, filho de Anthero Augusto Lazaro e Beatriz da S. Lazaro.
 120. Waldemar, filho de Antonio Nunes da Silva e Augusta R. da Silva.
 121. Waldemar, filho de Manoel Fonseca e Judith C. Fonseca.
 122. Waldemiro, filho de José Maria Leitão e Angelica Nunes Leitão.
 123. Waldir, filho de Flavio Luiz Cordeiro e Thereza dos Reis Cordeiro.
 124. Walter, filho de Helena Alves.
 125. Walter, filho de Manoel Cardoso de Paiva e Leonil C. de Paiva.
 126. Walter, filho de Miguel Ramos e Ormezinda F. Ramos.
 127. Walter, filho de Nicolau Nunes e Avelina Nunes Ribeiro.
 128. Wilson, filho de Joaquina Pinto de Magalhães e Noemia B. P. de Magalhães.
 129. Zaquer, filho de João de Freitas Campello e Camilla M. Campello.

Regimento Andrade Neves

RESERVISTAS DE 1.ª CATEGORIA CHAMADOS COM URGÊNCIA AO REGIMENTO ANDRADE NEVES

Deverão se apresentar com urgência ao Regimento Andrade Neves (Vila Militar), os reservistas abaixo:

Classe de 1921: Antonio de Matos, Luiz Ferreira Victor Manoel, Osvaldo Felício.

Classe de 1920: Geraldo José da Silva. Mauricio da Costa Ferreira; Ulysses Flores da Silva, Altamira de Assunção Bomfim, José Cavalcante de Albuquerque, Arthur Castor Pinto, Gabriel José dos Santos, Sylvio Rosa de Farias.

Classe de 1919: Humberto Dias, Adão Pereira de Brito, Custodio de Souza Nunes, Alfredo Valuche de Azevedo, Oswaldo dos Santos Azevedo, Jorg, Alves de Sá, Julio de Souza Almeida, José Carneiro de Oliveira, Herminio da Fonseca Curvelo, Eugenio Ventura, Donald Tibaldi, Adão Trindade, Alcebiades Gomes Ferreira, Alípio Martins de Andrade Filho, Antonio Batista Pisco, Antonio Dias Gouvêa, Antonio Vaz da Silva Couto, Ari Gomes da Costa Figueiredo, Aristides Garcia Santana, Luiz Marques Teixeira, Norival Chagas, Portinho José de Andrade, Sebastião de Almeida, Serafim Aguiar, Francisco Dias do Amaral Junior, Autuzo Pereira Paiva, Euclydes Peixoto, Leocadio de Mattos, Manoel Dionysio de Almeida, Geraldo Augusto de Jesus, Benedicto Gomes Coelho, Raimundo Silva, Oswaldo Cristovão Franklin, José de Freitas, Milton da Silva, Vicente Moreira da Silva, Benedito Gomes de Lima, Ruy Corrêa Netto, Nelson Francisco Machado, Oswaldino da Costa, Mario Werlick Bravo, João Rodrigues Gloria, João Rosa de Amorim, Felisberto Rodrigues Dutra, Edward José Bui, Artur Oscar Lopes, Pedro Augusto de Paula, Pedro Otavio Vidal, Justo Neto, Isalino Knauer Bravo, Heraldo Feidit, Raymundo Ramos dos Reis, Alceu da Silva Reis, Antonio Pinto, Perly do Nascimento, Ogereí Rosa, Sebastião Alves de Farias.

Classe de 1918: Florindo Mota da Veiga, Waldelino de Carvalho, Pedro da Silva, Walter de São Paulo Aguiar, Fernando Rosa de Oliveira, Octacilio Agostinho de Mattos, José de Lorenzo, Orlando Barbosa de Almeida, Salvador de Sena, Carlos Joaquim dos Santos, Manoel Pereira da Silva, Francisco de Oliveira, Sebastião Graça Carvalho, Mario Ferreira de Souza, Leonidas Ramos Belém, Ademario Marques Silva, Milton Queiroz de Almeida, Joaquim Gonçalves Gide, Antonio dos Santos, Vasco Carpes, Geraldo Rodrigues da Silva, Gabriel Jabur, Gerson Ignez de Souza, Hildebrando Gomes do Nascimento, Dofharo dos Santos.

Classe de 1917: Alcides Garcia Soares, Claudino Trindade da Silveira, Eduardo Gama, Carlos Augusto Ferreira, Floriano Pereira Lemos, José Augusto da Silva, Waldemar Zacharias da Silva, Nilton José Ferreira, Milton Pessoa Meira, Manoel José da Silva, Manoel Barbosa de Souza, Ismael Alcebiades Leal, Luiz Francisco da Silva, Elce Lemos, Altamiro Antonio

dos Santos, Haroldo Lima de Oliveira, Geraldo André, Jayme José de Carvalho, Manoel Walfrido Ouverney, Damas Floriano Machado, Onir Oscar Brust, Manoel Viana de Lima, Jovelino Marcolino de Souza, Ezequiel Sbares da Silva, Fernando Andrade Simões, Jayme Silva Araujo.

Quartel na Vila Militar, em 13 de maio de 1943. — Luiz Manoel Rodrigues Valença, capitão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Sr. José de Araujo Leão Gomes Martins, rua Silveira Martins n. 157, na t.:

Comunico-vos, para os devidos fins, que de acordo com o resultado do processo DNT 17.228-40, deveis requerer, por intermédio deste Departamento o levantamento da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) depositada na Recebedoria do Distrito Federal, conforme guia n. 495, de 8 de outubro de 1940.

Rio de Janeiro, D. F., em 12 de maio de 1943. — Juberio Pires Bandeira de Mello, respondendo pelo expediente.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.253 — José da Silva Moura.
 N. 2.254 — A. Monteiro S. Ferreira.
 N. 2.255 — José Rodrigues de Almeida.
 N. 2.256 — União Panificadora Leopoldinense.
 N. 2.257 — Codina Silva & Comp.
 N. 2.258 — Manoel José Moreira.
 N. 2.470 — Condomínio do Ed. Santa Catarina.
 N. 2.595 — A. Vilela de Souza.
 N. 2.596 — Nagibe Nassa.
 N. 2.597 — Matadour Avícola Mar e Terra Limitada.
 N. 2.598 — Café e Bar Leblon Limitada.
 N. 2.599 — Rocha Puga & Comp.
 N. 2.600 — J. Carvalho & Pinto.
 N. 2.606 — Eduardo Teixeira.
 N. 2.607 — Café Beira-Mar Limitada.
 N. 2.633 — Manoel da Silva.
 N. 2.634 — Restaurant Gaiatá Limitada.
 N. 2.663 — Praia Bar Limitada.
 N. 2.664 — Domingos Fracinzzi.
 N. 2.665 — Pessoa & Comp. Limitada.
 N. 2.666 — Menael Szuchmacker.
 N. 2.686 — Armazem do Povo Limitada.

- N. 2.687 — Raphael Castelhamo.
 N. 2.688 — Manoel Jallado.
 N. 2.689 — Alve & Cunha Limitada.
 N. 2.690 — Antonio da Rocha.
 N. 2.691 — B. Garcia & Comp. Limitada.
 N. 2.693 — Henrique Thomaz da Costa.
 N. 2.694 — J. Paiva Ramos & Irmãos.
 N. 2.695 — Manoel Jos dos Santos.
 N. 2.696 — A. J. L. Ribas.
 N. 2.697 — A. Dias Pinho.
 N. 2.698 — Octavio de Brito Martins.
 N. 2.699 — José Teixeira & Filho.
 N. 2.700 — Garcia Barros & Comp. Limitada.
 N. 2.742 — José Rodrigues da Silva Pinheiro.
 N. 2.743 — Teixeira da Cunha & Monteiro.
 N. 2.761 — Peres & Souto.
 N. 2.791 — José Ferreira Miguel.
 Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — Visto., diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40 as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.292 — Pereira & Corrêa.
 N. 2.293 — Pereira & Corrêa.
 N. 2.294 — Pereira & Corrêa.
 N. 2.610 — Antonio Soares.
 N. 2.751 — Manoel da Silva Ferreira.
 N. 2.752 — Padaria e Confeitaria Roxy Ltda.
 N. 2.753 — C. Peres & Menezes.
 N. 2.754 — Manoel André Patoilo.
 N. 2.755 — R. Gomes Garrillo & Cia. Ltda.
 N. 2.756 — Salvador Bruno.
 N. 2.757 — J. Anibal Ribeiro.
 N. 2.758 — Gonçalves da Silva & Cia. Ltda.
 N. 2.759 — A. Soares de Araujo.
 N. 2.760 — Curtis & Cia. Ltda.
 N. 2.762 — Lino & Oliveira.
 N. 2.764 — Irmãos Pacheco.
 N. 2.765 — Irmãos Lourenço Ferreira Ltda.
 N. 2.801 — E. F. Lopes.
 Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — Visto. — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 841 — Marcelo Layolle.
 N. 870 — Fritz Conceição.
 N. 871 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda.
 N. 932 — Joaquim Pinto Teixeira.
 N. 933 — Francisco D'Almeida & Cia.
 N. 962 — L. Pereberg.

N. 987 — J. Pires & Santos.
N. 988 — Antonio Moreno Martins.
N. 991 — A. Freimam.
N. 992 — Zitrin Irmãos.

Termos:

N. 989 — Antonio Moreno Martins.
Em 12 de maio de 1943. — Visto. — *Arthur Castor Pinto*, p. diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme prevê o art. 44 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 840 — Nascimento Pinto & Cia. Ltda.
N. 868 — Dias, Angelino & Gouveia Ltda.
N. 888 — Dib Kazan.
N. 889 — Nicolan Mansur & Cia.
N. 890 — Nicolan Mansur & Cia.
N. 898 — José A. Ramos & Cia.
N. 963 — Joaquim Alves Ferreira Segundo

Em 11 de maio de 1943. — Visto. — *Dr. Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Divisão de Organização e Assistência Sindical

Seção de Organização e Registro Sindical

Pelo presente notifico o Sr. Silvino Magalhães, antigo presidente do "Sindicato dos Cais e Despachantes de Empresas de Transportes e Correlatos", afim de comparecer dentro de 30 dias, à Seção de Organização e Registro Sindical, da Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Departamento Nacional do Trabalho, afim de tomar conhecimento de exigências constantes do processo DNT 26.051-34.

Em 6 de maio de 1943. — *José de Segadas Vianna*, diretor.

Pelo presente, fica notificado o "Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado, do Rio de Janeiro", a cumprir dentro de 30 dias, as seguintes exigências no processo DNT 13.742 de 1942, em que solicitou aprovação de eleição de administração:

a) comprovante de que os eleitos se acham, há mais de dois anos exercendo a atividade na base territorial do Sindicato;

b) comprovante de ser o presidente brasileiro nato, e brasileiro os demais eleitos.

Em 6 de maio de 1943. — *Jose de Segadas Vianna*, diretor.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Galardo Buzzone de Alvarenga, Eugenia Vianna Nery do Espírito Santo, Felipe Nery do Espírito Santo, Jair Sant'Anna, Antonio Damasceno Ribeiro, Paulo Pinto Ferreira da Silva, Jesse Targine Pereira da Silva, Antonio Affonso Alves, Rossine da Costa Freitas, Almerinda da Costa Freitas Ramalho, Ivone da Costa Freitas, Enrico Monnerat Solon de Pontes, José de Mendonça Pinto, Albino de Bem Veiga, Delzieth da Silveira Soutto Mayor, Herondina Bittencourt, Lucilia Amarinho de Oliveira, Alda Pereira

Pinto, Lucio da Cunha Fiuza, Luiz Gama Filho, Wilson Champondry de Mattos, Raymundo Conrado Veiga, Maria de Lourdes Conrado Veiga, e Victor Manoel Nunes Neto, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 11-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Isaac José Moss Tapajós, Maria de Lourdes Vieira Porto, Humberto Castello Branco de Oliveira, Gumercindo Carlos de Oliveira Barros, Aracy Carmo d'Almeida, Manoel Joaquim Monteiro, Maria Thereza David de Sanson Portella, Alair Athayde, Nelson Pinto do Nascimento, Arnalda Claudia Montacutelli, Emilia Cataldi, José Joaquim Freire de Moraes, Carlos Honorio de Figueiredo, Gustavo Sartore, Amaury Gomes Leisage, João Bueno da Fonseca, Djalma de Siqueira Amazonas, Hilda Auler, Emilio Sobel, Georges Edouard Lotar de Druet, Helio do Amaral Valentin, Henriqueta Santarem Coelho, Augusto Cesar Veiga, Hilda Monteiro da Costa e Pedro Goulart Netto, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 10-5-43 — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Aloysio Marinho Nunes, Gerardo Carvalho, Aida Grassia Sereno Bianchini, Maria de Lourdes Del Peloso, Theia Teixeira Campos, Telma Teixeira Campos, Milton Ypiranga dos Guarany, Anna Maria Ribeiro Fiuza, Hermilo dos Santos Oliveira, Aladia Santos Guimarães, Maria Zozelia Barbosa de Castro, Stenio Soares Ether, Nely de Cunto, Cleonice Cortes Costa, Ruth Gouvêa, Iris Costa, Eugenia Costa, Nair Barroso de Queiroz, Jair Pacheco, Odette Vieira de Vasconcelos, Maria Elisa Padua Soares Mello da Cunha, Rosinda Emilia de Padua Soares Ceppas, Vera Padua Soares e Maria Barbara Padua Soares, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 11-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Alda Dutra Corrêa, Roberto Lisboa, Guiomar Cardoso de Menezes, Cassio Paiva de Souza Filho, Heitor Lopes de Souza, Jocelyna Bastos Clapp, Celine Gavé, Joaquim da Silva Borges, Celma Peixoto de Paiva, Alvaro Franco Pontes, Julia Cohen, Dirceu Medronho Guimarães, Octavio Baptista Maul, Joaquim Ferreira da Costa Junior, Hermelinda Ludgera Santos, Pedro Maia Filho, Humberto Lirio da Silva, Dirce Santos de Bustamante, Aurea Furtado da Gama, Jairo Rodrigues de Campos, Arnold Gluckmann, Wilson Damasceno Ribeiro, Octavio Alexandre de Azevedo e Maria Euclaly da Costa Vieira, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 11-5-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDepartamento dos Correios
e Telégrafos

Departamento de Administração

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa constante da página n. 7.039 do *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, relativo à aquisição de fios e cabos telegráficos para reconstrução das linhas telegráficas no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *João d'Assumpção Ribeiro*, chefe da 3.ª seção SM.

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 15

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que se encontra aberta, até o dia 27 do corrente mês, a inscrição ao Curso de Preparação para servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos que desejarem se candidatar ao concurso para telegrafista a ser realizado proximoamente no Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. Os interessados deverão:

- a) servir no tráfego telegráfico (de preferência);
- b) ser maiores de 18 anos;
- c) apresentar quitação com o serviço militar;
- d) sujeitar-se à prova de habilitação para inscrição.

3. O curso será gratuito e as aulas ministradas nos dias úteis, pela manhã, das 8 às 11, à noite, das 19 às 22 e aos sábados, das 14 às 16 horas.

4. Qualquer outra informação será dada na Secretaria da Escola, diariamente, das 11 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Proc. n. 3.26-41 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de Pedro Gomes Ribeiro, ex-coletor federal em Pitangueiras, Estado de São Paulo, bem como o escrivão Azulino Espinola Melo, da mesma coletoria, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem dos seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias respectivamente de Cr\$ 8.290,90 (oito mil duzentos e noventa cruzeiros e noventa centavos) e Cr\$ 311,40 (trezentos e onze cruzeiros e quarenta centavos) alcançados apurados no processo de tomada de contas n. 326-41, relativo ao período de 9 de julho de 1935, a 14 de março de 1940 e a cujo pagamento foram condenados por sentença de 9 de abril de 1942.

Delegação do Tribunal de Contas, em São Paulo, em 10 de abril de 1943. — *Firmão*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Concursos para "Auxiliar" e "Datilógrafo"

Torno públicas, para os devidos fins, as classificações dos candidatos aprovados nos concursos para "Auxiliar" e "Datilógrafo", que pediram aproveitamento na cidade de Juiz de Fora.

CARREIRA DE AUXILIAR

Classificação	Grau	Nome
1.º	81,6	Helena Nagem Assad.
2.º	80,6	Wilson Soares.
3.º	78,7	Maria José Fortes Sobrinha.
4.º	77,0	Dilermando Eloi Ferreira.
5.º	75,1	Guilherme de Campos Guimarães.
6.º	74,6	Georgino Alves.
7.º	74,3	Enock Souza da Silva.
8.º	71,1	Danilo Guerra.
9.º	71,0	Renato Sarmiento Coelho.
10.º	68,9	Euclydes Faria.
11.º	66,2	Maria da Conceição Oliveira.
12.º	63,5	Christovam Querino de Campos Berço.
13.º	62,5	Rafael Mauro Neto.
14.º	61,0	José Meirelles.
15.º	57,7	Aladim de Souza Rocha.
16.º	56,4	Maria de Lourdes Souza.
17.º	54,6	Dulce S. Pinto Moreira.
18.º	54,3	Emilia Icléa da Costa Soares.

19.º	54,1
20.º	53,1
21.º	50,8
22.º	50,5
23.º	50,1

Evando Oliveira Campos.
Feila Cardoso Ferreira.
Walter Cavalieri.
José Gastão Villela Junqueira.
Isaac José Gomes Ribeiro.

CARREIRA DE DATILÓGRAFO

Classificação	Grau	Nome
1.º	76,1	Helena Nagem Assad.
2.º	73,3	Marina Fernandes Ervilha.
3.º	67,0	Graziella Medeiros Costabile.
4.º	63,8	Iolanda Benigna Granato.
5.º	63,0	Onila Vicente Gomes.
6.º	62,4	Wilson Soares.
7.º	60,8	Dilermando Eloi Ferreira.
8.º	58,8	Marília de Bastos Freire.
9.º	57,2	Diva Fialho.
10.º	56,7	Maria Aparecida Barreiros.
11.º	55,3	Aladim de Souza Rocha.
12.º	53,2	Renato Wernot Duarte.
13.º	52,6	Célia de Almeida.
14.º	49,7	Maria dos Santos Pontes.
15.º	49,4	Francisco da Cruz Frederico.
16.º	48,7	Décio Pereira de Vasconcelos.
17.º	46,2	Lucilla de Araujo Silva.
18.º	44,2	Astolpho Fagundes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — *H. T. Guimarães Bastos*,
diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 6.831 — 13-5-943 — Cr\$ 140,80)

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Engenharia

DIRETÓRIO ACADÊMICO

Em cumprimento do art. 13, alínea f, do regulamento do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, torno público que:

O D.A.E.N.E.U.B. resolveu eleger para seus dirigentes durante o período correspondente ao ano letivo de 1943, os seguintes senhores:

Presidente — Jayme Bitancourt de Araujo.
Vice-presidente — Edward John Gepp.

1.º secretário — Espedito Cordeiro da Silva.
2.º secretário — Joaquim de Carvalho Lustosa.
Tesoureiro — Armando Coelho de Freitas.
Ao mesmo tempo foram eleitos para membros de suas comissões permanentes, os seguintes senhores:
Aeronáutica — Luis Antonio Garcia de Souza.
Apostilas — Cairo da Silva Leite.
Beneficência — Alcina Correia Koenow.
Biblioteca — José Helito Gondim Pamplona.
Cultural — José B. Ramalho Ortigão.
Ensino Prático — José Joaquim Carneiro de Mendonça.
Esportes — Alfredo Veiga de Carvalho.
Livro — Haroldo Frontin Werneck.

Propaganda — Constantino Lacerda.
Revista — Amaury Pereira Muniz.
Social — Jaderico Pires Ferreira Machado.
Para representante deste Diretório junto à Federação Atlética dos Estudantes foram eleitos os senhores:
Alfredo Veiga de Carvalho.
Pedro Afonso Mibielli de Carvalho.
Para representantes junto ao Diretório Central dos Estudantes, foram eleitos os senhores:
Jayme Bitancourt de Araujo.
Edward John Gepp.
Armando Coelho de Freitas.
Espedito Cordeiro da Silva.
Espedito Cordeiro, 1.º secretário.
(N. 6.836 — 13-5-43 — Cr\$ 257,00 — 3 vezes).

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em periodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46-

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO, S. A.

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Matriz e Filial

Ativo			Passivo		
Imobilizado			Exigível		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Móveis e Utensílios	702.673,50		Depósitos:		
Material de Escritório	144.394,40		Prazo fixo	38.875.392,70	
Imoveis	5.802.093,50	6.649.161,40	Movimento	16.394.569,50	55.269.962,20
Disponível			Obrigações a pagar	5.219.538,40	
Caixa:			Dividendos	90.984,60	
Em moeda corrente	4.485.380,30		Títulos redescontados	277.790,00	
No Banco do Brasil e outros Bancos	2.158.693,60		Credores diversos	35.674,30	
Nos correspondentes bancários	46.234,50	6.690.308,40	Ordens de pagamento	220,00	60.894.169,50
Realizável			Não exigível		
Títulos descontados	28.880.765,90		Capital	10.000.000,00	
Empréstimos em C/corrente .	17.987.179,50		Fundo de reserva	905.973,70	10.905.973,70
Empréstimos hipotecários . .	2.816.835,20		De resultado pendente		
Mutuários — C/garantia hipotecária	1.403.795,90		Juros a receber		1.573.145,30
Mutuários — C/empréstimos .	3.570.304,00		De compensação		
Obrigações a receber	82.115,20		Valores hipotecários	4.813.239,40	
Devedores diversos	316.907,40		Cobrança caucionada	8.396.515,60	
Títulos de propriedade do Banco	146.539,00	54.904.444,80	Credores por títulos em cobrança	1.731.909,50	
De resultado pendente			Cobrança de c/própria	405.077,80	
Prêmios		3.450.999,50	Credores por depósitos e cauções	2.568.250,00	
De compensação			Caução da Diretoria	150.000,00	
Hipotecas	4.813.239,40		Garantias diversas	3.300.000,00	
Títulos em cobrança	8.036.814,30		Mandatos	1.246.855,50	22.611.847,80
Cobrança nos Estados	2.496.688,60		Diversos		
Valores caucionados	1.140.900,00		Filial	1.408.034,50	
Valores depositados	1.427.350,00		Diversas contas	1.068.330,50	2.476.365,00
Ações caucionadas	150.000,00				
Crédito a utilizar	3.300.000,00				
Garantias especiais	1.246.855,50	22.611.847,80			
Diversos					
Filial	1.306.849,60				
Diversas contas	2.847.889,80	4.154.739,40			
		98.461.498,30			98.461.498,30

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso, diretor-secretário. — Mathews Martins Noronha, diretor-gerente. — Moicyr Martins Camara, contador — Matrícula 35.233. (N. 6.865 — 13-5-43 — Cr\$ 180,60)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A.

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A., REALIZADA AOS DOZE DIAS DE MAIO DE 1943

Aos doze dias do mês de maio de 1943, às 15 horas, reunidos na sede social, à rua Marquês de Olinda n. 87-B, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas constantes da lista de presença e abaixo assinados, representando 570 ações do capital social, foi aclamado presidente o Sr. Fernando Ricon Gallardo, que convidou para secretário o acionista João Pedro Gouvêa Vieira. Constituída assim a mesa, de clarou o Sr. presidente que a presente assembleia se reunia em virtude dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 3, 4 e 5 do corrente mês e no *"Jornal do Comércio"* de 4, 5 e 6 do mesmo mês, destinando-se a reformar os estatutos sociais, em face da necessidade da transferência da sede da Sociedade da Rio de Janeiro para São Paulo. Dispensada a leitura dos editais por serem do conhecimento de todos o Sr. presidente declarou que existia sobre a mesa uma proposta do acionista Francisco Santos Lima que tinha a seguinte redação: "Considerando que em São Paulo estão montados os laboratórios que fabricam os produtos farmacêuticos da "Abbott La-

boratórios do Brasil, S. A., e que em face disso é da conveniência da Sociedade que a sua sede seja naquela cidade, propomos que o artigo 3.º dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: artigo 3.º — A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo a diretoria criar filiais ou agências em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro que julgar conveniente". Efetuada a leitura da proposta, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem a quisesse usar. Ninguém se manifestando, submeteu a votação a referida proposta, que foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata que vai por mim, secretário, subscrita e por todos os presentes assinada. — João Pedro Gouvêa Vieira. — Fernando Ricon Gallardo. — Francisco Santos Lima. — Nelson de Magalhães Porto. — Mario de Magalhães Porto. — Manoel Doblado, p. p. João Pedro Gouvêa Vieira.

Atesto que a presente é cópia fiel da existente no respectivo livro. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — João Pedro Gouvêa Vieira.

(N. 6.874 — 13-5-43 — Cr\$ 122,40).

ELIZABETH ARDEN (SOUTH AMERICA) INC.

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Ativo Imobilizado:		Exigível a Curto Prazo:	
	Cr\$		Cr\$
Móveis e Utensílios	195.052,80	Contas a pagar	150.889,70
Máquinas e Pertences	18.252,20	Credores Diversos	10.741,20
Instalações no Salão	101.143,50	Instituto de Aposentadoria e	
Instalações na Fábrica	13.451,10	Pensões dos Comerciantes	2.790,00
	330.899,60	Imposto de Renda	27.691,00
	187.151,50	Despesas de Inspeção	34.020,00
Menos Reservas p/Depreciação			226.122,90
	143.745,10		
Ativo Disponível:		Exigível a Longo Prazo:	
Caixa e Banco	102.311,10	Elizabeth Arden (Sales Corp.)	590.305,90
		Elizabeth Arden (South Ame-	
		rica) Inc.	372.779,60
			963.085,50
Ativo Realizável a Curto Prazo:		Não Exigível:	
Contas a Receber	425.790,10	Capital	190.000,00
Menos Reservas contas Inco-	4.968,90	Lucros e Perdas	56.941,30
braveis		Provisão p/Contingência	236.946,50
	420.821,20	Provisão p/Indenizações	25.701,00
Inventário	1.005.335,60		509.588,80
	1.426.155,80		
Ativo Realizável a Longo Prazo:			
Depósito em garantia	16.232,50		
Contas de Resultado Pendente:			
Despesas Antecipadas	9.253,90		
Diferenças a Regularizar	1.097,50		
	10.351,40		
	1.698.797,20		1.698.797,20

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — J. Spencer Anderson, representante. — Luiz Marçal, contador, reg. 35.154.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1941	206.863,90	Lucro Bruto sobre vendas e Tratamentos	1.577.354,70
Despesas de Administração	356.107,60		
Despesas do Salão	398.567,20	Diferenças de Câmbio	5.774,10
Despesas de Vendas	395.109,10		
Provisão para Contingência	142.048,60	Receitas Diversas	200,00
Provisão para Imposto de Renda	27.691,00		
Saldo Credor em 31 de dezembro de 1942	56.941,30		1.583.328,80
	1.583.328,80		

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — J. Spencer Anderson, representante. — Luiz Marçal, contador, reg. 35.154.

(N. 6.845 — 13-5-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA DE TERRAS E URBANISMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
19 DE ABRIL DE 1943.

Às 16 horas, do dia 19 de abril de 1943, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7 — 2.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, atendendo as convocações publicadas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 6, 7 e 8 do mesmo mês, reuniram-se acionistas da Companhia, representando 1.524 ações conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas". Verificando haver número legal, o presidente da Companhia, Sr. Marcel Bouilloux-Lafont, declarou aberta a sessão, convidando a Assembléia a indicar o acionista, que deveria presidir a. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência o próprio Sr. Marcel Bouilloux-Lafont, que convidou para secretário o Sr. Victorio Rocco que aceitando, passou a ler, a pedido do senhor presidente, a convocação publicada na imprensa, indicando os fins da reunião. Terminada esta, prosseguiu o senhor secretário com a leitura do Relatório da Diretoria, balanço e contas que o acompanham e do Parecer do Conselho Fiscal das operações do exercício encerrado em 31-12-42, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Terminadas estas leituras, declarou o Sr. presidente, estarem em discussão aqueles atos e que daria a palavra a qualquer acionista que sobre os mesmos desejasse se manifestar.

Não havendo quem pedisse a palavra são os referidos documentos e atos, submetidos à votação sendo aprovados unanimemente, com abstenção dos membros presentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Sancionados deste modo pela Assembléia todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no exercício de 1942, o senhor presidente convidou a Assembléia a proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Recolhidas as cédulas apurou-se a reeleição para membros efetivos dos Srs. Jorge Pinto Lisboa, Marcello Barragat e Augusto de Miranda, para suplentes foram igualmente reeleitos os Srs. Victorio Rocco, Roger Mirilli e Manoel Moreira, sendo em seguida declarados empossados nos seus respectivos cargos, pelo senhor presidente.

Em seguida a Assembléia deliberou se os honorários a serem fixados para os membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido aprovada a remuneração de Cr\$ 250,00 anuais para cada um deles.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, redigida e ditada por mim Victorio Rocco, secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pela mesma e por todos os acionistas presentes.

Dela extraiu-se uma cópia datilografada que confrontada com o original e achada conforme, vai igualmente assinada pela mesa e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Marcel Bouilloux-Lafont, presidente. — Victorio Rocco, secretário. — Francisco Muniz Freire, — José Vaz de Mello. — Achilles de Moura. — Marcello Barragat. — Luis Carlos Dupuy, pela Participações e Incorporações S. A., Marcel Bouilloux-Lafont.

(N. 6.811 — 13-5-43 — Cr\$ 112,20)

COMPANHIA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA DE FLORIANÓPOLIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas abaixo assinados e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum legal*, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe, e para servir de secretário, o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo "Livro de Presença", e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor-presidente o Sr. Horacio Penido Monteiro, brasileiro, resi-

dente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para diretor vice-presidente o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apartamento 82; para diretor-tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco número 186; para diretor-s. secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apartamento 5; para diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivada na sede da Companhia, relativamente ao Sr. Jeffrey Gruber, cópia autêntica dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010 de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal os Srs. Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Affonso Cardoso Gaspar, e para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas. O Sr. presidente declarou a seguir que conforme consta dos anúncios de convocação deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação do art. 26 (remuneração dos membros do Conselho Fiscal) e pediu aos presentes que se manifestassem a respeito. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, recém-eleitos, fossem fixados em Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) por ato. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Raul Chaves, secretário, que a lavrei de meu próprio punho, e pelos demais acionistas presentes. — L. F. Ivanhoe. — Raul Chaves. — F. C. Eastin.

(N. 6.840 — 13-5-43 — Cr\$ 163,20.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.229 de 28 de março de 1935

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1943, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, RECIFE E SANTOS

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Capital a realizar	—	Capital	9.000.000,00
Letras descontadas	24.246.322,00	Fundo de reserva	7.800.000,00
Empréstimos em conta corrente	270.643.666,10	Depósitos em conta corrente com juros	270.338.595,20
Letras a receber por conta própria (exterior) ...	17.835.163,30	Depósitos em conta corrente limitada	11.251.111,90
Letras a receber por conta própria (interior) ...	3.006.377,00	Depósitos em conta corrente popular	—
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (exterior)	129.892.427,40	Depósitos com aviso prévio	—
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	160.937.551,50	Depósitos a prazo fixo	—
Valores em liquidações	31.371,60	Depósitos sem juros	253.851.492,30
Valores caucionados	92.456.939,80	Depósitos de poderes públicos	324.780,10
Valores depositados	1.798.273,30	Depósitos bancários	5.931.260,50
Empréstimos hipotecários	7.977.960,00	Depósitos judiciais	—
Agências e filiais (exterior)	15.941,40	Depósitos em conta cobrança (exterior)	129.892.427,40
Agências e filiais (interior)	31.007.127,70	Depósitos em conta cobrança (interior)	160.937.551,50
Correspondentes (exterior)	520.130,20	Títulos em caução e em depósitos	94.255.213,10
Correspondentes (interior)	15.767.949,50	Valores hipotecários	—
Títulos e propriedades do Banco	23.295.121,70	Agências e filiais (exterior)	310.341,50
Hipotecas	—	Agências e filiais (interior)	43.239.502,30
Caixa:		Correspondentes (exterior)	1.955.120,00
Em moeda corrente	98.990.668,60	Correspondentes (interior)	27.469.384,20
Em moeda de ouro	—	Compensação de cheques	—
Em moeda estrangeira	10.374,20	Letras a pagar	38.879.210,80
Em outras espécies	111.489,90	Lucros e perdas	—
Em depósito no Banco do Brasil	248.235.704,10	Caixa matriz	59.629.108,20
Em depósito em outros Bancos	3.935.043,50	Letras-redescontadas (exterior)	4.577.728,40
Em depósito no Tesouro Nacional	—	Diversas contas	10.056.395,70
Caixa matriz	451.120,50		
Diversas contas	4.562.196,80		
Total do ativo	4.138.702.226,10	Total do passivo	4.138.702.226,10

S.F. ou O. — The National City Bank of New York. — W. H. Beattie, sub-gerente. — D. A. Kealman, contador interior, registro n. 40.530.

(N. 6.843 — 13-5-43 — Cr\$ 166,30).

SOCIÉDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta patente n. 1.375, de 27 de julho de 1936

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 31 DE ABRIL DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Depósito no Tesouro	100.000,00	Capital	500.000,00
Contas correntes	75.207.011,30	Menos:	
Correspondentes no exterior	129.277,30	Filiais de São Paulo-Santos	100.000,00
Letras a receber	1.689.321,30		400.000,00
Títulos descontados	13.244.159,90	Contas correntes	7.719.639,50
Moedas estrangeiras	201.233,90	Correspondentes no exterior	131.769,60
Títulos em cobrança	2.596.179,90	Deposитantes em C/C:	
Títulos e ações	759.014,60	A vista	7.823.066,00
Hipotecas	13.739.869,10	A prazo fixo	7.115,00
Cauções e penhores	7.549.400,00		7.830.181,00
Estampilhas	814,40	Garantias diversas	21.289.269,10
Títulos caucionados	1.805,00	Depósitos em C/cobrança	2.354.238,90
Títulos depositados	7.500,00	Deposитantes de títulos	7.500,00
Diversas contas	23.905,60	Diversas contas	1.100.474,20
Caixa:		Verba bancária	9.957,20
Em dinheiro	12.839,20	S. A. Martinelli	75.638.538,80
Diversos bancos	1.163.583,60		
Banco do Brasil	49.553,20		
	1.225.976,00		
	116.481.568,30		116.481.568,30

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. Sociedade Anônima Martinelli. — José Martinelli, presidente. — Floriano da Rocha Lima, guarda-livros, registro n. 38.057.

(N. 6.827 — 13-5-943 — Cr\$ 110,80)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1943.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no escritório da Companhia, à avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, terceiro andar, salas trezentos e um e trezentos e três, acionistas portadores de 9.000 (nove mil) ações representando 90% (noventa por cento) do capital social, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, diretor presidente, declara poder a assembleia geral extraordinária funcionar em primeira convocação, nos termos da legislação em vigor e do artigo vinte dos estatutos, assumindo em seguida a presidência e convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Alfredo Ludolf Filho e Alvaro Rodrigues Alves. Aberta a sessão, o Sr. presidente pede ao Sr. primeiro secretário para ler o edital de convocação, que foi publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* de vinte e oito e vinte e nove de abril p. passado e sete de maio corrente, o qual é concebido nos seguintes termos: "Companhia Materiais de Construção. — Assembleia Geral Extraordinária. — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de maio próximo, às quatorze horas, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 226, 3.º andar, salas 301-303, afim de resolverem sobre a venda de um lote de terreno de propriedade da Companhia. — Rio de Janeiro 28 de abril de 1943. — F. de O. Passos, presidente. Continuando, o Sr. presidente refere-se ao motivo da convocação da assembleia, o qual, conforme o edital que acabava de ser lido, era o de solicitar dos Srs. acionistas autorização para a venda de um lote de terreno com 4.070 (quatro mil e setenta) metros quadrados, e, para a melhor orientação dos Srs. acionistas sobre o objetivo dessa venda, informava à assembleia o seguinte: Em dezoito de agosto de mil novecentos e quarenta e dois adquirimos da Imobiliária São Luiz S. A. uma área de terreno com cerca de cento e seis mil metros quadrados, situada no sétimo distrito de Nilópolis, cuja área, com a retificação do leito do rio Bangú, ficara encravada entre o novo leito desse rio e as terras de propriedade da Companhia, as quais até então tinham afim como limite natural o antigo leito do mesmo rio. Tal aquisição teve como objetivo tornar o atual leito do rio Bangú novamente o limite natural das terras da Companhia. Acontece, porém, que em consequência da retificação do curso do rio, ficou o lote de terreno cuja venda é objeto da presente exposição, por sua vez encravado dentro de terras de propriedade da referida Sociedade Anônima do outro lado do atual leito do rio Bangú. Tendo a Imobiliária São Luiz S. A. nos proposto a compra

desse lote, considerou a Diretoria a conveniência de aceitar tal proposta, com o objetivo de, uma vez efetuada a venda, voltar o rio Bangú a ser o limite natural das terras da Companhia nesse local, o que é de evidente interesse para a nossa Companhia. Neste sentido encaminhou uma proposta aos Srs. membros do Conselho Fiscal, que a respeito ofereceram o parecer que se encontrava sobre o mesa e que pedia ao Sr. Dr. Rodolpho Vaccani, membro do mesmo Conselho, para ler. O Sr. Dr. Rodolpho Vaccani procede, em seguida, à leitura do parecer do Conselho, que estava concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal. — O Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, por seus membros abaixo assinados, tendo examinado a proposta do Sr. presidente para a venda, à Imobiliária São Luiz S. A., de um lote de terreno com 4.070 (quatro mil e setenta) metros quadrados que, com a retificação do leito do rio Bangú, ficou isolado das terras da Companhia e encravado dentro das terras de propriedade da referida Sociedade Anônima, e apreciando devidamente as razões que precedem a mesma proposta, é de parecer que seja pela assembleia geral dos senhores acionistas autorizado o Sr. presidente a efetuar a venda do referido lote de terreno à Imobiliária São Luiz S. A. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Rodolpho Vaccani. — Carlos Ribeiro de Moura. — George Nye. O Sr. presidente em seguida declara achar-se em discussão a proposta para a venda do terreno a que acabava de referir-se, bem como o parecer a respeito emitido pelo Conselho Fiscal. Vários dos Srs. acionistas usam da palavra para apoiar a proposta do Sr. presidente para a venda do lote de terreno em questão, propondo, por fim, o acionista Sr. José Ludolf que o Sr. presidente fique autorizado a efetivar a venda do mesmo terreno com 4.070 (quatro mil e setenta) metros quadrados. O Sr. presidente submete à votação a proposta do Sr. José Ludolf, a qual é unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da assembleia, convidando os Srs. acionistas a permanecerem no recinto até que se lavrasse esta ata. Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretário procede à leitura da presente ata, a qual, posta em discussão, é unanimemente aprovada, e vai assinada por mim, Alfredo Ludolf Filho, que a fiz lavrar, subscrevo e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — F. de O. Passos, presidente. — Alfredo Ludolf Filho, 1.º secretário. — Alvaro Rodrigues Alves, 2.º secretário. — Carlos Ribeiro de Moura. — Alfredo Gonzalez Arias. — Alfredo Ludolf. — Rodolpho Vaccani. — José Ludolf. — Maria Elisa de Oliveira Passos. — Amelia Maria G. da Rocha Mayall.

(N. 6.858 — 13-5-43 — Cr\$ 193,80)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO, S. A.

Carta Patente n. 2.570, de 23 de janeiro de 1912

Rua da Alfândega n. 28

Edifício próprio

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo			Passivo		
Disponível:			Exigível a curto prazo		
Caixa e diversos bancos.....	Cr\$ 5.020.844,10	Cr\$	Depósitos:		
Correspondentes	50.000,00	5.070.844,10	Em c/c. de movimento.....	Cr\$ 8.844.185,70	Cr\$
Realizável a curto prazo			Em c/c. populares.....	509.625,90	
Títulos descontados	15.361.451,60		Em c/c. limitadas.....	899.677,40	
Títulos de n/propriedade	21.915,00		Em c/c. sem juros.....	47.901,90	
Emp. em c/correntes.....	4.733.235,20		Depósitos especiais.....	201.683,30	
Encorporações	4.510.800,00	24.627.401,80	Cheques visados.....	236.390,50	10.742.464,70
Realizável a longo prazo			Redescontos	3.720.000,00	
Emp. hipotecários.....	214.000,00		Dividendos a pagar.....	4.320,00	3.724.320,00
Valores em liquidação.....	151.139,40	365.139,40	Exigível a longo prazo		
Imobilizado			Depósitos a prazo fixo.....	10.650.843,30	
Imoveis	1.162.030,00		Depósitos com aviso prévio.....	1.500.000,00	
Imoveis prometidos a compra.....	700.000,00		Depósitos com renda mensal.....	2.791.306,60	14.942.149,90
Direitos de aquisição de imoveis.....	800.000,00		Não exigível		
Material de expediente.....	79.387,50		Capital	3.000.000,00	
Móveis & Utensílios.....	131.562,90		Fundo de reserva legal.....	31.887,50	
Instalações	139.505,70	3.012.476,10	Fundo de reserva especial.....	63.775,00	3.095.662,50
Contas de resultado pendente			Contas de resultado pendente		
Diversas contas.....		543.144,00	Diversas contas		1.114.408,30
Contas de compensação			Contas de Compensação		
Ações caucionadas.....	60.000,00		Caução da diretoria.....	60.000,00	
Bens em administração.....	8.250.000,00		Cobrança caucionada	1.625.408,50	
Cobrança no interior.....	497.739,50		Cobrança de conta alheia.....	790.831,40	
Dev. por tit/em garantia.....	650.000,00		Dep. de tit. e valores.....	524.457,00	
Fianças contratuais.....	900.000,00		Garantias diversas.....	4.964.400,00	
Valores em garantia e depositados..	3.018.857,00		Garantias subsidiárias	650.000,00	
Tit. em cob/simples e caucionada....	2.416.239,90		Contratos de adm. de bens.....	8.250.000,00	
Valores hipotecários.....	1.570.000,00	17.362.836,40	Remessa para cobrança Estados.....	497.739,50	17.362.836,40
		50.981.841,80			50.981.841,80

Diretores: Dr. *Marino Machado de Oliveira* e Dr. *Prudente Sampaio*. — Gerente, *Alberto Martins*. — Contador, *Jorge Martins Pereira* — Reg. n. 40.648. (N. 6.869 — 13-5-43 — Cr\$ 229,50.)

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, pelas quinze horas, achando-se presentes na sede social, à rua Rodrigo Silva n. 34-A, primeiro andar, número legal de acionistas, portadores de quarenta e três mil cento e oitenta ações, o presidente da Companhia, Dr. Artur Cumplido de Sant'Anna, nos termos do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", nos dias 14 e 31 de março, e 14 de abril, abriu a sessão, pedindo à Assembléia que designasse o presidente da mesa. Aclamado o Dr. José de Avelar Fernandes, aceita e convida para primeiro e segundo Secretários os Srs. Manuel d'Almeida Neves e M. Botelho d'Abreu, que assumem os respectivos cargos. Em seguida declarou que ia ler a leitura do Relatório, Balanço, conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos o Sr. 1.º secretário lê pela ordem enumerada. Finda a mesma, o Sr. presidente diz que os referidos documentos estão em discussão, podendo os Srs. acionistas manifestar-se a respeito. Como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos a votos e aprovados por unanimidade, com as abstenções determinadas em Lei. Prosseguindo na ordem do dia, o senhor presidente convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas,

afim de ser eleito o novo Conselho e suspende a sessão por dez minutos. Reaberta, e feita a contagem de votos, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos, os Srs. Dr. Aklerico Felício dos Santos, Dr. Cícero Caldeira Brant e Dr. Adolpho Murinho; para suplentes, os Srs. Comandante Silvio Weguelin de Abreu, Coronel Flávio Queiroz do Nascimento e Dr. Jorge Dyott Fontenelle. Em continuação, o Sr. presidente pede à Assembléia para fixar os vencimentos do Conselho Fiscal. Por proposta do Sr. Dr. Adolpho Konder foi arbitrada a quantia anual de quinhentos cruzeiros para cada conselheiro. Submetida a votos, foi unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. acionistas, encerrou a sessão. E eu, M. Botelho d'Abreu, lavrei esta ata, que li e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e três. *José de Avelar Fernandes*, presidente da Assembléia. — *Manuel d'Almeida Neves*, 1.º secretário. — *M. Botelho d'Abreu*, 2.º secretário. — *Stanley E. Hime*. — *Artur Cumplido de Sant'Anna*. — *Adolfo Konder*. — *Sylvio Weguelin de Abreu*. — *Abílio de Souza*. — *Amélia Valle de Berrêdo*. — *Albertina Barbosa Arêiro*. — pp. de monsenhor Pedro Massa, *M. Botelho d'Abreu*.

Está conforme o original. — *M. Botelho de Abreu*, 2.º secretário da Assembléia.

(N. 6.829 — 13-5-43 — Cr\$ 89,80).

NOVIDADES PARA HOMENS SIR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JUNHO DE 1943, ÀS 14 HORAS

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e às determinações estatutárias, vimos apresentar à vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria, durante a sua gestão do exercício de 1942, cujos resultados, bastantes promissores, se encontram perfeitamente esclarecidos no Balanço e respectiva conta de Lucros e Perdas, já publicados no *Diário Oficial*.

Lembra ainda que deveis eleger, para o ano de 1943, a Diretoria e o Conselho Fiscal e suplentes, de conformidade com os estatutos.

Nada mais havendo digno de menção especial, a diretoria coloca-se à inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Alvaro Morcira*, presidente. — *Aspasia Mario Gerselman*, intendente geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade supra, no exercício de suas funções, tendo examinado, minuciosamente, o inventário, balanço, contas da Diretoria, e demais documentos e escrituração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo, assim, de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas, bem como todos os atos da Diretoria, relativos ao mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Nelson Feitosa*. — *Milton José Raulino Müller*. — *José de Araújo Carmo*, no impedimento do efetivo *Alyx Ribeiro Möss*.

(N. 6.820 — 13-5-43 — Cr\$ 61,20)

SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL E IMOBILIÁRIA SANTA ANGELA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, feita no *Diário Oficial* do dia 6 de maio corrente nas páginas n. 6.967 e 6.968 faz-se pelo presente a seguinte retificação na primeira assinatura dos membros do Conselho Fiscal:

Gabriella Besanzoni Lage em vez de *Gabriella Besanzoni*

(N. 6.871 — 13-5-43 — Cr\$ 39,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Cândida, em 5 de abril do mês de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 49.084, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 13 de abril de 1943, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000,00 para ... 2.500.000,00, pela capitalização de reservas. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor. Selada com Cr\$ 4,20. (N. 6.850 — 13-5-43 — Cr\$ 52,00.)

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO, S. A.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1943.

Aos 10 dias de maio de 1943, na sede social, à avenida Graça Aranha 57, 6.º andar, presente número legal de acionistas, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária de Lojas Brasileiras de Preços Limitado, S. A., sob a presidência do Sr. Adolpho Basbaum, que convidou para secretário o Sr. Isaac Bomfim.

Aberta a sessão, o Sr. presidente pôs em discussão e votação o Relatório da Diretoria e respectivo Balanço, referentes ao exercício findo em 27 de fevereiro último, assim como o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dia 4 e no "O Jornal" de 6 do corrente.

Aprovados esses documentos, sem discussão, passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1943-44, apurando-se o seguinte resultado: Membro efetivos — Leopoldo Castro, Aluizio Castelo Branco e Rodrigo Octavio Pinheiro. Suplentes, Dr. Alvaro Barreto Araguer, Manashe Krzepicki e Milton Castro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente usou da palavra para agradecer o comparecimento dos presentes, assim como para congratular-se com os mesmos pelo constante e firme progresso da Sociedade, após o que mandou que fosse lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Adolpho Basbaum*. — *José Basbaum*. — *Leoncio Basbaum*. — *Arthur Basbaum*. — *Julio Vieira de Sá*. — *Sara Basbaum de Uliôa Reis*. — *Sarita Castro*. — *Dinah de Oliveira Salles*. — *Isaac Bomfim*.

(N. 6.841 — 13-5-43 — Cr\$ 71,40)

EMPRESA DE MELHORAMENTOS URBANOS DE PARANAGUÁ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS URBANOS DE PARANAGUÁ, S. A., REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo "Livro de Presença" a existência de quórum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Sizio Rodrigues, e para servir de secretário, o acionista Sr. F. C. Eastin. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo "Livro de Presença", e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Horácio Penido Monteiro, brasileiro, residente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para diretor vice-presidente o Sr. Maximino Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apartamento 82; para diretor tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco n. 186; para diretor secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apartamento 5; para diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivada na sede da Companhia, relativamente ao senhor Jeffrey Gruber, cópia autêntica dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Vernon Smith, Joaquim Saldanha Maranhão e Afonso Cardoso Gaspar, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Carlos da Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembleia deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais (remuneração dos membros do Conselho Fiscal) e pediu aos presentes que se manifestassem a respeito. O acionista senhor L. F. Ivanhoe propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo senhor presidente, por mim, F. C. Eastin, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Sizio Rodrigues*. — *F. C. Eastin*, pp. The Southern Brazil Electric Company, Ltd. — *Sizio Rodrigues*. — *L. F. Ivanhoe*. — *C. J. Snyder*. — *Ant. B. Taques Horta*.

(N. 6.839 — 13-5-43 — Cr\$ 163,20).

CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS, S. A., REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1943

Aos quatro de maio de 1943 reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas desta Sociedade, na sede social, à rua General Câmara n. 44, loja, tendo sido aclamado para presidir aos trabalhos, por indicação do diretor José de Seabra Santos, o acionista Arnaldo Pereira de Oliveira, que assumiu a presidência da mesa, convidando para secretário o Dr. Demosthenes Madureira de Pinho.

Verificando o Sr. presidente, pelo "livro de presença" a assistência de acionistas, representando mais de dois terços do capital social, deu por aberta a sessão, às 16 horas e 15 minutos, procedendo o Sr. secretário à leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 22, 26 e 27 de abril próximo passado, e no *Jornal do Comércio* de 23, 24 e 27 do mesmo mês, e cujo teor era o seguinte: "Casa Bancária Seabra Santos, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 44, no dia 4 de maio próximo futuro, às 16 horas, afim de deliberarem sobre: Alteração dos estatutos sociais de conformidade com as exigências feitas pela Diretoria das Rendas Internas e outras alterações propostas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — José de Seabra Santos. — Edgard de Carvalho e Silva, diretores". Em seguida o Sr. presidente informa a assembléia que, segundo despacho publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro próximo passado, foram exigidas pela autoridade competente alterações nos artigos 1.º, 3.º, 4.º, 6.º, 15 e 17 dos nossos estatutos, votadas em assembléia de 28 de maio de 1941, que se achavam aguardando aprovação oficial, e que a Diretoria, aproveitando esta oportunidade, propunha também nova redação para os artigos 11, 12, 13 e 14 dos referidos estatutos, e que assim o Sr. secretário iria ler as alterações propostas pela Diretoria para os mencionados artigos. O Sr. secretário leu então o seguinte: "A Diretoria da Casa Bancária Seabra Santos, S. A., propõe que nos estatutos da sociedade sejam feitas as seguintes alterações:

Art. 1.º A Casa Bancária Seabra Santos, S. A., é uma sociedade anônima, com sede e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, fundada em 10 de março de 1937, com seus atos constitutivos arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em 26 de abril de 1937, sob o n. 13.142, e reger-se-á pelos presentes estatutos, que revogam os anteriores de 10 de março de 1937, e pela legislação vigente.

Art. 3.º A sociedade destina-se ao comércio bancário e, assim, a operar em empréstimos sob qualquer modalidade, descontos, depósitos, compra e venda de propriedades e de títulos públicos ou particulares, administração de bens por conta de terceiros, cobranças e transferências dentro do Brasil, e todas as demais operações bancárias e as que com elas se relacionem, não podendo, entretanto, praticar as operações que, por lei, necessitem de autorização especial, tais como as de câmbio de qualquer espécie, a compra e venda a prazo de títulos públicos e as de crédito real.

O parágrafo único deste artigo prevalece com a mesma redação.

Parágrafos 1º e 2º do artigo 4.º — São eliminados e substituídos pelo seguinte:

Parágrafo único. As ações revestirão sempre a forma nominativa e só poderão pertencer, ou ser transferidas, a brasileiros, natos ou naturalizados, pessoas físicas, nos termos do decreto-lei n. 3.182, de 1941.

Art. 6.º No fim de cada ano social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao balanço geral, sendo os lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações, divididos da seguinte forma: a) 5 % para o fundo de reserva legal; b) uma importância para ser distribuída como dividendo aos acionistas, a qual será fixada pela assembléia geral por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) 20 % para gratificação à Diretoria, sendo 13 % para o diretor gerente e 7 % para o diretor tesoureiro, desde que o dividendo a que se refere a alínea b deste artigo seja, no mínimo, de 6 % ao ano, de acordo com o determinado no art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; d) o saldo, se houver, terá a aplicação que a assembléia geral determinar.

Os parágrafos 1.º e 2.º deste artigo são eliminados.

Art. 11. Ao diretor gerente compete a direção geral dos negócios, admissão e demissão de empregados, emitir, endossar ou avaliar títulos de crédito ou quaisquer outros documentos que se relacionem com os interesses sociais.

Art. 12. Ao diretor tesoureiro compete a guarda dos fundos sociais e dos depósitos de terceiros em poder da sociedade.

Art. 13. Compete a dois diretores em conjunto assinar cheques, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes e alienar bens e direitos.

Art. 14. Compete a qualquer dos diretores: a) receber o que seja devido à Sociedade, passando recibos, inclusive na Caixa Econômica, Bancos e repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, no que não seja da competência de dois.

Art. 15. Em caso de vagar, por falecimento, renúncia ou qualquer outro evento, o cargo de um dos diretores, a sua substituição será feita por escolha do remanescente dentre os acionistas elegíveis.

Art. 17. O provimento definitivo do cargo provisoriamente preenchido de conformidade com o art. 15 se fará, por eleição, na primeira assembléia geral, limitando-se o mandato do eleito ao tempo que restaria ao diretor substituído.

Os parágrafos 1.º e 2.º deste artigo são eliminados."

Após a leitura, o Sr. presidente prestou alguns esclarecimentos sobre os artigos modificados e pôs em discussão as alterações propostas. Como ninguém pedisse a palavra, pôs em votação a proposta da Diretoria, que vinha de ser lida, pedindo aos Srs. acionistas que a aprovassem que se pusessem de pé, conservando-se sentados os que a reprovassem. Verificando que todos os presentes se levanta-

taram, declarou aprovada por unanimidade a proposta de alteração dos estatutos, que vai transcrita nesta ata.

Nd mais havendo tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para a confecção, leitura e assinatura da presente ata, o que foi feito, tirando-se as cópias autênticas para os fins legais, e em seguida deu por encerrada a sessão, às 17 horas e 50 minutos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — Arnaldo Pereira de Oliveira, presidente. — Demosthenes Madureira de Pinho, secretário. — José de Seabra Santos. — José Vitorino da Rocha Pinto. — Antonio Augusto da Paz. — Ricardo Seabra Moura Pinto. — Edgard de Carvalho e Silva. — Firmiano Alves dos Santos Seabra. — Elycio Pereira de Magalhães. — Oscar Pereira de Magalhães. — Carlos Costa Pinto. — Pedro Bacellar de Sá. — Pp. Elycio Pereira de Magalhães. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Gervasio Seabra.

Era o que se achava escrito no "Livro de atas" competente, de folhas 12 v a fls. 15 v, que, fiel e integralmente transcrevi, e assino como secretário da mesa, que dirigiu os trabalhos desta assembléia geral.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — Demosthenes Madureira de Pinho.

N. 6.860 — 13-5-43 — Cr\$ 231,60.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1943.

Aos quinze dias do mês de abril de 1943, às 17 horas, na sede da Cia., à rua Teófilo Otoni n. 96 — 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se 7 acionistas, todos brasileiros natos, representando 2.954 ações, mais de três quartas partes do capital social. Foi aberta a sessão e aclamado o acionista Dr. Marcelo Amorim Castelo Branco para presidir os trabalhos da assembléia, o qual convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas senhores João de Campos e Dr. Cyro Augusto Pinto. Constituída a mesa, o Sr. presidente iniciou os trabalhos, pedindo ao 1.º secretário para proceder à leitura do anúncio de convocação da presente assembléia publicado no "Correio da Manhã" de 4, 9 e 15 deste mês e no *Diário Oficial* de 6, 10 e 14, também do corrente mês, concebido nos seguintes termos: "Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, Assembléia Geral Extraordinária; São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 96 — 3.º andar, no dia 15 do corrente, às 17 horas, afim de deliberarem sobre a alienação ou gravame de bens sociais, nos termos da proposta que lhes será submetida. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. O diretor presidente: Salvador Pinto Junior". Terminada essa leitura, o Sr. presidente, diante dos termos da convocação que acabou de ser lida, pediu ao 1.º secretário que procedesse à leitura da "Proposta da Diretoria" e do "Parecer do Conselho Fiscal", documentos esse que se acham sobre a mesa, o que foi feito da forma seguinte: "Proposta da Diretoria — Como é do conhecimento dos Srs. acionistas, os trabalhos de mineração que vinham sendo executados nas jazidas e minas de propriedade desta Companhia e naquelas outras em que o direito de minerar e pesquisar lhe foi outorgado, vem sendo reduzidos pelas dificuldades de transporte ferroviário, agravadas pela localização dos imóveis em que, além da quele, outros e mais dispendiosos são os meios de condução do minério. Resulta disso a necessidade que, eventualmente, poderá ocorrer, de ter a Companhia, para acudir a compromissos de mais vulto, que promover, por outros meios, a obtenção do respectivo numerário. Na expectativa de tal eventualidade, é indispensável que a Diretoria fique, desde já, aparelhada, e, por isso, vem pedir aos Srs. acionistas a devida autorização para vender ou caucionar os valores mobiliários constantes do seu ativo, que poderão alcançar preço conveniente ou constituir garantia idônea para qualquer operação de crédito, sem nenhum sacrifício das atividades da Companhia, atuais ou futuras. Esta Diretoria, na certeza de que está, por esta forma, acautelando interesses da Companhia, aguarda o pronunciamento dos Srs. acionistas acerca da presente proposta. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Assinado: Salvador Pinto Junior e Themistocles Barcellos". "Parecer do Conselho Fiscal — Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, tendo examinado, em reunião hoje realizada, a proposta da Diretoria, a respeito da venda ou caucionamento de valores mobiliários constantes do ativo da Companhia e considerando ser de irreversível necessidade que fique a administração habilitada a prover, por qualquer desses meios, a situação financeira da Companhia; considerando, igualmente, a natureza dos bens de cuja venda ou caução se cogita — são de parecer que a presente proposta merece a aprovação da Assembléia. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. Assinado: Olimpio de Carvalho, Sylvio Corrêa da Costa, Mario da Silva". Acabadas essas leituras, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão, separadamente, os dois documentos que acabavam de ser lidos, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo falar, ainda separadamente, foram os mesmos submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, em vista da aprovação unânime que a assembléia acabava de votar, ficava a Diretoria autorizada a vender ou caucionar os valores mobiliários constantes do ativo da Companhia, quando e nas condições em que a Diretoria julgasse conveniente aos interes-

ses sociais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e pediu aos senhores acionistas para se conservarem no recinto durante o tempo necessário à redação e lavratura da presente ata no livro de Atas das Assembleias Gerais, a qual, depois de lida e posta em discussão, foi submetida à votação e unanimemente aprovada e por todos assinada. E eu, João de Campos, servindo como 1.º secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo com os demais membros da mesa e acionistas presentes. — *João de Campos.* — *Marcelo Amorim Castelo Branco.* — *Cyrol Augusto Pinto.* — *Olimpio de Carvalho.* — P. p. Salvador Pinto Junior; *Marcelo Amorim Castelo Branco.* — *Benigno Sicipira Filho.* — *Salvador Pinto Filho.*

A presente cópia confere com a original lavrada no respectivo livro. — *João de Campos*, 1.º secretário da mesa.

(N. 6.861—13-5-43—Cr\$ 193,80).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento de "Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira", em 12 de maio de 1943, certifico que se acha devidamente arquivada sob o n. 19.148, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de abril de 1943, que, em consequência de haver sido julgada rehabilitada a Companhia, por sentença de 6 de abril de 1943, do Dr. juiz da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, ratificou as estipulações constantes da escritura pública de 11 de setembro de 1942, lavrada em notas do Tabelião do 6.º Ofício e já aprovada em assembleia anterior, e autorizou a Diretoria a fazer as necessárias operações de crédito para fiel execução da cláusula oitava da citada escritura e para que a Companhia reiniciasse, de modo permanente, as suas atividades, praticando todos os demais atos para isso necessários; tomou conhecimento e aceitou a renúncia dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e elegeu seus substitutos, fixando os honorários dos membros do Conselho Fiscal. — (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20). — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão da classe G. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.856 — 13-5-43 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas e trinta minutos da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo segundo andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência do quorum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de secretário, o acionista Sr. F. C. Eastin. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração de conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apt. 72; para diretores vice-presidentes os Srs. Ulysses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à rua Gomes Carneiro n. 161 apt. 501 e David Warner Smyser (que também se assina D. W. Smyser), norte-americano, residente à avenida N. S. Copacabana n. 300 apt. 1.402; para diretor tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco n. 186; para diretor secretário o Sr. Léo Amaral Penna, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 107 apt. 5-H; para diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; para diretor comercial o Sr. Marcello de Miranda Ribeiro (que também se assina M. M. Ribeiro), brasileiro, residente à rua Fonte da Saudade n. 171;

sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. U. G. Keener, D. W. Smyser e Jeffrey Gruber, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembleia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. F. C. Eastin pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. W. Smyser. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembleia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que fosse acrescida de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos sociais. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim F. C. Eastin, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisboa.* — *F. C. Eastin.* — *Raul Chaves.* — P.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — *Raul Chaves.*

(N. 6.841 — 13-5-43 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1943

As 15 horas do dia 27 de abril de 1943, reunidos no escritório da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, à rua da Alfândega n. 81-A — 4.º andar, nesta capital, os oito senhores acionistas, Saboya de Albuquerque & Cia. com 14.874 ações, Vicente Saboya de Albuquerque com 2.010 ações, Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque com 2.100 ações, João da Silveira Reis com 2.000 ações, Vicente Saboya de Albuquerque Filho, com 2.100 ações, José Figueira Saboya de Albuquerque, com 2.200 ações, José Luiz Baptista com 100 ações e Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque com 100 ações, como consta do livro de "Presença dos Acionistas", o diretor-presidente da Companhia, Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, assume a presidência da assembleia, na forma estatutária, e verificando que os senhores acionistas presentes representam 25.484 ações, número superior ao exigido para o funcionamento da presente assembleia, declara aberta a sessão, convidando para secretário da mesa o acionista Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, diretor-tesoureiro da Companhia.

Em seguida informa que, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", o fim da presente assembleia geral ordinária é, na forma da lei, para os senhores acionistas tomarem conhecimento do Relatório, Balanço e conta de Lucros e Perdas apresentadas pela Diretoria e referentes ao ano de 1942, bem como do parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, deverão, outrossim, proceder à eleição da Diretoria, para o período a terminar no 2.º bimestre de 1943, à dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, e fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mesmo exercício.

Pediu então ao secretário da mesa que procedesse à leitura dos documentos mencionados, o que foi feito, abrindo, em seguida, o senhor presidente da assembleia, discussão sobre esses documentos.

Como nenhum acionista pedisse a palavra sobre os documentos em discussão, que tiveram a sua publicação no "Jornal do Comércio" de 19-20 e *Diário Oficial* de 22, tudo do corrente mês, e das quais se acham alguns exemplares sobre a mesa; foram os mesmos submetidos à votação, tendo sido unanimemente aprovados os já citados relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal, e consequentemente, a proposta para a distribuição do dividendo de 10%, abstendo-se de votar os membros da Diretoria.

O Sr. presidente da assembleia passa então aos outros assuntos a serem deliberados na presente assembleia.

Pediu aos senhores acionistas presentes que se munissem das respectivas cédulas para a eleição da Diretoria para o quinquênio a

terminar no 2.º bimestre de 1948 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943; recolhidas as cédulas e feita apuração, foi verificada a reeleição total da atual Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal no exercício anterior e respectivos suplentes, ou seja, o seguinte resultado:

Para diretor-presidente — Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta capital à rua Bulhões de Carvalho n. 143, com 25.481 votos;

Para diretor-técnico — Dr. José Luiz Baptista, brasileiro, engenheiro, casado, residente nesta capital à rua Xavier da Silveira n. 81, com 25.384 votos;

Para diretor-tesoureiro — Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta capital, à rua Xavier da Silveira n. 83, com 25.384 votos;

Para diretor-gerente — Vicente Carlos de Saboya Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com 25.484 votos, e outros menos votados.

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. João Thomé de Saboya e Silva, com 25.484 votos;

Dr. Agostinho de Castro Porto, com 25.484 votos, e

Dr. Americo Pacheco de Carvalho, com 25.484 votos.

Para suplentes do Conselho Fiscal:

Dr. Rubens de Campos Farrulla, com 25.484 votos;

Dr. Virgílio Alvim de Mello Franco, com 25.484 votos, e

Gabriel Luiz Ferreira, com 25.484 votos.

Em vista dessa apuração, o senhor presidente da assembleia declarou eleitos diretores da Companhia para o quinquênio a terminar no segundo bimestre de mil novecentos e quarenta e oito (1948), os Srs. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, diretor-presidente; Dr. José Luiz Baptista, diretor-técnico; Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, diretor-tesoureiro e Vicente Carlos de Saboya Filho, diretor-gerente, devendo os mesmos assinarem o termo de posse no livro de "Atas das reuniões da Diretoria", com exceção do diretor-gerente Vicente Carlos de Saboya Filho, que reside no Estado do Rio Grande do Norte, onde, na forma estatutária, tem as suas funções privativas, pelo que será declarado impossado nas respectivas funções, em vista de ter sido também eleito para as funções que já vem exercendo desde a fundação desta Companhia.

O secretário da mesa, reeleito diretor-tesoureiro, pede a palavra para agradecer em nome dos seus colegas de Diretoria, a prova de confiança que os senhores acionistas acabam de dar à antiga Diretoria, reelegendo-a, e propõe que, para completa regularidade do ato de posse, seja o termo respectivo assinado perante a assembleia ora reunida, proposta esta que foi aprovada, sendo então lavrado no livro próprio, o termo de posse que vai assinado pelos diretores eleitos, na forma já declarada pelo senhor presidente da assembleia.

Após, o Sr. presidente da assembleia submete à deliberação dos presentes a última parte da convocação, ou seja, a fixação, nos termos dos estatutos, da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que acaba de ser eleito.

Pede a palavra o acionista Vicente Saboya de Albuquerque e propõe que seja fixada a remuneração anual de Cr\$ 2.000,00 para cada membro do Conselho Fiscal, proposta esta que, submetida à deliberação da assembleia, é aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia declara encerrada a sessão e pede aos senhores acionistas presentes que se conservem no recinto o tempo necessário para a lavratura da ata da assembleia que acabava de se realizar.

Lavrada esta, foi lida perante a assembleia, e por ter sido aprovada em todos os seus termos, eu, Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, secretário da mesa, a subcrevo e assino com mais uma via datilografada, com os acionistas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, secretário. — *Joaquim de Assis Ribeiro*, presidente. — *Saboya de Albuquerque & Cia.* — *Vicente Saboya de Albuquerque* — P.p. do Dr. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque. *Vicente Saboya de Albuquerque*. — P.p. de João da Silveira Reis. — *Vicente Saboya de Albuquerque*. — *Vicente Saboya de Albuquerque Filho*. — *José Figueira Saboya de Albuquerque*. — *José Luiz Baptista*.

(N. 6.854—13-5-1943—Cr\$ 232,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Candida, em 7 de maio de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.100, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 8 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal e deliberou sobre os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 30,30. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.849 — 13-5-43 — Cr\$ 52,00).

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Av. Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de quorum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de secretário, o acionista Sr. Adhemar Silva de Oliveira Rocha. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectivamente demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Horácio Penido Monteiro, brasileiro, residente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para diretor vice-presidente o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à Avenida Rui Barbosa n. 422 apt. 72; para diretor tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco n. 186; para diretor secretário o Sr. Henrique Raul Chaves que também se assina Raul Chaves), brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 882; para diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivada na sede da Companhia, relativamente ao Sr. Jeffrey Gruber, cópia autêntica dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Affonso Cardoso Gaspar, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembleia deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais (remuneração dos membros do Conselho Fiscal), e pediu aos presentes que se manifestassem a respeito. O acionista Sr. Mario Gama propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Adhemar Silva de Oliveira Rocha, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisboa*. — *Adhemar Silva de Oliveira Rocha*. — *Mario Gama*. — *Ismael Martins*. — *Raul Chaves*. — *Ernest Peter Matheson*.

(N. 6.838 — 13-5-43 — Cr\$ 103,20).

BANCO DO INTERCÂMBIO NACIONAL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, à rua da Quitando n. 63, presentes, às quinze horas, os acionistas do Banco do Intercâmbio Nacional, Sociedade Anônima, cujas assinaturas constam do livro de presença, representando a totalidade das ações, o diretor presidente da Sociedade, Dr. José de Freitas Bastos, verificando a existência de número legal, convidou os acionistas a escolherem a mesa que devesse presidir a Assembleia Geral Extraordinária, convocada por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 20, 27 e 29 deste mês, e no "O Jornal" dos dias, 20, 28 e 29 também deste mês. Por indicação do acionista Leopoldo Laborno Valle, foram aclamados pelos acionistas presentes, respectivamente presidente e 1.º e 2.º secretários, o Dr. Achilles Bevilacqua e os senhores Rubem Gomes do Almeida e Americo de Castro, os quais ocuparam os seus lugares na mesa, tendo o presidente, dito o Dr. Achilles Bevilacqua, declarado então instalada a Assembleia e anunciado a ordem do dia constante dos editais de convocação, a saber: 1.º — Os suplentes de membros

do Conselho Fiscal, Dr. Leopoldo Laborne Valle e Sr. Américo de Castro, não aceitaram os respectivos cargos, pelo que deviam ser substituídos. O acionista Dr. Heitor da Silva Frota, levantando-se, propôs os nomes do Dr. Leonidas Cortez e do Sr. Carlos Soares para substituírem os referidos suplentes do Conselho Fiscal e submetida esta proposta a votos, a Assembléa aprovou. 2.º — Contrato do diretor superintendente e honorários do diretor presidente e membros do Conselho Fiscal: O Sr. diretor presidente com a palavra informou à Assembléa que havia contratado o acionista Dr. Leopoldo Laborne Valle para a superintendência da Sociedade e, tendo a Assembléa tomado conhecimento do respectivo contrato, com exclusão do voto do respectivo contratado, o presidente da Assembléa, Dr. Achilles Bevilacqua, propôs que os honorários do diretor presidente fossem fixados em dois mil cruzeiros mensais, tendo ainda o mesmo direito a uma percentagem na importância de cinco por cento sobre os lucros líquidos verificados anualmente, como gratificação e de acordo com a letra c do § 2.º, dos estatutos, proposta esta aprovada pela Assembléa, não votando, entretanto, o respectivo interessado; ainda por proposta do presidente da mesa, foram fixados em quatrocentos cruzeiros anuais a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício, não tendo essa proposta o voto dos membros do Conselho presentes. 3.º — Contas de gastos de instalação e contrato do prédio. O Sr. diretor presidente apresentou à Assembléa uma relação discriminativa das gastos de instalação da Sociedade bem como dos moveis adquiridos, despesas com o contrato de locação do prédio, na importância total de cento e dezessete mil setecentos e um cruzeiros e vinte centavos, e ainda informou à Assembléa que para tornar as despesas de alugueis diminutas quanto possível inicialmente havia entrado em combinação com a firma Freitas Bastos & Cia., no sentido desta, de transferir o contrato da loja da rua da Quitanda número 63, reservando à mesma firma uma parte e cederdo os alugueis por conta de ambas organizações, tomando o Banco o encargo da maior parte por ocupar as dependências da frente; ouvidas as informações e procedida a leitura das contas apresentadas pelo diretor presidente, o com exclusão do voto deste a Assembléa aprovou as mesmas contas, referentes aos gastos de instalação e organização da Sociedade, bem como o contrato do prédio da rua da Quitanda n. 63, para sede do Banco. 4.º — Em seguida o senhor diretor presidente informou à Assembléa que era seu desejo inicial no dia seis de abril próximo futuro, as operações do Banco, com o que concordou a mesma Assembléa, autorizando o senhor diretor presidente, tomar todas as providências necessárias para tal fim. Ainda o mesmo diretor presidente, pediu autorização à Assembléa, para pagar ao Dr. Leopoldo Laborne Valle, a importância de dez mil cruzeiros, a título de honorário, a que o mesmo fizera jus, pelos serviços profissionais prestados à Sociedade, na fase da sua organização e constituição e até a presente data, tudo de acordo com a combinação feita com o mesmo, devendo o pagamento ser feito em dez prestações, a partir de abril próximo. A Assembléa aprovou com exclusão do voto do acionista interessado. Propôs ainda o diretor presidente, que ficasse fixada uma bonificação ao superintendente da Sociedade, de três por cento sobre os lucros líquidos verificados no balanço anual, e de dois por cento ao chefe da Tesouraria, o que também foi aprovado pela Assembléa, não votando os interessados. O mesmo Sr. diretor presidente fez ver aos Srs. acionistas a necessidade que havia da Sociedade desde logo integralizar o capital social, pelo que sugeria que, independente de aviso pela imprensa, os acionistas desde logo, integralizassem o seu capital, de modo que isso estivesse feito até trinta do corrente. Todos concordaram com a sugestão do Sr. diretor presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da mesa, levantou a sessão, afirmando que fosse lavrada a presente ata, o que feito por mim, segundo secretário, foi reaberta a sessão e esta ata lida e achada conforme, pelo que vai assinada pelos acionistas presentes. E eu Américo de Castro a escrevi e assino. — *Achilles Bevilacqua*. — *Rubens Gomes de Almeida*. — *Américo de Castro*. — *José de Freitas Bastos*. — *Leopoldo Laborne Valle*. — *José Pires Rebelo*. — *Nilo Filgueiras*. — *Dr. Heitor da Silva Frota*.

Está conforme. O diretor presidente, *José de Freitas Bastos*.

(N. 6.830 — 13-5-43 — Cr\$ 185,60)

LINE MATERIAL DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Reunidos em assembléa geral ordinária, na sede social da Line Material do Brasil, S. A., à rua Miguel Ângelo número trezentos e oitenta e cinco, às treze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e três, acionistas da sociedade formando *quorum* legal, abriu a sessão o diretor gerente, senhor Grant Howard Geddes, que pediu aos presentes indicassem um dentre eles para presidir a sessão e indicado, por unanimidade, o próprio senhor Grant Howard Geddes, assumiu este a presidência da assembléa, convidando para secretário da mesa o doutor Braz S. de Camargo. Constituída assim a mesa, o presidente declarou que o senhor secretário ia proceder à leitura dos documentos, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e nove e trinta de março último e primeiro de abril corrente. b) Convocação para a presente assembléa, publicada no *Diário Oficial* dos dias vinte e dois e vinte e seis e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte, vinte e dois e vinte e cinco do corrente, assim concebida: "Line Material do Brasil, S. A. — Assembléa geral ordinária — Convocação. Con-

vidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembléa geral ordinária a se realizar, na sede social, à rua Miguel Ângelo número trezentos e oitenta e cinco, Maria da Graça, no dia trinta do corrente, às treze horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre os mesmos deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício. Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *G. H. Geddes*, diretor gerente". c) Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, também publicados nos referidos jornais dos dias vinte e dois e vinte e quatro do corrente mês. O presidente, terminada que foi essa leitura, abriu a discussão sobre os documentos, tendo a assembléa, com a restrição única dos diretores presentes, aprovado os mesmos documentos. Em seguida, o presidente pediu à assembléa a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente ano, apurando-se o seguinte resultado: Diretor gerente, Grant Howard Geddes, norte americano, casado, comerciante, residente nesta Capital; diretor, Raul Medeiros, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Andrew J. Royal, J. Spencer Anderson, Leonard William Talbot. Suplentes: Mario Marques da Costa Braga, Utinguassú Ferreira de Oliveira e Herbert Simonetti Bressane. Tendo os diretores sido reeleitos, o presidente declarou que os mesmos ficavam desde logo empossados nos respectivos cargos, por já possuírem a respectiva caução de ações, pedindo à assembléa que deliberasse sobre a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo, por proposta do acionista doutor Didimo Amaral Agapito da Veiga, ficado resolvido que a remuneração dos diretores seria de cem cruzeiros para cada reunião da Diretoria e não excedendo nunca a duzentos cruzeiros por mês, e a dos membros efetivos do Conselho Fiscal a quantia de cinquenta cruzeiros, por trimestre. E como ninguém mais solicitasse a palavra, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, e reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Seguem-se as assinaturas: *Braz S. de Camargo*, por si e como procurador da Line Material Company. — *Grant Howard Geddes*. — *Raul Medeiros*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Ruy Ferreira de Oliveira*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *Braz S. de Camargo*, secretário.

(N. 6.846 — 13-5-43 — Cr\$ 163,20).

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA "EXIMBRAZ"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de 1943, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua Debrét n. 79 — 4.º andar, sala 410, presentes oito acionistas representando a totalidade das ações, conforme assinaturas lançadas no livro de presença, o diretor gerente Sr. Jorge Somlanyi, de acordo com os estatutos, declara instalada a assembléa geral ordinária e convida os acionistas a indicarem quem deva presidir-la. Foi aclamado presidente o Sr. Pericles Barbosa, que convidou para secretário da mesa o Sr. Dr. Albino Ferreira Martins, tendo este procedido a leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 10, 12 e 13-4 e o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, também publicados em 19-4-43.

A seguir o Sr. presidente pôe em discussão ditos documentos e como nenhum acionista quizesse fazer uso da palavra, submeteu-os a votação, tendo sido os mesmos aprovados, com as abstenções legais. Procedeu-se posteriormente a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente, verificando-se a reeleição dos efetivos José Novais Varzea, Octacílio Ferreira e Doutor Albino Ferreira Martins e para suplentes Pericles Barbosa, Flavio Homem Dutra e Mario dos Santos Barbosa.

E como nada mais houvesse a tratar declara o Sr. presidente suspensa a reunião, para que fosse lavrada a presente ata, a qual depois de concluída e lida é aprovada unanimemente, sendo redigida e subscrita por mim secretário e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Pericles Barbosa*. — *Albino Ferreira Martins*. — *Delso Graça Araújo*. — *Flavio Homem Dutra*. — *Alfredo Mendes Ferrão*. — *Octacílio Ferreira*. — *Mario dos Santos Barbosa*. — *Sydney Pereira de Souza*.

Cópia fiel do livro de atas. — *Albino Ferreira Martins*, secretário da mesa.

(N. 6.847 — 13-5-43 — Cr\$ 71,40).

COMPANHIA FORÇA E LUZ CARIOBA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo segundo andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista Sr. Maximo Coimbra da Luz, e para servir de secretário, o acionista Sr. Mario Gama. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléa

tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Sizio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à rua Joaquim Nabuco n. 161 para diretores vice-presidentes os senhores Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à avenida Vieira Souto n. 466; e Robert Augustus Wrench (que também se assina R. A. Wrench), norte-americano, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à avenida Europa n. 641; para diretor-tesoureiro o Sr. Arthur Norman Cudworth (que também se assina A. N. Cudworth), norte-americano, residente à rua Honório de Barros n. 41, apart. 21; para diretor secretário o Sr. Léo Amaral Penna, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 107, apart. 5-II; para diretor jurídico o Sr. Horacio Penido Monteiro, brasileiro, residente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para diretor comercial o Sr. Marcello de Miranda Ribeiro (que também se assina M. M. Ribeiro), brasileiro, residente à rua Fonte da Saudade n. 174; sendo as residências dos quatro últimos diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder, R. A. Wrench e A. N. Cudworth, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Ant. B. Taques Horta pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. R. A. Wrench. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que fosse acrescida de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Mario Gama, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Mario Gama*. — *Raul Chaves*. — *F. C. Eastin*. — *Ant. B. Taques Horta*. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica. Ant. B. Taques Horta. — *L. F. Ivanhoe*. (N. 6.843 — 13-5-43 — Cr\$ 163,20)

CASA BANCARIA SAUL GELEMAN

Rua Miguel Couto n. 27-A, 4º andar, sala 201 — Tel. 43-1555
Rio de Janeiro

BALANCEFE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo

Caixa e Bancos	42.049,00
Móveis e utensílios	2.496,00
Letras descontadas	458.921,80
Diversas contas	4.218,40
Obrigações de guerra	106,20
	507.791,40

Passivo

Capital	250.000,00
Saul Gelerman, e/c	30.070,30
Letras redescontadas	227.634,60
Diversas contas	66,50
	507.791,40

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *Saul Gelerman*. — *Fran-cisco Pinto de Carvalho*, contador, inscr. n. 32.634.
(N. 6.859 — 13-5-43 — Cr\$ 78,50)

LANIFICIO IDEAL, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento no requerimento de Lanificio Ideal S. A., em 12 de maio de 1943, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.449, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 18 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício anterior, o dividendo a distribuir e o transporte do saldo para o exercício seguinte, bem como elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos e aprovou a remuneração variável da diretoria. (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20). Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Trancredo de Vasconcelos*, pelo diretor da Seção. — Selada com Cr\$ 4,20.
(N. 6.868 — 13-5-43 — Cr\$ 52,00)

COMPANHIA COMERCIAL BELEM

ATA DA 4.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um de março de 1943, na sede social à av. Rio Branco n. 150-3.º andar, nesta cidade, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presenças, assumiu a presidência, por aclamação dos demais, o acionista Lauro de Souza Carvalho que convidou para secretário o acionista José Vasconcellos Carvalho.

Declarou o Sr. presidente que o fim da presente assembléia, de acordo com os estatutos e da convocação feita pela imprensa era deliberarem os Srs. acionistas sobre a aprovação do relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 e a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 (mil novecentos e quarenta e três).

Postos os documentos acima em discussão e nenhuma impugnação tendo havido, o presidente os pôs em votação sendo todos unanimemente aprovados, com abstenção, entretanto, dos membros da Diretoria, quanto aos seus atos e dos membros do Conselho Fiscal, quanto ao seu parecer. Passando-se à eleição do Conselho Fiscal para o próximo futuro ano social, verificou-se terem sido todos os seus membros reeleitos, ficando assim, como membros efetivos: Victor Nicolau Pessoa Cavalcante, Antonio Francisco Matosa e Humberto Monte Parente e suplentes: Alceu de Lima Pedreira e João Manuel de Madureira Chaves, o segundo dos efetivos e o último dos suplentes portugueses e todos os demais brasileiros; todos residentes nesta Cidade e sem impedimento legal. Achando-se presentes os seis eleitos foram, neste ato, empossados.

Em tempo: o suplente reeleito, não mencionado acima, é o senhor Venusto Pereira, brasileiro, residente nesta Cidade, e sem impedimento legal. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos da assembléia enquanto se lavrava esta ata o que foi feito por mim, secretário e lida, achada conforme e aprovada é assinada pela mesa e pelos acionistas em número legal. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. Assinada: *José Vasconcellos Carvalho*, diretor secretário. — *Lauro de Souza Carvalho*, diretor presidente, *Marietta Vasconcellos de Souza Carvalho*. — *Benedito Anselmo Pierotti Filho*. — *Victor Nicolau Pessoa Cavalcante*. — *Antonio Francisco Matosa*. — *Humberto Monte Parente*. — *Venusto Pereira*.

(N. 6.872 — 13-5-43 — Cr\$ 102,00)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas e trinta minutos da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo segundo andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se em assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assi-

nados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. José Carlos Coelho da Rocha; e para servir de secretário, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Pedro Americo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48 apt. 53; para diretores vice-presidentes os senhores Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à avenida Vieira Souto n. 466; e Isaac Veda Le Bow (que também se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente à avenida Delfim Moreira n. 316; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Moraes n. 456; para diretor secretário o Sr. Alberto Quadros (que também se assina A. Quadros), brasileiro, residente à rua Joaquim Nabuco n. 11 apt. 205; para diretor jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apt. 72; para diretor comercial o Sr. Léo Amaral Penna brasileiro, residente à rua São Clemente n. 107, apt. 5-II; sendo as residências de todos esses diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder, I. V. LeBow e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Vernon Smith, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Afonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembleia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pediu aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. I. V. LeBow. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguém pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos antúncios de convocação, deveria ainda, a assembleia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe propôs que fosse acrescida de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por um L. F. Ivanhoe, secretário, que a fez lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — José Carlos Coelho da Rocha. — L. F. Ivanhoe. — Raul Chaves, p.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — Raul Chaves. — José Gaspar da Rocha Lisboa. (N. 6.842 — 43-5-943 — Cr\$ 193,80)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatro horas da tarde, presentes na sede do Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A., conforme o livro de presença, acionistas representando por si ou por procuração 23.002 ações, ou sejam 46% do capital social, o presidente do Banco, Dr. Agenor Barbosa, declara que, havendo número legal de acionistas, dava por aberta a sessão, convi-

dando os presentes a indicarem o acionista que devesse presidir-la. Por indicação do Dr. Azarias de Andrade e com aprovação geral assume a presidência da Mesa o Dr. João Felipe Pereira, que, agradecendo a sua indicação, convida para secretários os Srs. Dr. Ary de Almeida e Silva e Dr. Carloman da Silva Oliveira, que ocupam os seus lugares. Diz o Sr. presidente que verificando a existência sobre a mesa de todos os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, considera aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária do Banco, especialmente convocada em editais publicados no *Diário Oficial* de 19, 24 e 28 de abril corrente e "Jornal do Comércio" de 18, 25 e 29 do mesmo mês, conforme os respectivos exemplares que se acham sobre a mesa, para o fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, bem como eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. É dada a palavra ao Sr. secretário, Dr. Ary de Almeida e Silva para proceder à leitura do Relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Procedida a leitura o Sr. presidente põe em discussão esses documentos e como ninguém quisesse fazer uso da palavra são os mesmos submetidos à votação e aprovados pela Assembleia com a abstenção dos diretores e dos signatários do parecer do Conselho Fiscal. Passando-se à parte final da ordem do dia pede o Sr. presidente da Mesa aos acionistas para confeccionarem suas cédulas afim de ser realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano bancário de 1943, cédulas estas que apresentadas e apuradas deram o seguinte resultado: Para Membros do Conselho Fiscal, doutor Leocadio Rodrigues Chaves 21.831 votos; Desembargador Alberto Augusto Diniz 21.831 votos; e Sr. Edmundo Machado 21.831 votos. Para Suplentes do Conselho Fiscal, Dr. Octavio Moreira Penna 21.831 votos; Dr. Antonio Gomes Lima 21.831 votos; e Dr. José d'Oliveira Bonança 21.831 votos. A vista deste resultado o Sr. presidente da Mesa proclama eleitos e empossados Membros do Conselho Fiscal para o ano bancário de 1943 os Srs. Dr. Leocadio Rodrigues Chaves, desembargador Alberto Augusto Diniz e Sr. Edmundo Machado, e suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Octavio Moreira Penna, Dr. Antonio Gomes Lima e Dr. José d'Oliveira Bonança. A seguir o Sr. presidente propõe que a Assembleia autorize a Diretoria do Banco a dispor até a reunião da próxima Assembleia da quantia de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) para ocorrer a gratificações a funcionários, donativos, gastos de representação, etc., visto a lei em vigor não permitir atos de liberalidade à mesma. Posta em discussão essa proposta e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra é submetida a votação e aprovada por unanimidade. Pede a palavra o Dr. Azarias de Andrade para propor, atendendo ao que prescreve a lei sobre os vencimentos dos Membros do Conselho Fiscal, que sejam mantidos no exercício corrente os mesmos vencimentos do ano findo. Essa proposta é submetida a discussão e não havendo quem pedisse a palavra é posta em votação e aprovada unanimemente. O Sr. presidente dá então a palavra ao Dr. João Ribeiro Junior, diretor do Banco, que presta esclarecimentos à Assembleia sobre a aprovação pela Diretoria da Fazenda Nacional do aumento de capital do Banco e da reforma dos estatutos, esta dependendo de algumas exigências daquela autoridade, para o que será convocada oportunamente a Assembleia Geral Extraordinária. Pede a palavra o Dr. Carloman da Silva Oliveira e tece interessantes comentários sobre a nossa moeda e sobre a criação de novos Bancos e casas bancárias em nosso país. Em seguida o Dr. João Felipe Pereira elogia o pequeno número de funcionários que trabalha no Banco sempre zeloso e dedicado, e prosseguindo diz que devido à expansão dos negócios do Banco sente que a Diretoria está muito sobrecarregada de serviço; sendo da alçada da Diretoria discriminar e marcar as funções e honorários do pessoal do Banco, faz-lhe a sugestão de criar dois cargos de sub-gerente em comissão, e nomear funcionários de sua livre escolha para preenchê-los. Submete essa sua sugestão à aprovação da Assembleia, sendo unanimemente aprovada. O Sr. presidente da Assembleia em seguida vê a indicação natural dos Srs. Darval Lisboa e Oromar Woods de Souza, antigos auxiliares da Gerência, para preencher esses cargos. Propõe ainda o Sr. presidente da Mesa que se seja consignado em ata um voto de louvor à Diretoria do Banco pelos resultados magníficos de sua gestão, o que é aprovado com aplausos gerais. Finalmente pede a palavra o Sr. comendador Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca para propor um voto de louvor à Mesa que presidiu os trabalhos com tanto brilhantismo, o que é aprovado com aplausos pelos presentes. Declara então o Sr. presidente encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata que eu, secretário, Ary de Almeida e Silva, mandei lavrar e depois de reaberta a sessão é lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos Membros da Mesa que presidiram os trabalhos e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro 29 de abril de 1943. — (Assinados) — João Felipe Pereira. — Ary de Almeida e Silva. — Carloman da Silva Oliveira. — Agenor Barbosa. — João Ribeiro Junior. — Oromar Woods de Souza. — Guilherme Dale. — Dr. Azarias de Andrade. — Achim Ribeiro de Oliveira por si e como procurador dos seguintes: — Adelia Lage. — Abelardo de Almeida Nogueira, Abigail de Almeida Nogueira, Alberto Custodio de Almeida Magalhães, Alberto Menezes de Oliveira, Alfredo Surerus, Almir Custodio Ferreira, Amalia Ferreira Dumont, Antonio Augusto Teixeira, Antonio de Padua Salles, Apriégio Ribeiro de Oliveira, Aristarco de Almeida Nogueira, Arthur Ribeiro de Oliveira e Souza, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Carlota Ferreira, Carlota Rocha Peres, Cecília Rangel Mendes de Moraes, Catharina Krambeck, Julia Deolinda Krambeck, Carolina Elisa Krambeck, Clara de Magalhães Marques, Constança Felicidade Dantas Barroca, Deocleciano Teixeira de Carvalho, Pedro de Andrade Carvalho, Azarias de Andrade Carvalho, Margarida Maria de Andrade Carvalho,

Dorinato de Oliveira Lima, Eduardo Alves de Souza, Emerenciana Alvares de Assis, Eugenia de Medeiros Arantes, Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, Francisco José Gonçalves Penna, Francisco Vicente Gonçalves Penna, Fulvia Duvivier, Galileu Belfort de Arantes, Gainle Irmãos, Henrique Surerus, João Baptista de Rezende, João Lopes Ribeiro, João Nogueira Penido, João Ribeiro Villaga, Jorge de Toledo Dodsworth, Sophia Dumont Dodsworth, José Bonifacio de Andrade e Silva, José Dirceu de Andrade, José Joaquim Monteiro de Andrade, José Procopio Teixeira, José Procopio Teixeira Filho, Justo Rangel Mendes de Moraes, Manoel Maia Ramos, Maria Amelia Leite da Silva, Maria do Carmo de Araujo Vidal, Maria Dalsi Gonçalves, Maria José Campos Sobra, Maria Laura de Moraes Lima, Maria Violeta Belfort Lage, Marianna da Costa Pereira, Mario de Andrade Martins Costa, Octavio Ribeiro de Oliveira e Souza, Olga de Oliveira Teixeira da Silva, Olivia Ribeiro Villaga, Oscar Barbosa Lage Moretzsohn, Paulina Moreira Bra-

gança Nicoll, Raul Penido, Rosa Andrade Sanabio, Sebastião de Rezende Tostes, Vicentina Machado da Costa, Virginia de Andrade Costa e Yvonne Cortes de Araujo. — *Achim Ribeiro de Oliveira. Aquilino Pinto Leite. Solidonio Leite Filho. Jose d'Oliveira Bonança*, por si e como procurador de: Candida Emilia de Oliveira Bonança. Candida Neves Bonança de Oliveira. Alzina Dulce de Oliveira Bonança. *Hipolyto P. Alves d'Araujo* por si e por Amelia de Porciuncula Alves d'Araujo. *Paulo Felisberto Pixoto da Fonseca. João Furtado de Mentonça Sobralho. Octavio Moreira Penna. Edmundo Machado. José Fabrino de Oliveira. Alberto Flores e Dercal Lisboa*.

Cópia exata extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Ary de Almeida e Silva*, secretário.

(N. 6.867 — 13-5-43 — Cr\$ 306.00).

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Metrópole, Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 2.ª convocação, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, na sede da Companhia na rua 1.ª de Março n. 88, às 14 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1943, e preencher as vagas existentes na Diretoria por terminação do mandato, ou qualquer outro motivo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.
— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.
— *Rivadavia Corrêa Meyer*, diretor.
— *Hugo Napoleão*, diretor.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia, em 1.ª e 2.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 3.ª convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 do corrente, às 15 horas na sede da Companhia, na rua 1.ª de Março n. 88, nesta capital, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos sociais e ampliação do campo de atividades, conforme lhe permite a lei;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigências do D. N. S. P. C., referentes àquela Assembleia Ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.
— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.
— *Rivadavia Corrêa Meyer*, diretor.
— *Hugo Napoleão*, diretor.
(N. 6.675 — 11-5-43 — Cr\$ 205,00 — 3 vezes).

Usina Santa Eugenia S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 29, 3.º andar, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.
— *Usina Santa Eugenia S. A.* — *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.
(N. 6.682 — 11-5-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Usina Santa Eugenia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de junho de 1943, às 15 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 29, 3.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus diretores, fixação dos respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.
— *Usina Santa Eugenia S. A.* — *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.
(N. 6.684 — 11-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a firma Representações Taurus Limitada, estabelecida nesta praça à rua Miguel Couto n. 83, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 67, concernente a 1 caixa de colheres e garfos, marca B. H., embarcada em Porto Alegre para este porto, no vapor "ARAXÁ" vgm 111 sul, entrado em 26 de outubro de 1942, embarque do Hercules Limitada e consignada à ordem, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse da aludida caixa que diz lhe ser destinada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— *Cleone Nêbre Machado*, diretor-secretário.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 6.587 — 11-5-43 — Cr\$ 55,70 — 3 vezes).

Metrópole, Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 2.ª convocação, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, na sede da Companhia na rua 1.ª de Março n. 88, às 15 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1943, e preencher as vagas existentes na Diretoria por terminação do mandato, ou por qualquer outro motivo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943.
— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.
— *Tancredio Tostes*, diretor.
— *João Lyra Filho*, diretor.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia, em 1.ª e 2.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 3.ª convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas na sede da Companhia, na rua 1.ª de Março n. 88, nesta capital, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos sociais;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigências do D. N. S. P. C., referentes àquela Assembleia Ordinária.

— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.
— *Tancredio Tostes*, diretor.
— *João Lyra Filho*, diretor.

(N. 6.676 — 11-5-43 — Cr\$ 205,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Rolhas Metálicas (Crown Cork), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido quorum legal para a Assembleia convocada para o dia 29 de abril último, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua Itapirú n. 341, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— *Didimo Amaral Agapito da Veiga*, diretor-secretário.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 6.682 — 11-5-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 18.718 fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— *Johannes Louiss Schmitt*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).
(N. 6.682 — 12-5-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Declaração

Charles Pattinson, pelo presente declara que foi extraviada a sua carteira de identidade, modelo 19, S. R. E. número 67.667, e Registro no I. I. número 393.879.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— *Charles Pattinson*.

(N. 6.692 — 11-5-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Braga Costa em liquidação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 26 do corrente mês às 16 horas, na rua S. Bento n. 13, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do liquidante, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao 2.º semestre do ano p. p.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— *Companhia Braga Costa*. — *Antonio Pinto Lopes*, liquidante.
(N. 6.774 — 12-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Imobiliária Darke S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 19 do corrente mês de maio, às 10 horas, na sede social à rua Sete de Setembro n. 115, 1.º andar, nesta capital, afim de ratificarem escrituras de doação à Prefeitura do Distrito Federal, de áreas do imóvel sito à rua 13 de Maio n. 23, e ratificarem a venda do mesmo imóvel.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— *Astrêa de Oliveira Mattos*, diretor-presidente.
— *Jorge Bhering de Oliveira Mattos*, diretor-vice-presidente.
(N. 6.562 — 7-5-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes).

Companhia Usinas de Sergipe**Distribuição de dividendos**

São convidados os Srs. acionistas a receberem na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida n. 27, a partir do dia 15 do mês corrente, a importância correspondente a um dividendo de 20 % votado pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de abril próximo passado relativo ao exercício de 1942.

Durval Rodrigues da Cruz, diretor-presidente.
(N. 6.757 — 12-5-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Casa Bancária Irmãos Lopes S. A.**Aviso aos acionistas**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no próximo dia 23, às 16 horas, em sede social, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

- a) tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social votado na anterior assembleia de 15 de abril do corrente ano e demais atos relacionados com o dito aumento;
- b) modificação dos estatutos, nos termos do item a;
- c) transformação desta Casa Bancária em Banco, com a designação de Banco Lopes S. A. e modificação nos estatutos em tal sentido;
- d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.
— *Leirival Lopes Ferreira*, diretor-presidente.
— *Dalmeida Lopes Costa*, diretor-gerente.

(N. 6.683 — 11-5-43 — Cr\$ 83,70 — 3 vezes).

S. A. Fábrica Santa Heloisa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 5, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Autorizar especialmente o diretor-presidente a transacionar com imóveis, adquirindo, alienando, hipotecando, assumindo quaisquer obrigações em nome da sociedade e praticando tudo quanto necessário for nas Repartições Públicas para a efetivação das operações que realizar, na forma dos Estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— *S. A. Fábrica Santa Heloisa* — *Oswaldo Costa*, diretor-presidente.

(N. 6.785 — 12-5-43 — Cr\$ 70,60 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages**Segunda convocação**

Não se tendo reunido os senhores acionistas no dia 29 de abril p. p. em número legal, em assembleias ordinária e extraordinária, para que foram convidados, são novamente convocados para Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre:

- a) relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942;
- b) liquidação ou não da Companhia;
- c) eleição de liquidante ou da nova Diretoria;
- d) eleição do Conselho Fiscal;
- e) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1943.
— *Candido Leite da Silva*, presidente.

(N. 6.354 — 3-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Agrícola Santa Luiza**Distribuição de dividendos**

São convidados os Srs. acionistas a receberem na sede da Sociedade, à rua Primeiro de Março n. 88, a importância correspondente a um dividendo de 20 % por ação, votado pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de abril próximo passado, relativo ao exercício de 1942, a partir do dia 15 de maio corrente.

Heumes Lima, diretor-presidente.
(N. 6.756 — 12-5-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Henrique Pereira dos Santos, pelo presente declara que foi extraviada a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros desta Capital.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— *Henrique Pereira dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 6.780 — 12-5-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

A Praça

Comunicamos à Praça e aos nossos amigos em geral que nesta data vendemos a nossa casa comercial denominada "Café Itamaré", situada na rua Uruguaiana n. 216, ao Sr. Antero Borges, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial; convidando a todos os que se julzarem credores a se apresentarem no prazo da lei, afim de serem satisfeitos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— *José Maria Loureiro*. — *Antonio Dutra Filho*. — *Antero Borges*.
(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 20.º e 17.º Ofícios de Notas).

(N. 6.762 — 12-5-43 — Cr\$ 73,10 — 3 vezes).

"Motores Marelli" S. A.**Pagamento de dividendo**

A partir do dia 14 do corrente mês de maio e mediante apresentação das respectivas ações ao portador, efetuar-se-á no domicílio social, à rua Camerino n. 91-93, o pagamento do dividendo do exercício 1942, descontado o imposto de renda.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— *Pela Diretoria: C. M. Serrano*.

(N. 6.679 — 11-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Construtora Pedernheiras S. A.

São novamente convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 32 de maio corrente, às 10 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 320, 5.º pavimento, afim de resolverem:

- a) sobre o relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;
- b) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, arbitrando os honorários daqueles;
- c) eleger a Diretoria para o próximo período a começar em 1.º de julho de 1943 e a terminar em 30 de junho de 1944, fixando os honorários respectivos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— *Eduardo V. Pedernheiras*, presidente.

(N. 6.755 — 12-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas deste Banco a se reunirem em sua sede, à rua 1.ª de Março n. 67, às 4 horas da tarde, do dia 24 do corrente mês, afim de deliberarem em Assembléia Geral Extraordinária sobre a adaptação dos Estatutos do Banco às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943.
— Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Agenor Barbosa, presidnt.

(N. 6.866 — 13-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Novidades para Homens Sir S. A.

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 1943, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco número 120, loja 32, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.ª Apreciação e discussão das contas da Diretoria inventariadas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942; 2.ª eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Outrossim comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, todos os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.
— A Diretoria: Alvaro Moreira, presidente. — Aspasia Mario Gerschman, intendente geral.

(N. 6.819 — 13-5-43 — Cr\$ 28,60)

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 2.º andar, às quatorze horas do dia 22 de maio corrente, para deliberar sobre uma exposição da Diretoria demonstrando a necessidade do aumento do capital social e da reforma dos estatutos, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— Pela diretoria: Othon L. Bezerra de Mello, diretor.

(N. 6.852 — 13-5-43 — Cr\$ 28,60)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro n. 84.575, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.
— A rogo de Diamantino dos Santos, por ser analfabeto, Manoel Alexandre Diegues.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.667 — 11-5-43 — Cr\$ 33,70 — 2 vezes).

Declaração

Maria Pinto de Carvalho, portadora da carteira de identidade n. 247.381, declara que esta se acha extraviada.

Rio, 12 de maio de 1943: — Maria Pinto de Carvalho.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 6.824 — 13-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aumento de capital e reforma dos estatutos**

São convidados os senhores acionistas e subscritores a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 17 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à praça Floriano ns. 31/33, 2.º andar, para tomarem conhecimento dos atos praticados para a efetivação do aumento de capital de seis (6) milhões para doze (12) milhões de cruzéis, votando o que se fizer mister e consequente reforma dos estatutos na parte relativa ao aumento.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.
— Octavio da Rocha Miranda, diretor.

(N. 6.576 — 7-5-43 — Cr\$ 102,00 — Quatro vezes).

Liceu Franco-Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, aos 19 dias do mês de maio corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Laranjeiras ns. 13 e 15. Ordem do dia: Aprovação do Relatório e das contas relativas ao ano de 1942; Eleição da Diretoria, para o triênio de 1943-46; Eleição do Conselho Fiscal para 1943-44. Na sede social continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943.
— A. Pouchot-Lermans, diretor-secretário.

(N. 6.873 — 13-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943.
— Joaquim Moreira.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 6.828 — 12-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica Brasileira de Lanifício de Petrópolis, em liquidação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, à rua do Rosário n. 107, 3.º andar local gentilmente cedido para esse fim, para: a) tomarem conhecimento da renúncia da atual Liquidante e, se o aceitarem, elegerem outro em substituição; b) tomarem conhecimento e decidirem sobre o relatório, balanço e contas da Liquidante, bem como do parecer da Comissão Fiscal da Liquidação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943.
— A liquidante: Nellie Bryers.

(N. 6.832 — 13-5-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Textil Othon Bezerra de Mello**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 3.º andar, às dezesseis horas do dia 22 de maio corrente para deliberar sobre uma exposição da Diretoria demonstrando a necessidade do aumento do capital social e da reforma dos Estatutos acompanhada de parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— Pela diretoria: Othon L. Bezerra de Mello Junior, presidente.

(N. 6.853 — 13-5-43 — Cr\$ 28,40)

Clube Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convido os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 20 do corrente, às 17 horas, para eleição da Diretoria e dos Representantes no Conselho Diretor do Clube Naval, para o biênio social de 1943-1945.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— Manoel da Costa Ramos, presidente.

(N. 6.826 — 13-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Albino Cortez, cidadão português, declara ter extraviado sua carteira de identidade (modelo 19) registro número SRE 130.181.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— Albino Cortez.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 6.781 — 12-5-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Caixa Beneficente dos Empregados do Derby Club**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente são convidados os sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, quarta-feira 19 do corrente às 20 horas, à avenida Almirante Barroso n. 1, 3.º andar, sala dos fundos afim de ampliar os poderes, dando autorização ao Sr. Presidente para vender todas as apólices do Patrimônio Social e assinar pela Diretoria, os termos de transferência das mesmas, na Caixa de Amortização.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943.
— Alberto Valladao, secretário.

(N. 6.835 — 13-5-43 — Cr\$ 21,40)

Declaração

Declaro que perdi na minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S.R.E., n. 332.606.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Henrique da Costa Ramos.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 6.816 — 13-5-43 — Cr\$ 11,20)

Sociedade Agrícola Montebelo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social da Sociedade, à avenida Oswaldo Cruz número 123, afim de tomarem conhecimento da proposta de sua liquidação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.
— André Betim Pais Leme, diretor.

(N. 6.691 — 11-5-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. membros do Conselho Deliberativo, em terceira e última convocação, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 21 do corrente, às 20 horas e meia, na sede do Clube, com a seguinte ordem do dia: eleição para renovação do terço do Conselho Deliberativo; eleição dos suplentes; assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943.
— Camillo Altino Filho, comodoro.

(N. 6.870 — 13-5-43 — Cr\$ 15,30)

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agencia II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40